SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 06 de Janeiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XI | Nº 2610

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0401001/2021-GP

PORTARIA Nº 0401001/2021-GP.

Abaiara – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo n° 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE,

R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR os servidores abaixo:

ADEMAR SANTANA DE SOUZA do cargo, de provimento em comissão, de Secretário de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Abaiara, portaria n° **3103021/2020-GP.**

ALBANIZA ROCHA DOS SANTOS do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora Escolar II da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **1708111/2017-GP.**

ALEXANDRE DE ASSUNÇÃO do cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Abaiara, portaria n° **1707048/2019-GP.**

ALICE EVANGELISTA RODRIGUES do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, portaria n° **0610172/2017-GP.**

AMANDA SERAFIM TEIXEIRA do cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Serviços da Secretaria Municipal de Administração, portaria n° **0606094/2018-GP.**

ANA CLÉA NONATO DE SOUSA do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora do CRAS II da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, portaria n° **1609054/2019-GP.**

ANA MARIA COSMO BONFIM do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, portaria n° **1708126/2017-GP.**

ANTÔNIO ALBUQUERQUE BEZERRA do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Administrativo da Secretaria de Educação, portaria n° **1306097/2018-GP.**

ANTÔNIO NONATO DA SILVA do cargo, de provimento em comissão, de Coordenador de Esportes da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, portaria n° **1708121/2017-GP.**

ANTONIO RILDO TAVARES MESSIAS do cargo, de provimento em comissão, de Coordenador de Recursos Humanos da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, portaria n° **0604049/2017-GP.**

ANTÔNIO ROMÃO DOS SANTOS FILHO do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico e Científico da Secretaria Municipal de Saúde, portaria n° **0607037/2020-GP.**

AYALA GABRIELA DE OLIVEIRA MACÊDO do cargo, de provimento em comissão, de Diretora de Projetos da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, portaria n° **0610170/2017-GP.**

AYRTON WILLEN DE SOUSA FIGUEIREDO do cargo, de provimento em comissão, de Coordenador da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, portaria n° **1708046/2020-GP.**

BRENDA MABEL MORAIS DE MINEL do cargo, de provimento em comissão, de Assessora Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, portaria n° **1206030/2020-GP.**

CARLOS JEAN CAVALCANTE SOBRINHO do cargo, de provimento em comissão, de Diretor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Abaiara, portaria n° **0607034/2020-GP.**

CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES do cargo, de provimento em comissão, de Diretor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, portaria n° **1708138/2017-GP.**

CICERA DO NASCIMENTO LUDUGERIO SILVA do cargo, de provimento em comissão, de Assessora Técnica da Gestão do SUAS da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, portaria n° **0704028/2020-GP.**

CICERA JEANE TEIXEIRA DE ANDRADE do cargo, de provimento em comissão, de Diretor de Eventos Culturais da Secretaria Municipal de Cultura, portaria n° **1502018/2019-GP.**

CICERA MARIA DE OLIVEIRA SIMÃO do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Serviços da Secretaria Municipal de Saúde, portaria n° **1708102/2017-GP.**

CICERO ANDRÉ DOS SANTOS OLIVEIRA do cargo, de provimento em comissão, de Secretário de Cultura da Prefeitura Municipal de Abaiara, portaria n° **0704025/2020-GP.**

CICERO GONÇALVES DANTAS do cargo, de provimento em comissão, de Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Abaiara, portaria n° **1607046/2019-GP.**

CICERO JEAN NONATO GRANGEIRO do cargo, de provimento em comissão, de Programador e Técnico de Computadores da Prefeitura Municipal de Abaiara, portaria n° **1708088/2017-GP.**

DANIELA GONÇALVES SOBREIRA do cargo, de provimento em comissão, de Supervisora de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, portaria n° **1708099/2017-GP.**
DIANA DOS SANTOS SOUZA do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora de Creche da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **2301016/2019-GP.**

EDSON FERNANDES DA SILVA do cargo, de provimento em comissão, de Programador e Técnico de Computadores da Prefeitura Municipal de Abaiara, portaria n° **1708087/2017-GP.**

EDSON SARAIVA TAVARES do cargo, de provimento em comissão, de Procurador da Prefeitura Municipal de Abaiara, portaria n° **051/2020-GP.**

ELAINE ALVES DANTAS TEIXEIRA do cargo, de provimento em comissão, de Formadora Educacional da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **1708104/2017-GP.**

ELLEN CRUZ MOREIRA do cargo, de provimento em comissão, de Gerente Educacional da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **1708109/2017-GP.**

ELENITA RAYANE GONÇALVES TAVARES do cargo, de provimento em comissão, de Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Abaiara, portaria n° **0201002/2018-GP.**

ELLIS REGINA PEREIRA CABOCLO do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora de Creche da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **1001005/2019-GP.**

ELYSABETH DIODATO TAVARES do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, portaria n° **0703024/2019-GP.**

EMANUEL CALDAS GRANGEIRO do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Cultura, portaria n° **0704026/2020-GP.**

ERIVAN GONÇALVES DA SILVA do cargo, de provimento em comissão, de Secretário de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Abaiara, portaria n° **1708078/2017-GP.**

ETIENE GOMES PEREIRA do cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Tributos da Secretaria Municipal de Finanças, portaria n° **1708090/2017-GP.**

FRANCILENE ANAIZA DE SOUZA SILVA do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora Escolar II da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **0108051/2019-GP.**

FRANCILENE RODRIGUES DA SILVA do cargo, de provimento em comissão, de Formadora Educacional da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **1708105/2017-GP.**

FRANCISCA FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora de Creche da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **1708120/2017-GP.**

FRANCISCO ANTÔNIO PEREIRA NETO do cargo, de provimento em comissão, de Diretor do Departamento de Infraestrutura e Recursos Hídricos da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte, portaria n° **0604022/2020-GP.**
FRANCISCO FREIRE TEIXEIRA do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração, portaria n° **1708089/2017-GP.**

FRANSUELDA FERREIRA DOS SANTOS do cargo, de provimento em comissão, de Controladora Geral do Município, portaria n° **0604023/2020-GP.**

GABRIELA LOPES CRUZ do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora do Bolsa Família da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, portaria n° **0604048/2017-GP.**

GEORGE DE FIGUEIREDO RODRIGUES do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Administração, portaria n° **1708125/2017-GP.**

GEOVA NESTOR CAMELO do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte, portaria n° **1708123/2017-GP.**

GLAUCIA NONATO CALDAS do cargo, de provimento em comissão, de Chefe da Unidade Municipal de Cadastramento - UMC da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, portaria n° **1708142/2017-GP.**

HERIVELTON CRUZ MOREIRA do cargo, de provimento em comissão, de Diretor Escolar da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **1708145/2017-GP.**

INÊS MOREIRA DE SOUSA do cargo, de provimento em comissão, de Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Abaiara, portaria n° **0201004/2018-GP.**

IZIDORIO PEREIRA CRUZ NETO do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Finanças, portaria n° **1708139/2017-GP.**

JEOVANNA TAVARES SAMPAIO do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente do Núcleo de Apoio à Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde, portaria n° **1708098/2017-GP.**

JOÃO LOURENÇO PEREIRA SOBRINHO do cargo, de provimento em comissão, de Coordenador de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde, portaria n° **2606033/2020-GP.**

JOAQUIM ERIVANO SERAFIM FÉLIX do cargo, de provimento em comissão, de Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Abaiara, portaria n° **0201008/2017-GP.**

JOSÉ ALANN GONÇALVES LEITE do cargo, de provimento em comissão, de Secretário de Obras, Infraestrutura e Transporte da Prefeitura Municipal de Abaiara, portaria n° **1708076/2017-GP.**

JOSÉ EDMAR DA SILVA do cargo, de provimento em comissão, de Formador Educacional da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **0802015/2018-GP.**

JOSÉ VICENTE DA SILVA do cargo, de provimento em comissão, de Sub-Procurador da Prefeitura Municipal de Abaiara, portaria n° **2602022/2018-GP.**

JOSÉ WESCLEY TELES DE LUNA do cargo, de provimento em comissão, de Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, portaria n° **2105087/2018-GP.**

JOSIMAR RODRIGUES DA SILVA do cargo, de provimento em comissão, de Fiscal de Tributação da Secretaria Municipal de Finanças, portaria n° **1708091/2017-GP.**

JUSSARA TAVARES DA SILVA do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Serviços da Secretaria Municipal de Saúde, portaria n° **1708141/2017-GP.**

LAÍS MABEL DE OLIVEIRA SANTOS do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora de Imunização da Secretaria Municipal de Saúde, portaria n° **1708044/2020-GP.**

LIDIANNE TAVARES MAMEDES do cargo, de provimento em comissão, de Diretora Escolar da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **1203015/2020-GP.**

LUCIANA MACHADO DE LIMA do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora do Núcleo de Apoio à Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde, portaria n° **0703025/2019-GP.**

LUCIENE LUIZA ALVES FERREIRA do cargo, de provimento em comissão, de Educadora de Jovens e Adultos da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **1708133/2017-GP.**

MARIA ANGÉLICA GONÇALVES SOUZA ALVES do cargo, de provimento em comissão, de Formadora Educacional da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **1708106/2017-GP.**

MARIA AUXILIADORA FERNANDES DANTAS do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora de Creche da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **1708115/2017-GP.**

MARIA CICERA NUNES DA SILVA do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Serviços da Secretaria Municipal de Saúde, portaria n° **1708140/2017-GP.**

MARIA CLÉCIA DE ANDRADE SILVA do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora de Creche da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **1708116/2017-GP.**

MARIA DAS DORES DA SILVA do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora de Creche da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **1708117/2017-GP.**

MARIA DILZA SIDRIM BEZERRA do cargo, de provimento em comissão, de Supervisora da Merenda Escolar e Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **1708110/2017-GP.**

MARIA MILENE LEITE DE CALDAS do cargo, de provimento em comissão, de Assessora de Gabinete da Prefeitura Municipal de Abaiara, portaria n° **1005033/2019-GP.**

MARIA NATÁLIA SERAFIM TAVARES do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Serviços da Secretaria Municipal de Saúde, portaria n° **0607038/2020-GP.**

MARIA TAVARES DE MEDEIROS MAIA do cargo, de provimento em comissão, de Secretária do Trabalho e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Abaiara, portaria n° **0101004/2017-GP.**

MARIA VIVIANE DE OLIVEIRA ALVES do cargo, de provimento em comissão, de Formadora Educacional da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **1708108/2017-GP.**

MARIA VIVIANE SANTOS PEREIRA do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, portaria n° **1708094/2017-GP.**

MARIANA DANTAS DE OLIVEIRA do cargo, de provimento em comissão, de Assessora Jurídica da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, portaria n° **040/2020-GP.**

PAULO LAURENÇO TEIXEIRA do cargo, de provimento em comissão, de Coordenador de Compras e Serviços da Prefeitura Municipal de Abaiara, portaria n° **1708085/2017-GP.**

PEDRO VINICIUS GONÇALVES PEREIRA do cargo, de provimento em comissão, de Diretor do Departamento de Transporte da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte, portaria n° **3103020/2020-GP.**

RAIMUNDO MOREIRA DA SILVA do cargo, de provimento em comissão, de Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Abaiara, portaria n° **0201001/2018-GP.**

RAUL DANTAS GOMES DA SILVA do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete da Prefeitura Municipal de Abaiara, portaria n° **1708082/2017-GP.**

RIVANESSA TAVARES MESSIAS do cargo, de provimento em comissão, de Supervisora de Almoxarifado da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, portaria n° **0604047/2017-GP.**

SANDRA TAVARES DE LIMA CRUZ do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora Escolar II da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **1708112/2017-GP.**

STAEL GONÇALVES DE SOUZA FILHA do cargo, de provimento em comissão, de Formadora Educacional da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **1708107/2017-GP.**

TATYANA DE JESUS SAMPAIO do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora da Proteção Social Especial da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, portaria n° **0406039/2019-GP.**

THAIS ALVES LEITE TEIXEIRA do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora Escolar I da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **1708103/2017-GP.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:FDF016CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0401002/2021-GP

PORTARIA Nº 0401002/2021-GP.

Abaiara – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR**, ELENITA RAYANE GONÇALVES TAVARES,** para o Cargo de Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Abaiara.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:487E679A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0401003/2021-GP

PORTARIA Nº 0401003/2021-GP.

Abaiara – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR**, INÊS MOREIRA DE SOUSA,** para o Cargo de Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Abaiara.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:EDD07A73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0401004/2021-GP

PORTARIA Nº 0401004/2021-GP.

Abaiara – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR**, RAIMUNDO MOREIRA DA SILVA,** para o Cargo de Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Abaiara.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:55383256

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401005/2021-GP

PORTARIA Nº 0401005/2021-GP.

Abaiara – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR**, MARIA TAVARES DE MEDEIROS MAIA,** para o Cargo de Secretária do Trabalho e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Abaiara.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:E83D9810

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401006/2021-GP

PORTARIA Nº 0401006/2021-GP.

Abaiara – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR**, ERIVAN GONÇALVES DA SILVA,** para o Cargo de Secretário de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Abaiara.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:96F30A61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401007/2021-GP

PORTARIA Nº 0401007/2021-GP.

Abaiara – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR**, JOAQUIM ERIVANO SERAFIM FÉLIX,** para o Cargo de Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Abaiara.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:1CB93D45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401008/2021-GP

PORTARIA Nº 0401008/2021-GP.

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA REPRESENTAR E COORDENAR A UNIDADE MUNICIPAL DE

CADASTRAMENTO – UMC, DESTE MUNICÍPIO.

O Sr. **AFONSO TAVARES LEITE**, Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1° - DESIGNAR**, ANTÔNIO FERREIRA FLORES,** brasileiro, desquitado, inscrito no CPF n° 222.674.923-34, para REPRESENTAR E COORDENAR A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO – UMC, deste município.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:3A41272D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.01.04.01

A COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **19 DE JANEIRO DE 2021**, às **08:00hs**, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE,** tombado sob o **nº 2021.01.04.01,** com fins a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVÉIS DESTINADOS A FROTA OFICIAL E VEÍCULOS LOCADOS NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, **CENTRO ADMINISTRATIVO,** situada a Avenida José Marques Filho, 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: (88) 3565-0116, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:79C44D11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 509/2020

PORTARIA Nº 509/2020 ACOPIARA-CE. 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera a ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. ANTONIA VEBEANE DE ALMEIDA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 98029252483, inscrita no CPF sob o nº 639.639.063-91, do cargo em comissão, CHEFE DE GABINETE, integrante da estrutura organizacional do GABINETE DO PREFEITO, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 31 de Dezembro de 2020**.**

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelton Bruno de Souza Rodrigues
Código Identificador:3FE296B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 511/2020

PORTARIA Nº 511/2020 ACOPIARA-CE. 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera a ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. LUCIANE TAVARES DE ALMEIDA ALBUQUERQUE, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2006097081922, inscrita no CPF sob o nº 265.029.253-91, do cargo em comissão, SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 31 de Dezembro de 2020**.**

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelton Bruno de Souza Rodrigues
Código Identificador:24ECE65E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 512/2020

PORTARIA Nº 512/2020 ACOPIARA-CE. 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera a ocupante do cargo em comissão de PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. JANAINA HOLANDA ROCHA GURGEL, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2001029169932, inscrita no CPF sob o nº 461.424.363-00, do cargo em comissão, PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, integrante da estrutura organizacional da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 31 de Dezembro de 2020**.**

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelton Bruno de Souza Rodrigues
Código Identificador:1FF2C203

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 513/2020

PORTARIA Nº 513/2020 ACOPIARA-CE. 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera a ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIA DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. KAROLINE NOBREGA DE ARAÚJO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1624161, inscrita no CPF sob o nº 010.255.084-08, do cargo em comissão, SECRETÁRIA DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 31 de Dezembro de 2020**.**

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelton Bruno de Souza Rodrigues
Código Identificador:4184FCCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 514/2020

PORTARIA Nº 514/2020 ACOPIARA-CE. 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera o ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. ANDERSON DA SILVA ARAGÃO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 38103323-5, inscrito no CPF sob o nº 932.305.753-34, do cargo em comissão, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 31 de Dezembro de 2020**.**

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelton Bruno de Souza Rodrigues
Código Identificador:CB8FF2F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 515/2020

PORTARIA Nº 515/2020 ACOPIARA-CE. 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera o ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. FRANCISCO CHAGAS DE CARVALHO NETO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 939689-85, inscrito no CPF sob o nº 322.775.473-87, do cargo em comissão, de SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 31 de Dezembro de 2020**.**

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelton Bruno de Souza Rodrigues
Código Identificador:31F34CD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 516/2020

RIA Nº 516/2020 ACOPIARA-CE. 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera o ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. FRANCISCO DÁRIO DE SOUSA LIMA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 132180787, inscrito no CPF sob o nº 383.602.333-49, do cargo em comissão, SECRETÁRIO DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 31 de Dezembro de 2020**.**

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelton Bruno de Souza Rodrigues
Código Identificador:D7281243

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 517/2020

PORTARIA Nº 517/2020 ACOPIARA-CE. 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera o ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20000029084109, inscrito no CPF sob o nº 931.718.973-34, do cargo em comissão, de SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 31 de Dezembro de 2020**.**

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelton Bruno de Souza Rodrigues
Código Identificador:00DE917E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 518/2020

PORTARIA Nº 518/2020 ACOPIARA-CE. 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera a ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. MARIA CRISTIENY RODRIGUES DOMINGUES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 239927892, inscrita no CPF sob o nº 810.011.853-15, do cargo em comissão, SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e Decreto nº 030/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 31 de Dezembro de 2020**.**

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelton Bruno de Souza Rodrigues
Código Identificador:277667D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 519/2020

PORTARIA Nº 519/2020 ACOPIARA-CE. 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera o ocupante do cargo em comissão de SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. FERNANDO EDSON DANTAS NEVES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.567.695, inscrito no CPF sob o nº 063.321.943-67, do cargo em comissão de SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, integrante da estrutura organizacional da SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO –

STTRANS DE ACOPIARA-CE, nos termos da Lei Municipal nº 1.600/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA-CE, 31 de Dezembro de 2020**.**

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelton Bruno de Souza Rodrigues
Código Identificador:3D8E334C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 520/2020

PORTARIA Nº 520/2020 ACOPIARA-CE. 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera o ocupante do cargo em comissão de COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. JOSÉ PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 295278795, inscrito no CPF sob o nº 919.897.013-53, do cargo em comissão, COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, integrante da estrutura organizacional do GABINETE DO PREFEITO, nos termos da Lei Municipal nº 1.618/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 31 de Dezembro de 2020**.**

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelton Bruno de Souza Rodrigues
Código Identificador:7EB7DF4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 521/2020

PORTARIA Nº 521/2020 ACOPIARA-CE. 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera membros da Comissão Permanente de Licitações, e dá outras providências.

ANTONIO ALMEIDA NETO, Prefeito Municipal de Acopiara/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com a Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º–**EXONERAR**a Presidente, os respectivos Membros e o Suplente para constituição da Comissão Permanente de Licitações, a saber:

PRESIDENTE	**ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA**
	CPF Nº 722.886.713-00
MEMBROS	**JOSEFA EVILANIA DA SILVA**
	CPF Nº 977.741.623-72
	JAMILE ALVES PEREIRA
	CPF Nº 065.193.493-13
SUPLENTE	**MARIA TATIANE DA SILVA MACEDO**
	CPF Nº 057.375.773-66

Art. 2º- A investidura dos integrantes da Comissão acima designada não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.
Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 31 de Dezembro de 2020.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelton Bruno de Souza Rodrigues
Código Identificador:DB11FC8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 522/2020

PORTARIA Nº 522/2020 ACOPIARA-CE. 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera a pregoeira e a respectiva equipe de apoio para atuarem nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão.

ANTONIO ALMEIDA NETO, Prefeito Municipal de Acopiara/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso IV, §1º, da Lei Federal nº 10.520/02 combinado com a Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR a pregoeira, a respectiva equipe de apoio e a suplente dos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão, de interesse da Administração Pública Municipal, a saber:

PREGOEIRA/PRESIDENTE	**ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA**
	CPF Nº 722.886.713-00
EQUIPE DE APOIO	**JOSEFA EVILANIA DA SILVA**
	CPF Nº 977.741.623-72
	JAMILE ALVES PEREIRA
	CPF Nº 065.193.493-13
SUPLENTE	**MARIA TATIANE DA SILVA MACEDO**
	CPF Nº 057.375.773-66

Art. 2º - A investidura dos membros acima designados - pregoeiro e equipe de apoio - não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.
Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 31 de Dezembro de 2020.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelton Bruno de Souza Rodrigues
Código Identificador:4F47996E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 510/2020

PORTARIA Nº 510/2020 ACOPIARA-CE. 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera a ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIA DA SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. FÁBIA COLARES ALVES DE ALMEIDA BARBOSA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 197000920026, inscrita no CPF sob o nº 837.069.683-04, do cargo em comissão, de SECRETÁRIA DA SAÚDE, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 31 de Dezembro de 2020**.**

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelton Bruno de Souza Rodrigues
Código Identificador:A1DCEACB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 001/2021

PORTARIA Nº 001/2021 ACOPIARA-CE. 01 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia o ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ROBSON ALVES DE ALMEIDA DINIZ, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 98002497205, inscrito no CPF sob o nº 017.677.273-13, para o cargo em comissão, de SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 01 de Janeiro de 2021**.**

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelton Bruno de Souza Rodrigues
Código Identificador:C6E7D061

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 002/2021

PORTARIA Nº 002/2021 ACOPIARA-CE. 01 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia a ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIA DA SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. FÁBIA COLARES ALVES DE ALMEIDA BARBOSA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 197000920026, inscrita no CPF sob o nº 837.069.683-04, para o cargo em comissão, SECRETÁRIA DA SAÚDE, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 01 de Janeiro de 2021**.**

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelton Bruno de Souza Rodrigues
Código Identificador:362982A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 003/2021

PORTARIA Nº 003/2021 ACOPIARA-CE. 01 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia a ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANTONIA VEBEANE DE ALMEIDA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 98029252483, inscrita no CPF sob o nº 639.639.063-91, para o cargo em comissão, CHEFE DE GABINETE, integrante da estrutura organizacional do GABINETE DO PREFEITO, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 01 de Janeiro de 2021.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelton Bruno de Souza Rodrigues
Código Identificador:9BE783BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 004/2021

PORTARIA Nº 004/2021 ACOPIARA-CE. 01 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia o ocupante do cargo em comissão de SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. FERNANDO EDSON DANTAS NEVES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.567.695, inscrito no CPF sob o nº 063.321.943-67, para o cargo em comissão, SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, integrante da estrutura organizacional da SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – STTRANS DE ACOPIARA-CE, nos termos da Lei Municipal nº 1.600/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA-CE, 01 de Janeiro de 2021.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelton Bruno de Souza Rodrigues
Código Identificador:E5717A01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 005/2021

PORTARIA Nº 005/2021 ACOPIARA-CE. 01 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia o ocupante do cargo em comissão de CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ANDERSON DA SILVA ARAGÃO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 38103323-5, inscrito no CPF sob o nº 932.305.753-34, para o cargo em comissão, CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, integrante da estrutura organizacional da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, nos termos da Lei Municipal nº 1.957/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 01 de Janeiro de 2021.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelton Bruno de Souza Rodrigues
Código Identificador:DC7F059A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 006/2021

PORTARIA Nº 006/2021 ACOPIARA-CE. 01 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia o ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. FRANCISCO FELIPE LEAL CAVALCANTE, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2007691173-4, inscrito no CPF sob o nº 057.919.263-67, para o cargo em comissão, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 01 de Janeiro de 2021.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelton Bruno de Souza Rodrigues
Código Identificador:702A93EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 007/2021

PORTARIA Nº 007/2021 ACOPIARA-CE. 01 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia o ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ERIK ALVES PIANCÓ, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2003098077266, inscrito no CPF sob o nº 041.800.173-18, para o cargo em comissão, SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 01 de Janeiro de 2021**.**

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelton Bruno de Souza Rodrigues
Código Identificador:0FDABC61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 008/2021

PORTARIA Nº 008/2021 ACOPIARA-CE. 01 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia o ocupante do cargo em comissão de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JONATHAS PINHO CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2002029228368, inscrito no CPF sob o nº 018.057.603-86, para o cargo em comissão, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, integrante da estrutura organizacional da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto 030/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 01 de Janeiro de 2021.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito de Acopiara

Publicado por:
Kelton Bruno de Souza Rodrigues
Código Identificador:813D70E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 009/2021

PORTARIA Nº 009/2021 ACOPIARA-CE, 01 DE JANEIRO DE 2021.

Designa membros da Comissão Permanente de Licitações, e dá outras providências.

ANTONIO ALMEIDA NETO, Prefeito Municipal de Acopiara/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com a Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º–**DESIGNAR**a Presidente, os respectivos Membros e o Suplente para constituição da Comissão Permanente de Licitações, a saber:

PRESIDENTA: ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA, CPF 722.886.713-00
MEMBROS: IRINETE DA SILVA BARROS, CPF 393.196.283-00
MARIA TATIANE DA SILVA MACEDO, CPF 057.375.773-66
SUPLENTE: JOSEFA EVILANIA DA SILVA, 977.741.623-72

Art. 2º- A investidura dos integrantes da Comissão acima designada não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.
Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, 01 de Janeiro de 2021.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelton Bruno de Souza Rodrigues
Código Identificador:31ED8A78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 010/2021

PORTARIA Nº 010/2021 ACOPIARA-CE. 01 DE JANEIRO DE 2021.

Designa a pregoeira e a respectiva equipe de apoio para atuarem nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão.

ANTONIO ALMEIDA NETO, Prefeito Municipal de Acopiara/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso IV, §1º, da Lei Federal nº 10.520/02 combinado com a Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art.1º – DESIGNAR a pregoeira, a respectiva equipe de apoio e a suplente para atuarem nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão, de interesse da Administração Pública Municipal, a saber:

PREGOEIRA: ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA, CPF 722.886.713-00
MEMBROS: IRINETE DA SILVA BARROS, CPF 393.196.283-00
MARIA TATIANE DA SILVA MACEDO, CPF 057.375.773-66
SUPLENTE: JOSEFA EVILANIA DA SILVA, CPF 977.741.623-72

Art. 2º - A investidura dos membros acima designados - pregoeiro e equipe de apoio - não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.
Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, 01 de Janeiro de 2021.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelton Bruno de Souza Rodrigues
Código Identificador:A708267E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 017/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Dr. **CARLOS HARRISON CANDIDO PEREIRA,** regularmente inscrito na OAB-CE sob o nº. 38.456/CE e inscrito no CPF sob o nº. 055.078.083-17, para o exercício do Cargo de **PROCURADOR ADJUNTO**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX c/c com o Art. 83, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de janeiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:998D13F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 018/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **VANDERLEIA DE OLIVEIRA LIMA,** portadora de C.I.RG nº2007768103-1, expedida por SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº.840.256.113-68, para o exercício do Cargo em Comissão de **COORDENADORA DO CADÚNICO** da **Secretaria de Assistência Social,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 23., inciso VI da Lei nº. 575 de 28 de Junho 2013, c/c a Lei Nº 688 de 17 de abril de 2017.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de janeiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:43A196CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 019/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **ANTONIA LUZIA RUFINO DOS SANTOS,** portador de C.I.RG nº. 99099035404, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 026.641.423-05, para o exercício do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DO CRAS** da **Secretaria de Assistência Social,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 23., inciso IV da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de janeiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:31EA8F69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 020/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **GICELIA MARCELINO VIEIRA,** portadora de C.I.RG nº2007034012948, expedida por SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº.042.393.083-48, para o exercício do Cargo em Comissão de **DIRETORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ** da **Secretaria de Assistência Social,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 23., inciso VI da Lei nº. 575 de 28 de Junho 2013, c/c a Lei Nº 688 de 17 de abril de 2017.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de janeiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:7C7D2887

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 021/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **MARIA VILMA CALDAS ARAUJO,** portadora de C.I.RG nº. 98097042472, expedida por SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 877.590.473-04, para o exercício do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS CONSELHOS** da **Secretaria de Assistência Social,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 23., inciso XVI da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de janeiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:77770DE3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01/2021

PORTARIA Nº 01/2021 Aratuba, 04 de janeiro de 2021.

Designa o Secretário de Assistência Social para responder interinamente pela Secretaria de Turismo e Cultura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Designar o Secretário de Assistência Social, Sr. **FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS**, para responder interinamente por todos os atos de gestão da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:A2EC3C3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02/2021

PORTARIA Nº 02/2021 Aratuba, 04 de janeiro de 2021.

Prorroga o prazo de validade dos Alvarás e Anuências e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado que a validade dos Alvarás de Funcionamento, Alvarás de Construções, Alvarás de Transportes e Anuências Municipais com validade até 31/12/2020 ficarão prorrogados até 31/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 04 (quatro) dias do mês janeiro de 2021.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:8FA4B6E1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 02/2021

DECRETO Nº 02/2021 Aratuba, 04 de janeiro de 2021.

Nomeação do atual ocupante do Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO VALBER DE ASSIS LIMA**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito, referência CC-1, criado em conformidade com a Lei Municipal nº 108/97, de 22 de Outubro de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.
.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:9FE9AF1F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 03/2021

DECRETO Nº 03/2021 Aratuba, 04 de janeiro de 2021.

Nomeação do atual ocupante do Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSENIR FILHO RODRIGUES VITOR**, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração e Finanças, referência CC-1, criado em conformidade com a Lei Municipal nº 108/97, de 22 de Outubro de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.
.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:02F94FE8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 04/2021

DECRETO Nº 04/2021 Aratuba, 04 de janeiro de 2021.

Nomeação do atual ocupante do Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MARKES RAFHAEL ALVES BARBOSA**, para ocupar o cargo em comissão de Procurador Geral do Município, referência CC-1, criado em conformidade com a Lei Municipal nº 125/98, de 23 de Outubro de 1998.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.
.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:FECBCB88

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 05/2021

DECRETO Nº 05/2021 Aratuba, 04 de janeiro de 2021.

Nomeação do atual ocupante do Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO ALAN DOS SANTOS CORREIA**, para ocupar o cargo em comissão de Controlador Geral do Município, referência CC-1, criado em conformidade com a Lei Municipal nº 354/09 de 23 de Dezembro de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.
.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:909296D8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 06/2021

DECRETO Nº 06/2021 Aratuba, 04 de janeiro de 2021.

Nomeação do atual ocupante do Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **HARMILLA HÁDILLA PAZ PAIVA**, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, referência CC-1, criado em conformidade com a Lei Municipal nº 108/97, de 22 de Outubro de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.
.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:521BED0E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 07/2021

DECRETO Nº 07/2021 Aratuba, 04 de janeiro de 2021.

Nomeação do atual ocupante do Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA**, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação Básica, referência CC-1, criado em conformidade com a Lei Municipal nº 108/97, de 22 de Outubro de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.
.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:0AE133A8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 08/2021

DECRETO Nº 08/2021 Aratuba, 04 de janeiro de 2021.

Nomeação do atual ocupante do Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS**, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Assistência Social, referência CC-1, criado em conformidade com a Lei Municipal nº 108/97, de 22 de Outubro de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.
.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:FE7FCF7C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 09/2021

DECRETO Nº 09/2021 Aratuba, 04 de janeiro de 2021.

Nomeação do atual ocupante do Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTÔNIO MAYCON VARELO PINHEIRO**, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, referência CC-1, criado em conformidade com a Lei Municipal nº 108/97, de 22 de Outubro de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.
.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:ED1CA9E5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10/2021

DECRETO Nº 10/2021 Aratuba, 04 de janeiro de 2021.

Nomeação do atual ocupante do Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTÔNIO WAGNER FERREIRA SANTOS**, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, referência CC-1, criado em conformidade com a Lei Municipal nº 108/97, de 22 de Outubro de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.
.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:F3FFC261

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 001

PORTARIA Nº 001/2021 de 01 de Janeiro de 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Municipal vigente, em especial a Resolução nº 002/2019,

RESOLVE:

I – **NOMEAR, ANA CLÁUDIA RIPARDO LINHARES DE CARVALHO,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **TESOUREIRA – DAS-I,** integrante da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Arneiroz.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, em 01 de Janeiro de 2021.

NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho
Código Identificador:75909030

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 002

PORTARIA Nº 002/2021 de 01de Janeiro de 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Municipal vigente, em especial a Resolução nº 002/2019,

RESOLVE:

I – **NOMEAR, VICENTE THIERRI FERREIRA MARTINS,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ORDENADOR DE DESPESAS – DAS-II,** integrante da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Arneiroz.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, em 01 de Janeiro de 2021.

NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho
Código Identificador:AC1A05D9

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 003

PORTARIA Nº 003/2021 de 01 de Janeiro de 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Municipal vigente, em especial a Resolução nº 002/2019,

RESOLVE:

I – **NOMEAR, MARIA IRISNALDA DE ARAÚJO,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE PLENÁRIO – DAS-III,** integrante da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Arneiroz.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, em 01 de Janeiro de 2021.

NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho
Código Identificador:28D0FD94

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 004

PORTARIA Nº 004/2021 de 01 de Janeiro de 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Municipal vigente, em especial a Resolução nº 002/2019,

RESOLVE:

I – **NOMEAR, JOANA DARC ALVES DE OLIVEIRA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DA MESA DIRETORA – DAS-IV,** integrante da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Arneiroz.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, em 01 de Janeiro de 2021.

NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho
Código Identificador:C80A14BA

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 005

PORTARIA Nº 005/2021 de 01 de Janeiro de 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Municipal vigente, em especial a Resolução nº 002/2019,

RESOLVE:

I – **NOMEAR, FRANCISCO FRANCIMILTON RODRIGUES FILHO,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE TRANSPORTES – DAS - VII,** integrante da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Arneiroz.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, em 01 de Janeiro de 2021.

NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho
Código Identificador:CB4EE971

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 006

PORTARIA Nº. 006/2021

NOMEIA RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz – Ceará, Sra. **Nara Ruthe Cavalcante Holanda Monteiro,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que confere a Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a Sra. **Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho**, responsável pelo Patrimônio e Almoxarifado da Câmara Municipal de Arneiroz.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário,

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Arneiroz – CE em 01 de Janeiro de 2021.

NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO
Presidente da CMA

Publicado por:
Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho
Código Identificador:5C283602

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 007

PORTARIA Nº. 007/2021

NOMEIA O RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE COMBUSTÍVEL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz – Ceará, Sra. **Nara Ruthe Cavalcante Holanda Monteiro,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que confere a Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Sr. **Francisco Francimilton Rodrigues Filho**, responsável pelo Controle de Combustível da Câmara Municipal de Arneiroz.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário,

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Arneiroz – CE em 01 de Janeiro de 2021

NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO
Presidente da CMA

Publicado por:
Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho
Código Identificador:6C952359

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 008

PORTARIA Nº 008/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no uso de suas atribuições legais e regimentais:
Considerando a necessidade de contenção de gastos do erário público (princípio da economicidade);

RESOLVE
Art. 1º. Estabelecer que o horário de expediente da Câmara Municipal de Arneiroz – Ceará, será das 07:00hs às 13:00hs, de segunda a sexta – feira, sem interrupções.
Parágrafo Único: Haverá ainda expediente nos segundos e últimos sábados de cada mês em razão da realização das Sessões Ordinárias dessa Casa Legislativa, onde o expediente se iniciará às 07:00hs e terminará as 12:00hs, horário previsto para o fim das sessões, podendo se estender.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos que retroagirão ao dia 1º de janeiro de 2021.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Arneiroz, em 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO
Presidente

Publicado por:
Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho
Código Identificador:EDA2F499

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
OFICIO 01/2021

Ofício Nº 01/2021. Arneiroz-Ce, 05 de Janeiro de 2021.

Ao Ilmo. Sr. Gerente
Banco do Brasil
TAUA-CE

Senhor Gerente,

Para fins de atualização de nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à **MOVIMENTAÇÃO de CONTA-CORRENTE** vinculada ao **CNPJ 12.474.656/0001-25** de titularidade da **CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ** nessa Instituição.

I – REPRESENTAÇÃO:
REPRESENTANTES AUTORIZADOS CPF CARGO

VICENTE THIERRI FERREIRA MARTINS 070.682.503-94 (ORDENADOR DE DESPESAS).
ANA CLÁUDIA RIPARDO LINHARES DE CARVALHO 058.486.743-37 (TESOUREIRA).

III – ASSINATURAS:

Os titulares dos cargos e os substitutos assinam conjuntamente no mínimo de dois.

IV – DELEGAÇÃO DE PODERES:
- Abrir contas de deposito; - Emitir cheques;
- Autorizar cobrança; - Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes; - Endossar cheque;
- Cancelar cheques; - Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras; - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques - conta corrente; - Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico; - Emitir comprovantes;
- Efetuar movimentação financeira no RPG; - Encerrar contas de depósito;
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro / AASP;
- Efetuar transferência p/ mesma titularidade.

V – CONTAS

AGÊNCIA	CONTA
1155	8240-6

IV – DA PUBLICIDADE

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por publicação do Diário Oficial dos Municípios, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do Município de Arneiroz-Ce.

Atenciosamente,

NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO
Presidente da Câmara municipal de Arneiroz

Publicado por:
Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho
Código Identificador:15B8A66E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público o Extrato dos termos de aditivos dos contratos N° 2017.12.12.1, 2017.12.12.2, 2017.12.12.3 e 2017.12.12.4, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.11.27.1.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ.

VALOR GLOBAL

EMPRESA	LOTE	VALOR GLOBAL
JOAO PAULO FARIAS LOPES - EPP	LOTE 01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	**R$ 34.980,00** (TRINTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS)
	LOTE 02 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**R$ 13.640,00** (TREZE MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)
	LOTE 03 – SECRETARIA DE SAÚDE	**R$ 34.980,00** (TRINTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS)
	LOTE 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	**R$ 34.980,00** (TRINTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 04.122.0037.2.005.0001, 12.122.0037.2.006.0001, 10.301.0171.2.012.0001 e 08.244.0137.2.019.0001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.
PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
CONTRATADO: JOAO PAULO FARIAS LOPES – EPP.

CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas do Fundo Geral, MARIA GARDENIA GONÇALVES – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, RAFAELA FARIAS PAIVA DE LUCENA ARAÚJO – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde e VILSON PEREIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social

Arneiroz-Ce, 21 de dezembro de 2020

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Fundo Geral

MARIA GARDENIA GONÇALVES
Ordenadora de Despesas
Sec. de Educação

RAFAELA FARIAS PAIVA DE LUCENA ARAÚJO
Ordenadora de Despesas
Sec. de Saúde

VILSON PEREIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Sec. de Assistência Social

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:CD7F1616

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 122/2020

PORTARIA Nº 122/2020, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr.**Ronney Chaves Pessoa**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 2003029066463 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 019.920.063-77, do Cargo em Comissão de**Procurador Geral Adjunto** do Município de Arneiroz (ARN- 29), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arneiroz, 31 de Dezembro de 2020.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:87C04CC9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2021-GAB. NOMEAR MARIA DE MORAIS BARROS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Diretora do Departamento de Pessoal, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **MARIA DE MORAIS BARROS,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2001097041539 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 307.674.073-34, no cargo público comissionado de Diretora do Departamento de Pessoal, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 04 de janeiro de 2021.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:98EBB4B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2021-GAB. NOMEAR RELDEMBERGUE POSSIDÔNIO DE LACERDA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Diretor do Departamento de Contabilidade, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) o cidadão **RELDEMBERGUE POSSIDÔNIO DE LACERDA**, portador do RG nº 1836781-89 – SSP/CE, inscrito no CPF sob o n º 425.700.503-34**,** no cargo público de Diretor do Departamento de Contabilidade, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 04 de janeiro de 2021.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:0967846F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2021-GAB. DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,
RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariús, Estado do Ceará, que será composta pelos servidores abaixo relacionados:

I – RELDEMBERGUE POSSIDÔNIO DE LACERDA, portador do RG nº 1836781-89 – SSP/CE, inscrito no CPF sob o n º 425.700.503-34, ocupante de cargo de provimento comissionado, desde já nomeado para desempenhar a função de presidente da Comissão Permanente de Licitações;

II – FRANCISCO EDIDEUS DOS SANTOS SANTANA, portador(a) do RG nº 2001097046808 - SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 696.692.953-00, ocupante de cargo de provimento efetivo, desde já nomeado para desempenhar a função de membro da Comissão Permanente de Licitações;

III – MARIA MORAIS BARROS, portador(a) do RG nº 2001097041539 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 307.674.073-34, ocupante de cargo de provimento efetivo, desde já nomeado para desempenhar a função de membro da Comissão Permanente de Licitações;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:6AB9AFDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2021-GAB. NOMEIA O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

RESOLVE:

Art.1º. Designa o cidadão **RELDEMBERGUE POSSIDÔNIO DE LACERDA**, portador do RG nº 1836781-89 – SSP/CE, inscrito no CPF sob o n º 425.700.503-34, para, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, exercer a função de Pregoeiro, com as seguintes atribuições:

• Credenciamento dos interessados;
• Recebimentos dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
• Abertura dos envelopes das propostas de preços, seu exame e a classificação dos proponentes;
• Condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
• Adjudicação da proposta de menor preço;
• Elaboração da ata;
• Condução dos trabalhos da equipe de apoio;
• Recebimento, exame e a decisão em primeiro grau sobre recursos, e;
• Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação a autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 2º. Designar os senhores abaixo indicados para comporem a equipe de apoio necessária a subsidiar e prestar assistência ao Pregoeiro:

• MARIA MORAIS BARROS (RG nº 2001097041539 – SSP/CE);
•FRANCISCO EDIDEUS DOS SANTOS SANTANA (RG nº 2001097046808 – SSP/CE).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:F7BD2EC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2021-GAB. NOMEAR FRANCISCO EDIDEUS DOS SANTOS SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Assessor de Comunicação e Cerimonial, com lotação na Chefia de Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **FRANCISCO EDIDEUS DOS SANTOS SANTANA,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2001097046808 - SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 696.692.953-00, no cargo público comissionado de Assessor de Comunicação e Cerimonial, com lotação na Chefia de Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 04 de janeiro de 2021.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:36A55A57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2021-GAB. NOMEAR JAMES PEDRO DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Assessor Jurídico, com lotação na Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) o cidadão **JAMES PEDRO DA SILVA,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2003029074024 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 018.005.563-14, do cargo público de Assessor Jurídico, com lotação na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 04 de janeiro de 2021.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:48F35D24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2021-GAB. NOMEAR DANILSON DE CARVALHO PASSOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Assessor Jurídico, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) o cidadão DANILSON DE CARVALHO PASSOS**,** brasileiro(a), portador do RG nº 323830597 – SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 904.628.073-04 e na OAB/CE sob o nº 20.322, no cargo público de Assessor Jurídico, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 04 de janeiro de 2021.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:4C1ADF79

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 004/2021.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO ART. 6º, INCISO XVI, DA LEI 8.666/93, CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO a necessidade de criação da Comissão de Licitação deste Município, obedecendo aos ditames do art. 6º, inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO que compete a comissão, permanente ou especial, criada pela Administração, a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.
DECRETA:

Art.1º. Fica Criada a Comissão Permanente de Licitação do Município de Chaval-Ce, que deverá ser formada pelos seguintes membros;
I – Presidente;
III – 02(dois) Membros.
§1º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação deverão ser nomeados pelo Prefeito Municipal, sendo dois servidores efetivos da administração municipal.
§2º - Será substituído anualmente um dos membros da Comissão Permanente de Licitação, mantendo os requisitos do §1º deste decreto.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 04 de Janeiro de 2021.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:B397C482

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/GAB/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretora do Departamento Jurídico da Procuradoria Geral do Município, a Sra. **IRACELIA SOTERO TELLES**, CPF Nº 018.110.763-51, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 04 de Janeiro de 2021.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:C770D14B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/GAB/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DE NÚCLEO DE FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Chefe de Núcleo de Folha de Pagamento da Secretaria de Administração de Recursos Humanos, o Sr. **JORKE GOMES NETO**, CPF Nº 042.020.423-79, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 04 de Janeiro de 2021.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:3356F8B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/GAB/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DE RH DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenador de Administração de RH da Secretaria de Administração de Recursos Humanos, o Sr. **GUSTAVO CARNEIRO ROCHA**, CPF Nº 009.280.883-24, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 04 de Janeiro de 2021.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:4CCF8413

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/GAB/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO JUNTO Á CAPITAL DO GABINETE DO PREFEITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessora de Relações Institucionais do Município Junto á Capital do Gabinete do Prefeito, a Sra. **ANTONIA SILVANA DUARTE FERREIRA CARVALHO**, CPF Nº 459.143.203-30, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 04 de Janeiro de 2021.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:22D2A63F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/GAB/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DO SETOR DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Chefe do Setor de Arrecadação Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças, o Sr. **GENILSON ALVES PEREIRA FONTENELE**, CPF Nº 039.863.853-55, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 04 de Janeiro de 2021.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:63C60446

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/GAB/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Chefe do Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças, o Sr. **BENEDITO DE PAULO BARROS DE SOUZA**, CPF Nº 895.492.363-15, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 04 de Janeiro de 2021.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:FE9A047B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/GAB/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessor Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças, o Sr. **WENDEL JONE PEREIRA DA COSTA**, CPF Nº 052.151.543-25, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 04 de Janeiro de 2021.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:1A6F519F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/GAB/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessora Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, a Sra. **MARIA DA PAIXÃO ROCHA SILVA**, CPF Nº 054.017.173-50, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 04 de Janeiro de 2021.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:4E54D4E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/GAB/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessor Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, o Sr. **FRANCISCO JUNIOR BRITO DA SILVA**, CPF Nº 614.473.773-11, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 04 de Janeiro de 2021.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:661D7CEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/GAB/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CHEFE DO SETOR DE SEGURANÇA ALIMENTAR E PROTEÇÃO SOCIAL – NÚCLEO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/CRAS E PAIF, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Chefe do Setor de Segurança Alimentar e Proteção Social – Núcleo de Proteção Social Básica/CRAS e PAIF, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, a Sra. **JANALINE SANTOS RODRIGUES**, CPF Nº 067.902.643-61, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 04 de Janeiro de 2021.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:7C34A6E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/GAB/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença sem remuneração ao servidor o Sr. **ONOFRE MAGALHÃES GOMES,** admitido na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **ELETRICISTA**, através do Edital nº001/2005 de 08/01/2007, pelo período de 04/01/2021 á 31/12/2021.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 04 de Janeiro de 2021.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:6DACCF96

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chorozinho – Aviso de Licitação. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preços no 2021.01.04.001-TP-SPDU, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca na Estrada do Campestre, no Distrito de Campestre do Município de Chorozinho-CE. A realizar-se no dia 25 de janeiro de 2021, às 09:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00hs às 14:00hs e no site: www.tce.ce.gov.br.

CHOROZINHO, 05 DE JANEIRO DE 2021

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:1557EDD2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VACÂNCIA

PORTARIA Nº. 01050121/2021.

DECLARAR A VACÂNCIA DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. DECLARAR a Vacância do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** de conformidade com o disposto no Art. 31, inciso V da Lei Nº. 1.178 de 20 de Novembro de 2006, em virtude da concessão de Aposentadoria da Servidora, **JESUS GONÇALVES DA SILVA,** brasileiro, servidor público municipal, portadora da C.I. RG nº. 101999886 SSP/CE e inscrita no CPF nº.171.639.943-20.
Art. 2º. A Divisão de Pessoal deve providenciar a baixa no Assentamento Individual e o desligamento do quadro de servidores ativos desta municipalidade.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:8D8732A1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 781/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e,
CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;
CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para melhor operacionalização de gerência e aplicação dos recursos financeiros;
CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos, tendo, portanto, o dever de prestar contas;
CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos.
DECRETA:
Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças de Fortim ao Sr. José Lima da Silva Júnior, Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças de Fortim.
§ 1º. A delegação de que trata o ***caput*** deste artigo autoriza o respectivo gestor a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar, homologar e adjudicar licitações e pregões, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas dos Municípios, do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou a União.
§ 2º. Ao Ordenador de Despesa a que se refere o ***caput*** deste artigo é igualmente autorizado a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas, em conjunto com o Tesoureiro Municipal.
Art. 2º. Caberá ao Ordenador de Despesa a responsabilidade pelo processo de seleção simplificada nos casos de Contratação Temporária nos termos do art. 37, IX, da CF/88, da respectiva secretaria e/ou fundo.
Art. 3°. O Ordenador de Despesa de que trata este Decreto exercerá essas atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 01 de janeiro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM, em 04 de janeiro de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:75C54259

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 782/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e,
CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;
CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para melhor operacionalização de gerência e aplicação dos recursos financeiros;
CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos, tendo, portanto, o dever de prestar contas;
CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos.
DECRETA:
Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano ao Sr. Francisco

Ribeiro da Costa, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano de Fortim.
§ 1º. A delegação de que trata o ***caput*** deste artigo autoriza o respectivo gestor a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar, homologar e adjudicar licitações e pregões, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas dos Municípios, do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou a União.
§ 2º. Ao Ordenador de Despesa a que se refere o ***caput*** deste artigo, é igualmente autorizado a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas, em conjunto com o Tesoureiro Municipal.
Art. 2º. Caberá ao Ordenador de Despesa a responsabilidade pelo processo de seleção simplificada nos casos de Contratação Temporária nos termos do art. 37, IX, da CF/88, da respectiva secretaria e/ou fundo.
Art. 3°. O Ordenador de Despesa de que trata este Decreto exercerá essas atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 01 de janeiro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM, em 04 de janeiro de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:A17D69FF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 783/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e,
CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;
CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para melhor operacionalização de gerência e aplicação dos recursos financeiros;
CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos, tendo, portanto, o dever de prestar contas;
CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos.
DECRETA:
Art. 1º. Fica delegada a competência de Gestora e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação à Sra. Ivoneide de Araújo Rodrigues, Secretária Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer de Fortim.
§ 1º. A delegação de que trata o ***caput*** deste artigo autoriza o respectivo gestor a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar, homologar e adjudicar licitações e pregões, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas dos Municípios, do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou a União.
§ 2º. À Gestora e Ordenadora de Despesa a que se refere o ***caput*** deste artigo, é igualmente autorizado a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas, em conjunto com o Tesoureiro Municipal.
Art. 2º. Caberá à Gestora e Ordenadora de Despesa a responsabilidade pelo processo de seleção simplificada nos casos de Contratação Temporária nos termos do art. 37, IX, da CF/88, da respectiva secretaria e/ou fundo.
Art. 3°. A Ordenadora de Despesa de que trata este Decreto exercerá essas atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 01 de janeiro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM, em 04 de janeiro de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:CE23449B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 784/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e,
CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;
CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para melhor operacionalização de gerência e aplicação dos recursos financeiros;
CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos, tendo, portanto, o dever de prestar contas;
CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos.
DECRETA:
Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca ao Sr. Tiago Gurgel de Moura, Secretário Municipal de Agricultura e Pesca de Fortim.
§ 1º. A delegação de que trata o ***caput*** deste artigo autoriza o respectivo gestor a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar, homologar e adjudicar licitações e pregões, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas dos Municípios, do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou a União.
§ 2º. Ao Ordenador de Despesa a que se refere o ***caput*** deste artigo é igualmente autorizado a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas, em conjunto com o Tesoureiro Municipal.
Art. 2º. Caberá ao Ordenador de Despesa a responsabilidade pelo processo de seleção simplificada nos casos de Contratação Temporária nos termos do art. 37, IX, da CF/88, da respectiva secretaria e/ou fundo.
Art. 3°. O Ordenador de Despesa de que trata este Decreto exercerá essas atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 01 de janeiro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM, em 04 de janeiro de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:10A83C5B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 785/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de

contas, entre outros, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e,
CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;
CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para melhor operacionalização de gerência e aplicação dos recursos financeiros;
CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos, tendo, portanto, o dever de prestar contas;
CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos.
DECRETA:
Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito ao Sr. William Costa Lima, Chefe de Gabinete do Prefeito de Fortim.
§ 1º. A delegação de que trata o ***caput*** deste artigo autoriza o respectivo gestor a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar, homologar e adjudicar licitações e pregões, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas dos Municípios, do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou a União.
§ 2º. Ao Ordenador de Despesa a que se refere o ***caput*** deste artigo é igualmente autorizado a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas, em conjunto com o Tesoureiro Municipal.
Art. 2º. Caberá ao Ordenador de Despesa a responsabilidade pelo processo de seleção simplificada nos casos de Contratação Temporária nos termos do art. 37, IX, da CF/88, da respectiva secretaria e/ou fundo.
Art. 3°. O Ordenador de Despesa de que trata este Decreto exercerá essas atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 01 de janeiro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM, em 04 de janeiro de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:454A3195

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 786/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e,
CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;
CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para melhor operacionalização de gerência e aplicação dos recursos financeiros;
CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos, tendo, portanto, o dever de prestar contas;
CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos.
DECRETA:
Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura ao Sr. Flávio Marcelo Barbosa Pinto, Secretário Municipal de Turismo e Cultura de Fortim.
§ 1º. A delegação de que trata o ***caput*** deste artigo autoriza o respectivo gestor a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar, homologar e adjudicar licitações e pregões, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas dos Municípios, do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou a União.
§ 2º. Ao Ordenador de Despesa a que se refere o ***caput*** deste artigo é igualmente autorizado a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas, em conjunto com o Tesoureiro Municipal.
Art. 2º. Caberá ao Ordenador de Despesa a responsabilidade pelo processo de seleção simplificada nos casos de Contratação Temporária nos termos do art. 37, IX, da CF/88, da respectiva secretaria e/ou fundo.
Art. 3°. O Ordenador de Despesa de que trata este Decreto exercerá essas atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 01 de janeiro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM, em 04 de janeiro de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:687F488C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 787/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e,
CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;
CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para melhor operacionalização de gerência e aplicação dos recursos financeiros;
CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos, tendo, portanto, o dever de prestar contas;
CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos.
DECRETA:
Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio ao Sra. Raimunda Ribeiro dos Santos, Secretária Municipal de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio de Fortim.
§ 1º. A delegação de que trata o ***caput*** deste artigo autoriza o respectivo gestor a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar, homologar e adjudicar licitações e pregões, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas dos Municípios, do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou a União.
§ 2º. A Ordenadora de Despesa a que se refere o ***caput*** deste artigo é igualmente autorizado a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas, em conjunto com o Tesoureiro Municipal.
Art. 2º. Caberá a Ordenadora de Despesa a responsabilidade pelo processo de seleção simplificada nos casos de Contratação Temporária nos termos do art. 37, IX, da CF/88, da respectiva secretaria e/ou fundo.
Art. 3°. A Ordenadora de Despesa de que trata este Decreto exercerá essas atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 01 de janeiro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM, em 04 de janeiro de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:86395F5C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 788/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e,
CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;
CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para melhor operacionalização de gerência e aplicação dos recursos financeiros;
CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos, tendo, portanto, o dever de prestar contas;
CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos.
DECRETA:
Art. 1º. Fica delegada a competência de Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo de Previdência Social do Município de Fortim ao Sr. Everardo Paula da Silva, Diretor Geral do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público de Fortim.
§ 1º. A delegação de que trata o ***caput*** deste artigo autoriza o respectivo gestor a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar, homologar e adjudicar licitações e pregões, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas dos Municípios, do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou a União.
§ 2º. Ao Gestor e Ordenador de Despesa a que se refere o ***caput*** deste artigo é igualmente autorizado a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas, em conjunto com o Tesoureiro Municipal.
Art. 2º. Caberá ao Gestor e Ordenador de Despesa a responsabilidade pelo processo de seleção simplificada nos casos de Contratação Temporária nos termos do art. 37, IX, da CF/88, da respectiva secretaria e/ou fundo.
Art. 3°. O Gestor e Ordenador de Despesa de que trata este Decreto exercerá essas atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 01 de janeiro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM, em 04 de janeiro de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:E434A21D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 789/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e,
CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;
CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para melhor operacionalização de gerência e aplicação dos recursos financeiros;
CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos, tendo, portanto, o dever de prestar contas;
CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos.
DECRETA:
Art. 1º. Fica delegada a competência de Gestora e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social à Sra. Telma Cesário de Araújo, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Fortim.
§ 1º. A delegação de que trata o ***caput*** deste artigo autoriza o respectivo gestor a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar, homologar e adjudicar licitações e pregões, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas dos Municípios, do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou a União.
§ 2º. A Gestora e Ordenadora de Despesa a que se refere o ***caput*** deste artigo é igualmente autorizado a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas, em conjunto com o Tesoureiro Municipal.
Art. 2º. Caberá à Gestora e Ordenadora de Despesa a responsabilidade pelo processo de seleção simplificada nos casos de Contratação Temporária nos termos do art. 37, IX, da CF/88, da respectiva secretaria e/ou fundo.
Art. 3°. A Gestora e Ordenadora de Despesa de que trata este Decreto exercerá essas atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 01 de janeiro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM, em 04 de janeiro de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:A0122E3A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 790/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e,
CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;
CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para melhor operacionalização de gerência e aplicação dos recursos financeiros;
CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos, tendo, portanto, o dever de prestar contas;
CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos.
DECRETA:
Art. 1º. Fica delegada a competência de Gestora e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente à Sra. Telma Cesário de Araújo, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Fortim.
§ 1º. A delegação de que trata o ***caput*** deste artigo autoriza o respectivo gestor a assinar empenhos e ordens de pagamento,

autorizar, homologar e adjudicar licitações e pregões, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas dos Municípios, do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou a União.
§ 2º. A Gestora e Ordenadora de Despesa a que se refere o ***caput*** deste artigo é igualmente autorizado a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas, em conjunto com o Tesoureiro Municipal.
Art. 2º. Caberá à Gestora e Ordenadora de Despesa a responsabilidade pelo processo de seleção simplificada nos casos de Contratação Temporária nos termos do art. 37, IX, da CF/88, da respectiva secretaria e/ou fundo.
Art. 3°. A Gestora e Ordenadora de Despesa de que trata este Decreto exercerá essas atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 01 de janeiro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM, em 04 de janeiro de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:31E011E8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 791/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e,
CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;
CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para melhor operacionalização de gerência e aplicação dos recursos financeiros;
CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos, tendo, portanto, o dever de prestar contas;
CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos.
DECRETA:
Art. 1º. Fica delegada a competência de Gestora e Ordenadora de Despesas do Fundo de Habitação de Interesse Social à Sra. Telma Cesário de Araújo, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Fortim.
§ 1º. A delegação de que trata o ***caput*** deste artigo autoriza o respectivo gestor a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar, homologar e adjudicar licitações e pregões, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas dos Municípios, do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou a União.
§ 2º. A Gestora e Ordenadora de Despesa a que se refere o ***caput*** deste artigo é igualmente autorizado a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas, em conjunto com o Tesoureiro Municipal.
Art. 2º. Caberá à Gestora e Ordenadora de Despesa a responsabilidade pelo processo de seleção simplificada nos casos de Contratação Temporária nos termos do art. 37, IX, da CF/88, da respectiva secretaria e/ou fundo.
Art. 3°. A Gestora e Ordenadora de Despesa de que trata este Decreto exercerá essas atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 01 de janeiro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM, em 04 de janeiro de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:94F39982

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 792/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e,
CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;
CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para melhor operacionalização de gerência e aplicação dos recursos financeiros;
CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos, tendo, portanto, o dever de prestar contas;
CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos.
DECRETA:
Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal do Idoso à Sra. Telma Cesário de Araújo, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Fortim.
§ 1º. A delegação de que trata o ***caput*** deste artigo autoriza o respectivo gestor a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar, homologar e adjudicar licitações e pregões, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas dos Municípios, do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou a União.
§ 2º. A Gestora e Ordenadora de Despesa a que se refere o ***caput*** deste artigo é igualmente autorizado a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas, em conjunto com o Tesoureiro Municipal.
Art. 2º. Caberá à Gestora e Ordenadora de Despesa a responsabilidade pelo processo de seleção simplificada nos casos de Contratação Temporária nos termos do art. 37, IX, da CF/88, da respectiva secretaria e/ou fundo.
Art. 3°. A Gestora e Ordenadora de Despesa de que trata este Decreto exercerá essas atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 01 de janeiro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM, em 04 de janeiro de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:68036516

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 793/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;
CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para melhor operacionalização de gerência e aplicação dos recursos financeiros;
CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos, tendo, portanto, o dever de prestar contas;
CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos.
DECRETA:
Art. 1º. Fica delegada a competência de Gestora e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde à Sra. Maria Aldízia Rodrigues de Araújo, Secretária Municipal de Saúde de Fortim.
§ 1º. A delegação de que trata o ***caput*** deste artigo autoriza o respectivo gestor a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar, homologar e adjudicar licitações e pregões, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas dos Municípios, do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou a União.
§ 2º. A Gestora e Ordenadora de Despesa a que se refere o ***caput*** deste artigo é igualmente autorizado a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas, em conjunto com o Tesoureiro Municipal.
Art. 2º. Caberá à Gestora e Ordenadora de Despesa a responsabilidade pelo processo de seleção simplificada nos casos de Contratação Temporária nos termos do art. 37, IX, da CF/88, da respectiva secretaria e/ou fundo.
Art. 3°. A Gestora e Ordenadora de Despesa de que trata este Decreto exercerá essas atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 01 de janeiro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM, em 04 de janeiro de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:6A455676

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 794/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e,
CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;
CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para melhor operacionalização de gerência e aplicação dos recursos financeiros;
CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos, tendo, portanto, o dever de prestar contas;
CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos.
DECRETA:
Art. 1º. Fica delegada a competência de Gestora e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal do Meio Ambiente à Sra. FRANCISCA IDELNIZI SOUSA DOS SANTOS, Secretária Municipal do Meio Ambiente de Fortim.
§ 1º. A delegação de que trata o ***caput*** deste artigo autoriza o respectivo gestor a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar, homologar e adjudicar licitações e pregões, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas dos Municípios, do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou a União.
§ 2º. A Gestora e Ordenadora de Despesa a que se refere o ***caput*** deste artigo é igualmente autorizado a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas, em conjunto com o Tesoureiro Municipal.
Art. 2º. Caberá à Gestora e Ordenadora de Despesa a responsabilidade pelo processo de seleção simplificada nos casos de Contratação Temporária nos termos do art. 37, IX, da CF/88, da respectiva secretaria e/ou fundo.
Art. 3°. A Gestora e Ordenadora de Despesa de que trata este Decreto exercerá essas atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 01 de janeiro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM, em 04 de janeiro de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:2C274C6E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 800/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e,
CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;
CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para melhor operacionalização de gerência e aplicação dos recursos financeiros;
CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos, tendo, portanto, o dever de prestar contas;
CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos.
DECRETA:
Art. 1º. Fica delegada a competência de Gestora e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência à Sra. Telma Cesário de Araújo, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Fortim.
§ 1º. A delegação de que trata o ***caput*** deste artigo autoriza o respectivo gestor a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar, homologar e adjudicar licitações e pregões, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas dos Municípios, do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou a União.
§ 2º. A Gestora e Ordenadora de Despesa a que se refere o ***caput*** deste artigo é igualmente autorizado a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas, em conjunto com o Tesoureiro Municipal.
Art. 2º. Caberá à Gestora e Ordenadora de Despesa a responsabilidade pelo processo de seleção simplificada nos casos de Contratação Temporária nos termos do art. 37, IX, da CF/88, da respectiva secretaria e/ou fundo.
Art. 3°. A Gestora e Ordenadora de Despesa de que trata este Decreto exercerá essas atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 01 de janeiro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM, em 04 de janeiro de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:B4360C5E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 801/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e,
CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;
CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para melhor operacionalização de gerência e aplicação dos recursos financeiros;
CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos, tendo, portanto, o dever de prestar contas;
CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos.
DECRETA:
Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Controladoria Geral do Município ao Sr. Cleiton Rocha Alves, Controlador Geral do Município de Fortim.
§ 1º. A delegação de que trata o ***caput*** deste artigo autoriza o respectivo gestor a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar, homologar e adjudicar licitações e pregões, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas dos Municípios, do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou a União.
§ 2º. Ao Ordenador de Despesa a que se refere o ***caput*** deste artigo é igualmente autorizado a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas, em conjunto com o Tesoureiro Municipal.
Art. 2º. Caberá ao Ordenador de Despesa a responsabilidade pelo processo de seleção simplificada nos casos de Contratação Temporária nos termos do art. 37, IX, da CF/88, da respectiva secretaria e/ou fundo.
Art. 3°. O Ordenador de Despesa de que trata este Decreto exercerá essas atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 01 de janeiro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM, em 04 de janeiro de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:D448FE7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0401.01/2021 – PP/SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE FORTIM - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 0401.01/2021 – PP/SRP**. ÓRGÃO GERENCIADOR: SEC. DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.295.311/0001-89. EMPRESA DETENTORA: **L. DE FATIMA RODRIGUES NOGUEIRA DO VALE - ME** - CNPJ Nº 10.464.529/0001-10 – VENCEDORA DOS ITENS 01 Recarga de bala de oxigênio medicinal O^2 Tamanho $1m^3$ - R$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais); ITEM 02 Recarga de bala de oxigênio medicinal O^2 Tamanho $4m^3$ - R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) e ITEM 03 Recarga de bala de oxigênio medicinal O^2 Tamanho $7m^3$ - R$ 179.200,00 (Cento e setenta e nove mil e duzentos reais). PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE RP: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE RP. PROCESSO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2710.01/2020-SMS/PP/SRP**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM CEARÁ. SIGNATÁRIA: MARIA ALDIZIA RODRIGUES DE ARAÚJO – SECRETÁRIA DE SAÚDE. Liliana de Fátima Rodrigues Nogueira do Vale – REPRES. LEGAL DA EMPRESA **L. DE FATIMA RODRIGUES NOGUEIRA DO VALE - ME**.

PREFEITURA DE FORTIM, 05 DE JANEIRO DE 2021.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:0362B0E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0401.01/2021 – SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE - EXTRATO DE CONTRATO nº 0401.01/2021 – SMS. **Contratante**: Município de Fortim – SEC. DE SAÚDE. **Contratada: L. DE FATIMA RODRIGUES NOGUEIRA DO VALE - ME** - CNPJ SOB Nº 10.464.529/0001-10. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM CEARÁ. Procedimento Licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2710.01/2020-SMS/PP/SRP**; Vigência: 04/01/2021 a 31/12/2021. ATRAVÉS DA SECRETARIA DE: SAÚDE –

MARIA ALDIZIA RODRIGUES DE ARAÚJO.

Fortim – CE, 05 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:8EC12674

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA, REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL (ADITIVO DE PRAZO)

A **Prefeitura Municipal de Fortim**, através da **Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer**, torna público a **ERRATA,** referente a **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL (ADITIVO DE PRAZO),** cujo objeto é LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE, derivado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0304.01/2017 – SME. **Onde lê-se:** 04° ADITIVO CONTRATUAL; **leia-se:** 05° ADITIVO CONTRATUAL**.**

Fortim/CE, 05 de Janeiro de 2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:33EFA6AA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE - ATO CONVOCAÇÃO - REGISTRO CADASTRAL. A Prefeitura Municipal de Frecheirinha/Ce, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará recebendo, a partir desta publicação, no horário de 08h às 12h, o Requerimento de **Inscrição para Atualização e Cadastro de Fornecedores, Prestadores de Serviços e Construtoras**, na forma do Art. 34, § 1º da Lei 8.666/93 atualizada. A Ficha de Inscrição, contendo a relação dos documentos a serem apresentados, encontra-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal localizado à Joaquim pereira, 855, Centro- CEP 62.340-000 Frecheirinha/CE. Maiores informações no endereço acima citado.

FRECHEIRINHA-CE, 05 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Olga Sonielly Lima Almeida
Código Identificador:8E083F08

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
DECRETO 001 /2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Regulamenta a Descentralização administrativa, configurando-se a consecução das Contas de Gestão e de Governo, na forma do art. 47 da Lei Federal Nº 4320/64 e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Groaíras, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal, combinando com o art. 47 da Lei Federal 4320, de 17 de marco de 1964.

Considerando, a necessidade de manter a forma segura e sistemática a descentralização administrativa com as contas de Gestão e de Governo;

Considerando, as disponibilidades financeiras do município, e, a obrigatoriedade de se comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e a eficiência da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Municipal;

Considerando, a necessidade de manter mecanismos inerentes a uma administração moderna, descentralizando as ações e meios de gerenciar por delegação, visando uma maior e melhor celeridade nos resultados e nas medidas Governamentais, porém, com consonância e elo nas normas que norteiam os princípios básicos da administração municipal, respeitadas as peculiaridades locais;

CONSIDERANDO, por conseguinte, urge determinar a responsabilidade de delegação de competência dos Gestores;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica mantida no âmbito do Podes Executivo a descentralização administrativa das ações governamentais, que serão distribuídas entre as várias Unidades Gestoras existentes, da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro – Fica delegado a **Secretaria de Administração, Finanças e Controle do Município de Groaíras; Sr. Marcio Maciel de Oliveira**, brasileiro, CPF – 580.572.343-34, RG: 93017001161-SSP-CE, residente e domiciliado na Rua 23 de maio, 1410, Chico Jerônimo,Groaíras-CE, CEP: 62190-000, Telefone (088) 98139-3016, nomeado pela portaria nº **001/2021**, de 04 de janeiro de 2021, à responsabilidade de **Ordenador de Despesas** da **Secretaria da Administração, Finanças e Controle.**

Art. 2º. – Compete ainda ao Secretário (a) com delegação de gestão exercer as seguintes funções;

I – Desenvolver sistemas de controle interno nas diversas unidades setoriais, na forma como prevê o art. 74, da Constituição Federal, combinado com o art. 76, da Lei Federal nº 4.230, de 17 de março de 1964;

II – Avaliar o cumprimento das metas previstas nos planos de governo e no Orçamento do Município;

III – Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial de seus órgãos bem como aplicação de recursos públicos por entidade de direito privado;

IV - Ser o Ordenador das Despesas, assinando os empenhos e autorizando pagamentos da Unidade Gestora juntamente como o responsável pela Tesouraria Geral;

V – Apoiar o controle interno e externo no exercício de sua missão institucional;

VI – Assinar cheques em conjunto com o responsável pela tesouraria geral das contas bancárias vinculadas a Unidade Gestora, podendo junto às instituições bancárias solicitar a abertura de contas, promover a movimentação e controle, assinar cartões de autógrafos e cheques, e tudo mais que for necessário para a movimentação dos recursos financeiros;

VIII – No caso do conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Prefeito Municipal e ao Tribunal de Contas dos Municípios, sob pena da responsabilidade solidaria, nos termos do Art. 49 § 1º, incisos I, II, III e § 2º da lei nº 12.160/93;

IX – Autorizar a abertura de procedimentos licitatórios, homologa-los e adjudicar, sempre em restrito cumprimento das disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

X – Exercer o Controle Interno periódico junto ao responsável pele almoxarifado, no que concerne ao recebimento de bens e serviços prestados;

XI – Decidir pelo atendimento das necessidades peculiares de sua secretaria;

XII - Assinar Contratos Administrativos advindos das atividades da Unidade Gestora;

XIII – Obedecer aos princípios administrativos que dispuseram sobre os procedimentos contábeis;

XIV – Efetuar, sob sua responsabilidade, cancelamento de Restos a Pagar insubsistentes, liquidados ou não liquidados, do exercício atual e anteriores.

XV – Promover acompanhamento junto ao setor competente de Almoxarifado e patrimônio do município, quando aos controles pertinentes aos materiais e bens da Unidade Gestora;

XVI – Promover acompanhamento junto ao setor competente de pessoal do Município, com poderes para conceder gratificações, autorizar horas extras e adicionais, designar e/ou autorizar a concessão de diárias ou ajudas de custo para servidores, remanejamento de pessoal dentro dos órgãos vinculados a Unidade Gestora, concessão de férias, e tudo mais necessários pertinentes as atividades da Gestão.

Art. 3º - Todos os parceiros constitucionais, inerentes à autonomia municipal e das decisões em que esteja presente a outorga do chefe do Poder Executivo, caberá a este, decidir sobre a matéria após ouvir o Secretário da Pasta, não cabendo a este a iniciativa da decisão, apesar da delegação de poderes ora efetivados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021, devendo ser certificada a todas as instituições financeiras que operam os Recursos do Município de Groaíras, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Groaíras, em 04 de janeiro de 2021.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:BD685C56

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
DECRETO 002 /2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Regulamenta a Descentralização administrativa,configurando-se a consecução das Contas de Gestão e de Governo, na forma do art. 47 da Lei Federal Nº 4320/64 e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Groaíras, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal, combinando com o art. 47 da Lei Federal 4320, de 17 de marco de 1964.

Considerando, a necessidade de manter a forma segura e sistemática a descentralização administrativa com as contas de Gestão e de Governo;

Considerando, as disponibilidades financeiras do município, e, a obrigatoriedade de se comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e a eficiência da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Municipal;

Considerando, a necessidade de manter mecanismos inerentes a uma administração moderna, descentralizando as ações e meios de gerenciar por delegação, visando uma maior e melhor celeridade nos resultados e nas medidas Governamentais, porém, com consonância e elo nas normas que norteiam os princípios básicos da administração municipal, respeitadas as peculiaridades locais;

CONSIDERANDO, por conseguinte, urge determinar a responsabilidade de delegação de competência dos Gestores;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica mantida no âmbito do Podes Executivo a descentralização administrativa das ações governamentais, que serão distribuídas entre as várias Unidades Gestoras existentes, da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro – Fica delegado o **Secretário da Educação Básica do Município de Groaíras; Sr. Lucas Mota Cavalcante**, brasileiro, CPF – 603.470.063-96, RG: 2007105472-8, SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Diomédio Ximenes de Melo, s/n,Groaíras-CE, CEP: 62190-000 Telefone (088) 92013056, nomeado pela portaria nº **002/2021**, de 04 de janeiro de 2021, à responsabilidade de **Ordenador de Despesas**, da **Secretaria da Educação Básica do Município de Groaíras.**

Art. 2º. – Compete ainda ao Secretário (a) com delegação de gestão exercer as seguintes funções;

I – Desenvolver sistemas de controle interno nas diversas unidades setoriais, na forma como prevê o art. 74, da Constituição Federal, combinado com o art. 76, da Lei Federal nº 4.230, de 17 de março de 1964;

II – Avaliar o cumprimento das metas previstas nos planos de governo e no Orçamento do Município;

III – Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial de seus órgãos bem como aplicação de recursos públicos por entidade de direito privado;

IV - Ser o Ordenador das Despesas, assinando os empenhos e autorizando pagamentos da Unidade Gestora juntamente como o responsável pela Tesouraria Geral;

V – Apoiar o controle interno e externo no exercício de sua missão institucional;

VI – Assinar cheques em conjunto com o responsável pela tesouraria geral das contas bancárias vinculadas a Unidade Gestora, podendo junto às instituições bancárias solicitar a abertura de contas, promover a movimentação e controle, assinar cartões de autógrafos e cheques, e tudo mais que for necessário para a movimentação dos recursos financeiros;

VIII – No caso do conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Prefeito Municipal e ao Tribunal de Contas dos Municípios, sob pena da responsabilidade solidaria, nos termos do Art. 49 § 1º, incisos I, II, III e § 2º da lei nº 12.160/93;

IX – Autorizar a abertura de procedimentos licitatórios, homologa-los e adjudicar, sempre em restrito cumprimento das disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;
X – Exercer o Controle Interno periódico junto ao responsável pele almoxarifado, no que concerne ao recebimento de bens e serviços prestados;

XI – Decidir pelo atendimento das necessidades peculiares de sua secretaria;

XII - Assinar Contratos Administrativos advindos das atividades da Unidade Gestora;

XIII – Obedecer aos princípios administrativos que dispuseram sobre os procedimentos contábeis;

XIV – Efetuar, sob sua responsabilidade, cancelamento de Restos a Pagar insubsistentes, liquidados ou não liquidados, do exercício atual e anteriores.

XV – Promover acompanhamento junto ao setor competente de Almoxarifado e patrimônio do município, quando aos controles pertinentes aos materiais e bens da Unidade Gestora;
XVI – Promover acompanhamento junto ao setor competente de pessoal do Município, com poderes para conceder gratificações, autorizar horas extras e adicionais, designar e/ou autorizar a concessão de diárias ou ajudas de custo para servidores, remanejamento de pessoal dentro dos órgãos vinculados a Unidade Gestora, concessão de férias, e tudo mais necessários pertinentes as atividades da Gestão.
Art. 3º - Todos os parceiros constitucionais, inerentes à autonomia municipal e das decisões em que esteja presente a outorga do chefe do Poder Executivo, caberá a este, decidir sobre a matéria após ouvir o Secretário da Pasta, não cabendo a este a iniciativa da decisão, apesar da delegação de poderes ora efetivados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021,devendo ser certificada a todas as instituições financeiras que operam os Recursos do Município de Groaíras, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Groaíras, em 04 de janeiro de 2021.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:E6740208

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
DECRETO 003/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Regulamenta a Descentralização administrativa, Configurando -se a consecução das Contas de Gestão e de Governo, na forma do art. 47 da Lei Federal Nº 4320/64 e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Groaíras, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica

Municipal, combinando com o art. 47 da Lei Federal 4320, de 17 de marco de 1964.

Considerando, a necessidade de manter a forma segura e sistemática a descentralização administrativa com as contas de Gestão e de Governo;

Considerando, as disponibilidades financeiras do município, e, a obrigatoriedade de se comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e a eficiência da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Municipal;

Considerando, a necessidade de manter mecanismos inerentes a uma administração moderna, descentralizando as ações e meios de gerenciar por delegação, visando uma maior e melhor celeridade nos resultados e nas medidas Governamentais, porém, com consonância e elo nas normas que norteiam os princípios básicos da administração municipal, respeitadas as peculiaridades locais;

CONSIDERANDO, por conseguinte, urge determinar a responsabilidade de delegação de competência dos Gestores;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica mantida no âmbito do Podes Executivo a descentralização administrativa das ações governamentais, que serão distribuídas entre as várias Unidades Gestoras existentes, da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro – Fica delegada a **Secretária de Saúde do Município de Groaíras: Sra. Rita de Cassia Lopes Matos**, brasileira, CPF – 541.442.293-53, RG: 2016024794-7, SSP-CE, residente e domiciliado na Av. São José, 50, Centro,Groaíras-CE, CEP: 62190-000, Telefone (088) 9.8828-1193, nomeada pela portaria nº **003/2021**, de 04 de janeiro de 2021, à responsabilidade de **Ordenador de Despesas**, da Secretaria Municipal de Saúde de Groaíras.

Art. 2º. – Compete ainda ao Secretário (a) com delegação de gestão exercer as seguintes funções;

I – Desenvolver sistemas de controle interno nas diversas unidades setoriais, na forma como prevê o art. 74, da Constituição Federal, combinado com o art. 76, da Lei Federal nº 4.230, de 17 de março de 1964;

II – Avaliar o cumprimento das metas previstas nos planos de governo e no Orçamento do Município;

III – Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial de seus órgãos bem como aplicação de recursos públicos por entidade de direito privado;

IV - Ser o Ordenador das Despesas, assinando os empenhos e autorizando pagamentos da Unidade Gestora juntamente como o responsável pela Tesouraria Geral;

V – Apoiar o controle interno e externo no exercício de sua missão institucional;

VI – Assinar cheques em conjunto com o responsável pela tesouraria geral das contas bancárias vinculadas a Unidade Gestora, podendo junto às instituições bancárias solicitar a abertura de contas, promover a movimentação e controle, assinar cartões de autógrafos e cheques, e tudo mais que for necessário para a movimentação dos recursos financeiros;

VIII – No caso do conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Prefeito Municipal e ao Tribunal de Contas dos Municípios, sob pena da responsabilidade solidaria, nos termos do Art. 49 § 1º, incisos I, II, III e § 2º da lei nº 12.160/93;

IX – Autorizar a abertura de procedimentos licitatórios, homologa-los e adjudicar, sempre em restrito cumprimento das disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

X – Exercer o Controle Interno periódico junto ao responsável pele almoxarifado, no que concerne ao recebimento de bens e serviços prestados;

XI – Decidir pelo atendimento das necessidades peculiares de sua secretaria;

XII - Assinar Contratos Administrativos advindos das atividades da Unidade Gestora;

XIII – Obedecer aos princípios administrativos que dispuseram sobre os procedimentos contábeis;

XIV – Efetuar, sob sua responsabilidade, cancelamento de Restos a Pagar insubsistentes, liquidados ou não liquidados, do exercício atual e anteriores.

XV – Promover acompanhamento junto ao setor competente de Almoxarifado e patrimônio do município, quando aos controles pertinentes aos materiais e bens da Unidade Gestora;

XVI – Promover acompanhamento junto ao setor competente de pessoal do Município, com poderes para conceder gratificações, autorizar horas extras e adicionais, designar e/ou autorizar a concessão de diárias ou ajudas de custo para servidores, remanejamento de pessoal dentro dos órgãos vinculados a Unidade Gestora, concessão de férias, e tudo mais necessários pertinentes as atividades da Gestão.

Art. 3º - Todos os parceiros constitucionais, inerentes à autonomia municipal e das decisões em que esteja presente a outorga do chefe do Poder Executivo, caberá a este, decidir sobre a matéria após ouvir o Secretário da Pasta, não cabendo a este a iniciativa da decisão, apesar da delegação de poderes ora efetivados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021, devendo ser certificada a todas as instituições financeiras que operam os Recursos do Município de Groaíras, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Groaíras, em 04 de janeiro de 2021.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:5522254D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
DECRETO 004 /2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Regulamenta a Descentralização administrativa, configurando-se a consecução das Contas de Gestão e de Governo, na forma do art. 47 da Lei Federal Nº 4320/64 e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Groaíras, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal, combinando com o art. 47 da Lei Federal 4320, de 17 de marco de 1964.

Considerando, a necessidade de manter a forma segura e sistemática a descentralização administrativa com as contas de Gestão e de Governo;

Considerando, as disponibilidades financeiras do município, e, a obrigatoriedade de se comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e a eficiência da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Municipal;

Considerando, a necessidade de manter mecanismos inerentes a uma administração moderna, descentralizando as ações e meios de gerenciar por delegação, visando uma maior e melhor celeridade nos

resultados e nas medidas Governamentais, porém, com consonância e elo nas normas que norteiam os princípios básicos da administração municipal, respeitadas as peculiaridades locais;

CONSIDERANDO, por conseguinte, urge determinar a responsabilidade de delegação de competência dos Gestores;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica mantida no âmbito do Podes Executivo a descentralização administrativa das ações governamentais, que serão distribuídas entre as várias Unidades Gestoras existentes, da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro – Fica delegada a **Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto do Município de Groaíras: Sr. Luiz Carlos Rodrigues**, brasileiro, CPF – 354.687.857-49, RG: 98028144288-SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Linhares,266, Groaíras-CE, CEP: 62190-000 Telefone (088) 9.9412-1716, nomeado pela portaria nº **004/2021**, de 04 de janeiro de 2021, à responsabilidade de **Ordenador de Despesas**, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto.

Art. 2º. – Compete ainda ao Secretário (a) com delegação de gestão exercer as seguintes funções;

I – Desenvolver sistemas de controle interno nas diversas unidades setoriais, na forma como prevê o art. 74, da Constituição Federal, combinado com o art. 76, da Lei Federal nº 4.230, de 17 de março de 1964;

II – Avaliar o cumprimento das metas previstas nos planos de governo e no Orçamento do Município;

III – Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial de seus órgãos bem como aplicação de recursos públicos por entidade de direito privado;

IV - Ser o Ordenador das Despesas, assinando os empenhos e autorizando pagamentos da Unidade Gestora juntamente como o responsável pela Tesouraria Geral;

V – Apoiar o controle interno e externo no exercício de sua missão institucional;

VI – Assinar cheques em conjunto com o responsável pela tesouraria geral das contas bancárias vinculadas a Unidade Gestora, podendo junto às instituições bancárias solicitar a abertura de contas, promover a movimentação e controle, assinar cartões de autógrafos e cheques, e tudo mais que for necessário para a movimentação dos recursos financeiros;

VIII – No caso do conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Prefeito Municipal e ao Tribunal de Contas dos Municípios, sob pena da responsabilidade solidaria, nos termos do Art. 49 § 1º, incisos I, II, III e § 2º da lei nº 12.160/93;

IX – Autorizar a abertura de procedimentos licitatórios, homologa-los e adjudicar, sempre em restrito cumprimento das disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

X – Exercer o Controle Interno periódico junto ao responsável pele almoxarifado, no que concerne ao recebimento de bens e serviços prestados;

XI – Decidir pelo atendimento das necessidades peculiares de sua secretaria;

XII - Assinar Contratos Administrativos advindos das atividades da Unidade Gestora;

XIII – Obedecer aos princípios administrativos que dispuseram sobre os procedimentos contábeis;

XIV – Efetuar, sob sua responsabilidade, cancelamento de Restos a Pagar insubsistentes, liquidados ou não liquidados, do exercício atual e anteriores.

XV – Promover acompanhamento junto ao setor competente de Almoxarifado e patrimônio do município, quando aos controles pertinentes aos materiais e bens da Unidade Gestora;

XVI – Promover acompanhamento junto ao setor competente de pessoal do Município, com poderes para conceder gratificações, autorizar horas extras e adicionais, designar e/ou autorizar a concessão de diárias ou ajudas de custo para servidores, remanejamento de pessoal dentro dos órgãos vinculados a Unidade Gestora, concessão de férias, e tudo mais necessários pertinentes as atividades da Gestão.

Art. 3º - Todos os parceiros constitucionais, inerentes à autonomia municipal e das decisões em que esteja presente a outorga do chefe do Poder Executivo, caberá a este, decidir sobre a matéria após ouvir o Secretário da Pasta, não cabendo a este a iniciativa da decisão, apesar da delegação de poderes ora efetivados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021,devendo ser certificada a todas as instituições financeiras que operam os Recursos do Município de Groaíras, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Groaíras, em 04 de janeiro de 2021.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:77B4B679

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
DECRETO 005 /2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Regulamenta a Descentralização administrativa, configurando-se a consecução das Contas de Gestão e de Governo, na forma do art. 47 da Lei Federal Nº 4320/64 e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Groaíras, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal, combinando com o art. 47 da Lei Federal 4320, de 17 de marco de 1964.

Considerando, a necessidade de manter a forma segura e sistemática a descentralização administrativa com as contas de Gestão e de Governo;

Considerando, as disponibilidades financeiras do município, e, a obrigatoriedade de se comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e a eficiência da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Municipal;

Considerando, a necessidade de manter mecanismos inerentes a uma administração moderna, descentralizando as ações e meios de gerenciar por delegação, visando uma maior e melhor celeridade nos resultados e nas medidas Governamentais, porém, com consonância e elo nas normas que norteiam os princípios básicos da administração municipal, respeitadas as peculiaridades locais;

CONSIDERANDO, por conseguinte, urge determinar a responsabilidade de delegação de competência dos Gestores;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica mantida no âmbito do Podes Executivo a descentralização administrativa das ações governamentais, que serão distribuídas entre as várias Unidades Gestoras existentes, da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro – Fica delegado a **Secretaria da Agricultura, Aquicultura, Pesca e Meio Ambiente do Municipal de Groaíras;**

Sr. Ronaldo Ximenes Farias, brasileiro, CPF – 663.814.363-87, RG: 2008553047-0, SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Domingos de Paiva Neto, 905, Groaíras-CE, CEP: 62190-000 Telefone (088) 9.92671401, nomeado pela portaria nº **005/2021**, de 04 de janeiro de 2021, à responsabilidade de **Ordenador de Despesas**, da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pesca e Meio Ambiente.

Art. 2º. – Compete ainda ao Secretário (a) com delegação de gestão exercer as seguintes funções;

I – Desenvolver sistemas de controle interno nas diversas unidades setoriais, na forma como prevê o art. 74, da Constituição Federal, combinado com o art. 76, da Lei Federal nº 4.230, de 17 de março de 1964;

II – Avaliar o cumprimento das metas previstas nos planos de governo e no Orçamento do Município;

III – Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial de seus órgãos bem como aplicação de recursos públicos por entidade de direito privado;

IV - Ser o Ordenador das Despesas, assinando os empenhos e autorizando pagamentos da Unidade Gestora juntamente como o responsável pela Tesouraria Geral;

V – Apoiar o controle interno e externo no exercício de sua missão institucional;

VI – Assinar cheques em conjunto com o responsável pela tesouraria geral das contas bancárias vinculadas a Unidade Gestora, podendo junto às instituições bancárias solicitar a abertura de contas, promover a movimentação e controle, assinar cartões de autógrafos e cheques, e tudo mais que for necessário para a movimentação dos recursos financeiros;

VIII – No caso do conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Prefeito Municipal e ao Tribunal de Contas dos Municípios, sob pena da responsabilidade solidaria, nos termos do Art. 49 § 1º, incisos I, II, III e § 2º da lei nº 12.160/93;

IX – Autorizar a abertura de procedimentos licitatórios, homologa-los e adjudicar, sempre em restrito cumprimento das disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;
X – Exercer o Controle Interno periódico junto ao responsável pele almoxarifado, no que concerne ao recebimento de bens e serviços prestados;

XI – Decidir pelo atendimento das necessidades peculiares de sua secretaria;

XII - Assinar Contratos Administrativos advindos das atividades da Unidade Gestora;

XIII – Obedecer aos princípios administrativos que dispuseram sobre os procedimentos contábeis;

XIV – Efetuar, sob sua responsabilidade, cancelamento de Restos a Pagar insubsistentes, liquidados ou não liquidados, do exercício atual e anteriores.

XV – Promover acompanhamento junto ao setor competente de Almoxarifado e patrimônio do município, quando aos controles pertinentes aos materiais e bens da Unidade Gestora;
XVI – Promover acompanhamento junto ao setor competente de pessoal do Município, com poderes para conceder gratificações, autorizar horas extras e adicionais, designar e/ou autorizar a concessão de diárias ou ajudas de custo para servidores, remanejamento de pessoal dentro dos órgãos vinculados a Unidade Gestora, concessão de férias, e tudo mais necessários pertinentes as atividades da Gestão.
Art. 3º - Todos os parceiros constitucionais, inerentes à autonomia municipal e das decisões em que esteja presente a outorga do chefe do Poder Executivo, caberá a este, decidir sobre a matéria após ouvir o Secretário da Pasta, não cabendo a este a iniciativa da decisão, apesar da delegação de poderes ora efetivados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021, devendo ser certificada a todas as instituições financeiras que operam os Recursos do Município de Groaíras, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Groaíras, em 04 de janeiro de 2021.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:B2A803E9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
DECRETO 006/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Regulamenta a Descentralização administrativa, configurando-se a consecução das Contas de Gestão e de Governo, na forma do art. 47 da Lei Federal Nº 4320/64 e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Groaíras, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal, combinando com o art. 47 da Lei Federal 4320, de 17 de marco de 1964.

Considerando, a necessidade de manter a forma segura e sistemática a descentralização administrativa com as contas de Gestão e de Governo;

Considerando, as disponibilidades financeiras do município, e, a obrigatoriedade de se comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e a eficiência da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Municipal;

Considerando, a necessidade de manter mecanismos inerentes a uma administração moderna, descentralizando as ações e meios de gerenciar por delegação, visando uma maior e melhor celeridade nos resultados e nas medidas Governamentais, porém, com consonância e elo nas normas que norteiam os princípios básicos da administração municipal, respeitadas as peculiaridades locais;

CONSIDERANDO, por conseguinte, urge determinar a responsabilidade de delegação de competência dos Gestores;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica mantida no âmbito do Podes Executivo a descentralização administrativa das ações governamentais, que serão distribuídas entre as várias Unidades Gestoras existentes, da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro – Fica delegado a **Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Groaíras; Sr. Mychael Melo Farias**, brasileiro, CPF – 140.628.497-12, RG: 248301210, SSP-CE, residente e domiciliado na Fazenda Lagoa do Peixe, s/n, Groaíras-CE, CEP: 62190-000, Telefone (088) 9.8145-6541, nomeado pela portaria nº **006/2021**, de 04 de janeiro de 2021, à responsabilidade de **Ordenador de Despesas**, da **Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Groaíras.**

Art. 2º. – Compete ainda ao Secretário (a) com delegação de gestão exercer as seguintes funções;

I – Desenvolver sistemas de controle interno nas diversas unidades setoriais, na forma como prevê o art. 74, da Constituição Federal, combinado com o art. 76, da Lei Federal nº 4.230, de 17 de março de 1964;

II – Avaliar o cumprimento das metas previstas nos planos de governo e no Orçamento do Município;

III – Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial de seus órgãos bem como aplicação de recursos públicos por entidade de direito privado;

IV - Ser o Ordenador das Despesas, assinando os empenhos e autorizando pagamentos da Unidade Gestora juntamente como o responsável pela Tesouraria Geral;

V – Apoiar o controle interno e externo no exercício de sua missão institucional;

VI – Assinar cheques em conjunto com o responsável pela tesouraria geral das contas bancárias vinculadas a Unidade Gestora, podendo junto às instituições bancárias solicitar a abertura de contas, promover a movimentação e controle, assinar cartões de autógrafos e cheques, e tudo mais que for necessário para a movimentação dos recursos financeiros;

VIII – No caso do conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Prefeito Municipal e ao Tribunal de Contas dos Municípios, sob pena da responsabilidade solidaria, nos termos do Art. 49 § 1º, incisos I, II, III e § 2º da lei nº 12.160/93;

IX – Autorizar a abertura de procedimentos licitatórios, homologa-los e adjudicar, sempre em restrito cumprimento das disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;
X – Exercer o Controle Interno periódico junto ao responsável pele almoxarifado, no que concerne ao recebimento de bens e serviços prestados;

XI – Decidir pelo atendimento das necessidades peculiares de sua secretaria;

XII - Assinar Contratos Administrativos advindos das atividades da Unidade Gestora;

XIII – Obedecer aos princípios administrativos que dispuseram sobre os procedimentos contábeis;

XIV – Efetuar, sob sua responsabilidade, cancelamento de Restos a Pagar insubsistentes, liquidados ou não liquidados, do exercício atual e anteriores.

XV – Promover acompanhamento junto ao setor competente de Almoxarifado e patrimônio do município, quando aos controles pertinentes aos materiais e bens da Unidade Gestora;
XVI – Promover acompanhamento junto ao setor competente de pessoal do Município, com poderes para conceder gratificações, autorizar horas extras e adicionais, designar e/ou autorizar a concessão de diárias ou ajudas de custo para servidores, remanejamento de pessoal dentro dos órgãos vinculados a Unidade Gestora, concessão de férias, e tudo mais necessários pertinentes as atividades da Gestão.
Art. 3º - Todos os parceiros constitucionais, inerentes à autonomia municipal e das decisões em que esteja presente a outorga do chefe do Poder Executivo, caberá a este, decidir sobre a matéria após ouvir o Secretário da Pasta, não cabendo a este a iniciativa da decisão, apesar da delegação de poderes ora efetivados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021, devendo ser certificada a todas as instituições financeiras que operam os Recursos do Município de Groaíras, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Groaíras, em 04 de Janeiro de 2021.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:5CA3F644

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
DECRETO 007/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Regulamenta a Descentralização administrativa, Configurando-se a consecução das Contas de Gestão e de Governo, na forma do art. 47 da Lei Federal Nº 4320/64 e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Groaíras, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal, combinando com o art. 47 da Lei Federal 4320, de 17 de marco de 1964.

Considerando, a necessidade de manter a forma segura e sistemática a descentralização administrativa com as contas de Gestão e de Governo;

Considerando, as disponibilidades financeiras do município, e, a obrigatoriedade de se comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e a eficiência da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Municipal;

Considerando, a necessidade de manter mecanismos inerentes a uma administração moderna, descentralizando as ações e meios de gerenciar por delegação, visando uma maior e melhor celeridade nos resultados e nas medidas Governamentais, porém, com consonância e elo nas normas que norteiam os princípios básicos da administração municipal, respeitadas as peculiaridades locais;

CONSIDERANDO, por conseguinte, urge determinar a responsabilidade de delegação de competência dos Gestores;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica mantida no âmbito do Podes Executivo a descentralização administrativa das ações governamentais, que serão distribuídas entre as varias Unidades Gestoras existentes, da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro – Fica delegado a **Secretária da Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Groaíras: Sra. Monalisa da Silva Fernandes**, brasileiro, CPF: 057.684.333-41, RG: 20076700431, SSP-CE, residente e domiciliada na Av. São José, 1155, Paulo Malaquias, Groaíras-CE, CEP: 62190-000 Telefone (085) 9.8809-7529, nomeada pela portaria nº **007/2021**, de 04 de janeiro de 2021, à responsabilidade de **Ordenadora de Despesas**, da **Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Groaíras.**

Art. 2º. – Compete ainda ao Secretário (a) com delegação de gestão exercer as seguintes funções;

I – Desenvolver sistemas de controle interno nas diversas unidades setoriais, na forma como prevê o art. 74, da Constituição Federal, combinado com o art. 76, da Lei Federal nº 4.230, de 17 de março de 1964;

II – Avaliar o cumprimento das metas previstas nos planos de governo e no Orçamento do Município;

III – Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial de seus órgãos bem como aplicação de recursos públicos por entidade de direito privado;

IV - Ser o Ordenador das Despesas, assinando os empenhos e autorizando pagamentos da Unidade Gestora juntamente como o responsável pela Tesouraria Geral;

V – Apoiar o controle interno e externo no exercício de sua missão institucional;

VI – Assinar cheques em conjunto com o responsável pela tesouraria geral das contas bancárias vinculadas a Unidade Gestora, podendo junto às instituições bancárias solicitar a abertura de contas, promover a movimentação e controle, assinar cartões de autógrafos e cheques, e tudo mais que for necessário para a movimentação dos recursos financeiros;

VIII – No caso do conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Prefeito Municipal e ao Tribunal de Contas dos Municípios, sob pena da responsabilidade solidaria, nos termos do Art. 49 § 1º, incisos I, II, III e § 2º da lei nº 12.160/93;

IX – Autorizar a abertura de procedimentos licitatórios, homologa-los e adjudicar, sempre em restrito cumprimento das disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;
X – Exercer o Controle Interno periódico junto ao responsável pele almoxarifado, no que concerne ao recebimento de bens e serviços prestados;

XI – Decidir pelo atendimento das necessidades peculiares de sua secretaria;

XII - Assinar Contratos Administrativos advindos das atividades da Unidade Gestora;

XIII – Obedecer aos princípios administrativos que dispuseram sobre os procedimentos contábeis;

XIV – Efetuar, sob sua responsabilidade, cancelamento de Restos a Pagar insubsistentes, liquidados ou não liquidados, do exercício atual e anteriores.

XV – Promover acompanhamento junto ao setor competente de Almoxarifado e patrimônio do município, quando aos controles pertinentes aos materiais e bens da Unidade Gestora;
XVI – Promover acompanhamento junto ao setor competente de pessoal do Município, com poderes para conceder gratificações, autorizar horas extras e adicionais, designar e/ou autorizar a concessão de diárias ou ajudas de custo para servidores, remanejamento de pessoal dentro dos órgãos vinculados a Unidade Gestora, concessão de férias, e tudo mais necessários pertinentes as atividades da Gestão.
Art. 3º - Todos os parceiros constitucionais, inerentes à autonomia municipal e das decisões em que esteja presente a outorga do chefe do Poder Executivo, caberá a este, decidir sobre a matéria após ouvir o Secretário da Pasta, não cabendo a este a iniciativa da decisão, apesar da delegação de poderes ora efetivados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021, devendo ser certificada a todas as instituições financeiras que operam os Recursos do Município de Groaíras, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Groaíras, em 04 de Janeiro de 2021.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:7B00DB7A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
DECRETO 008 /2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Regulamenta a Descentralização administrativa, Configurando-se a consecução das Contas de Gestão e de Governo, na forma do art. 47 da Lei Federal Nº 4320/64 e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Groaíras, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal, combinando com o art. 47 da Lei Federal 4320, de 17 de marco de 1964.

Considerando, a necessidade de manter a forma segura e sistemática a descentralização administrativa com as contas de Gestão e de Governo;

Considerando, as disponibilidades financeiras do município, e, a obrigatoriedade de se comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e a eficiência da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Municipal;

Considerando, a necessidade de manter mecanismos inerentes a uma administração moderna, descentralizando as ações e meios de gerenciar por delegação, visando uma maior e melhor celeridade nos resultados e nas medidas Governamentais, porém, com consonância e elo nas normas que norteiam os princípios básicos da administração municipal, respeitadas as peculiaridades locais;

CONSIDERANDO, por conseguinte, urge determinar a responsabilidade de delegação de competência dos Gestores;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica mantida no âmbito do Podes Executivo a descentralização administrativa das ações governamentais, que serão distribuídas entre as várias Unidades Gestoras existentes, da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro – Fica delegado ao**Gabinete do Prefeito do Município de Groaíras: Sr. César Augusto Medeiros Martins**, brasileiro, CPF – 046.949.613-49, RG: 97002081906, SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Ver. Marcolino Olavo, 495, Centro, Groaíras-CE,Telefone (088) 9.9293-9757, nomeado pela portaria nº **008/2021**, de 04 de janeiro de 2021, à responsabilidade de **Ordenador de Despesas**, do**Gabinete do Prefeito do Município de Groaíras.**

Art. 2º. – Compete ainda ao Secretário (a) com delegação de gestão exercer as seguintes funções;

I – Desenvolver sistemas de controle interno nas diversas unidades setoriais, na forma como prevê o art. 74, da Constituição Federal, combinado com o art. 76, da Lei Federal nº 4.230, de 17 de março de 1964;

II – Avaliar o cumprimento das metas previstas nos planos de governo e no Orçamento do Município;

III – Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial de seus órgãos bem como aplicação de recursos públicos por entidade de direito privado;

IV - Ser o Ordenador das Despesas, assinando os empenhos e autorizando pagamentos da Unidade Gestora juntamente como o responsável pela Tesouraria Geral;

V – Apoiar o controle interno e externo no exercício de sua missão institucional;

VI – Assinar cheques em conjunto com o responsável pela tesouraria geral das contas bancárias vinculadas a Unidade Gestora, podendo junto às instituições bancárias solicitar a abertura de contas, promover a movimentação e controle, assinar cartões de autógrafos e cheques, e tudo mais que for necessário para a movimentação dos recursos financeiros;

VIII – No caso do conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Prefeito Municipal e ao Tribunal de Contas dos Municípios, sob pena da responsabilidade solidaria, nos termos do Art. 49 § 1º, incisos I, II, III e § 2º da lei nº 12.160/93;

IX – Autorizar a abertura de procedimentos licitatórios, homologa-los e adjudicar, sempre em restrito cumprimento das disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;
X – Exercer o Controle Interno periódico junto ao responsável pele almoxarifado, no que concerne ao recebimento de bens e serviços prestados;

XI – Decidir pelo atendimento das necessidades peculiares de sua secretaria;

XII - Assinar Contratos Administrativos advindos das atividades da Unidade Gestora;

XIII – Obedecer aos princípios administrativos que dispuseram sobre os procedimentos contábeis;

XIV – Efetuar, sob sua responsabilidade, cancelamento de Restos a Pagar insubsistentes, liquidados ou não liquidados, do exercício atual e anteriores.

XV – Promover acompanhamento junto ao setor competente de Almoxarifado e patrimônio do município, quando aos controles pertinentes aos materiais e bens da Unidade Gestora;
XVI – Promover acompanhamento junto ao setor competente de pessoal do Município, com poderes para conceder gratificações, autorizar horas extras e adicionais, designar e/ou autorizar a concessão de diárias ou ajudas de custo para servidores, remanejamento de pessoal dentro dos órgãos vinculados a Unidade Gestora, concessão de férias, e tudo mais necessários pertinentes as atividades da Gestão.
Art. 3º - Todos os parceiros constitucionais, inerentes à autonomia municipal e das decisões em que esteja presente a outorga do chefe do Poder Executivo, caberá a este, decidir sobre a matéria após ouvir o Secretário da Pasta, não cabendo a este a iniciativa da decisão, apesar da delegação de poderes ora efetivados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021, devendo ser certificada a todas as instituições financeiras que operam os Recursos do Município de Groaíras, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Groaíras, em 04 de janeiro de 2021.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:07C98ECA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
DECRETO 009/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Regulamenta a Descentralização administrativa, configurando-se a consecução das Contas de Gestão e de Governo, na forma do art. 47 da Lei Federal Nº 4320/64 e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Groaíras, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal, combinando com o art. 47 da Lei Federal 4320, de 17 de marco de 1964.

Considerando, a necessidade de manter a forma segura e sistemática a descentralização administrativa com as contas de Gestão e de Governo;

Considerando, as disponibilidades financeiras do município, e, a obrigatoriedade de se comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e a eficiência da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Municipal;

Considerando, a necessidade de manter mecanismos inerentes a uma administração moderna, descentralizando as ações e meios de gerenciar por delegação, visando uma maior e melhor celeridade nos resultados e nas medidas Governamentais, porém, com consonância e elo nas normas que norteiam os princípios básicos da administração municipal, respeitadas as peculiaridades locais;

CONSIDERANDO, por conseguinte, urge determinar a responsabilidade de delegação de competência dos Gestores;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica mantida no âmbito do Podes Executivo a descentralização administrativa das ações governamentais, que serão distribuídas entre as várias Unidades Gestoras existentes, da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro – Fica delegado a **Controladoria Geral do Município de Groaíras: Sr. Larissa Maria Silva Melo**, brasileira, CPF – 057.900.923-81, RG: 2009099020640, SSP-CE, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Linhares, 275, Telefone (088) 9.8854-9840, nomeada pela portaria nº **009/2021**, de 04 de janeiro de 2021, à responsabilidade de **Ordenadora de Despesas**, da Controladoria-Geral do Município de Groaíras.

Art. 2º. – Compete ainda ao Secretário (a) com delegação de gestão exercer as seguintes funções;

I – Desenvolver sistemas de controle interno nas diversas unidades setoriais, na forma como prevê o art. 74, da Constituição Federal, combinado com o art. 76, da Lei Federal nº 4.230, de 17 de março de 1964;

II – Avaliar o cumprimento das metas previstas nos planos de governo e no Orçamento do Município;

III – Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial de seus órgãos bem como aplicação de recursos públicos por entidade de direito privado;

IV - Ser o Ordenador das Despesas, assinando os empenhos e autorizando pagamentos da Unidade Gestora juntamente com o responsável pela Tesouraria Geral;

V – Apoiar o controle interno e externo no exercício de sua missão institucional;

VI – Assinar cheques em conjunto com o responsável pela tesouraria geral das contas bancárias vinculadas a Unidade Gestora, podendo junto às instituições bancárias solicitar a abertura de contas, promover a movimentação e controle, assinar cartões de autógrafos e cheques, e tudo mais que for necessário para a movimentação dos recursos financeiros;

VIII – No caso do conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Prefeito Municipal e ao Tribunal de Contas dos Municípios, sob pena da responsabilidade solidaria, nos termos do Art. 49 § 1º, incisos I, II, III e § 2º da lei nº 12.160/93;

IX – Autorizar a abertura de procedimentos licitatórios, homologa-los e adjudicar, sempre em restrito cumprimento das disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;
X – Exercer o Controle Interno periódico junto ao responsável pele almoxarifado, no que concerne ao recebimento de bens e serviços prestados;

XI – Decidir pelo atendimento das necessidades peculiares de sua secretaria;

XII - Assinar Contratos Administrativos advindos das atividades da Unidade Gestora;

XIII – Obedecer aos princípios administrativos que dispuseram sobre os procedimentos contábeis;

XIV – Efetuar, sob sua responsabilidade, cancelamento de Restos a Pagar insubsistentes, liquidados ou não liquidados, do exercício atual e anteriores.

XV – Promover acompanhamento junto ao setor competente de Almoxarifado e patrimônio do município, quando aos controles pertinentes aos materiais e bens da Unidade Gestora;
XVI – Promover acompanhamento junto ao setor competente de pessoal do Município, com poderes para conceder gratificações, autorizar horas extras e adicionais, designar e/ou autorizar a concessão de diárias ou ajudas de custo para servidores, remanejamento de pessoal dentro dos órgãos vinculados a Unidade Gestora, concessão de férias, e tudo mais necessários pertinentes as atividades da Gestão.
Art. 3º - Todos os parceiros constitucionais, inerentes à autonomia municipal e das decisões em que esteja presente a outorga do chefe do Poder Executivo, caberá a este, decidir sobre a matéria após ouvir o Secretário da Pasta, não cabendo a este a iniciativa da decisão, apesar da delegação de poderes ora efetivados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021, devendo ser certificada a todas as instituições financeiras que operam os Recursos do Município de Groaíras, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Groaíras, em 04 de janeiro de 2021.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:8413600D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
DECRETO 010/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a delegação de competência como Tesoureira Geral do Município adota outras providências".

O Prefeito Municipal de Groaíras, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal, combinando com o art. 47 da Lei Federal 4320, de 17 de marco de 1964.

Considerando, a necessidade de manter a forma segura e sistemática a descentralização administrativa com as contas de Gestão e de Governo;

Considerando, as disponibilidades financeiras do município, e, a obrigatoriedade de se comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e a eficiência da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Municipal;

Considerando, a necessidade de manter mecanismos inerentes a uma administração moderna, descentralizando as ações e meios de gerenciar por delegação, visando uma maior e melhor celeridade nos resultados e nas medidas Governamentais, porém, com consonância e elo nas normas que norteiam os princípios básicos da administração municipal, respeitadas as peculiaridades locais;

CONSIDERANDO, o que dispõe as normas da descentralização administrativa no âmbito do Município de Groaíras, nos termos das Emendas à Constituição do Estado do Ceará N° 35 e 36, especialmente, as exigências Estabelecidas no §2° e §3° do Art.41 das Constituição do Estado do Ceará.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica mantida no âmbito do Podes Executivo a descentralização administrativa das ações governamentais, que serão distribuídas entre as várias Unidades Gestoras existentes, da seguinte forma:

Art. 2°- Delegar poderes como Tesoureira Geral do Município a Sra. **TAMIRES OLIVEIRA DA SILVA**, portadora do CPF 007.204.763-13, ocupante do cargo de **TESOURARIA GERAL** da Gestão Financeira dos Órgãos da Administração Direta Descentralizada do Município de Groaíras-CE, por força desta delegação de competência poderes para:
Art. 3º –Representar juntamente com os gestores ordenadores de despesa o Município de Groaíras-CE, junto ás instituições bancárias podendo solicitar a abertura de contas, assinar cartões de autógrafos e cheques; solicitar e prover SENHAS mantendo a guarda sob sua única responsabilidade e utilizar para promover toda a movimentação financeira e controle através dos sistemas bancários, podendo autorizar e promover transferências entre contas e para fins de pagamentos, e tudo mais se for necessário;
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021, devendo ser certificada a todas as instituições financeiras que operam os Recursos do Município de Groaíras, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Groaíras, em 04 de janeiro de 2021.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:1649A360

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PORTARIA Nº 001/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, § V e IX da Constituição do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 725/2017, de 07 de agosto de 2017, que revogou a Lei Municipal nº 688/2016, de 05 de maio de 2016, e alterou os anexos I,II,III da Lei nº 643, de 03 de setembro de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos e Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR **MARCIO MACIEL DE OLIVEIRA**, **CPF: 580.572.343-34**, para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE do Município de Groaíras.**

Art. 2º - A presente nomeação tem como consequência a sua DESIGNAÇÃO como **ORDENADOR DE DESPESAS** da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE do Município de Groaíras.**

Art. 3º - Encaminha-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para Lotação conforme vínculo.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 04 de janeiro de 2021.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:DA027560

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PORTARIA Nº 002/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, § V e IX da Constituição do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 725/2017, de 07 de agosto de 2017, que revogou a Lei Municipal nº 688/2016, de 05 de maio de 2016, e alterou os anexos I,II,III da Lei nº 643, de 03 de setembro de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos e Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR **LUCAS MOTA CAVALCANTE**, **CPF: 603.470.063-96**, para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **SECRETÁRIO DAEDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Groaíras.**

Art. 2º - A presente nomeação tem como consequência a sua DESIGNAÇÃO como **ORDENADOR DE DESPESAS** da **Secretaria da Educação Básica do Município de Groaíras.**

Art. 3º - Encaminha-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para Lotação conforme vínculo.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 04 de janeiro de 2021.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:203C3B2E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PORTARIA Nº 003/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, § V e IX da Constituição do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 725/2017, de 07 de agosto de 2017, que revogou a Lei Municipal nº 688/2016, de 05 de maio de 2016, e alterou os anexos I,II,III da Lei nº 643, de 03 de setembro de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos e Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR **RITA DE CASSIA LOPES MATOS**, **CPF: 561.442.293-53**, para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **SECRETÁRIA DE SAÚDE do Município de Groaíras.**

Art. 2º - A presente nomeação tem como consequência a sua DESIGNAÇÃO como **ORDENADORA DE DESPESAS** da **Secretaria de Saúde do Município de Groaíras.**

Art. 3º - Encaminha-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para Lotação conforme vínculo.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 04 de janeiro de 2021.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:AA95FC40

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PORTARIA Nº 004/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, § V e IX da Constituição do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 725/2017, de 07 de agosto de 2017, que revogou a Lei Municipal nº 688/2016, de 05 de maio de 2016, e alterou os anexos I,II,III da Lei nº 643, de 03 de setembro de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos e Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR **LUIZ CARLOS RODRIGUES**, **CPF: 410.074.763-20**, para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **SECRETÁRIO DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO do Município de Groaíras.**

Art. 2º - A presente nomeação tem como consequência a sua DESIGNAÇÃO como **ORDENADOR DE DESPESAS** da **Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto do Município de Groaíras.**

Art. 3º - Encaminha-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para Lotação conforme vínculo.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 04 de janeiro de 2021.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:71F0F9A4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PORTARIA Nº 005/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, § V e IX da Constituição do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 725/2017, de 07 de agosto de 2017, que revogou a Lei Municipal nº 688/2016, de 05 de maio de 2016, e alterou os anexos I,II,III da Lei nº 643, de 03 de setembro de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos e Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR **RONALDO XIMENES FARIAS**, **CPF: 663.814.363-87**, para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **SECRETÁRIODE AGRICULTURA, AQUICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE do Municipal de Groaíras.**

Art. 2º - A presente nomeação tem como consequência a sua DESIGNAÇÃO como **ORDENADOR DE DESPESAS** da **Secretaria da Agricultura, Aquicultura, Pesca e Meio Ambiente do Municipal de Groaíras.**

Art. 3º - Encaminha-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para Lotação conforme vínculo.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 04 de janeiro de 2021.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:86334513

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PORTARIA Nº 006/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, § V e IX da Constituição do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 725/2017, de 07 de agosto de 2017, que revogou a Lei Municipal nº 688/2016, de 05 de maio de 2016, e alterou os anexos I,II,III da Lei nº 643, de 03 de setembro de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos e Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR **MYCHAEL MELO FARIAS**, **CPF: 140.628.497-12**, para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Groaíras.**

Art. 2º - A presente nomeação tem como consequência a sua DESIGNAÇÃO como **ORDENADOR DE DESPESAS** da **Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Groaíras.**

Art. 3º - Encaminha-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para Lotação conforme vínculo.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 04 de janeiro de 2021.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:9A046624

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PORTARIA Nº 007/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, § V e IX da Constituição do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 725/2017, de 07 de agosto de 2017, que revogou a Lei Municipal nº 688/2016, de 05 de maio de 2016, e alterou os anexos I,II,III da Lei nº 643, de 03 de setembro de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos e Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR **MONALISA DA SILVA FERNANDES**, **CPF: 057.684.333-41**, para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de Groaíras.**

Art. 2º - A presente nomeação tem como consequência a sua DESIGNAÇÃO como **ORDENADORA DE DESPESAS** da **Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Groaíras.**

Art. 3º - Encaminha-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para Lotação conforme vínculo.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 04 de janeiro de 2021.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:AC697435

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PORTARIA Nº 008/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, § V e IX da Constituição do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 725/2017, de 07 de agosto de 2017, que revogou a Lei Municipal nº 688/2016, de 05 de maio de 2016, e alterou os anexos I,II,III da Lei nº 643, de 03 de setembro de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos e Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR **CESAR AUGUSTO MEDEIROS MARTINS**, **CPF: 046.949.613-49**, para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **CHEFE DEGABINETE do Prefeito do Município de Groaíras.**

Art. 2º - A presente nomeação tem como consequência a sua DESIGNAÇÃO como **ORDENADOR DE DESPESAS** do **Gabinete do Prefeito do Município de Groaíras.**

Art. 3º - Encaminha-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para Lotação conforme vínculo.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 04 de janeiro de 2021.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:EFBE26A0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PORTARIA Nº 009/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, § V e IX da Constituição do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 725/2017, de 07 de agosto de 2017, que revogou a Lei Municipal nº 688/2016, de 05 de maio de 2016, e alterou os anexos I,II,III da Lei nº 643, de 03 de setembro de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos e Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

Considerando a Lei Municipal nº 750/2018, de 02 de julho de 2018, que dispõe sobre o sistema de Controle Interno do Município de Groaíras-CE.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR **LARISSA MARIA SILVA MELO**, **CPF: 057.900.923-81**, para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **CONTROLADORA-GERAL do Município de Groaíras.**

Art. 2º - A presente nomeação tem como consequência a sua DESIGNAÇÃO como **ORDENADORA DE DESPESAS** da **Controladoria-Geral do Município de Groaíras.**

Art. 3º - Encaminha-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para Lotação conforme vínculo.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 04 de janeiro de 2021.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:1D71230A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PORTARIA Nº 010/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, § V e IX da Constituição do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 725/2017, de 07 de agosto de 2017, que revogou a Lei Municipal nº 688/2016, de 05 de maio de 2016, e alterou os anexos I,II,III da Lei nº 643, de 03 de setembro de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos e Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR **TAMIRES OLIVEIRA DA SILVA**, **CPF: 007.204.763-13**, **RG 2002031032777, SSP-CE,** para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **TESOUREIRA GERAL do Município de Groaíras.**

Art. 2º - Encaminha-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para Lotação conforme vínculo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 04 de janeiro de 2021.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:CF3645DE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PORTARIA Nº 011/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, § V e IX da Constituição do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 725/2017, de 07 de agosto de 2017, que revogou a Lei Municipal nº 688/2016, de 05 de maio de 2016, e

alterou os anexos I,II,III da Lei nº 643, de 03 de setembro de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos e Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR **MOISES FEIJAO MELO NETO**, advogado, inscrito na OAB/CE sob o n° 37.506, **CPF: 047.587.123-52**, para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **ASSESSOR JURÍDICO DO GABINETE DO PREFEITO do Município de Groaíras.**

Art. 2º - Encaminha-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para Lotação conforme vínculo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 04 de janeiro de 2021.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:BD2E1313

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº006/2021

Nomeia Procurador Adjunto do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem. e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.
RESOLVE:

Art. 1º -Nomear o Sr. **LUIZ FERNANDO BEZERRA MARQUES**, OAB-CE Nº44.032, CPF n° 071.489.883-06, para exercer o cargo de Provimento em comissão, como **PROCURADOR ADJUNTO DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE.**

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D2A836A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº007/2021

Nomeia Controlador Geral do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem. e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **FELIPE CARVALHO MENDONCA**, CPF n° 048.662.243-63, para exercer o cargo de Provimento em comissão, como **CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE.**

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2A2CFB72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº008/2021

Nomeia Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente do Município de Guaraciaba do Norte., na forma e disposições que abaixo se descrevem. e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **JULIAO FERREIRA SOARES**, CPF n° 057.396.788-11, para exercer o cargo de Provimento em comissão, como **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA**

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:DF42EAF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº009/2021

Nomeia Secretário Adjunto de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente do Município de Guaraciaba do Norte., na forma e disposições que abaixo se descrevem. e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **JAIR BOTO CRUZ**, CPF n° 230.948.853-49, para exercer o cargo de Provimento em comissão, como **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE.**

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FEAFC3C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº010/2021

Nomeia Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Guaraciaba do Norte., na forma e disposições que abaixo se descrevem. e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTONIO EDSON ARAÚJO PIRES**, CPF n° 658.363.403-15, para exercer o cargo de Provimento em comissão, como **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE.**

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FC65D2AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº004/2021

Nomeia Secretário de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Guaraciaba do Norte., na forma e disposições que abaixo se descrevem. e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **KAREN DE OLIVEIRA CARVALHO MACHADO**, CPF n° 538.670.683-72, para exercer o cargo de Provimento em comissão, como **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE.**

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F1D83410

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº005/2021

Nomeia Procurador Geral do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem. e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.
RESOLVE:

Art. 1º -Nomear o Sr. **HOZANAN LINHARES GOMES**, OAB-CE Nº18.981, CPF n° 634.966.903-72, para exercer o cargo de Provimento em comissão, como **PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE.**

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:EDED4905

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº011/2021

Nomeia Gerente de Gestão de Tributos e Arrecadação de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem. e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.
RESOLVE:

Art. 1º -Nomear o Sr. **FRANCISCO HELIO PIRES CHAVES**, CPF n° 047.090.343-03, para exercer o cargo de Provimento em comissão, como **GERENTE DE GESTÃO DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE.**

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8DA6E926

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº012/2021

Nomeia Coord. Geral de Compras de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem. e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.
RESOLVE:

Art. 1º -Nomear o Sr. **THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF n° 008.891.543-33, para exercer o cargo de Provimento em comissão, como **COORD. GERAL CENTRAL COMPRAS DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE.**

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:186DF3F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº013/2021

Nomeia Coord. Geral de Tesouraria de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem. e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em

conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.
RESOLVE:

Art. 1º -Nomear o Sr. **ROBERTO VALE DO NASCIMENTO**, CPF n° 820.423.143-15, para exercer o cargo de Provimento em comissão, como **COORD. GER. DE TESOURARIA DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE.**

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5BE5028D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº014/2021

Nomeia Ger. Cont. Trans. e Maquinas de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem. e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.
RESOLVE:

Art. 1º -Nomear o Sr. **ANTONIO ENEAS MESQUITA**, CPF n° 371.353.253-20, para exercer o cargo de Provimento em comissão, como **GER. CONT. TRANS. E MAQUINAS DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE.**

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:935A4572

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº015/2021

Nomeia Secretário Adjunto de Administração de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem. e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.
RESOLVE:

Art. 1º -Nomear o Sr. **ROBERTO SAVIO MORAIS DE SOUSA**, CPF n° 289.628.263-72, para exercer o cargo de Provimento em comissão, como **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE.**

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9537DA70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº016/2021

Nomeia Ger. Gestão Controle Interno de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem. e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.
RESOLVE:

Art. 1º -Nomear a Sra. **CLAUDIA MARIA DE SOUSA CARVALHO**, CPF n°956.313.303-00, para exercer o cargo de Provimento em comissão, como **GER. GESTAO CONTROLE INTERNO DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE.**

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:591CEACA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº017/2021

Nomeia Secretário de Comércio, Turismo e Empreendedorismo do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JEFERSON BEZERRA LIMA**, CPF n° 008.433.563-75, para exercer o cargo de Provimento em comissão, como **SECRETARIO DE COMÉRCIO, TURISMO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE**.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C4639419

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº018/2021

Nomeia Secretário de Educação do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANTONIA EVANI ARAUJO TELES GOMES**, CPF n° 541.886.443-20, para exercer o cargo de Provimento em comissão, como **SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE**.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:EAEB882B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº019/2021

Nomeia Secretário de Governo do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTONIO BEZERRA MARQUES**, CPF n° 149.982.971-04, para exercer o cargo de Provimento em comissão, como **SECRETARIO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE**.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:EC112772

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº020/2021

Nomeia Dir. Administrativo Hospitalar do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ MARIO PEREIRA DE MELO**, CPF n° 718.284.513-04, para exercer o cargo de Provimento em comissão, como **DIR. ADMINISTRATIVO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE**.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:018C7CF8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DE CONTRATO 20209023

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08120001/20
CONTRATO Nº 20209023
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇAO N° 1412.01/20-DL
CONTRATANTE:CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI

CONTRATADA(O): HIBRIDA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO

OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVO MOBILE E MULTIPLATAFORMA PARA A CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE.

VALOR TOTAL: R$ 15.400,00 (quinze mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0101.010310001.2.001 Funcionamento do Poder Legislativo Municipal, Classifica o econômica 3.3.90.40 .00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.99, no valor de R$ 15.400,00

VIGENCIA: 14 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2020

Publicado por:
Everton Assis de Oliveira
Código Identificador:84E52F7B

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 001/2021

PORTARIA Nº . 001/2021

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Administrativa de Transição de Mandato - CATM da Câmara Municipal de Icapuí/CE, e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Sidivânio da Cruz Honório, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo discriminados para compor a Comissão Administrativa de Transição de Mandato – CATM do Poder Legislativo de Icapuí, sob a presidência do primeiro:
Francisco Jardel Pereira da Silva, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula: 1200372.
Gilvanda de Freitas Braga Queiroz, ocupante do cargo de Analista Legislativo, matrícula: 0000124.
Neemias Freitas Braga, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 1200402.

Art. 2º A equipe nomeada tem por objetivo fazer todo o levantamento de dados, informações e documentos, tomar conhecimento da situação contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial desta Casa Legislativa, no intuito, em especial, de possibilitar veracidade da Prestação de Contas apresentada pelo ex-Gestor, relativa ao último biênio de mandato.

Parágrafo Único. Competirá a Comissão Administrativa de Transição de Mandato – CATM, elaborar o Relatório Conclusivo da atual gestão, devidamente acompanhado da documentação que subsidiou a sua feitura, onde o mesmo deverá ser entregue ao Gestor anterior e ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, de acordo com o Art. 10º da Instrução Normativa nº 001/2016, de 29 de setembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Icapuí – Ceará, 04 de janeiro de 2021.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Pedro Paulo Rodrigues Fernandes
Código Identificador:1795A991

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 001/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Icapuí e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr.(a) **MARIA APARECIDA DE ALCÂTARA**, portadora do RG nº **310268896 SSP/CE** e do CPF nº **943.488.393-87,** para ocupar o cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social,** da Estrutura Organizacional do município de Icapuí.

Art. 2º - A posse da Secretária Municipal de Assistência Social de Icapuí – CE se dará automaticamente no dia 01 de janeiro de 2021, ficando a mesmo, a partir desta data, com as prerrogativas, os direitos e os deveres do cargo.

PARÁGRAFO ÚNICO: No ato de posse, a declaração de bens será prestada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Icapuí – CE e será arquivada em sua pasta funcional.

Art. 3º - Qualquer ação**,** sem a prévia autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, será **Nulo de Pleno Direito** e as despesas correrão por conta de quem autorizou.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 04 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:AD0D0499

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU-CE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO. Contratante: Câmara Municipal de Iguatu-CE, CNPJ Nº. 05.716.089/0001-00. Contratada: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ sob o Nº. 02.130.122/0001-28. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II e IV da Lei Federal 8.666/93 e suas Alterações Posteriores: Pregão Presencial N.º PP-2017.02.14.01-CAM/IGUATU-CE. Objeto: *Contratação dos Serviços de Locação de Sistema e Serviços de Desenvolvimento, suporte, atualização e alimentação do Site da Câmara Municipal de Iguatu-CE.* Data de Assinatura do Aditivo: 30/12/2020. Da Vigência: De 30/12/2020 a 28/02/2021. Do Foro: Comarca do Município de Iguatu. Signatários: Francisca Eliane Braz de Carvalho - (Câmara Municipal de Iguatu-Ce) / José Marcio da Silva Nogueira Filho - Representante Legal da Empresa, respectivamente Contratante e Contratado.

Iguatu-Ce, em 30 de Dezembro de 2020.

ROBSON PINHEIRO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:4A0AE463

CÂMARA MUNICIPAL
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 006/2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso de suas atribuições que lhe confere O Art. 38 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ***Júlio Cesar de Oliveira da Silva***, como fiscal, para, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 2020.12.22.01 celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU e a empresa GOMES E MENDONÇA LTDA CNPJ nº 05.982.180/0001-78, cujo objeto é Aquisição de material permanente: Cadeiras Presidente giratórias, destinadas a manutenção das atividades do Plenário da Câmara Municipal de Iguatu-Ce.

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:
I – Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
II – Fiscal de contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
Art. 3º - Determinar à área de gerenciamento de contratos a publicação de cópia desta Portaria no portal da câmara Municipal de Iguatu.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Iguatu/CE, 22 de Dezembro de 2020

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:3F7744D9

CÂMARA MUNICIPAL
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 007/2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso de suas atribuições que lhe confere O Art. 38 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ***Júlio Cesar de Oliveira da Silva***, como fiscal, para, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 2020.12.17.01 celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU e a empresa ***R S COMERCIO DE IMPORTADOS*** CNPJ nº 04.788.639/0001-34, cujo objeto é Aquisição de material de informática: CPU, Monitor, teclado e Mouse, destinados a manutenção das atividades Administrativas da Câmara Municipal de Iguatu-Ce.

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:
I – Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
II – Fiscal de contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
Art. 3º - Determinar à área de gerenciamento de contratos a publicação de cópia desta Portaria no portal da câmara Municipal de Iguatu.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Iguatu/CE, 17 de Dezembro de 2020

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:F27D736F

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – CÂMARA MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE IGUATU - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Câmara Municipal de Iguatu, CNPJ Nº. 05.716.089/0001-00. Contratada: *R S COMERCIO DE IMPORTADOS* CNPJ nº 04.788.639/0001-34. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e Lei 14.065 de 30 de setembro de 2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º 2020.21.12.01-CAM-IGUATU-CE.Objeto: Aquisição de material de informática: CPU, Monitor, teclado e Mouse, destinados a manutenção das atividades Administrativas da Câmara Municipal de Iguatu-Ce. Valor Total: R$ *10.320,00 (dez mil trezentos e vinte reais)*. Da Dotação e Recursos: 0101.01.031.0001.1.001 e Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Da Vigência: 31 de Dezembro de 2020. Data da Assinatura: 17 de Dezembro de 2020. Do Foro: Comarca do Município de Iguatu. Signatários: FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO - (Presidente) / RUBENS DE SOUZA RODRIGUES - (Representante Legal), respectivamente Contratante e Contratado.

Iguatu-Ce, em 17 de Dezembro de 2020.

ROBSON PINHEIRO DE SOUZA
Presidente da CPL/CMI.

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:D359290D

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – CÂMARA MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE IGUATU - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Câmara Municipal de Iguatu, CNPJ Nº. 05.716.089/0001-00. Contratada: *M. G. PALÁCIO LAVOR – ME* CNPJ nº 04.104.942/001-70. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e Lei 14.065 de 30 de setembro de 2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º 2020.12.28.02-CAM-IGUATU-CE.Objeto: *Aquisição de 02 (duas) centrais de ar condicionados split de 60.000 BTUS, para atender as necessidades do plenário da Câmara Municipal de Iguatu-Ce*. Valor Total: R$ *16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais)*. Da Dotação e Recursos: 0101.01.031.0001.1.001 e Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 Da Vigência: 31 de Dezembro de 2020. Data da Assinatura: 29 de Dezembro de 2020. Do Foro: Comarca do Município de Iguatu. Signatários: FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO - (Presidente) / MARIA GLAUCIA PALACIO LAVOR - (Representante Legal), respectivamente Contratante e Contratado.

Iguatu-Ce, em 29 de Dezembro de 2020.

ROBSON PINHEIRO DE SOUZA
Presidente da CPL/CMI.

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:2C27A70C

CÂMARA MUNICIPAL
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 008/2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso de suas atribuições que lhe confere O Art. 38 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ***Júlio Cesar de Oliveira da Silva***, como fiscal, para, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 2020.12.29.01 – CAM/IGUATU-CE celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU e a empresa ***M. G. PALÁCIO LAVOR – ME*** **CNPJ nº 04.104.942/001-70**, cujo objeto é *Aquisição de 02 (duas) centrais de ar condicionados split de 60.000 BTUS, para atender as necessidades do plenário da Câmara Municipal de Iguatu-Ce*

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:
I – Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
II – Fiscal de contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
Art. 3º - Determinar à área de gerenciamento de contratos a publicação de cópia desta Portaria no portal da câmara Municipal de Iguatu.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Iguatu/CE, 29 de Dezembro de 2020

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:3FF9E468

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 001/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, na Lei Nº 2.658, de 13 de março de 2019 e no Decreto Nº 38, de 08 de junho de 2020.

Art. 1º - NOMEAR, INTERINAMENTE, a servidora **ANA LAURA TEIXEIRA DE ARAÚJO DOS REIS** inscrita no CPF Nº: 618.423.543-53, e RG Nº: 2006029054966, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Saúde – código CDS-1, com lotação na Secretaria de Saúde – SESA.

Art. 2º - Fica revogada a designação concedida no inciso I do art. 1º da Portaria Nº 675 de 30 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Os efeitos do presente retroagem a data de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra – se!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:AF765F49

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 002/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, na Lei Nº 2.658, de 13 de março de 2019 e no Decreto Nº 38, de 08 de junho de 2020.

Art. 1º - NOMEAR, INTERINAMENTE, o servidor **PABLO MYCHEL NEVES DA SILVA**, inscrito no CPF Nº: 058.063.953-32, e RG Nº: 20080449284, matrícula Nº 00044834, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Social, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da Educação, Ciência e Ensino Superior – código CDS-1, com lotação na Secretaria Educação, Ciência e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Fica revogada a designação concedida no inciso II do art. 1º da Portaria Nº 675 de 30 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Os efeitos do presente retroagem a data de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra – se!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:DC058D3A

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 003/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, na Lei Nº 2.658, de 13 de março de 2019 e no Decreto Nº 38, de 08 de junho de 2020.

Art. 1º - NOMEAR, INTERINAMENTE, a servidora **PATRÍCIA NEILLA DINIZ NAZARETH**, inscrita no CPF Nº: 556.401.253-49, e RG Nº: 91002331466, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária do Trabalho, Habitação e Assistência Social – SETHAS – código CDS-1, com lotação na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social – SETHAS.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora **PATRÍCIA NEILLA DINIZ NAZARETH**, inscrita no CPF Nº: 556.401.253-49, e RG Nº: 91002331466, para responder pelo **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 3º - DESIGNAR a servidora **PATRÍCIA NEILLA DINIZ NAZARETH**, inscrita no CPF Nº: 556.401.253-49, e RG Nº: 91002331466, para responder pelo **FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 4º - DESIGNAR a servidora **PATRÍCIA NEILLA DINIZ NAZARETH**, inscrita no CPF Nº: 556.401.253-49, e RG Nº: 91002331466, para responder pelo **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 5º - Fica revogada a designação concedida no inciso VII do art. 1º da Portaria Nº 675 de 30 de dezembro de 2020.

Art. 6º - Os efeitos do presente retroagem a data de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra – se!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:0F3172C7

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 004/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, na Lei Nº 2.658, de 13 de março de 2019 e no Decreto Nº 38, de 08 de junho de 2020.

Art. 1º - NOMEAR, o servidor **FRANCISCO TÁCIDO SANTOS CAVALCANTI**, inscrito no CPF Nº: 228.550.173-00, e RG Nº: 2159087SSP-PA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Governo – código CGS-1, com lotação na Secretaria de Governo - SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente retroagem a data de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra – se!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:5204E951

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 005/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, na Lei Nº 2.658, de 13 de março de 2019 e no Decreto Nº 38, de 08 de junho de 2020.

Art. 1º - NOMEAR a servidora **MARIA SHEILA ALCÂNTARA PALÁCIO**, inscrita no CPF Nº: 140.252.908-20, e RG Nº: 2009099107672, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária da Fazenda Municipal – SEFAM – código CDS-1.

Art. 2º - Os efeitos do presente retroagem a data de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra – se!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:F2533890

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 006/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da

Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, na Lei Nº 2.658, de 13 de março de 2019 e no Decreto Nº 38, de 08 de junho de 2020.

Art. 1º - NOMEAR o servidor **WALTER CHAGAS SOBRINHO**, inscrito no CPF Nº: 223.408.233-15, e RG Nº: 20083193868, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Tesoureiro do Fundo Geral, código CDS-2, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente retroagem a data de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra – se!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:5803D657

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 007/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, na Lei Nº 2.658, de 13 de março de 2019 e no Decreto Nº 38, de 08 de junho de 2020 e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, considerando o disposto no art. 3º inciso VIII da Lei Municipal Nº 190 de 01 de abril de 1992,

RESOLVEM:
Art. 1º - NOMEAR a servidora **MARIA MARLENE SENA CUSTÓDIO COSTA**, inscrita no CPF Nº: 171.413.463-68, e RG Nº: 135662387, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária Executivo da Saúde – código CDS-3, com lotação na Secretaria da Saúde.

Art. 2º - DELEGAR PODERES DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS, da Secretaria da Saúde e do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº: 11.979.908/0001-05, vinculado à Secretaria da Saúde a servidora **MARIA MARLENE SENA CUSTÓDIO COSTA**, inscrita no CPF Nº: 171.413.463-68, e RG Nº: 135662387, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Executivo da Saúde – código CDS-3, com lotação na Secretaria da Saúde.

Art. 3º - Os efeitos do presente retroagem a data de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra – se!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

ANA LAURA TEIXEIRA ARAÚJO DOS REIS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:59BA0C6C

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 008/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, na Lei Nº 2.658, de 13 de março de 2019 e no Decreto Nº 38, de 08 de junho de 2020.

Art. 1º - NOMEAR o servidor **ANTONIO RICARTE SOBRINHO**, inscrito no CPF Nº: 056.999.068-86, e RG Nº: 17026745, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Arrecadação – código CDS-3, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente retroagem a data de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra – se!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:7017EDBD

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 009/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, na Lei Nº 2.658, de 13 de março de 2019 e no Decreto Nº 38, de 08 de junho de 2020.

Art. 1º - NOMEAR, INTERINAMENTE, o servidor **MARCOS AGEU MEDEIROS SOARES**, inscrito no CPF Nº: 886.244.553-91 e RG Nº: 96002216099, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Superintendente do SAAE – código CDS-1, com lotação no SAAE.

Art. 2º - Os efeitos do presente retroagem a data de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra – se!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:FB8DA3B3

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 010/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, na Lei Nº 2.658, de 13 de março de 2019 e no Decreto Nº 38, de 08 de junho de 2020.

Art. 1º - NOMEAR, INTERINAMENTE, o servidor **VENÂNCIO JOSÉ VIEIRA**, inscrito no CPF Nº: 639.902.453-68 e RG Nº: 324571497, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, código CDS-1, com lotação na de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAPDER.

Art. 2º - Fica revogada a designação concedida no inciso VIII do art. 1º da Portaria Nº 675 de 30 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Os efeitos do presente retroagem a data de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra – se!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:68A5D7C6

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
OFÍCIO N° 001/2021 – GAB

IGUATU – CEARÁ, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

A:
Ilustríssima Senhora,
POLIANE AQUINO SILVA
GERENTE GERAL
Caixa Econômica Federal – Agência Iguatu

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal, para fins de atualização de nosso cadastro junto à Caixa Econômica Federal, vem, por meio deste, a presença de Vossa Senhoria informar os representantes e cargos autorizados a praticar os atos abaixo relacionados referentes à movimentação das contas correntes, descritas em anexo único junto a este, mantidas na Caixa Econômica Federal.

I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS

1 - NOME: MARIA MARLENE SENA CUSTODIO COSTA, CPF N°: 171.413.463-68.
Cargo: Secretária Executiva da Saúde (Ordenadora de Despesas da Sec. da Saúde)
2 - NOME: WALTER CHAGAS SOBRINHO, CPF Nº: 223.408.233-15.
Cargo: Tesoureiro.

II – PODERES:

- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Autoatendimento Setor Público, bem como o cadastramento de senhas para o Internet Banking;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade**.**
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro / AASP;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques**,** cancelar cheques**,**
- Solicitar saldos e extratos**;**
- Solicitar saldos e extratos de investimentos.

III – DA PUBLICIDADE:

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal Nº 2040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto Nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

ANA LAURA TEIXEIRA ARAÚJO DOS REIS
Secretária de Saúde

ANEXO ÚNICO - OFÍCIO Nº: 001/2021 – SEGOV - GAB, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

-	Nº DA CONTA
1	588-8
2	71040-9
3	71042-5
4	71043-3
5	71048-4
6	71063-8
7	71074-3
8	624000-5
9	624029-3
10	624030-7
11	647258-5
12	2449-5
13	701800-8
14	701831-8

IGUATU – CEARÁ, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

ANA LAURA TEIXEIRA ARAÚJO DOS REIS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:6521E57F

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
OFÍCIO N° 002/2021 – GAB

IGUATU – CEARÁ, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Ao:
Prezado Senhor,
SINÉSIO GOMES NETO
Gerente da Agência 0122-8
Banco do Brasil S/A

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal, para fins de atualização de nosso cadastro junto ao Banco do Brasil, vem, por meio deste, a presença de Vossa Senhoria informar os representantes e cargos autorizados a praticar os atos abaixo relacionados referentes à movimentação das contas correntes, descritas em anexo único junto a este, mantidas no Banco do Brasil.

I – REPRESENTANTES:

1 - NOME: MARIA MARLENE SENA CUSTODIO COSTA, CPF N°: 171.413.463-68.
Cargo: Secretária Executiva de Saúde (Ordenadora de Despesas da Sec. de Saúde)
2 - NOME: WALTER CHAGAS SOBRINHO, CPF Nº: 223.408.233-15.
Cargo: Tesoureiro.

II – PODERES:

- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Autoatendimento Setor Público, bem como o cadastramento de senhas para o Internet Banking;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade**.**
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro / AASP;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques**,** cancelar cheques**,**
- Solicitar saldos e extratos**;**

III – DA PUBLICIDADE

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal Nº 2040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto Nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

ANA LAURA TEIXEIRA ARAÚJO DOS REIS
Secretária de Saúde

ANEXO AO OFÍCIO Nº. 002/2021 – SEGOV - GAB – 04.01.2021

CNPJ 07.810.468/0001-90	CNPJ 07.810.468/0003-52	CNPJ 11.979.908/0001-05
9.181-2	33.670-X	34.282-3
14.033-3	33.673-4	35.318-3
25.816-4	33.984-9	48.836-4
26.047-9		36.440-1
26.127-0		37.351-6
27.125-X		38.715-0
27.268-X		38.716-9
29.294-X		38.717-7
32.405-1		38.718-5
33.376-X		38.719-3
		38.720-7
		38.904-8
		38.905-6
		38.906-4
		38.907-2
		38.908-0
		40.195-1
		41.018-7
		41.836-6
		42.718-7
		42.719-5
		42.720-9
		42.721-7
		42.891-4
		43.480-9
		48.250-1
		996.847-4
		996.842-3
		996.844-X
		996.845-8
		996.846-6

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

ANA LAURA TEIXEIRA ARAÚJO DOS REIS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:096EF693

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
OFÍCIO Nº. 006/2021 – SEGOV - GAB

IGUATU - CEARÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

Ao:
Prezado Senhor,
SINÉSIO GOMES NETO
Gerente da Agência 0122-8
Banco do Brasil S/A

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA – GOVERNO – TIPO CONJUNTA.
REF.: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal, *in fine* assinado, vem, por meio deste, a presença de Vossa Senhoria informar os representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados, para fins de atualização de nosso cadastro junto ao Banco do Brasil, na **CONTA CORRENTE – GOVERNO 50.985-X AGÊNCIA 0122-8, cadastrada no CNPJ Nº: 14.790.822/0001-28**.

I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:
1 - NOME: RAIMUNDO NONATO FERREIRA LO, CPF N°: 250.853.498-65.
Cargo: Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Ciências e Ensino Superior
2 - NOME: WALTER CHAGAS SOBRINHO, CPF Nº: 223.408.233-15.
Cargo: Tesoureiro.

II – PODERES:
- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Autoatendimento Setor Público, bem como o cadastramento de senhas para o Internet Banking;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade**.**
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro / AASP;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques**,** cancelar cheques**,**
- Solicitar saldos e extratos**;**
- Solicitar saldos e extratos de investimentos.

III – DA PUBLICIDADE:
Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal Nº 2040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto Nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:9772BF3E

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO E POSSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU E POSSE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU

Ata da Sessão Solene de Instalação e Posse da Câmara Municipal de Iguatu e Posse do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Iguatu, para o mandato de 1º (primeiro) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um) a 31 (trinta e um) de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 17h (dezessete horas), no Plenário da Câmara Municipal de Iguatu, localizado na Rua Santos Dumont, s/n, conforme Decreto Legislativo nº 059, de 17 de dezembro de 2020, teve início a Sessão Solene de Instalação e Posse do Poder Legislativo Iguatuense e Posse do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito, para o mandato 2021-2024. Assumiu a Presidência dos trabalhos, no primeiro momento desse ato solene, a Vereadora Francisca Eliane Braz de Carvalho, conforme o art. 26 da Lei Orgânica do Município de Iguatu. Em seguida, o Mestre de Cerimônia, Sr. Tércio Junior, convidou os Senhores Vereadores Eleitos, para tomarem os seus assentos. Em ordem alfabética, ei-los: Antonio Bandeira Junior, Antonio Sávio Sobreira, Diego Gomes Felipe, Francisca Eliane Braz de Carvalho, Francisco Benigno de Sales Neto (Louro da Barra), João Lázaro Bastos Florentino, João Torres da Silva, José Marciano Lopes Almeida (Marciano do Povo), José Ronald Gomes Bezerra, Lindovan da Silva Oliveira, Marciano Lima Macedo (Marciano Baião), Marconi de Matos Filho, Pedro Antonio de Lavor, Pedro José de Araújo (Pedro Uchoa), Rafael Francelino de Alcântara (Rafael Gadelha), Rubenildo Cadeira de Oliveira, Zilfran Ferreira de Araújo. Também ocuparam os seus lugares o Sr. Ednaldo de Lavor Couras-Prefeito Reeleito e o Sr. Franklin Bezerra da Costa-Vice-Prefeito Eleito. Composta a Mesa, a

Sra. Presidente, Vereadora Francisca Eliane Braz de Carvalho convidou todos a ficarem de pé, para a leitura da Palavra de Deus, que foi feita pelo Vereador Ronald Bezerra e, em seguida, para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Na sequência da solenidade, a Presidente, Vereadora Eliane Braz convidou os Vereadores Eleitos em 15 de novembro de 2020, a ficarem de pé, para o juramento de praxe constitucional. Proferido o juramento, a Sra. Vereadora Eliane Braz declarou empossados os Vereadores: Antonio Bandeira Junior, Antonio Sávio Sobreira, Diego Gomes Felipe, Francisca Eliane Braz de Carvalho, Francisco Benigno de Sales Neto (Louro da Barra), João Lázaro Bastos Florentino, João Torres da Silva, José Marciano Lopes Almeida (Marciano do Povo), José Ronald Gomes Bezerra, Lindovan da Silva Oliveira, Marciano Lima Macedo (Marciano Baião), Marconi de Matos Filho, Pedro Antonio de Lavor, Pedro José de Araújo (Pedro Uchoa), Rafael Francelino de Alcântara (Rafael Gadelha), Rubenildo Cadeira de Oliveira, Zilfran Ferreira de Araújo, para a legislatura de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro. Prosseguindo o ato solene, foi anunciada a Eleição da Mesa Diretora da CâmaraMunicipal de Iguatu, que conduzirá os seus destinos, no **biênio 2021-2022**. A Presidente da solenidade, Vereadora Eliane Braz anunciou a apresentação de Chapa Única, conforme consta do requerimento do registro de chapa, com a seguinte composição, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Iguatu: Presidente: Francisca Eliane Braz de Carvalho, Vice-Presidente: Rubenildo Cadeira de Oliveira, Secretário-Geral: João Torres da Silva. Anunciada a composição, a Presidente da Solenidade, Vereadora Eliane Braz, informou que, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Iguatu, art. 8º, § 3º, a votação será aberta e nominal; que será entregue a chapa a cada vereador, para o devido conhecimento dos candidatos, lembrando que, ao ser realizada a chamada nominal, cada vereador deverá anunciar o seu voto. Logo após, pediu ao Vereador João Torres que fizesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores para a realização da votação. Com os VOTOS FAVORÁVEIS dos Vereadores: Antonio Bandeira Junior, Antonio Sávio Sobreira, Diego Gomes Felipe, Francisca Eliane Braz de Carvalho, João Torres da Silva, José Marciano Lopes Almeida (Marciano do Povo), José Ronald Gomes Bezerra, Pedro Antonio de Lavor, Marconi de Matos Filho, Rafael Francelino de Alcântara (Rafael Gadelha), Rubenildo Cadeira de Oliveira, Zilfran Ferreira de Araújo. VOTO CONTRÁRIO do Vereador Francisco Benigno de Sales Neto (Louro da Barra), e as ABSTENÇÕES dos Vereadores: João Lazaro Bastos Florentino, Lindovan da Silva Oliveira, Marciano Lima Macedo, Pedro José de Araújo (Pedro Uchoa). Concluída a votação, a Vereadora Presidente anunciou o resultado da votação, a saber: 12 (DOZE) VOTOS SIM; 1 (UM) VOTO NÃO; 4 (QUATRO) ABSTENÇÕES. A seguir, a Vereadora Presidente da Solenidade, Vereadora Eliane Braz declarou empossada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iguatu, para o biênio 2021-2022, assim constituída: Presidente: Francisca Eliane Braz de Carvalho, brasileira, casada, Assistente Social residente e domiciliada na RuaMaria Dolores Bandeira nº36 , Bairro Lagoa Park, Iguatu-Ceará, inscrita no RG nº 315844397 e CPF nº 907.672.253-68; Vice-Presidente: Rubenildo Cadeira de Oliveira, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 131587487 e CPF nº 387.874.233-91, residente na Rua Maria Cadeira de Oliveira nº 1236, Bairro Altiplano, na cidade de Iguatu; Secretário-Geral: João Torres da Silva, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 2000029280410 e CPF nº 954.939.803-04, residente na Rua Mundin Teixeira nº 1248, Bairro Altiplano, cidade de Iguatu, nessa cidade de Iguatu. Passando para o segundo momento da solenidade, o Mestre de Cerimônia, Sr. Tércio Junior, anunciou a Posse do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito do Município de Iguatu, Ednaldo de Lavor Couras e Franklin Bezerra da Costa, respectivamente, comunicando que, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Iguatu, assumirá a direção do ato solene, a Presidente recém empossada, Vereadora Francisca Eliane Braz de Carvalho. Na sequência, a Vereadora Presidente Eliane Braz agradeceu a confiança nela depositada, para gerir os destinos da Câmara Municipal, no biênio no 2021-2022, e pediu as bênçãos divinas paraa Presidência e toda a Mesa, para a realização de um trabalho eficiente. Convidou os Senhores Ednaldo de Lavor Couras- Prefeito Reeleito e o Sr. Franklin Bezerra da Costa- Vice-Prefeito, aficarem de pé, para o juramento de praxe constitucional. Proferido o juramento, a Vereadora Presidente Francisca Eliane Braz de Carvalho declarou empossados o Sr. Ednaldo de Lavor Couras- Prefeito Municipal Reeleito, brasileiro, casado, empresário, RG nº 98029041040 e CPF nº 415.210.803-72, residente na RuaMaria Dolores Bandeira nº36, Bairro Lagoa Park e o Sr. Franklin Bezerra da Costa-Vice-Prefeito, brasileiro, casado, empresário, inscrito RG nº 130270187 e CPF nº 422157063-91, residente na Rua Humberto Teixeira, 240, Bairro Buji, nessa cidade de Iguatu, para o mandato de 1º (primeiro) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um) a 31 (trinta e um) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Na sequência do ato solene, usou da palavra o Vereador Ronald Bezerra cumprimentou a Mesa Diretora, parabenizando pela eleição; manifestou alegria e satisfação por ser reconduzido a esta Casa legislativa e apoio a gestão do Prefeito recém empossado, Ednaldo Lavor. Em seguida, a palavra foi facultada ao Vereador João Torres, saudando os presentes, agradeceu pela oportunidade em fazer parte do Legislativo Municipal; prestou homenagem ao ex-Vereador Vicente Reinaldo. Vereador Rafael Gadelha agradeceu a população pelos votos recebidos, reiterando os compromissos assumidos na campanha. Vereador Marciano do Povo, após cumprimentos, agradeceu e parabenizou a Mesa Diretora, manifestando a certeza em dias melhores. Vereador Bandeira Junior após saudações, agradeceu os votos recebidos, colocando-se à disposição da gestão municipal. Vereador Sávio Sobreira parabenizou a Mesa Diretora pela eleição; agradeceu pelos votos recebidos, colocando-se à disposição. O Vereador Diego Felipe cumprimentou e parabenizou a Mesa Diretora pela recém eleição; agradeceu pela expressiva votação recebida no pleito do dia quinze de novembro. O Vereador Zilfran Ferreira, após saudações, reconheceu o trabalho exercido pela Mesa Diretora, na pessoa da Vereadora Eliane Braz e agradeceu pelos votos recebidos no último pleito. O Vereador Pedro Lavor agradeceu a Deus por ser reconduzido ao mandato, colocando-se à disposição da população iguatuense. O Vereador Lindovan Oliveira agradeceu a Deus pela recuperação do Vereador Rubenildo Cadeira, reafirmou o compromisso do Poder Legislativo e Poder Executivo diante da confiança dos votos recebidos; votos de sabedoria para conduzir os trabalhos. O Vereador Marconi Filho, após saudações, agradeceu os votos que o conduziram à reeleição; manifestando o desejo de prosperidade no ano que se inicia. Vereador João Lazaro, após saudações, reconheceu o apoio recebido e que o conduziram ao pleito. O Vereador Pedro Uchoa, após cumprimentos, agradeceu pelos votos recebidos. Vereador Rubenildo Cadeira falou a respeito da responsabilidade que a Mesa Diretora tem para exercer no biênio 2021-2022; agradeceu pelo apoio recebido, em especial a sua família e a Deus. Fez uso da palavra a Vereadora Eliane Braz, após saudações, agradeceu pela votação na Mesa Diretora para o biênio 2021-2022 (dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois); agradeceu ainda, pela expressiva votação; ressaltou a importância de sua genitora e de sua família. Em seguida, foi facultada a palavra ao Vice-prefeito Franklin Bezerra da Costa, após cumprimentos, lembrou seu primeiro mandato como vereador no período de 1997 (um mil novecentos e noventa e sete) ao ano 2000 (dois mil) ressaltando que como vereador, apesar de ser oposição à Gestão Municipal da época, votou favorável as matérias que beneficiavam a população; manifestou apoio ao Prefeito Ednaldo Lavor, destacando como prioridade de trabalho a saúde e habitação; encerrou com os votos de feliz ano novo. Facultada a palavra ao Prefeito Ednaldo Lavor, recém empossado, após cumprimentos, manifestou satisfação por sua reeleição, apresentando um terço para manifestar sua religiosidade; manifestando satisfação por retornar à essa Casa Legislativa, alegando respeitar o Poder Legislativo; ressaltando a amizade cultivada com edis dessa Casa Legislativa; manifestou o desejo para que a vacina contra o Coronavírus chegue ao Município de Iguatu, convidando os Vereadores para levarem carta de intenção para aquisição da referida vacina; fez referências elogiosas ao Vereador Rubenildo Cadeira, cumprimentando pela recondução à essa Casa Legislativa; destacou sua trajetória e a importância do processo eleitoral para a consolidação e reconhecimento do trabalho da gestão municipal; manifestou esperança no trabalho realizado pelos vereadores e a administração municipal, ressaltando a importância da parceria e respeito para o êxito do trabalho; agradeceu pelo apoio recebido, a exemplo do seu partido político que o conduziu a reeleição. Encerrou com os votos de perseverança e sorte. A Vereadora Eliane Braz agradeceu, manifestando o desejo de feliz ano novo. Nada mais a tratar, o ato solene foi encerrado e, para constar eu, Josefa Angélica Maria da Silva lavrei esta ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelos presentes.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

FRANKLIN BEZERRA DA COSTA

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO

ANTONIO SÁVIO SOBREIRA

JOÃO LÁZARO BASTOS FLORENTINO

MARCIANO LIMA MACEDO

DIEGO GOMES FELIPE

MARCONI DE MATOS FILHO

RAFAEL FRANCELINO DE ALCÂNTARA

RUBENILDO CADEIRA DE OLIVEIRA

ANTONIO BANDEIRA JUNIOR

LINDOVAN DA SILVA OLIVEIRA

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:08FF1925

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SAUDE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.12.31.01/PMI. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05**. CONTRATADA:** J. FERREIRA AMORIM CONSTRUÇÕES-ME - CNPJ SOB Nº. 16.876.618/0001-50. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: ART. 24, INCISO I DA LEI Nº 8.666/93 E NO ART. 01, INCISO I, LETRA A, DA LEI 14.065/20**. PROCESSO ADMINISTRATIVO** DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO Nº 2020.12.28.02-PMI-SESA**. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE APOIO EM SAÚDE (UBS), NO SÍTIO PIRIPIRI DESTE MUNICÍPIO, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO**. VALOR GLOBAL: R$ 32.235,48** (TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO, ELEMENTO E RECURSO:** Nº **0601-10.301.0005.1.011** NO **ELEMENTO DE DESPESA:** Nº 4.4.90.51.00. **DA VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ: **01 DE MARÇO DE 2021** A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA: 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **SIGNATÁRIOS:** ANA LAURA TEIXEIRA DE ARAÚJO DOS REIS - (SECRETÁRIA DE SAÚDE) / JOSE FERREIRA AMORIM - (PROPRIETÁRIO), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADA. ANA LAURA TEIXEIRA DE ARAÚJO DOS REIS - (SECRETÁRIA DE SAÚDE).

IGUATU-CE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:C8D025F5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: DANIEL GOMES FELIPE - ME - CNPJ SOB O Nº. 08.746.086/0001-08. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-001/2020-SAAE-SRP. **TIPO**: MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **VALOR TOTAL:** R$ 194.235,37 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1501.17.512.0016.**2.110** E 3.3.90.**30.00**. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ O DIA 31/12/2021, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA: 05/01/2021. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** MARCOS AGEU MEDEIROS SOARES – (SUPERINTENDENTE) / DANIEL GOMES FELIPE – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 05/01/2021

Presidente da CPL/SAAE.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:E27CACDE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO: PE-003/2016-SAAE. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO (CARTÃO MAGNÉTICO) ORIUNDOS DA TECNOLOGIA ADEQUADA, PARA FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **CONTRATADA:** SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A. **ADITIVO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO 1º DIA ÚTIL DE 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.17.512.0016.**2.111** - (MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS). **RECURSO:** PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU. **DATA DO ADITIVO:** 30/12/2020. **AMPARO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 57, INCISO II.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:C4D8004C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO: PP-018/2016-SAAE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA (PLANO DE SAÚDE), AMBULATORIAL E HOSPITALAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE E SEUS DEPENDENTES. CONTRATADA: UNIMED DO CE FED DAS COOP DE TRAB MED DO EST DO CE LTDA – (UNIMED DO CEARÁ). ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO 1º. DIA ÚTIL DE 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.17.512.0016.2.111 – (MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS). RECURSO: PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU. DATA DO ADITIVO: 30/12/2020. AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 57, INCISO II.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:E9C0EE80

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO: PP-018/2016-SAAE. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA (PLANO DE SAÚDE), AMBULATORIAL E HOSPITALAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE. **CONTRATADA:** UNIMED DO CE FED DAS COOP DE TRAB MED DO EST DO CE LTDA – (UNIMED DO CEARÁ). **VALOR INICIAL:** R$1.369.684,32. **VALOR FINAL:** R$ 1.417.600,20. **DIFERENÇA:** R$ 47.915,88. (PERCENTUAL DE REAJUSTE +3,5%). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.17.512.0016.**2.111** – (MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS). **RECURSO:** PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU. **DATA DO ADITIVO:** 01/04/2019. **AMPARO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 65 INCISO II, ALÍNEA D.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:0F95F544

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO: PE-006/2019-SAAE. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO À INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE. **CONTRATADA:** BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA **ADITIVO**: ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO 1º. DIA ÚTIL DE 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.17.512.0016.**2.111**. **ELEMENTO DE DESPESA** 3.3.90.40.00. **RECURSO:** PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU. **DATA DO ADITIVO:** 30/12/2020. **AMPARO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 57, INCISO II.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:AFCC011E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – **EXTRATO DE TERMO** ADITIVO - **PROCESSO:** PE-003/2018-SAAE. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OXIDAÇÃO E DESINFECÇÃO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CLORO LIQUEFEITO ENVASADO EM CILINDROS DE 50, 68 E 900 KG A SEREM ENTREGUES NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SAAE DE IGUATU, INCLUINDO EQUIPAMENTOS DE DOSAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SINALIZAÇÃO, KITS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO MÁSCARA PANORÂMICA OU AUTÔNOMA, LOGÍSTICA DE DISTRIBUIÇÃO, TREINAMENTO E FORNECIMENTO DE BANNER COM INSTRUÇÕES DE USO AO OPERADOR DA ETA. **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE **CONTRATADA:** SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.17.512.0016.**2.110** – (OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO). **ITEM:** SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CLORO GASOSO E MANUTENÇÃO DE CILINDROS. **QUANTIDADE CONTRATADA:** 65.040. **QUANTIDADE DO ADITIVO:** 608. **RECURSO:** PRÓPRIO DO SAAE - IGUATU **DATA DO ADITIVO**: 21/12/2020. AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 65, PARÁGRAFO 1°.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:47F51880

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO: PE-003/2018-SAAE. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OXIDAÇÃO E DESINFECÇÃO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CLORO LIQUEFEITO ENVASADO EM CILINDROS DE 50, 68 E 900 KG A SEREM ENTREGUES NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SAAE DE IGUATU, INCLUINDO EQUIPAMENTOS DE DOSAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SINALIZAÇÃO, KITS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO MÁSCARA PANORÂMICA OU AUTÔNOMA, LOGÍSTICA DE DISTRIBUIÇÃO, TREINAMENTO E FORNECIMENTO DE BANNER COM INSTRUÇÕES DE USO AO OPERADOR DA ETA. **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **CONTRATADA:** SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A.**ADITIVO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO 1º DIA ÚTIL DE 2021, COM VISTAS ÀS FORMALIDADES PREVISTAS NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.17.512.0016.**2.110**. **RECURSO:** PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU. **DATA DO ADITIVO:** 30/12/2020. **AMPARO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 57, INCISO II.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:91657BB9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO:PE-003/2018-SAAE.**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**PREGÃO ELETRÔNICO.**OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OXIDAÇÃO E DESINFECÇÃO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CLORO LIQUEFEITO ENVASADO EM CILINDROS DE 50, 68 E 900 KG A SEREM ENTREGUES NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SAAE DE IGUATU, INCLUINDO EQUIPAMENTOS DE DOSAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SINALIZAÇÃO, KITS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO MÁSCARA PANORÂMICA OU AUTÔNOMA, LOGÍSTICA DE DISTRIBUIÇÃO, TREINAMENTO E FORNECIMENTO DE BANNER COM INSTRUÇÕES DE USO AO OPERADOR DA ETA.**CONTRATANTE:**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE.**CONTRATADA:**SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A**ADITIVO**: REAJUSTE DE VALOR.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**1501.17.512.0016.**2.110**.**RECURSO:**PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU.**DATA DO ADITIVO:**30/12/2020.**AMPARO LEGAL:**LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 65, INCISO II ALÍNEA “D”.

ITEM	Consumo estimado de cloro gás anual / mensal	Valor unitário do Kg de Cloro Gás (VALOR ATUAL)	Valor unitário do Kg de Cloro Gás (REAJUSTADO)
01	65.040/5.420	R$ 11,27	R$ 11,86

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:BE21A952

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO: DL N° 003/2020 - CONTRATO Nº 015/2020. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, VALORES DE REFERÊNCIA E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIR DE SUBSÍDIO ÀS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES A SEREM REALIZADAS POR ESTA ENTIDADE. **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **CONTRATADA:** M2A TECNOLOGIA LTDA **ADITIVO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO 1º DIA ÚTIL DE 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.17.512.0016.**2.111** - (MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS). **RECURSO:** PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU. **DATA DO ADITIVO:** 30/12/2020. **AMPARO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 57, INCISO IV.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:77AABF96

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ SOB O Nº. 02.870.326/0001-03. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-011/2020-SAAE-SRP. **TIPO**: MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **VALOR TOTAL:** R$ 206.074,73 (DUZENTOS E SEIS MIL E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA TRÊS CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1501.17.512.0016.**2.110** E 3.3.90.**39.00**. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ O DIA 31/12/2021, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2021. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** MARCOS AGEU MEDEIROS SOARES – (SUPERINTENDENTE) / EDMUNDO CLEMENTINO GRANGEIRO – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 05/01/2021.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:EBDF996F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: S. J. DA SILVA - ME - CNPJ SOB O Nº. 28.384.999/0001-39. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-004/2020-SAAE-SRP. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: SERVIÇOS DE ABERTURA DE ROSCAS EM TUBO DE FG, REBOBINAGEM DE MOTORES, CONSERTO EM EQUIPAMENTOS, BOMBAS, VÁLVULAS, DENTRE OUTROS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE. **VALOR TOTAL:** R$ 39.534,88 (TRINTA E NOVE MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1501.17.512.0016.2.110 E 3.3.90.39.00. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ O DIA 31/12/2021, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA: 05/01/2021. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** MARCOS AGEU MEDEIROS SOARES – (SUPERINTENDENTE) / SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 05/01/2021.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:A500951E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: DANIEL GOMES FELIPE - ME - CNPJ SOB O Nº. 08.746.086/0001-08. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-004/2020-SAAE-SRP. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: SERVIÇOS DE ABERTURA DE ROSCAS EM TUBO DE FG, REBOBINAGEM DE MOTORES, CONSERTO EM EQUIPAMENTOS, BOMBAS, VÁLVULAS, DENTRE OUTROS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE. **VALOR TOTAL:** R$ 383.756,89 (TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1501.17.512.0016.**2.110** E 3.3.90.**39.00**. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ O DIA 31/12/2021, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA: 05/01/2021. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** MARCOS AGEU MEDEIROS SOARES – (SUPERINTENDENTE) / DANIEL GOMES FELIPE – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 05/01/2021.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:B3D1441E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 28 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sra. **MARIANA CORREIA AQUINO,** para ocupar o cargo em comissão de**SUPERINTENDENTE GERAL,** pertencente à **AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EA61CD5F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 29 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomeara Sra. **RENATA MESQUITA FERREIRA**,para ocupar o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES** pertencente a **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**,da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C8BD8B0D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 30 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sra.**MARIA ESTER MOTA RODRIGUES,** para ocupar o cargo em comissão de**ASSESSORA DE APOIO ADMINISTRATIVO I,** pertencente à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B892641F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 31 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **ADRIANA MESQUITA RODRIGUES,** para ocupar o cargo em comissão de**ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO,**pertencente à**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B0BAD40D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 37 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sra. **LEOCÁSIA BARROSO OLIVEIRA,** para ocupar o cargo em comissão de**CHEFE DE SETOR DE ARQUIVO, EXPEDIENTE E PROTOCOLO,** pertencente ao**GABINETE**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:70D84501

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 38 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTÔNIO ADRIANO MOREIRA SOUSA,** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇÃO I,** pertencente ao**GABINETE**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:81B5891D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 39 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sra. **JANAELLE MOTA OLIVEIRA,** para ocupar o cargo em comissão de**DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS,**pertencente ao**GABINETE**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AD94A173

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 40 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. **BENEDITO FERNANDO BRAGA DA COSTA,** para ocupar o cargo em comissão de**ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS,**pertencente ao**GABINETE**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B3A1A464

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 41 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. **VANDERLEY TORRES DE MESQUITA,** para ocupar o cargo em comissão de **OUVIDOR MUNICIPAL,** pertencente ao**GABINETE**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4EE43063

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 42 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sra. **VANDERLUCIA BRAGA DE SOUSA,** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO,** pertencente ao**GABINETE**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8B7970C4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 43 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. **RAIMUNDO NONATO ARAÚJO FILHO,** para ocupar o cargo em comissão de**CHEFE DO SETOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO,**pertencente à**SECRETARIA DE SAÚDE**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0388A80D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 44 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. **LUCIVALDO LUTIFE PESSOA,** para ocupar o cargo em comissão de**CHEFE DO SETOR E CONTROLE DE ENDEMIAS,**pertencente à**SECRETARIA DE SAÚDE**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:86E95958

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 45 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomeara Sra. **MARIA LUCIA MENDES CAXIAS,** para ocupar o cargo em comissão de**GERENTE DE CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA,**pertencente à**SECRETARIA DE SAÚDE**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:78E39E1B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 47 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomeara Sra. **ANTONIA KATIANE PEREIRA BRANDÃO,** para ocupar o cargo em comissão de**COORDENADORA DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,**pertencente à**SECRETARIA DE SAÚDE**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:27AF34A4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 48 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomeara Sra. **MARIA DA PENHA DOS SANTOS LOBATO,** para ocupar o cargo em comissão de**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO,**pertencente à**SECRETARIA DE SAÚDE**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D1CCE68D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 49 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **FRANCISCA LUCIVANIA OLIVEIRA MOTA ALBUQUERQUE,** para ocupar o cargo em comissão de**GERENTE DE CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA,**pertencente à**SECRETARIA DE SAÚDE**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5C0428A0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 50 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSIVAN GOMES MOTA** para ocupar o cargo em comissão de**GERENTE DE CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA,**pertencente à**SECRETARIA DE SAÚDE**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9294F1F2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 51 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **SUSIMEIRE DE SOUSA ALMEIDA**para ocupar o cargo em comissão de**COORDENADORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO DE ATENÇÃO BÁSICA,**pertencente à**SECRETARIA DE SAÚDE**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BC13AD20

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 52 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANA PAULA ALMEIDA VASCONCELOS**para ocupar o cargo em comissão de**GERENTE DE CENTRO DE SAÚDE DA FAMILIA,**pertencente à**SECRETARIA DE SAÚDE**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8FDF5803

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 53 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **FRANCISCA FRANCILENE FERREIRA MAGALHÃES**para ocupar o cargo em comissão de**GERENTE DE CENTRO DE SAÚDE DA FAMILIA,**pertencente à**SECRETARIA DE SAÚDE**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:11F820C6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 54 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA ELIZANGELA FIRMINO,** para ocupar o cargo em comissão de **GERENTE DE CENTRO DE SAÚDE DA FAMILIA,**pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AAAB4BC3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 55 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANTÔNIA EDNA PINTO FORTE,** para ocupar o cargo em comissão de**COORDENADORA DO SAMU,**pertencente à**SECRETARIA DE SAÚDE**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EE0BC93A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 56 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **RAIMUNDA ROGELMA ROGÉRIO OLIVEIRA,** para ocupar o cargo em comissão de**ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO,**pertencente à**SECRETARIA DE SAÚDE**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FABFC03D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 57 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. **CARLOS SANTANA FERNANDES,** para ocupar o cargo em comissão de**DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO DE EPIDEMIOLOGIA,**pertencente à**SECRETARIA DE SAÚDE**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EFD87BCA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 57 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. **CARLOS SANTANA FERNANDES,** para ocupar o cargo em comissão de**DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO DE EPIDEMIOLOGIA,**pertencente à**SECRETARIA DE SAÚDE**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8B134412

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 58 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **IRIA MARIA LIMA ARAÚJO,** para ocupar o cargo em comissão de**GERENTE DE CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA,**pertencente à**SECRETARIA DE SAÚDE**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:42212E85

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 59 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. **BENEDITO MARCOS DA SILVA TEIXEIRA,** para ocupar o cargo em comissão de**GERENTE DE CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA,**pertencente à**SECRETARIA DE SAÚDE**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A1EFA263

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 60 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **HELENE RODRIGUES MATOS LOPES,** para ocupar o cargo em comissão de**ASSESSORA DE APOIO ADMINISTRATIVO,**pertencente à**SECRETARIA DE SAÚDE**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:618271F6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 61 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **OSMARINA MONTE FERNANDES,** para ocupar o cargo em comissão de**ASSESSORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS COM ÓRGÃOSDE SAÚDE EXTERNOS,**pertencente à**SECRETARIA DE SAÚDE**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EBB33718

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 62 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. **ROBSON MESQUITA DOS SANTOS,** para ocupar o cargo em comissão de**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO,** pertencente a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5E46E174

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 63 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **YARA RHOSSE MESQUITA GOMES,** para ocupar o cargo em comissão de**ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO,** pertencente a **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**,da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:73BB6A32

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 64 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANGELA MARIA DOROTEU RODRIGUES,** para ocupar o cargo em comissão de**DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO DE INFORMAÇÃO E ESTATÍSTICA,** pertencente a **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**,da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3622C925

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 65 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **RAQUEL LOPES BRAGA,** para ocupar o cargo em comissão de**COORDENADORA DE APOIO PEDAGOGICO,** pertencente a **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**,da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DE70F5AE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 66 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. **LUAN SOUSA GOMES,** para ocupar o cargo em comissão de**ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇÃO,**pertencente à**SECRETARIA DE SAÚDE**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:80368363

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 68 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1°. - Nomear **COMISSÃO** para coordenar e executar tarefas de credenciamento público de profissionais de saúde a ser iniciado em caráter imediato.

Art. 2°. A Comissão que dispõe o Art. 1º fica composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE:MARIA DA PENHA DOS SANTOS LOBATO
(Diretora do Departamento de Regulação)

MEMBRO:LUAN SOUSA GOMES
(Assessor de Apoio e Articulação I).

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 666 de 10 de Agosto de 2020.

Art. 4º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:40F614C2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 69 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr.**OSÉIAS DE PAULA DE SOUSA AGUIAR,** para ocupar o cargo em comissão de**DIRETOR DO**

DEPARTAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS,pertencente à**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE,**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:34AA41B4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 70 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr.**FERNANDO FERNANDES VASCONCELOS,** para ocupar o cargo em comissão de**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA AGROPECUÁRIA,**pertencente à**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE,**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:41DCD3BD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 71 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sra.**JOSIANE RODRIGUES PERNAMBUCO,** para ocupar o cargo em comissão de**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA PROMOÇÃO DA CIDADANIA,**pertencente à**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE,**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0BECDE7A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 72 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra.**MARIA NEURICILANE COSTA GOMES CAMELO,** para ocupar o cargo em comissão de**COORDENADORA DA GESTÃO DO CRAS,**pertencente à**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE,**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A6C75CE9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 73 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra.**FRANCISCA ROMINA SANTANA CAVALCANTE,** para ocupar o cargo em comissão de**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS,**pertencente à**SECRETARIA DE FINANÇAS,**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:986EF360

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 74 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr.**LUÍS AVELINO DA COSTA RAMOS,** para ocupar o cargo em comissão de**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS,**pertencente à**SECRETARIA DE FINANÇAS,**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E11A2957

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 46 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES ALVES,** para ocupar o cargo em comissão de**COORDENADORA DO CENTRO DE ZOONOSES,** pertencente à**SECRETARIA DE SAÚDE**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A7140C42

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 01 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

INSTITUI O PROJETO VIDA QUE SE RENOVA, QUE OBJETIVA A IMPLANTAÇÃO DE UM PROJETO ESPECIAL VOLTADO A SAÚDEDO IDOSO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO que a política pública de saúde não deve ser apenas um único tipo serviço para todos os cidadãos, mas deve sim dar atenção especial a alguns publicos, comoé o caso dos nossos idosos. Pois foram os nossos idosos que mais soferam impacto da Covid-19 e após a pandemais, com certeza, muitas sequelas ficarão, como doenças emocionais e mentais por isolamento, preocupação e meddo.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir os direitos sociais dos idosos e assegurar a promoção de sua autonomia, integração e participação na sociedade;

CONSIDERANDOque a política de saúde da pessoa idosa deve trabalhar com o paradigma "Capacidade Funcional, faz necessário a organização dos serviços, olhando para além das doenças, buscando a compreensão dos aspectos funcionais do indivíduo que envelhece, bem como suas condições socioeconômicas e sua capacidade de autocuidado.

DECRETA:

Art. 1º-O "Projeto Vida que se Renova", tem por objetivo definir não só ações e estratégias, bem como mecanismos de acompanhamento, controle e avaliação das ações que garantam os direitos à saúde.

Parágrafo único. Na consecução desta política, cumprir-se-ão as diretrizes da legislação federal vigente e a pertinente à Política Nacional do Idoso, como estabelece a Lei Federal nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.948, de 3 de julho de 1996.

Art. 2º.O Projeto "VIDA QUE SE RENOVA", será executado por meio de diversas ações, entre elas:
Multirões de atendimento;
Recadastramento dos idosos do Municipio;
Entrega de remédios;
Atividades culturais, artísticas e de lazer;
Atividades de formação e orientação para o bem estar e socialização.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Irauçuba,01 de janeiro de 2021.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:61B74687

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 03 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

INSTITUI O PROJETO ÁGUAS NO SERTÃO, QUE VISA CONSTRUIR UMA ESTRUTURA HÍDRICA POR TODA ZONA RURAL, COMPOSTA DE PEQUENOS AÇUDES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO que todo o território do Município de Irauçuba encontra-se no semiárido;

CONSIDERANDO a queda no armazenamento dos recursos hídricos em pequenos e médios reservatórios, impondo dificuldades para o abastecimento humano e dessedentação animal, pelo qual passa o município durante o período de estiagem;

CONSIDERANDO o potencial agrícola e pecuário do município e uma das grandes dificuldades é a falta de água;

DECRETA:

Art. 1º-São objeto deste Decreto, a instituição do "Projeto Águas no Sertão", que visa a construção de reservatórios artificiais de água destinados ao abastecimento humano, dessedentação animal e uso na produção agrícola do município.

Art. 2º. Para os efeitos deste Decreto são adotadas as seguintes definições:
I – Açude: qualquer estrutura artificial de terra, de alvenaria, de concreto simples ou de armado, com ou sem escavação, para acumulação de águas pluviais diretamente incidentes na respectiva bacia de contribuição ou as oriundas de cursos d'água de característica efêmera ou desvio de parte da vazão de curso d'água, devendo ser constituído de mínimo maciço e vertedouro;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Irauçuba, 01 de janeiro de 2021.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:08C09193

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 02 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

INSTITUI O PROJETO BEBÊ SAUDÁVEL, QUE OBJETIVA PROMOVER AÇÕES DE ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA QUALIFICADA PARA UMA MATERNIDADE SAUDÁVEL DESDE O PRÉ-NATAL ATÉ O PRIMEIRO ANO DE VIDA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO queos índices de mortalidade infantil ainda são elevados no município, em relação aos padrões mundiais;

CONSIDERANDO que parte das gestantes do município são de famílias de baixa renda e que necessitam de acompanhamento especializado e de qualidade durante o pré-natal até o primeiro ano de vida do recém-nascido.

CONSIDERANDOa necessidade de reduzir a mortalidade infantil, bem como de dar assistência à gestante, durante toda a gravidez, incluindo os períodos pré-natal, de parto e pós-parto, com o acompanhamento da saúde do bebê até o final do seu primeiro ano de vida;

DECRETA:

Art. 1º-Fica Instituído o "Projeto Bebê Saudável", com o objetivo de desenvolver, no âmbito do Município de Irauçuba, ações e serviços de promoção, prevenção e assistência à saúde da gestante e do recém-nascido.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Irauçuba,01 de janeiro de 2021.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:59D366DC

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 05 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

INSTITUI O PROGRAMA MORAR MELHOR IV, QUE TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR DOAÇÃO DE LOTES DE TERRA, DOAÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E DOAÇÕES DE CASAS PARA FAMÍLIAS CARENTES, SUBSTITUIÇÃO DE CASAS DE TAIPA POR ALVENARIA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO que o déficit habitacional ainda é muito alto no Município de Irauçuba;

CONSIDERANDO que existe um grande número de famílias de baixa renda e que não dispõem de recursos para aquisição de moradia própria;

DECRETA:

Art. 1º- Fica Instituído o "Programa Morar Melhor IV".

Parágrafo único. Para fins deste Decreto, considera-se o "Programa Morar Melhor IV" a circunstância de habitar, viver e estar presente em edificação que possua padrão mínimo de acessibilidade, habitabilidade, segurança e salubridade.

Art. 2º. A concessão ao "Programa Morar Melhor IV" exige o preenchimento dos requisitos definidos na Lei 1446/2019.

Art. 3º. O "Programa Morar Melhor IV" tem como objetivo garantir o acesso da população em situação de vulnerabilidade social e baixa renda à Política Habitacional e destina-se a atender situações habitacionais famílias Irauçubenses.

Art. 4º. Considera-se reforma a execução de obras de pequeno porte que podem ser realizadas em curto prazo de tempo.

Art. 5º. O "Programa Morar Melhor IV", será executado através das seguintes ações:
I - doação de lotes de terra;

II - doação de material de construção;

II - construção e/ou reforma de módulo sanitário;

III - reforma ou ampliação da residência;

IV - doação de casas para famílias carentes;

V – substituição de casas de Taipa por Alvenaria;

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Irauçuba, 01 de janeiro de 2021.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:492FC40B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 04 DE 01DE JANEIRO DE 2021.

INSTITUI O PLANO ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE, PLANO ESTE QUE DEVERÁ SER EFETIVADO COM AÇÕES INTERSETORIAIS, AÇÕES ESTAS QUE DEVEM TER COORDENAÇÕES E METAS ESPECIFICAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o crescimento da participação dos jovens nas políticas públicas e sendo visto como um ator importante com um olhar diferenciado quanto a sua eficácia e eficiência;

CONSIDERANDOque juventude é um grande segmento da sociedade e que passa por muitos problemas de envolvimento com questões de drogas, sofre com a falta de trabalho, muitos ainda sofrem com ansiedade e até mesmo depressão e sem perspectivas de futuro;

CONSIDERANDOo perfil da juventude Irauçubense que em seu resultado aponta a necessidade de uma maior integração das políticas públicas na construção de um projeto participativo de desenvolvimento com justiça e de construção de bases necessárias para a formação e a implementação efetiva do plano especial de políticas para a juventude;

DECRETA:

Art. 1º-Institui o Plano Especial de Políticas para a Juventude de Irauçuba.

Art. 2º. Constituem objetivos fundamentais do Plano Especial de Políticas para a Juventude de Irauçuba:
I - incorporar integralmente a juventude Irauçubense ao desenvolvimento do Município, por meio de uma política municipal que priorize o aspecto humano, social, cultural, educacional, econômico, desportivo, religioso e familiar;
II - fomentar a articulação entre os poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios conjuntamente com os diversos atores da sociedade, para construir e consolidar as políticas públicas de juventude;
III - consolidar o processo de consulta e participação juvenil, na formulação de políticas públicas para a juventude;
IV - promover espaços de diálogo e convivência plural, tolerantes e equitativos, entre as diferentes representações juvenis;
VIII - apontar diretrizes e metas para que os jovens sejam os protagonistas em todas as etapas de elaboração das ações setoriais e intersetoriais para agarantia de seus direitos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Irauçuba, 01 de janeiro de 2021.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6DA2F484

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 67 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANTONIA KARLA DE OLIVEIRA LIMA,** para ocupar o cargo em comissão de**ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO,**pertencente à**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3C8F6EC7

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 06 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

INSTITUI O PROJETO CRESCER, QUE OBJETIVA INCLUSÃO SOCIAL DE FAMÍLIAS EM EXTREMA VULNERABILIDADE ATRAVÉS DE UM PROJETO INTERSETORIAL ENTRE OS DIVERSOS SETORES DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO que 44,58% da população Irauçubense está em estado de extrema pobreza, precisando de oportunidades de trabalho e renda que colaborem no sustento de suas famílias;

CONSIDERANDO que o "Projeto Crescer" tem caráter socioassistencial, que visa proporcionar qualificação profissional, buscar inclusão no mercado de trabalho e renda, por meio de ações transversais e acompanhamentos intersetoriais;

CONSIDERANDO que é uma das prioridades da Administração Pública e instituir medidas para a redução da desigualdade social e erradicação da vulnerabilidade social extrema no município.

DECRETA:

Art. 1º- Fica instituído, no âmbito da Administração Pública Municipal, o "Projeto Crescer", coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, para estímulo da autonomia financeira e social de famílias em situação de vulnerabilidade social extrema.

Parágrafo único. Para efeito deste Decreto, entende-se por vulnerabilidade social extrema a situação de alto grau de fragilidade de vínculos sociais e familiares ocasionada por difíceis ou precárias condições de habitação, acesso à educação, ao trabalho e à saúde, obtenção de renda, exposição a situações de violência ou a violações de direitos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Irauçuba, 01 de janeiro de 2021.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1CF82949

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 07 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO, QUE OBJETIVA PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA DOS CIDADÃOS IRAUÇUBENSES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDOa geração do trabalho e renda a partir do incentivo as potencialidades econômicas locais, ser uma politica pública fundamental no desenvolvimento local**.**

CONSIDERANDOser a atividade de produção artesanal especialmentede bordado e crochê, ser uma potencialidade econômica do Municípiode Irauçuba.

CONSIDERANDOa determinação da administração municipal em promover a inclusão social e produtiva dos cidadãos irauçubenses, através de ações e projetos com alto impacto de resultados.

DECRETA:

Art. 1º-Fica instituído, o Plano Municipal de Desenvolvimento do Artesanato em Irauçuba (em anexo) , que será coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Comércio e Serviços.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Irauçuba,01 de janeiro de 2021.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:ACD44CAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2020.12.14.01

Extrato de Contrato - Pregão Presencial Nº. 2020.12.14.01. Objeto: Aquisição de combustíveis, destinados ao abastecimento da frota de veículos oficiais e agregados das diversas Secretarias do Município de Irauçuba/CE. **Contratada: POSTO DE COMBUSTÍVEIS IRAUÇUBA LTDA,** inscrita no CNPJ de nº 11.216.281/0001-30, com o valor global de **R$ 3.572.793,00 (três milhões quinhentos e setenta e dois mil setecentos e noventa e três reais)**. Sendo: **R$ 241.465,00 (duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais)** para o Gabinete da Prefeita, **R$ 70.265,00 (setenta mil duzentos e sessenta e cinco reais)** para Secretaria de Administração, **R$ 23.450,00 (vinte e três mil quatrocentos e cinquenta reais)** para Secretaria de Finanças, **R$ 752.766,00 (setecentos e cinquenta e dois mil setecentos e sessenta e seis reais)** para Secretaria da Saúde, **R$ 1.100.162,00 (um milhão cem mil cento e sessenta e dois reais)** para Secretaria de Educação, **R$ 300.160,00 (trezentos mil cento e sessenta reais)** para Secretaria de Assistência Social, **R$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais)** para Secretaria de Governo, **R$ 396.875,00 (trezentos e noventa e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais)** para Secretaria de Infraestrutura, **R$ 622.800,00 (seiscentos e vinte e dois mil e oitocentos reais)** para Secretaria de Desenvolvimento Econômico, **R$ 23.450,00 (vinte e três mil quatrocentos e cinquenta reais)** para Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Irauçuba. **Assina pela Contratante**: José Pontes de Almeida. **Contratantes:** Gabinete do Prefeito e a Secretaria da Administração, Secretaria de Finanças, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Desporto e Lazer, Secretaria de Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Secretaria de Governo e Planejamento, Secretaria de Infraestrutura e a Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Irauçuba. **Assina pela Contratante (Respectivamente):** Geize Mesquita Maia Mota, Maria Josiane Carneiro Braga, Natália Venâncio Calixto, Hérica Oliveira Pinheiro, Manoel Mota Barreto Filho, Júlio César Costa Brasil Sobrinho, Luiz Carlos Lopes Martins, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, Marcos Thiago Ferreira da Silva e Mariana Correia Aquino. **Dotações Orçamentárias de Nº:** 0201 04 122 0003 2.002– Gabinete, Próprio (Fonte 1001000000); Administração: 1901 04 122 0002 2.067 – Secretaria; Próprio (Fonte 1001000000); Finanças: 2001 04 123 0002 2.069 – Secretaria, Próprio (Fonte 1001000000); Saúde: 0506 10 122 0002 2.008 – Secretaria, 0506 10 301 0010 2.011 – UBS, 0506 10 302 0011 2.023 – CAPS, 0506 10 302 0011 2.022 – Trans. de Pacientes, 0506 10 304 0014 2.027 – Zoonoses, Próprio (Fonte 1211000000) SUS (Fonte 1214000000); Educação: 0604 12 122 0002 2.029 – Secretaria, 0604 12 361 0007 2.031 – Ens. Fundamental, 0604 12 362 0009 2.034 – Ens. Médio, 0604 12 364 0036 2.037 – Form. Acadêmica, 0604 12 368 0007 2.047 – Educ. Básica, 0604 12 365 0007 2.038 – Educ. Infantil, Próprio (Fonte 1111000000) FUNDEB 40% (Fonte 1113000000); Assistência Social: 2101 08 122 0002 2.069 – Secretaria, 2101 08 122 0016 2.071 – Cons. Tutelar, 2102 08 243 0019 1.117 – Criança Feliz, 2102 08 244 0017 2.078 – B. Família, 2102 08 244 0017 2.079 – IGD SUAS, 2102 08 244 0017 2.080 – CRAS, 2102 08 244 0018 2.082 – CREAS, Próprio (Fonte 1001000000) e FNAS (Fonte 1311000000); Governo: 1501 04 121 0002 2.064 – Secretaria, Próprio (Fonte 1001000000); Infraestrutura: 1001 15 122 0002 2.058 – Secretaria, 1001 26 782 0034 1.100 – Estradas Vicinais, Próprio (Fonte 1001000000); Desenvolvimento Econômico: 0901 23 122 0002 2.054 – Secretaria, 0901 20 605 0032 1.062 – apoio homem do campo – agricultor, 0901 18 544 0029 1.057 – ações Defesa Civil – carro pipa, Próprio (Fonte 1001000000); AMMAI: 2301 18 541 0002 2.091 - Autarquia, Próprio (Fonte 1001000000).**Elemento de Despesas e Subelemento Nº:** 3.3.90.30.00 e 3.3.90.30.01.

Irauçuba/CE, 04 de janeiro de 2021.

GEIZE MESQUITA MAIA MOTA
Chefe de Gabinete,

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária de Administração,

NATÁLIA VENÂNCIO CALIXTO
Secrtetária de Finanças,

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária de Saúde,

MANOEL MOTA BARRETO FILHO
Secretário de Educação, Desporto e Lazer,

JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO
Secretário de Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude,

LUIZ CARLOS LOPES MARTINS
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente,

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA
Secretário de Governo e Planejamento,

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura e

MARIANA CORREIA AQUINO
Diretor da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Irauçuba.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:37CB8EE4

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL,HABITAÇÃO,CULTURA,TURISMO E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.12.03.01

Extrato de Contrato - Pregão Presencial Nº. 2019.12.03.01 – Referente a Ata de Registro de Preços de Nº 2019.10.01.01. Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de Urnas mortuárias de diversos tamanhos e Locação de veículo para o translado de corpos dos Hospitais, IML, SVO (Fortaleza/Sobral), e demais Localidades e distritos de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Irauçuba/CE. **Contratadas: R. F. DE SOUZA - ME,** com o valor de **R$ 112.230,00 (**Cento e doze mil duzentos e trinta reais**)**, referente aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8. **Data de Assinatura do Contrato:** 04 de janeiro de 2021. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2021. **Contratante:** Secretaria de Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude do Município de Irauçuba. **Assina pela Contratante (Respectivamente):** Júlio César Costa Brasil Sobrinho. **Dotação Orçamentária de Nº:** 2102 08 244 0017 2.081, Próprio (Fonte 1001000000) FEAS (Fonte 1390000001). **Elemento de Despesas Nº:** 3.3.90.32.00/ 3.3.90.32.99.

Irauçuba/CE, 04 de janeiro de 2021.

JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO
Secretário de Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6F2B63FB

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO DOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DE SAUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA – AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE. O Município de Irauçuba torna público o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, que tem como objeto a Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de nível MÉDIO E superior (PROFISSIONAIS DIVERSOS) para atendimento das necessidades do Município de Irauçuba junto a Secretaria de Saúde. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: A PARTIR DE **06/01/2021 até 31/12/2021**. LOCAL DO RECEBIMENTO: Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Irauçuba, sito à Rua Walmar Braga, nº 1254, Centro, Irauçuba/CE, e deverão entregar no envelope os documentos anotados à Cláusula 4.0, acompanhados do Termo de Aceitação, que deverá, obrigatoriamente, estar assinado pelo profissional, onde os julgamentos serão realizados em até 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da documentação pela Comissão Julgadora, com contratação imediata das vagas anotadas ao Edital, por ordem de chegada no local de entrega.

Irauçuba/CE, 05 de Janeiro de 2021.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:690E07C8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2021, de 01 de janeiro de 2021.

Exonera Servidores Públicos Comissionados, na forma que indica.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Itaiçaba, no uso das atribuições regimentais e em conformidade com as disposições da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o início de um novo biênio 2021/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar os ocupantes de todos os cargos comissionados da Câmara Municipal de Itaiçaba a seguir relacionados:

NOME	CARGO
* Francisca Núbia Ferreira Barbosa	Controladora
* Francisco Josiano Falcão da Silva	Chefe de Setor
* Jaqueline Correia Silva	Diretor Geral
* Luís Adalberto Silva	Chefe de Setor
* Luís Otávio Lima de Oliveira	Chefe de Setor
* Marcileide Costa Lima	Chefe de Setor
* Nara Danielle Lima Silva	Chefe de Setor

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de janeiro de 2021.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:D3C4EB2C

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
REVOGADA

Portaria nº 02/2021, de 04 de Janeiro de 2021.

Revoga o Parágrafo Único do Art. 2º da Portaria nº 048/2020, na forma que indica.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO o positivado no parágrafo Único do Art. 2º da Instrução Normativa nº 01/2016 do Tribunal de Contas do Município – TCM/CE, de 29 de setembro de 2016, o qual estabelece que o período de transição é até a data da posse do eleito, ou seja, 01 de Janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que a Portaria de nº 048/2020 designa Equipe de Transição de Gestão do Legislativo, não podendo vincular a exigência de manutenção em cargos dos respectivos membros em nova gestão,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o Parágrafo único do Art. 2º da Portaria de nº 048/2020, de 11 de Novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

Gabinete da Presidência, 04 de Janeiro de 2021.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:9DC8BF24

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 03/2021, de 04 de Janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, NA FORMA QUE INDICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno;
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. RENATO LESSA SOARES - CPF nº 213.385.663.34 no cargo comissionado de Diretor Geral da Câmara Municipal de Itaiçaba.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 04 de Janeiro de 2021.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:3ACB4FB0

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 04/2021, de 04 de Janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, NA FORMA QUE INDICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno;
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. FRANCISCO ILTON PEREIRA DE AZEVEDO - CPF nº 380.002.103.04 no cargo Controlador da Câmara Municipal de Itaiçaba.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 04 de Janeiro de 2021.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:C1CEE121

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 05/2021, de 04 de Janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, NA FORMA QUE INDICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno;
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sra. ACEMIRA MARIA FERREIRA RIBEIRO - CPF nº 043.985.943.37 no cargo comissionado de Chefe de Setor da Câmara Municipal de Itaiçaba.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 04 de Janeiro de 2021.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:3027DEDD

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 06/2021, de 04 de Janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, NA FORMA QUE INDICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno;
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sra. CERZINA FERREIRA DA SILVA LIMA - CPF nº 483.907.633.20 no cargo de Chefe de Setor da Câmara Municipal de Itaiçaba.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 04 de Janeiro de 2021.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:8D7E992F

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 07/2021, de 04 de Janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, NA FORMA QUE INDICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno;
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sra. FRANCISCA MEIRE GOMES DA SILVA - CPF nº 699.429.513.34 no cargo comissionado de Assessor da Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Itaiçaba.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 04 de Janeiro de 2021.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:C278302D

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 008/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Designa servidor para exercer a função de Usuário Administrador do SIGPub (Sistema Gerenciador de Publicações Legais) do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, na forma que indica e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Itaiçaba, no uso das atribuições regimentais e em conformidade com as disposições da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para exercer a função de Usuário Administrador do SIGPub (Sistema Gerenciador de Publicações Legais) do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, o servidor FRANCISCO ILTON PEREIRA DE AZEVEDO, ficando este responsável, no referido diário, pelas publicações de interesse da Câmara Municipal de Itaiçaba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2021

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:EE310F11

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 008/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Designa servidor para exercer a função de Usuário Administrador do SIGPub (Sistema Gerenciador de Publicações Legais) do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, na forma que indica e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Itaiçaba, no uso das atribuições regimentais e em conformidade com as disposições da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para exercer a função de Usuário Administrador do SIGPub (Sistema Gerenciador de Publicações Legais) do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, o servidor FRANCISCO ILTON PEREIRA DE AZEVEDO, ficando este responsável, no referido diário, pelas publicações de interesse da Câmara Municipal de Itaiçaba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2021

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:BFB936F6

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 09/2021, de 04 de Janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, NA FORMA QUE INDICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno;
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sra. LUCILENE MENDES BARBOSA - CPF nº 025.736.113.88 no cargo de Ouvidor da Câmara Municipal de Itaiçaba.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 04 de Janeiro de 2021.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:296C41C9

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 10/2021, de 04 de Janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, NA FORMA QUE INDICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno;
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sra. MARIA MAZARELO GOMES LEGAL - CPF nº 001.412.903.58 no cargo de Chefe de Setor da Câmara Municipal de Itaiçaba.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 04 de Janeiro de 2021.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:2B5A6333

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 11/2021, de 04 de Janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, NA FORMA QUE INDICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno;
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. FRANCISCO JOSIANO FALCÃO DA SILVA- CPF nº 041.718.633.92 no cargo comissionado de Chefe de Setor da Câmara Municipal de Itaiçaba.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 04 de Janeiro de 2021.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:3152CAFB

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 12/2021, de 04 de Janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, NA FORMA QUE INDICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno;
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Srta. VANESSA DE HOLANDA OLIVEIRA - CPF nº 033.513.873.00 no cargo comissionado de Chefe de Setor da Câmara Municipal de Itaiçaba.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 04 de Janeiro de 2021.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:76AE39E9

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 13/2021, de 04 de Janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, NA FORMA QUE INDICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno;
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. LUIS ADALBERTO SILVA - CPF nº 630.726.703.82 no cargo comissionado de Chefe de Setor da Câmara Municipal de Itaiçaba.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 04 de Janeiro de 2021.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:A7639B3E

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 14/2021, de 04 de Janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, NA FORMA QUE INDICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno;
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. ERISVAN RODRIGUES DOS SANTOS - CPF nº 056.475.103.02 no cargo comissionado de Chefe de Setor da Câmara Municipal de Itaiçaba.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 04 de Janeiro de 2021.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:3D8FBDA9

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
NOMEAÇÃO

Portaria nº 15/2021, de 04 de Janeiro de 2021.

Designa Comissão Municipal de Licitação, na forma que indica.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os senhores abaixo relacionados para comporem a Comissão Municipal de Licitação da Câmara Municipal de Itaiçaba:

Francisco Ilton Pereira de Azevedo	Presidente
Maria Mazarelo Gomes Legal	Membro
Cerzina Ferreira da Silva Lima	Membro
Francisco Josiano Falcão da Silva	1º Suplente
Renato Lessa Soares	2º Suplente

Art. 2º - Os suplentes assumirão nos casos de afastamento ou impedimento de um ou mais membros.

Art. 3º - Caberá à referida Comissão efetivar todos os procedimentos necessários relativos à Licitação no âmbito do Legislativo Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 04 de Janeiro de 2021.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:9D6C402F

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
NOMEAÇÃO

Portaria nº 16/2021, de 04 de Janeiro de 2021.

Designa Comissão para compor Sistema de Licitação na Modalidade Pregão, na forma que indica.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. FRANCISCO ILTON PEREIRA DE AZEVEDO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 95006003237, e inscrito no CPF sob o nº 380.002.103.04, para atuar como Pregoeiro, designando ainda os senhores abaixo relacionados para comporem a equipe de apoio junto ao Sistema para Licitação na modalidade Pregão:

Francisco Ilton Pereira de Azevedo	Pregoeiro
Maria Mazarelo Gomes Legal	Equipe de apoio
Cerzina Ferreira da Silva Lima	Equipe de apoio
Francisco Josiano Falcão da Silva	1º Suplente
Renato Lessa Soares	2º Suplente

Art. 2º - Os suplentes assumirão nos casos de afastamento ou impedimento de um ou mais membros.

Art. 3º - Caberá à referida Equipe efetivar todos os procedimentos necessários relativos à Licitação na modalidade Pregão no âmbito do Legislativo Municipal

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 04 de Janeiro de 2021.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:6BE0537F

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
NOMEAÇÃO

Portaria nº 17/2021, de 04 de Janeiro de 2021.

Institui a Comissão para análise do Relatório de Transição e Documentos apresentados pela Equipe de Transição de Gestão do Legislativo de Itaiçaba designada pela Portaria nº 048/2020.

CONSIDREANDO as disposições da Instrução Normativa nº 01/2016, do TCM/CE, de Setembro de 2016, as quais devem ser cumpridas na transição de gestão o Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão para análise do relatório de Transição e Documentos apresentados pela equipe de transição de gestão do Legislativo de Itaiçaba, a ser composta pelos servidores e Vereador a seguir especificados sob a presidência do primeiro

Francisco Ilton Pereira de Azevedo	Controlador
Vanessa de Holanda Oliveira	Chefe de Setor
Francisca Meire Gomes da Silva	Assessor da Procuradoria Especial da Mulher da Câmara

Antoniel Max Silva Holanda	Vereador/Presidente

Art. 2º - A Comissão instituída no Art. 1º deverá analisar se foram cumpridas as disposições da Instrução Normativa de nº 01/2016 de 29 de setembro de 2016.

Parágrafo Único – A Comissão designada no Art. 1º deverá elaborar Relatório conclusivo, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após a entrega efetiva de toda a documentação pela Equipe de Transição de Gestão do legislativo de Itaiçaba.

Art. 3º - O Legislativo Municipal em todos os setores, deverá fornecer todo o apoio necessário para que a referida Comissão execute as atribuições definidas no Art. 2º.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 04 de Janeiro de 2021.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:960F303E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20209003

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Câmara Municipal de Jaguaretama torna público o Extrato do 1º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20209003 resultante do Processo Administrativo de Licitação Dispensável Nº 2020010801 CMJ.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / VALOR
As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta da dotação orçamentária n°. 01.0101.01.031.0101.2.001, Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Jaguaretama, elemento de despesa 3.3.90.40.00, com recursos do Duodécimo. O valor do total do presente aditivo é de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021.

CONTRATADA (O): M2A TECNOLOGIA LTDA. - ME. inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 19.337.907/0001-79

ASSINA PELO CONTRATADO: BRENO AMARO AIRES, portador do CPF sob o nº 067.389.593-97

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO OLÍRIO PEREIRA PINHEIRO, portador do CPF sob o nº. 460.962.213-00.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2020.

Jaguaretama – Ceará, 30 de Dezembro de 2020.

FRANCISCO OLÍRIO PEREIRA PINHEIRO
Presidente da Câmara
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:314834CE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20199009

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Câmara Municipal de Jaguaretama torna público o Extrato do 2º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20199009 resultante da Tomada de Preços Nº 2019010801 CMJ.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO LEGISLATIVO E SERVIÇOS DE LICENÇA E USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / VALOR
As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta da dotação orçamentária n°. 01.0101.01.031.0101.2.001, Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Jaguaretama, elemento de despesa 3.3.90.40.00, com recursos do Duodécimo. O valor do total do presente aditivo é de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021.

CONTRATADA (O): A. AMARO F. DA SILVA inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 14.769.245/0001-92

ASSINA PELO CONTRATADO: ALEFF AMARO FRAGOSO, portador do CPF sob o nº 051.897.373-57

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO OLÍRIO PEREIRA PINHEIRO, portador do CPF sob o nº. 460.962.213-00.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2020.

Jaguaretama – Ceará, 28 de Dezembro de 2020.

FRANCISCO OLÍRIO PEREIRA PINHEIRO
Presidente da Câmara
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:FE30B4B9

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20179016

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Câmara Municipal de Jaguaretama torna público o Extrato do 4º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20179016 resultante da Tomada de Preços Nº 2017013001 CMJ.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

OBJETO: Serviços de Licença e uso de modulo integrado dos sistemas portal de Transparência, Contabilidade e Licitação, junto a Câmara Municipal de Jaguaretama-CE.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / VALOR
As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta da dotação orçamentária **n°. 01.0101.01.031.0101.2.001, Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Jaguaretama, elemento de despesa 3.3.90.40.00**, com recursos do Duodécimo. O valor do total do presente aditivo é de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2021 até 31 de Janeiro de 2021.

CONTRATADA (O): ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 02.288.268/0001-04

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO OLÍRIO PEREIRA PINHEIRO, portador do CPF sob o nº. 460.962.213-00.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2020.

Jaguaretama – Ceará, 28 de Dezembro de 2020.

FRANCISCO OLÍRIO PEREIRA PINHEIRO
Presidente da Câmara
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:9F96050F

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20209018

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Câmara Municipal de Jaguaretama torna público o Extrato do 1º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20209018 resultante do Pregão Nº 002/2020-PE CMJ.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / VALOR
As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta da dotação orçamentária n°. 01.0101.01.031.0101.2.001, Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Jaguaretama, elemento de despesa 3.3.90.40.00, com recursos do Duodécimo. O valor do total do presente aditivo é de R$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021.

CONTRATADA (O): FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME. inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 08.789.643/0001-78

ASSINA PELO CONTRATADO: SALOMÃO ROCHA LANDIM, portador do CPF sob o nº 954.636.903-91

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO OLÍRIO PEREIRA PINHEIRO, portador do CPF sob o nº. 460.962.213-00.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2020.

Jaguaretama – Ceará, 28 de Dezembro de 2020.

FRANCISCO OLÍRIO PEREIRA PINHEIRO
Presidente da Câmara
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F4C3A931

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE ADITIVO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20179009

EXTRATO DE ADITIVO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Câmara Municipal de Jaguaretama torna público o Extrato do 4º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20179009 resultante da Tomada de Preços Nº 2017011002 CMJ.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria contábil junto à Câmara Municipal de Jaguaretama.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta da dotação orçamentária **n°. 01.0101.01.031.0101.2.001** , elemento de despesa **3.3.90.39.00**, Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Jaguaretama, com recursos do Duodécimo. O valor do total do presente aditivo é de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021.

CONTRATADA (O): ASCONJ ASSESSORIA CONTABIL SS - EPP inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 07.801.375/0001-08

ASSINA PELO CONTRATADO: JOÃO SIVANNEY PINHEIRO BEZERRA, portador do CPF sob o nº 802.516.333-49

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO OLÍRIO PEREIRA PINHEIRO, portador do CPF sob o nº. 460.962.213-00.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2020.

Jaguaretama – Ceará, 28 de Dezembro de 2020.

FRANCISCO OLÍRIO PEREIRA PINHEIRO
Presidente da Câmara
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:6DB760D6

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20199008

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Câmara Municipal de Jaguaretama torna público o Extrato do 2º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20199008 resultante da Tomada de Preços Nº 2019010802 CMJ.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO SETOR DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta da dotação orçamentária **n°. 01.0101.01.031.0101.2.001** , elemento de despesa **3.3.90.39.00**, Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Jaguaretama. O valor do total do presente aditivo é de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021.

CONTRATADA (O): ANTÔNIO MARLOS DE OLIVEIRA SILVA - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 13.120.861/0001-55

ASSINA PELO CONTRATADO: ANTÔNIO MARLOS DE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF sob o nº 795.099.403-72

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO OLÍRIO PEREIRA PINHEIRO, portador do CPF sob o nº. 460.962.213-00.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2020.

Jaguaretama – Ceará, 28 de Dezembro de 2020.

FRANCISCO OLÍRIO PEREIRA PINHEIRO
Presidente da Câmara
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:7AEAD723

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Decreto Municipal Nº 001, de 04 de janeiro de 2021.

PRORROGA, NO ÂMBITO MUNICIPAL, AS MEDIDAS RESTRITIVAS DE ENFRENTAMENTO A COVID-19, ASSIM COMO AS MEDIDAS PREVENTIVAS DIRECIONADAS AO CONTROLE DA DISSEMINAÇÃO DA COVID-19, NO PERÍODO DE FINAL DE ANO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, e

CONSIDERANDO que, desde o início da pandemia, o Município de Jaguaretama se mantém firme no propósito de proteger a vida do cidadão, buscando, com seriedade e responsabilidade, a adoção de medidas para enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO que, com esse propósito, foram editados os Decretos n.º 011, de 17 de março de 2020 e o Decreto n.º 014, de 20 de março de 2020, o qual prevê diversas ações de combate ao novo coronavírus (COVID-19), entre outras normas;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.885, de 02 de janeiro de 2021 que estabelece medidas preventivas direcionadas ao controle da disseminação da COVID-19, as quais têm por objetivo reforçar as ações de combate à pandemia, buscando evitar aglomerações e fortalecer as medidas de isolamento no período de fim de ano;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.884, de 02 de janeiro de 2021 que prorroga o isolamento social no Estado do Ceará, renova a política de regionalização das medidas de isolamento social, e dá outras providências.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DO ISOLAMENTO SOCIAL

Art. 1º Até o dia 10 de janeiro de 2021, ficam prorrogadas, no Município de Jaguaretama, as medidas de isolamento social previstas no Decreto Municipal n.º 011, de 17 de março de 2020, e suas alterações posteriores e Decreto Municipal n.º 014, de 20 de março de 2020, e suas alterações posteriores, sem prejuízo da observância ao disposto neste Decreto.

Art. 2° Na prorrogação do isolamento social, permanecem em vigor todas as medidas gerais e regras de isolamento social previstas no Decreto Municipal n.º 041, de 01 de junho de 2020, e edições subsequentes, observado o seguinte:

I - suspensão de eventos ou atividades com risco de disseminação da COVID – 19, conforme previsão no Decreto Estadual nº 33.884/2021 e Decreto Estadual nº 33.885/2021, ressalvado o disposto neste Decreto;

II - manutenção do dever especial de proteção em relação a pessoas do grupo de risco da COVID-19, na forma do art. 3°, do Decreto Municipal n.º 041, de 01 de junho de 2020, ressalvada a possibilidade da prática de atividades físicas individuais realizadas ao ar livre, desde que com o uso de máscara de proteção;

III - recomendação para a permanência das pessoas em suas residências como forma de evitar a disseminação da COVID-19;

IV - vedação à entrada e permanência em hospitais, públicos ou particulares, de pessoas estranhas à operação da respectiva unidade, à exceção de pacientes, seus acompanhantes e profissionais que trabalhem no local;

V - adoção pelas atividades e serviços liberados, inclusive os prestados por órgãos e entidades públicas, de meios remotos de trabalho sempre que viáveis técnica e operacionalmente.

§ 1° Durante o estado de calamidade pública decorrente da COVID-19, permanece em vigor o dever geral de proteção individual no município de Jaguaretama consistente no uso obrigatório de máscara de proteção por todos aqueles que, independente do local de destino ou naturalidade, ingressarem no território municipal, bem como por aqueles que precisarem sair de suas residências, especialmente quando do uso de transporte público, individual ou coletivo, ou no interior de estabelecimentos abertos ao público, ficando excepcionado(a)s dessa vedação:

I - as pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, conforme declaração médica;

II - as crianças com menos de 3 (três) anos de idade;

III - aqueles que, utilizando máscara de proteção, estiver sentado à mesa de estabelecimento para alimentação fora do lar e tiver de retirá-la exclusivamente durante a consumação.

§ 2º Continuam autorizadas a voltar ao trabalho as pessoas em atividades liberadas acima de 60 (sessenta) anos ou com fatores de risco da COVID-19 que tenham comprovação de imunidade ou de adoecimento há mais de 30 (trinta) dias, nos termos do Decreto Municipal nº 047, de 15 de junho de 2020.

§ 3° O dever especial de proteção a que se refere o inciso II, do "caput", deste artigo, em relação às pessoas de idade igual ou inferior a 60 (sessenta) anos, segue sendo aplicável somente aquelas que forem portadoras de cardiopatia grave, diabetes insulino dependente, de insuficiência renal crônica, asma grave, doença pulmonar obstrutiva crônica, obesidade mórbida, doenças neoplasias malignas, imunodeprimidas e em uso de medicações imunodepressores ou outras enfermidades que justifiquem, segundo avaliação e atestado médico, o isolamento mais restritivo.

§ 4º - O dever especial de proteção continua sendo aplicável as gestantes, independente da idade ou se portadora de alguma comorbidade.

§ 5° Durante o isolamento social, permanecerão autorizadas as seguintes atividades:

I – a operação do serviço de transporte intermunicipal de passageiros no município de Jaguaretama, regular e complementar, desde que cumpridas todas as medidas sanitárias específicas para o setor, sem prejuízo do atendimento ao disposto no § 6°, do art. 2°, do Decreto Estadual n.° 33.645, de 04 de julho de 2020;

II – a circulação de pessoas, para a prática esportiva individual, em espaços públicos e privados acessíveis ao público, desde que observadas pelos frequentadores todas as medidas de proteção previstas no Decreto Estadual nº 33.884, de 02 de janeiro de 2021, tais como uso obrigatório de máscara e distanciamento mínimo, vedando-se, em todo caso, qualquer tipo de aglomeração;

CAPÍTULO II
DA LIBERAÇÃO RESPONSÁVEL DE ATIVIDADES

Art. 3° - O Município de Jaguaretama permanecerá na Fase 4 do Processo de Abertura Responsável das Atividades Econômicas e Comportamentais, observadas as especificidades previstas nesta Seção, em conformidade com o Decreto Estadual nº 33.884, de 02 de janeiro de 2021 e Decreto Estadual nº 33.885, de 02 de janeiro de 2021.

§ 1º No período de 04 de janeiro de 2021 a 10 de janeiro de 2021, **FICA PROIBIDO** a realização de festas, de qualquer tipo, em quaisquer restaurantes, pousadas, chácaras e outros estabelecimentos em ambientes fechados e abertos, conforme Decreto Estadual nº 33.884, de 02 de janeiro de 2021 e Decreto Estadual nº 33.885, de 02 de janeiro de 2021.

§ 2º Suspensão até o dia 10.01.2021 de quaisquer eventos sociais e corporativos, privados ou públicos, em ambientes abertos ou fechados no Município de Jaguaretama;

§3º Limitação da capacidade máxima de festas residenciais, em cada unidade, a 15 (quinze) pessoas, incluídos os moradores e colaboradores;

§4º Até o dia 10 de janeiro de 2021, o funcionamento dos estabelecimentos que servem alimentação fora do lar, tais como, restaurantes, lanchonetes, quiosques, outros estabelecimentos similares e lojas de auto serviços em postos, ficará restrito até as 22h.

§5º Disponibilização de música ambiente, inclusive com músicos, vedado espaço para dança e qualquer outra atividade que caracterize festas em restaurantes e afins.
§6º Limitação a 6 (seis) pessoas por mesa nos restaurantes e afins, com o limite de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade máxima, sem permitir pessoas em pé, inclusive na calçada. Proibição de fila de espera na calçada, devendo promover a utilização de filas de espera eletrônicas;
§7º Limitação para o setor de pousadas, do uso dos apartamentos e quartos ao máximo de 03 (três) adultos ou 02 (dois) adultos com 03 (três) crianças;
§8º Em todo o Município de Jaguaretama, continuam vedados:
I - o funcionamento dos bares e clubes, salvo, neste último caso, para as atividades previstas no inciso X, do §4º, do art. 5º, do Decreto Estadual n.º 33.737, de 12 de setembro de 2020;
II - o comércio ambulante ou em banca/estrutura provisória de bebidas alcoólicas, conforme disposto no Decreto Estadual nº 33.885, de 02 de janeiro de 2021;
§9 Continuam liberadas as atividades já autorizadas anteriormente à publicação deste Decreto, observadas as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 02 de janeiro de 2021 e Decreto Estadual nº 33.885, de 02 de janeiro de 2021;
§10 O desempenho das atividades liberadas será submetido a contínuo monitoramento da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo da rigorosa fiscalização por parte dos órgãos estaduais e municipais competentes quanto à observância de todas as medidas sanitárias previstas para o funcionamento.
§11 A liberação de atividades no Município de Jaguaretama ocorrerá sempre de forma técnica e responsável, observando o Plano de Retomada Responsável das Atividades Econômicas e Comportamentais expedido pelo Governo do Estado do Ceará, no que for aplicável a realidade comercial/mercantil municipal, assim como os critérios de avaliação definidos pelas autoridades da saúde.
§12 Verificada tendência de crescimento dos indicadores após liberação das atividades, as autoridades da saúde avaliarão o cenário admitido, a qualquer tempo, se necessário, o restabelecimento das medidas restritivas originariamente previstas.
§ 13 As atividades liberadas, nos termos deste Decreto, serão monitoradas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Setor de Vigilância Sanitária e Epidemiológica.
Art. 4º As atividades em funcionamento, na forma deste instrumento, deverão atender aos protocolos setoriais de medidas sanitárias previstas no Anexo II, do Decreto Estadual nº 33.884, de 02 de janeiro de 2021, devidamente aprovadas pela Secretaria da Saúde e, aos Protocolos Setoriais disponibilizados no site https://www.ceara.gov.br/pesquisa-cnae/.

CAPÍTULO III
DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES

Art. 5º As disposições deste Decreto serão fiscalizadas por autoridades da Secretaria de Saúde do Município ou por agentes de segurança do Estado e do Município, ficando o infrator sujeito à devida responsabilização civil, administrativa e penal.
I – constatado o descumprimento ao disposto no presente decreto, o estabelecimento comercial ou o infrator pessoa física receberá uma advertência por escrito, informando que novo descumprimento acarretará em aplicação de multa e suspensão de alvará de funcionamento, se for o caso, além de sanções criminais;
II - após a expedição de notificação, ocorrendo novo descumprimento, será aplicada multa com valor de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
III - em caso de nova reincidência, além de nova multa prevista no inciso anterior, será aplicada a suspensão do alvará de funcionamento, se for o caso, até a efetiva quitação da multa anteriormente aplicada, ainda que ultrapassado o período de pandemia;
§ 1º Para a fixação da multa a que se refere este artigo deverá ser observada a proporcionalidade entre o grau de reprovabilidade da conduta, a aglomeração de pessoas, a ocorrência de reincidência e o poder aquisitivo aparente do infrator;
§ 2º Após a aplicação da multa e/ou suspensão do alvará de funcionamento, será conferido ao infrator o prazo de até quinze dias para adimplemento da multa ou exercer o direito ao contraditório e ampla defesa. A apresentação da defesa não possuirá efeito suspensivo;
§ 3º Não apresentada defesa, ou se esta for julgada improcedente, não constatado o recolhimento da multa, deve o valor ser incluído em dívida ativa municipal, com posterior cobrança; outrossim, no caso de suspensão do alvará de funcionamento, está só cessará efeitos com o deferimento do recurso ou adimplemento da multa;
§ 4º Em caso de descumprimento praticado por pessoa jurídica, fica autorizado, caso tais medidas não sejam suficientes para inibir a continuidade das infrações, a interdição do estabelecimento.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º As disposições deste Decreto serão fiscalizadas por autoridades da Secretaria Municipal de Saúde e por agentes de segurança do Estado, ficando o infrator sujeito à devida responsabilização civil, administrativa e penal.
Parágrafo único – Para efeito do previsto no caput deste artigo aplica-se as penalidades previstas no art. 8º do Decreto Municipal n.º 014, de 20 de março de 2020 e art. 5º e seguintes do Decreto Municipal n.º 031, de 01 de maio de 2020 e, suas demais alterações legais.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
.
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 04 de janeiro de 2021; 155º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:504F3844

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
DECRETO Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO Nº 002, de 04 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Art. 97, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO, a obrigatoriedade de observância aos princípios que regem a administração pública - legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência e publicidade;
CONSIDERANDOque compete ao Chefe do Poder Executivo estabelecer a organização e o funcionamento dos órgãos da administração pública, de forma a garantir a eficiência do serviço prestado, consoante preconiza o artigo 37 da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Jaguaretama e demais órgãos da Administração Pública;
CONSIDERANDO, por fim, a possibilidade de alteração dos horários de trabalho em atendimento às especificidades/necessidades do serviço realizados pelas repartições públicas municipais.
DECRETA:
Art. 1º - Fica estabelecido que o horário de funcionamento da sede da Prefeitura Municipal de Jaguaretama se dará, de segunda-feira a quinta-feira, de 08h às 12h e 13h30min às 17h30min e, nas sextas-feiras de 08h às 14h, extensivo as Secretarias Municipais.
Art. 2º - O horário a que se refere o artigo anterior não se aplica ao funcionamento das Escolas Municipais, Biblioteca Municipal, Creches Municipais, Matadouro Público, Hospital, Postos de Saúde, Setor de Endemias e congêneres.
Art. 3º - Os setores a que se refere o artigo 2º serão regulamentados pelas respectivas Secretarias, obedecendo ao princípio do interesse e necessidade pública.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de 05 de janeiro de 2021, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 04 de janeiro de 2021; 155º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A6A0B34C

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 001/2021

PORTARIA Nº 001/2021

Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

CONSIDERANDO, a **Lei Municipal nº 950/2017**, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e alterações posteriores, com as **Leis Municipais nº 1.018/2019 e 1.056/2020**,

CONSIDERANDO, a reeleição do atual Prefeito Municipal para o quadriênio 2021 – 2024,
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Governo e Gestão – CC-1.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021, 155º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:17E8C213

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 002/2021

PORTARIA Nº 002/2021

Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

CONSIDERANDO a **Lei Municipal nº 950/2017**, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e alterações posteriores, com as **Leis Municipais nº 1.018/2019 e 1.056/2020**.

CONSIDERANDO, a reeleição do atual Prefeito Municipal para o quadriênio 2021 – 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **Secretária Municipal de Finanças e Administração – CC-1.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021, 155º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:022C1F37

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 003/2021

PORTARIA Nº 003/2021

Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

CONSIDERANDO a **Lei Municipal nº 950/2017**, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e alterações posteriores, com as **Leis Municipais nº 1.018/2019 e 1.056/2020**.

CONSIDERANDO, a reeleição do atual Prefeito Municipal para o quadriênio 2021 – 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **PRICILA CUNHA CORDEIRO**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo – CC-1.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021, 155º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:03EBD477

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 004/2021

PORTARIA Nº 004/2021

Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

CONSIDERANDO a **Lei Municipal nº 950/2017**, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e alterações posteriores, com as **Leis Municipais nº 1.018/2019 e 1.056/2020**.

CONSIDERANDO, a reeleição do atual Prefeito Municipal para o quadriênio 2021 – 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **BÁRBARA RODRIGUES PEREIRA TEÓFILO**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **Secretária Municipal de Cultura e Turismo – CC-1.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021, 155º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:3299731C

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 005/2021

PORTARIA Nº 005/2021

Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

CONSIDERANDO a **Lei Municipal nº 950/2017**, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e alterações posteriores, com as **Leis Municipais nº 1.018/2019 e 1.056/2020**.

CONSIDERANDO, a reeleição do atual Prefeito Municipal para o quadriênio 2021 – 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **Secretária Municipal de Saúde – CC-1.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021, 155º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:3CBBAE7E

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 006/2021

PORTARIA Nº 006/2021

Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

CONSIDERANDO a **Lei Municipal nº 950/2017**, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e alterações posteriores, com as **Leis Municipais nº 1.018/2019 e 1.056/2020**.

CONSIDERANDO, a reeleição do atual Prefeito Municipal para o quadriênio 2021 – 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **ANTONIA MÁRCIA BARBOSA DE LIMA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **Secretária Municipal de Sistema de Controle Interno – Controladoria Geral do Município – CC-1.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021, 155º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C3169711

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 007/2021

PORTARIA Nº 007/2021

Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica

do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

CONSIDERANDO a **Lei Municipal nº 950/2017**, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e alterações posteriores, com as **Leis Municipais nº 1.018/2019 e 1.056/2020**.
CONSIDERANDO, a reeleição do atual Prefeito Municipal para o quadriênio 2021 – 2024.
RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **JOSÉ ABÍLIO RODRIGUES XAVIER**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos – CC-1.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021, 155º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:DBC85B12

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 008/2021

PORTARIA Nº 008/2021

Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

CONSIDERANDO a **Lei Municipal nº 950/2017**, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e alterações posteriores, com as **Leis Municipais nº 1.018/2019 e 1.056/2020**.

CONSIDERANDO, a reeleição do atual Prefeito Municipal para o quadriênio 2021 – 2024.
RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Educação – CC-1.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021, 155º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:34C83E6B

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 009/2021

PORTARIA Nº 009/2021

Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

CONSIDERANDO a **Lei Municipal nº 950/2017**, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e alterações posteriores, com as **Leis Municipais nº 1.018/2019 e 1.056/2020**.
CONSIDERANDO, a reeleição do atual Prefeito Municipal para o quadriênio 2021 – 2024.
RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **FERNANDO ÍTALO BORGES DIÓGENES**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Esporte e Juventude – CC-1.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021, 155º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:5CFCB44C

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 010/2021

PORTARIA Nº 010/2021

Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

CONSIDERANDO a **Lei Municipal nº 950/2017**, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e alterações posteriores, com as **Leis Municipais nº 1.018/2019 e 1.056/2020**.

CONSIDERANDO, a reeleição do atual Prefeito Municipal para o quadriênio 2021 – 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **WELLINGTON BRITO JERÔNIMO**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Apoio Comunitário – CC-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021, 155º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E5FD1CB4

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 011/2021

PORTARIA Nº 011/2021

Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e posteriores alterações nas Leis Municipais nº 1.018/2019 e 1.056/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **PALOMA PINHEIRO QUEIROZ**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **Tesoureira Geral – CC-1.2,** vinculada a Secretaria Municipal de Finanças e Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021, 155º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:596E0E93

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 012/2021

PORTARIA Nº 012/2021

Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e posteriores alterações nas Leis Municipais nº 1.018/2019 e 1.056/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **VANIA MARIA PINHEIRO BEZERRA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **Assessora de Planejamento e Gestão Pedagógica – CC-1.1,** vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021, 155º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:71282137

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 013/2021

PORTARIA Nº 013/2021

Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e posteriores alterações nas Leis Municipais nº 1.018/2019 e 1.056/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **CHAYANE DIÓGENES BRITO**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **Procuradora Geral do Município – CC-1,** vinculada a Secretaria Municipal de Governo e Gestão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021, 155º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:94F83266

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 014/2021

PORTARIA Nº 014/2021

Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e posteriores alterações nas Leis Municipais nº 1.018/2019 e 1.056/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **Presidente da Comissão de Licitação – CC-1.0,** vinculado a Secretaria Municipal de Governo e Gestão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021, 155º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A02F615F

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 015/2021

PORTARIA Nº 015/2021

Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e posteriores alterações nas Leis Municipais nº 1.018/2019 e 1.056/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAÚJO**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **Pregoeiro – CC-1.1.2,** vinculado a Secretaria Municipal de Governo e Gestão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021, 155º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:80B4DB83

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 016/2021

PORTARIA Nº 016/2021

Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e posteriores alterações nas Leis Municipais nº 1.018/2019 e 1.056/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **RAIMUNETE OLIVEIRA CHAVES**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **Ouvidora Geral do Município – CC-1,** vinculado a Secretaria Municipal de Governo e Gestão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021, 155º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:EFE1DAFB

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 017/2021

PORTARIA Nº 017/2021

Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e posteriores alterações nas Leis Municipais nº 1.018/2019 e 1.056/2020.

CONSIDERANDO, a reeleição do atual Prefeito Municipal para o quadriênio 2021 – 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **VILLENA EVELYN SALDANHA BRITO**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **Diretora Geral de Unidade Hospitalar – CC-1.1.2,** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021, 155º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A23125BD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
DECRETO Nº. 3012066/20-GP DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADITIVA O PRAZO DOS CONTRATOS DOS APROVADOS EM SELEÇÃO PÚBLICA NO MUNICIPIO DE JARDIM/CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, **ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a seriedade e o comprometimento com que o Município vem pautando sua postura no enfrentamento da pandemia desde o seu início, sempre primando pela adoção de medidas alinhadas às recomendações, relatórios e dados técnicos das equipes de saúde, todas, inclusive, respaldadas pelo Comitê Municipal de Enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO o Ata de Reunião do Conselho Municipal de Saúde a respeito da continuidade das ações dos profissionais das equipes de combate a Pandemia no Município de Jardim/CE;

CONSIDERANDO a situação epidemiológica do Município, no Brasil e no mundo, conforme Relatório atualizado em 24/12/2020;

CONSIDERANDO que o cenário da pandemia em todo Município ainda inspira cautela e atenção, não se podendo, no entendimento dos especialistas da saúde, prescindir, no atual estágio em que estamos do avanço da doença, do isolamento social e de sua regionalização como políticas públicas de enfrentamento da pandemia, comprometidas, acima de tudo, com a vida do cidadão;

CONSIDERANDO que, desde o Decreto Estadual nº 33.884, de 02 de Janeiro de 2021, prorrogou a regionalização no Estado, com a previsão de medidas mais restritivas para municípios com dados da COVID-19 mais preocupantes, transferindo para os municípios a responsabilidade para controle e atos de isolamento;

CONSIDERANDO O Relatório Situacional do Covid-19 e o boletim epidemiológico, atualizados em 24/12/2020;

CONSIDERANDO que a Secretaria da Saúde, vem acompanhando os dados epidemiológicos da pandemia no município, a fim de respaldar as decisões do Poder Executivo Municipal acerca da manutenção ou liberação de novas atividades;

CONSIDERANDO que o Governo Federal anunciou que vai liberar verba para aquisição de vacinas contra aCOVID-19;

CONSIDERANDO que o Governo Estadual deve receber 1,7 milhão de doses de vacina já no primeiro semestre de 2021;

CONSIDERANDO que a vacinação é de competência do Estado e do município;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aditivados pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias os contratos dos aprovados na Seleção Pública 03/2020 – Agentes Educadores do COVID-19.

Art. 2º. Ficam aditivados pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias os contratos da Ala COVID-19 do Hospital Municipal, Seleção Pública 01/2020 e 02/2020.

Art. 3º. Os contratos mencionados nos artigos anteriores poderão ser prorrogados por igual período se a pandemia persistir, bem como poderão ser rescindidos caso ocorra a minimização dos efeitos da pandemia**.**

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, 30 de Dezembro de 2020.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:D8D8A0AA

GABINETE
DECRETO Nº. 3012065/20-GP DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

ADITIVA POR 180 (CENTO E OITENTA)DIAS O PRAZO DOS CONTRATOS OCUPADOS POR TEMPORÁRIOS NO MUNICIPIO DE JARDIM/CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, **ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta - **TAC nº 01/2019**, celebrado pelo Douto Representante do Ministério Público da Comarca de Jardim/CE e a gestão municipal;

CONSIDERANDO que o Concurso Público para provimento de Cargos Efetivos no Município de Jardim/CE, Edital 01/2020-PMJ foi publicado em 17 de Dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aditivados pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias os contratos dos servidores temporários para os cargos já ocupados por estes e cujo os prazos se vençam antes da homologação do Concurso.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos contratados do Núcleo de Apoio a Saúde da Família, Programa Bolsa Família, Criança Feliz e demais programas governamentais e afins, os quais conforme pú, da Claúsula 1ª, do TAC 01/2019, fazem parte da exceção, e terão seus contratos aditivados pelo prazo máximo de até

60 (Sessenta) dias, período em que será realizada nova seleção pública.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, 30 de Dezembro de 2020.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:92AB7534

GABINETE
PORTARIA Nº 0501001/21-GP DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **Francisca Luziana dos Santos,** portador(a) do RG nº 2005090057664 SSPCE, inscrito no CPF nº 035.828.973-46, no cargo comissionado de **Diretor(a) de Departamento de Tributos**, código **DAS2,** para exercer suas funções junto a(o) **Secretaria Municipal de Finanças**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em 05 de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 05 de Janeiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:0E9AD0EA

GABINETE
PORTARIA Nº 0501002/21-GP DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **Antônio Evaldo Geremias dos Santos,** portador(a) do RG nº 99099075309 SSPCE, inscrito no CPF nº 976.683.703-15, no cargo comissionado de **Assessor(a) Especial,** código **DAS1,** para exercer suas funções junto a(o) **SAAEJ**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em 05 de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 05 de Janeiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:A33A0472

GABINETE
PORTARIA Nº 0501003/21-GP DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **Rozana Martins da Silva,** portador(a) do RG nº 2002098008932 SSPCE, inscrito no CPF nº 600.817.703-75, no cargo comissionado de **Assessor(a)**, código **DAS3,** para exercer suas funções junto a(o) **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em 05 de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 05 de Janeiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:800448ED

GABINETE
PORTARIA Nº 0501004/21-GP DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **Jhonattas Alves Moreira,** portador(a) do RG nº 20074198488 SSPCE, inscrito no CPF nº 059.341.623-65, no cargo comissionado de **Coordenador de Projetos e Convênios**, código **DNS2,** para exercer suas funções junto a(o) **Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em 05 de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 05 de Janeiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:B8336DCD

GABINETE
PORTARIA Nº 0501005/21-GP DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o(a) Sr(a). **JOSENÓBIO ALVES DE ANDRADE,** portador(a) do RG nº 2008893270-7 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 142.135.243-53, do cargo comissionado de **Diretor Geral do SAAEJ**, código **DNS-1**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em 05 de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 05 de Janeiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:814A74DC

GABINETE
PORTARIA Nº 0501006/21-GP DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **Adailton Vitorino Coelho,** portador(a) do RG nº 95029081889 SSPCE, inscrito no CPF nº 789.931.803-34, no cargo comissionado de **Assessor(a) Técnico(a),** código **DAS3,** para exercer suas funções junto a(o) **Secretaria Municipal da Agricultura, Serviços Rurais e Recursos Hídricos**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em 05 de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 05 de Janeiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:8F91A409

GABINETE
PORTARIA Nº 0501007/21-GP DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **Antônio Freire da Silva,** portador(a) do RG nº 95029176979 SSPCE, inscrito no CPF nº 762.414.403-49, no cargo comissionado de **Assessor(a) Técnico(a),** código **DAS3,** para exercer suas funções junto a(o) **Secretaria Municipal da Agricultura, Serviços Rurais e Recursos Hídricos**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em 05 de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 05 de Janeiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:8A2DBF02

GABINETE
PORTARIA Nº 0501008/21-GP DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **Gesson Barboza de Souza,** portador(a) do RG nº 2001109718097 SSPCE, inscrito no CPF nº 500.427.423-15, no cargo comissionado de **Assessor(a) Técnico(a),** código **DAS3,** para exercer suas funções junto a(o) **Secretaria Municipal da Agricultura, Serviços Rurais e Recursos Hídricos**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em 05 de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 05 de Janeiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:20637CD7

GABINETE
PORTARIA Nº 0501009/21-GP DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **João André de Soares,** portador(a) do RG nº 20075799779 SSP, inscrito no CPF nº 002.877.343-82, no cargo comissionado de **Assessor(a) Técnico(a),** código **DAS3,** para exercer suas funções junto a(o) **Secretaria Municipal da Agricultura, Serviços Rurais e Recursos Hídricos**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em 05 de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 05 de Janeiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:7B77ED6D

GABINETE
PORTARIA Nº 0501010/21-GP DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **Pedro Célio Romão Tavares,** portador(a) do RG nº 294290011 SSP, inscrito no CPF nº 168.754.298-88, no cargo comissionado de **Assessor(a) Técnico(a),** código **DAS3,** para exercer suas funções junto a(o) **Secretaria Municipal da Agricultura, Serviços Rurais e Recursos Hídricos**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em 05 de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 05 de Janeiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:E6AA6161

GABINETE
PORTARIA Nº 0501012/21-GP DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **Francisco Benedito de Sousa,** portador(a) do RG nº 20085377958 SSP, inscrito no CPF nº 005.400.205-24, no cargo comissionado de **Assessor(a) Técnico(a),** código **DAS3,** para exercer suas funções junto a(o) **Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em 05 de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 05 de Janeiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:B08428EA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2020.12.14.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2020.12.14.1. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS OPÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento da frota de veículos oficiais e locados da Secretaria Municipal de Administração de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 35.200,00 (trinta e cinco mil duzentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Érica Lorena da Silva Pereira e Antônio Jeremias Pereira Neto.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:F25206E4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2020.12.14.1.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2020.12.14.1. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Agricultura e a empresa COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS OPÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento da frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Agricultura de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 205.645,60 (duzentos e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Francisco Antônio Coutinho e Antônio Jeremias Pereira Neto.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de Janeirode 2021.

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:28DB82DC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2020.12.14.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2020.12.14.1. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS OPÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento da frota de veículos oficiais do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 35.200,00 (trinta e cinco mil duzentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Érica Lorena da Silva Pereira e Antônio Jeremias Pereira Neto.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:842D2F29

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2020.12.14.1.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2020.12.14.1. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS OPÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento da frota de veículos oficiais e locados da Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 66.490,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e noventa reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Inês Sampaio Neves Aires e Antônio Jeremias Pereira Neto.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de Janeirode 2021.

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:21F40683

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2020.12.14.1.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2020.12.14.1. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS OPÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento da frota de veículos oficiais e locados da Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE, através do FUNDEB 40%, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 450.924,00 (quatrocentos e cinquenta mil novecentos e vinte e quatro reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Inês Sampaio Neves Aires e Antônio Jeremias Pereira Neto.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:D34AF6C0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2020.12.14.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2020.12.14.1. Partes: o Município de Jardim, através do Gabinete do Prefeito e a empresa COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS OPÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento da frota de veículos oficiais e locados do Gabinete do Prefeito de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 120.064,80 (cento e vinte mil sessenta e quatro reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Anizelda Jorge Costa Matias e Antônio Jeremias Pereira Neto.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:95DED757

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2020.12.14.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2020.12.14.1. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS OPÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento da frota de veículos oficiais da Guarda Municipal de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 35.200,00 (trinta e cinco mil duzentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Érica Lorena da Silva Pereira e Antônio Jeremias Pereira Neto.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de Janeirode 2021.

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:C5825CA6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2020.12.14.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2020.12.14.1. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS OPÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento da frota de veículos oficiais e locados da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE, junto ao Hospital Municipal, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 193.620,00 (cento e noventa e três mil seiscentos e vinte reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Julia Cristina de Sá Roriz Miranda e Antônio Jeremias Pereira Neto.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de Janeirode 2021.

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:1FEE2A20

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2020.12.14.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2020.12.14.1. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a empresa COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS OPÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento da frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 48.890,00 (quarenta e oito mil oitocentos e noventa reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Antônio Alvares Coutinho Neto e Antônio Jeremias Pereira Neto.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:35662FC6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2020.12.14.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2020.12.14.1. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e a empresa COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS OPÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento da frota de veículos oficiais e locados da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 547.400,00 (quinhentos e quarenta e sete mil quatrocentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Urias Cavalcante Novais Tavares e Antônio Jeremias Pereira Neto.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:9EBE047F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2020.12.14.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2020.12.14.1. Partes: o Município de Jardim, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim - SAAEJ e a empresa COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS OPÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento da frota de veículos oficiais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim - SAAEJ, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 18.582,00 (dezoito mil quinhentos e oitenta e dois reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Josenóbio Alves de Andrade e Antônio Jeremias Pereira Neto.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:E3654B55

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2020.12.14.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2020.12.14.1. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS OPÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento da frota de veículos oficiais e locados da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 205.350,00 (duzentos e cinco mil trezentos e cinquenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Julia Cristina de Sá Roriz Miranda e Antônio Jeremias Pereira Neto.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:A19FFA5D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2020.12.14.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2020.12.14.1. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS OPÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento da frota de veículos oficiais e locados da Secretaria Municipal de Assistência Social de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 73.350,00 (setenta e três mil trezentos e cinquenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Maria Dolores Alencar Rocha Barreto e Antônio Jeremias Pereira Neto.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:B2E590B2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2020.12.14.1.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2020.12.14.1. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS OPÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento da frota de veículos oficiais e locados da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE, junto as Unidades Básicas de Saúde - UBS, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 254.250,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Julia Cristina de Sá Roriz Miranda e Antônio Jeremias Pereira Neto.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:AF88074D

LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 0501011/21-GP DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **Cícero Ferreira do Nascimento,** portador(a) do RG nº 253060192 SSPCE, inscrito no CPF nº 783.995.643-20, no cargo comissionado de **Assessor(a) Técnico(a),** código **DAS3,** para exercer suas funções junto a(o) **Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em 05 de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 05 de Janeiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:D3AE99BB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**
Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **JORGE ROMÃO COSTA**, advogado, inscrito na OAB/CE, nº 36.651, para o cargo de Procurador Geral do Município.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 04 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:C8659BFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE TESOUREIRO, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**
Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA**, CPF nº 051.649.863-02, para o cargo de Tesoureiro, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, Finanças e Planejamento.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 04 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:656F280C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE PROCURADOR ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**
Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **LARISSA LIMA LINHARES**, advogada, inscrita na OAB/CE, nº 30.848, para o cargo de Procurador Adjunto do Município.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 04 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:D7B36A72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO -NÍVEL I - JUDICIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**
Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **REBECA DOURADO LIMA**, advogada, inscrita na OAB/CE, nº 43.949, para o cargo de Assessor Jurídico – Nível I – Judicial da Procuradoria Geral do município de Martinópole/CE.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 04 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:51A87343

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**
Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **FÁBIO FERREIRA CUNHA**, inscrito no CPF nº 601.274.423-40, para o cargo de Diretor Administrativo da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 01 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:5F49E175

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**
Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **LINDOMAR RODRIGUES MONTE**, advogado, inscrito no CPF 019.865.263-13, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Martinópole/CE.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal deMartinópole, Estado do Ceará, em 04 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:26ED8BDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**
Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **DIONE SMITH FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 637.650.203-20, para o cargo de Comandante da Guarda Civil Municipal do município de Martinópole/CE.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 04 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:4502F74A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO DE FAZENDA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**
Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **LUIZ AIRTON RODRIGUES JÚNIOR**, inscrito no CPF nº 872.648.033-68, para o cargo de SECRETÁRIO DE FAZENDA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO do município de Martinópole/CE.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 05 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:8637B45C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**
Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **FRANCISCO ULYSSES PEREIRA BRITO FONTENELE**, inscrito no CPF nº 036.814.173-00, para o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CONTROLADORIA GERAL do município de Martinópole/CE.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 05 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:2D48C2D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**
Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **FRANCISCO RAPHAEL OLIVEIRA BARROS**, inscrito no CPF nº 061.088.763-79, para o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO do município de Martinópole/CE.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 05 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:D5FB3F10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**
Art. 1º – Fica nomeado a Sra. **FRANCISCA RAPHAELE OLIVEIRA BARROS**, inscrita no CPF nº 027.350.063-52, para o cargo de CHEFE DE GABINETE do município de Martinópole/CE.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 05 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:72F56904

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 001/2021.

DISPÕE SOBRE A DETERMINAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS O RETORNO À REPARTIÇÃO DE ORIGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, necessário à prestação dos serviços públicos a população;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado para aos servidores públicos efetivos do Município o seu retorno à repartição de origem até o dia 09 do mês e ano em curso, e, impedido a sua disposição ou cessão a qualquer outro órgão, excetuando-se os casos excepcionais e reavaliado pela administração municipal.
Parágrafo Único - Considera-se servidor efetivo aquele aprovado em concurso público, conforme o inciso II do art. 37, ou os que foram efetivados nos termos do art. 19 do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ambos os dispositivos da Constituição Federal.
Art. 2º. O não atendimento ao que determina o artigo anterior implicará na suspensão imediata do pagamento do vencimento do servidor e abertura de processo administrativo disciplinar para apurar o abandono do cargo público.
Art. 3º. Fica a Secretaria de Administração Municipal, através do setor de recursos humanos, responsável pelo cumprimento do presente ato.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 04 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:24DBBA78

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 002/2021.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DAS NOMEAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
Considerando a mudança de gestão na administração pública municipal e a necessidade do atual gestor de rever todos os atos administrativos necessários ao funcionamento da máquina administrativa;
Considerando a necessidades de controle na movimentação financeira e bancária do Município pela atual gestão;
Considerando que o atual Prefeito está em fase de nomeação dos futuros gestores das respectivas movimentações bancárias e financeiras do Município;
DECRETA:
Art.1º. – Fica revogado todo e qualquer ato de nomeação de responsáveis pela Movimentação Financeira e Bancária do Município de Martinópole-CE.
Art. 2º. Fica declarado nulo de pleno direito, toda e qualquer Movimentação Financeira e Bancária do Município de Martinópole-CE, realizada por pessoas não autorizadas pelo atual Prefeito, com data de 01 de janeiro de 2021 e até segunda ordem.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 04 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:102946EF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 003/2021.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO E PERMISSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO a necessidade de a atual administração pública municipal preservar o patrimônio público municipal e promover as medidas necessárias de controle de concessões e permissões de uso de bens públicos imóveis que estão sendo ocupados por terceiros.
DECRETA:
Art. 1º. Fica **revogada toda e qualquer concessão e permissão de uso de bens imóveis do município de Martinópole, devendo os ocupantes desocupar os referidos imóveis no prazo de 15(quinze) dias, ou pleitearem junto à administração pública municipal nova concessão ou permissão, condicionado ao preenchimento das regras legais.**
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação.

Expeçam-se as devidas notificações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 04 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:ECDE6F62

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 004/2021

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE TODOS OS ATOS DE NOMEAÇÕES DE CARGOS COMISSIONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em sintonia com a parte final do inciso II do artigo 37 da Carta Política da República, e,
CONSIDERANDO a mudança de gestão do Município de Martinópole, e a necessidade da atual chefe do executivo municipal realizar as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam revogadas todas as portarias de nomeações de cargos comissionados e de servidores efetivos ocupantes de funções gratificadas neste município.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 04 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:E1AC1DD6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 005/2021.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORARIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a necessidade de adequação aos limites constitucionais para a contratação de pessoal, tendo em vista que o administrador público dever obedecer a Lei de Responsabilidade Fiscal e outros mandamentos que regula a espécie.
DECRETA:
Art.1º. – Ficam **RESCINDIDOS** todos os contratos temporários de pessoal no município de Martinópole-Ce, celebrados até 31 de dezembro de 2020.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 04 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:57E9F4E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica nomeado o **Sra. CHRISTIELE JUCIANE MATOS BRAGA**, coordenadora de atenção básica, inscrita no CPF de nº 294.835.968-66, para o cargo de Coordenadora da Atenção Básica do Município.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 05 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:3B8F7A5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE GERENTE DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **FRANCISCO ISMAEL MONTE FÉLIX**, farmacêutico, inscrito no CPF de nº 047.335.323-77, para o cargo de Gerente da Central de Abastecimento Farmacêutico do Município.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 05 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:6F3AECAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **RONALD REAGAN GOMES MARTINS**, dentista, inscrito no CPF de nº 060.791.523-47, para o cargo de Coordenador de Saúde Bucal do Município.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 05 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:CCD3600A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **WELINGTON JONH FROTA**, diretor administrativo, inscrito no CPF de nº 810.240.373-04, para o cargo de Diretor Administrativo do Município.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 05 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:982CC248

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **FILIPE FÉLIX SOUSA**, secretário municipal de saúde, inscrito no CPF de nº 615.369.382-00, para o cargo de Secretário de Saúde do Município.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 05 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:CA7EE392

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **DÓRIS REGINA FROTA DE CARVALHO**, inscrita no CPF de nº 811.709.043-00, para o cargo de SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ESPORTE E JUVENTUDE do Município.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 05 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:08C98B9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **FRANSCIANE ARRUDA ARAÚJO DOS SANTOS**, inscrita no CPF de nº 025.587.723-41, para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Martinópole.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 05 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:E24A8D25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 021/202

PORTARIA nº 021/2021

DESIGNA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPÓLE/CE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINOPÓLE/CE**, no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo presente,

D E T E R M I N A:
Art. 1º. Designar o pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão, desta Unidade Federada, conforme descrição infra:

I – Pregoeiro:
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA NETO
CPF: 048.466.783-18
RG: 2000098122615

II – Equipe de Apoio:
a) RERISSON BRITO DA SILVA
CPF: 041.857.073-63

b) DENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 477.108.103-49
RG: 32977404-9

III – Equipe de Suplentes:
FRANCISCO ULYSSES PEREIRA BRITO FONTENELE
CPF: 036.814.173-00

FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA
CPF: 783.558.853-68

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINOPÓLE, ESTADO DO CEARÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:67B1B41E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 022/2021

DESIGNA A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPÓLE/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINOPÓLE/CE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e em consonância com o que determina o art. 51 da Lei nº. 8.666/93, pelo presente,

D E T E R M I N A:
Art.1º. Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

I – Presidente:
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA NETO
CPF: 048.466.783-18
RG: 2000098122615

II – Membros:
a) RERISSON BRITO DA SILVA
CPF: 041.857.073-63

b) DENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 477.108.103-49
RG: 32977404-9

III - Suplentes:
FRANCISCO ULYSSES PEREIRA BRITO FONTENELE
CPF: 036.814.173-00

FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA
CPF: 783.558.853-68

Art.2º. Compete à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martinopóle/CE, mas não limitada a:
Coordenar os processos de Licitação;
Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as à apreciação e aprovação da Assessoria Jurídica;
Fazer as publicações necessárias na forma da legislação vigente;
Esclarecer as dúvidas sobre o Edital;
Abrir o envelope com a documentação de habilitação, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a habilitação ou inabilitação;
Processar e julgar a fase de habilitação das propostas;
Abrir o envelope com a proposta comercial, examinar, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a classificação ou desclassificação;
Habilitar, inabilitar, classificar ou desclassificar os participantes em desacordo com o edital;
Julgar os recursos eventualmente interpostos em 1ª instância;
Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;
Adotar outras providências que se fizerem necessárias;

Art. 3º. Exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela Comissão será levado à deliberação da Autoridade Competente para homologação e adjudicação, sem prejuízo dos contingentes revogações ou anulações quando necessárias.

Art. 4º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINOPÓLE, ESTADO DO CEARÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:0C5E61B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **JOSÉ PAULINO DE AGUIAR NETO**, inscrito no CPF de nº 423.015.643-04, para o cargo de SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO Município de Martinópole.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 05 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:AC79A5A2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 06/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os arts. 133, 139, 167 e 169 da Lei Municipal nº 351/2010 (Estatuto do Servidor Público do Município), que diz ser obrigatória a constituição de comissão processante e de revisão disciplinar.
CONSIDERANDO a necessidade de obediência ao princípio do juiz natural (inciso LIII do art. 5º da CF), aplicado no âmbito administrativo.
DECRETA:
Art. 1º – Ficam designados os seguintes servidores municipais efetivos para atuarem como membros da comissão permanente de processamento e revisão disciplinar, com seus respectivos substitutos:

I – Presidente - FRANCISCO GILSON MIRANDA, servidor efetivo, inscrito no CPF nº 546.160.423-49;
II – Vice-Presidente – BENEDITA DOURADO DA PAZ, servidora efetiva, portadora do CPF nº 722.553.403-30;

III – Membros Titulares:
- ANA LETÍCIA VASCONCELOS DE LIMA, servidora efetiva, inscrita no CPF nº 035.028.533-04;
- ANA KARINE DE SOUSA, servidora efetiva, inscrita no CPF nº 030.849.753-88;

IV – Membros Suplentes:
- EDILMA ALVES FEITOSA, servidora efetiva, inscrita no CPF nº 023.422.773-77;

- LÚCIA ANGÉLICA FREITAS DE ALCÂNTARAS, servidora efetiva, inscrita no CPF nº 674.396.403-49.

§1º – No caso de impedimento e suspeição, o presidente da comissão permanente de processamento e revisão disciplinar será substituído pelo vice-presidente, e os demais membros titulares serão substituídos pelos respectivos suplentes.
§2º – Os membros da comissão permanente de processamento e revisão disciplinar, que atuarem na sindicância e processo disciplinar, ficam impedidos para o pedido de revisão.
Art. 2º – Os membros da comissão permanente de processamento e revisão disciplinar, exercerão mandatos de 01(um) ano, podendo serem reconduzidos por igual período, por ato do executivo.
Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 05 de janeiro de 2020.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:23052B79

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 14/2021

PORTARIA NO 14/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE TESOUREIRO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **JARDEL GONÇALVES MONTENEGRO,** CPF NO 917003293-91, para ocupar o cargo de **TESOUREIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - **DETERMINAR** que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI** com o respectivo Termo de Posse para fins de cadastro e implantação em Folha de Pagamento;

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 1º de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:DF2496B0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2020DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2020DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS**. O(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2020DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS**, cujo objeto é SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, ROTINAS E PRÁTICAS EM MATÉRIAS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, vem HOMOLOGAR o supracitado processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, fica o processo homologado em favor da empresa: **01 – L V ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA**, inscrita no CNPJ nº 10.611.914/0001-42 e Inscrição Municipal nº 0000212, sediada à Rua Inácio Xandoca, Nº 135, Bairro Alto Alegre, Piquet Carneiro – CE, CEP: 63.605-000, com o valor global de **R$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais)**, com o valor mensal de **R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**.

Mombaça – CE, 05 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:DF4544DD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 04012102EDUC MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS

OBJETO: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, ROTINAS E PRÁTICAS EM MATÉRIAS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1003.12.122.0004.2.038	33.90.35.00	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de **R$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais)**, com o valor mensal de **R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade por 12 (doze) meses.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): SANGIORGY DE OLIVEIRA COSTA RIBEIRO (Procurador) da empresa **L V ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA**.

MOMBAÇA - CE, 04 de janeiro de 2021.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:388F1CD2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 04012101SASS MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS

OBJETO: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, ROTINAS E PRÁTICAS EM MATÉRIAS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1401.08.122.0004.2.056 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	3.3.90.35.00	RECURSOS ORDINÁRIOS

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de **R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**, com o valor mensal de **R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade por 12 (doze) meses.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA – Secretária de Assistência Social.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): SANGIORGY DE OLIVEIRA COSTA RIBEIRO (Procurador) da empresa **L V ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA**.

MOMBAÇA - CE, 04 de janeiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:924C3870

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 04012101GAPR MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS

OBJETO: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, ROTINAS E PRÁTICAS EM MATÉRIAS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
GABINETE DO PREFEITO	0201.04.122.0002.2.002 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO)	3.3.90.35.00	RECURSOS ORDINÁRIOS

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de **R$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais)**, com o valor mensal de **R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade por 12 (doze) meses.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: NEY WERBSON MOREIRA ALVES – Chefe de Gabinete do Prefeito.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): SANGIORGY DE OLIVEIRA COSTA RIBEIRO (Procurador) da empresa **L V ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA**.

MOMBAÇA - CE, 04 de janeiro de 2021.

NEY WERBSON MOREIRA ALVES
Chefe de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:5625B1F9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 05012102EDUC MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA COM FOCO NO FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E NA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS, DE RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1003.12.122.0004.2.038	33.90.35.00	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de **R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, com o valor mensal de **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade por 12 (doze) meses.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTONIO MARLOS DE OLIVEIRA SILVA (Titular) da empresa **A M SERVIÇOS**.

MOMBAÇA - CE, 05 de janeiro de 2021.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:B28D0575

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 05012101SEAD MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA COM FOCO NO FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E NA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS, DE RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0501.04.12.0004.2.011	33.90.35.00	RECUROS ORDINÁRIOS

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de **R$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais)**, com o valor mensal de **R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade por 12 (doze) meses.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: MARIA AURINETE DE ALMEIDA – Secretária de Administração.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTONIO MARLOS DE OLIVEIRA SILVA (Titular) da empresa **A M SERVIÇOS**.

MOMBAÇA - CE, 05 de janeiro de 2021.

MARIA AURINETE DE ALMEIDA
Secretária de Administração

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:70F39C80

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 05012102GAPR MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA COM FOCO NO FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E NA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS, DE RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
GABINETE DO PREFEITO	0201.04.122.0002.2.002 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO)	3.3.90.35.00	RECURSOS ORDINÁRIOS

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de **R$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais)**, com o valor mensal de **R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade por 12 (doze) meses.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: NEY WERBSON MOREIRA ALVES – Chefe de Gabinete do Prefeito.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTONIO MARLOS DE OLIVEIRA SILVA (Titular) da empresa **A M SERVIÇOS**.

MOMBAÇA - CE, 05 de janeiro de 2021.

NEY WERBSON MOREIRA ALVES
Chefe de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:C06E7132

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2020DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2020DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS**. O(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2020DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA COM FOCO NO FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E NA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS, DE RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA**, vem HOMOLOGAR o supracitado processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, fica o processo homologado em favor da empresa: **01 – A M SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 13.120.861/0001-55 e Inscrição Municipal nº 000219, sediada à Avenida Alfredo Fernandes Franco, S/N, Center Comercial, Sala 6, Centro, Piquet Carneiro – CE, CEP: 63.605-000, com o valor global de **R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, com o valor mensal de **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

Mombaça – CE, 05 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:F2A097CF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVOCAÇÃO - CRISTIANE ALVES GONZAGA MULTIMIDIA - ME

Vimos através deste, convocar a empresa **CRISTIANE ALVES GONZAGA MULTIMIDIA - ME**, vencedor (a) na Licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob nº **005/2020EDUC-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, que tem como objeto a Contratação de Serviços de Assessoria, com fornecimento de suporte técnico operacional aos profissionais da rede pública de ensino municipal, visando implementar ações que concorram para a efetivação de educação de qualidade, de responsabilidade da Secretaria de Educação do município de Mombaça, para comparecer ao Setor de Licitações desta Prefeitura, a fim de assinar o Termo de Contrato.

Informamos que o não comparecimento do adjudicatário em assinar o Termo de Contrato no prazo estabelecido no subitem 11.2 do Edital acima descrito, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito às penalidades previstas por lei.

Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

MOMBAÇA – CE, 05 de janeiro de 2021.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:405EF9F8

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020EDUC-PP - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020EDUC-PP - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. O (a)Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020EDUC-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Assessoria, com fornecimento de suporte técnico operacional aos profissionais da rede pública de ensino municipal, visando implementar ações que concorram para a efetivação de educação de qualidade, de responsabilidade da Secretaria de Educação do município de Mombaça, vem HOMOLOGAR o supracitado processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, fica o processo homologado em favor da empresa: **01 – CRISTIANE ALVES GONZAGA MULTIMIDIA - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.534.612/0001-67 e Inscrição Estadual nº 06.508860-3, sediada na Rua Jose Carlos Sampaio, Nº 233, Loja: A, Bairro Centro, Senador Pompeu/CE CEP 63600-000 com o valor global de **R$ 88.200,00** (oitenta e oito mil e duzentos reais), com o valor mensal de **R$ 7.350,00** (sete mil, trezentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:12D9E29C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 05012103EDUC PREGÃO PRESENCIAL NO 005/2020EDUC-PP - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Contratação de Serviços de Assessoria, com fornecimento de suporte técnico operacional aos profissionais da rede pública de ensino municipal, visando implementar ações que concorram para a efetivação de educação de qualidade, de responsabilidade da Secretaria de Educação do município de Mombaça.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1003.12.122.0004.2.038	33.90.35.00	RECURSOS PRÓPRIOS

VALOR DO CONTRATO: R$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais), com o valor mensal de R$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: pelo o período de 12 (doze) meses.

ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): CRISTIANE ALVES GONZAGA (Representante Legal) da empresa **CRISTIANE ALVES GONZAGA MULTIMIDIA - ME**.

MOMBAÇA - CE, 05 de janeiro de 2021.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:033EFE7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010112/2021 ATO DE DESIGNAÇÃO - LEANDRO LIMA EVANGELISTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - DESIGNAR o Sr. **LEANDRO LIMA EVANGELISTA,** ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA,** para responder interinamente pela **SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO**.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos ocorrerão a partir de 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:8B618A4B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CNPJ Nº 08.460.182/0001-95. **CONTRATADA**: AUTO POSTO SALINAS I DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, COM SEDE RUA CIPRIANO MAIA, N° 369. BAIRRO CENTRO. MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.630.064/0001-83**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE – 006/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR DOS ITENS 1,2 E 3:** R$ **118.980,00** (CENTO E DEZOITO MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1101 04 122 0037 **2.039** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AMT; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2021. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO TALVANES RAULINO / MAXWYANO RÉGIS NOBRE RABELO**.**

MORADA NOVA - CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:3D2DBA22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 11.431.907/0001-21. **CONTRATADA**: AUTO POSTO SALINAS I DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, COM SEDE RUA CIPRIANO MAIA, N° 369. BAIRRO CENTRO. MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.630.064/0001-83**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE – 006/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES AO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR DOS ITENS 1,2 E 3:** R$ **294.960,00** (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2102 18 542 0390 **2.058** - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2021. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ ELSON FELIPE RAULINO / MAXWYANO RÉGIS NOBRE RABELO**.**

MORADA NOVA - CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:BF17DB41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.796.398/0001-03. **CONTRATADA**: AUTO POSTO SALINAS I DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, COM SEDE RUA CIPRIANO MAIA, N° 369. BAIRRO CENTRO. MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.630.064/0001-83**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE – 006/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR DOS ITENS 1,2 E 3: R$ 12.050,00 (**DOZE MIL E CINQUENTA REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1302 09 271 0140 **2.041** - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IPREMN; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2021. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARCO VINICIO HOLANDA SARAIVA / MAXWYANO RÉGIS NOBRE RABELO**.**

MORADA NOVA - CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:7C37312D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ Nº 14.689.874/0001-02. **CONTRATADA**: AUTO POSTO SALINAS I DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, COM SEDE RUA CIPRIANO MAIA, N° 369. BAIRRO CENTRO. MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.630.064/0001-83**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE – 006/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR DOS ITENS 1,2 E 3: R$ 343.590,00** (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1001 08 122 0137 **2.022** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS; 1002 08 243 0136 **2.026** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ; 1002 08 244 0136 **2.027** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IGD/BOLSA FAMÍLIA (PBF); 1002 08 244 0136 **2.028** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB; 1002 08 244 0136 **2.031** – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AEPETI; 1002 08 244 0136 **2.032** – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC DA ESCOLA; 1002 08 244 0136 **2.033** – APRIMORAMENTO DA GESTÃO IGD/SUAS; 1002 08 244 0136 **2.035** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PSE/MAC); 1003 08 243 0011 **2.036** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2021. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** WLLYANA REGIA NOBRE RABELO / MAXWYANO RÉGIS NOBRE RABELO**.**

MORADA NOVA - CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:D2F07D84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA**: AUTO POSTO SALINAS I DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, COM SEDE RUA CIPRIANO MAIA, N° 369. BAIRRO CENTRO. MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.630.064/0001-83**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE – 006/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR DOS ITENS 1,2 E 3: R$ 55.680,00** (CINQUENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1501 04 122 0037 **2.043** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAD; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2021. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS / MAXWYANO RÉGIS NOBRE RABELO**.**

MORADA NOVA - CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:70D75A17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS. **CONTRATADA**: AUTO POSTO SALINAS I DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, COM SEDE RUA CIPRIANO MAIA, N° 369. BAIRRO CENTRO. MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.630.064/0001-83**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE – 006/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR DOS ITENS 1,2 E 3: R$ 922.600,00** (NOVECENTOS E VINTE E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1701 04 122 0037 **2.045** - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAGRI; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2021. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA / MAXWYANO RÉGIS NOBRE RABELO**.**

MORADA NOVA - CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:DEC6F22C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL. **CONTRATADA**: AUTO POSTO SALINAS I DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, COM SEDE RUA CIPRIANO MAIA, N° 369. BAIRRO CENTRO. MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.630.064/0001-83**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE – 006/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES A SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR DOS ITENS 1,2 E 3: R$ 126.000,00**(CENTO E VINTE SEIS MIL REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: Nº 0201 04 122 0036 **2.002** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - SEAI; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2021. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANA CRISTINA GIRÃO / MAXWYANO RÉGIS NOBRE RABELO**.**

MORADA NOVA - CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:CCE7CBDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA

PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. **CONTRATADA**: AUTO POSTO SALINAS I DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, COM SEDE RUA CIPRIANO MAIA, N° 369. BAIRRO CENTRO. MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.630.064/0001-83**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE – 006/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR DOS ITENS 1,2 E 3: R$ 2.410,00** (DOIS MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: Nº 1801 13 392 0307 **2.050** - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECULT; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2021. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO / MAXWYANO RÉGIS NOBRE RABELO**.**

MORADA NOVA - CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:7753D6BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA**: AUTO POSTO SALINAS I DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, COM SEDE RUA CIPRIANO MAIA, N° 369. BAIRRO CENTRO. MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.630.064/0001-83**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE – 006/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR DOS ITENS 1,2 E 3: R$ 1.229.780,00** (UM MILHÃO DUZENTOS E VINTE NOVE MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: Nº 0802 12 122 0291 **2.012** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC**;** 0804 12 361 0231 **2.020** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2021. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA / MAXWYANO RÉGIS NOBRE RABELO**.**

MORADA NOVA - CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:720A9DE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS. **CONTRATADA**: AUTO POSTO SALINAS I DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, COM SEDE RUA CIPRIANO MAIA, N° 369. BAIRRO CENTRO. MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.630.064/0001-83**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE – 006/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR DOS ITENS 1,2 E 3: R$ 43.945,00** (QUARENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: Nº 1601 04 121 0031 **2.044** - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJ. E FINANÇAS - SEFIN; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2021. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO MÂNCIO LIMA / MAXWYANO RÉGIS NOBRE RABELO**.**

MORADA NOVA - CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:995B6194

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: AUTO POSTO SALINAS I DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, COM SEDE RUA CIPRIANO MAIA, N° 369. BAIRRO CENTRO. MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.630.064/0001-83**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE – 006/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR DOS ITENS 1,2 E 3: R$ 1.341.540,00** (UM MILHÃO TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: Nº 2201 04 122 0037 **2.059** - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - **SEINFRA**; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2021. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA / MAXWYANO RÉGIS NOBRE RABELO**.**

MORADA NOVA - CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:DFF2764D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. **CONTRATADA**: AUTO POSTO SALINAS I DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, COM SEDE RUA CIPRIANO MAIA, N° 369. BAIRRO CENTRO. MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.630.064/0001-83**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE – 006/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR DOS ITENS 1,2 E 3: R$ 67.220,00** (SESSENTA E SETE MIL DUZENTOS E VINTE REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: Nº 1901 27 812 0616 **2.054** - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEJUV; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2021. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ RONDINELI CRUZ MILFONT / MAXWYANO RÉGIS NOBRE RABELO**.**

MORADA NOVA - CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:B1BEE389

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA**: AUTO POSTO SALINAS I DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, COM SEDE RUA CIPRIANO MAIA, N° 369. BAIRRO CENTRO. MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.630.064/0001-83**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE – 006/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR DOS ITENS 1,2 E 3: R$ 1.898.130,00** (UM MILHÃO OITOCENTOS E NOVENTA E OITO MIL CENTO E TRINTA REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: Nº 0701 10 122 0171 **2.004** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESA; - 0702 10 301 0171 **2.006** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE – PAB; 0702 10 302 0176 **2.008** – GESTÃO EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE – MAC; 0702 10 304 0186 **2.009** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VISA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2021. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA / MAXWYANO RÉGIS NOBRE RABELO**.**

MORADA NOVA - CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:74035E7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA**: R F CONSTRUTORA LTDA**,** AV. AGOSTINHO CHAGAS, Nº 1592, BAIRRO JULIA SANTIAGO, CEP: 62.940.000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ N° 36.443.780/0001-91**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS N.º TP – 005/2020 - SEDUC. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL PROFESSOR ANACLETO, LOCALIZADA NO CENTRO, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E MEMORIAL DE CÁLCULO, EM ANEXO. **DO VALOR GLOBAL:** R$ 37.335,02 (TRINTA E SETE MIL E TREZENTOS E

TRINTA CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802 12 361 0231 1005 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; SUB ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES, COM RECURSOS, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DA VIGÊNCIA:** 60(SESSENTA) DIAS, APÓS ASSINATURA, COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE 60(SESSENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA/ WANNER CARLOS RABELO**.**

MORADA NOVA - CE, 05 DE JANEIRO DE 2021.

ALINE BRITO NOBRE
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:64C216A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º **PE-014/2020-SESA. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO DIVERSOS, DESTINADOS A EQUIPAR O SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **19.01.2021 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:EF7A2527

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170065 - SEFIN, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIA NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2017-SEFIN, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA RUA CLOVIS BEVILAQUA, Nº 96, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, PARA FUNCIONAMENTO DO SETOR TRIBUTÁRIO DE MORADA NOVA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.**CONTRATADA**: FRANCISCO ADAUBERTO NOGUEIRA GRANJA, PORTADOR DO CPF Nº 367.068.253-87 E RG Nº 2002032069933 SSPDC/CE.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.**DATA DO ADITIVO:** 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO ADAUBERTO NOGUEIRA GRANJA.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANTÔNIO MÂNCIO LIMA

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:7F8FF4C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA**: LABORATÓRIO ANALISE CLINICAS DO VALE LTDA, COM SEDE À RUA MANOEL DE CASTRO, 287, CENTRO, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 05.076.826/0001-58**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE – 011/2020 - SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (LABORATÓRIOS) PARA REALIZAR SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS (CLÍNICOS E PATOLÓGICOS) DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DE MORADA NOVA, COM PREÇO DE REFERÊNCIA TABELA SUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **PREÇO TOTAL DO LOTE I:** R$ 143.538,92**; PREÇO TOTAL DO LOTE II:** R$ 77.821,86**. PREÇO TOTAL DO LOTE III:** R$ 77.564,78**; PREÇO TOTAL DO LOTE IV:** R$ 213,64**. PREÇO TOTAL DO LOTE V:** R$ 42.550,19. **PREÇO TOTAL DO LOTE VI:** R$ 12.468,09. **PREÇO TOTAL DO LOTE VII:** R$ 532,14. **PREÇO TOTAL DO LOTE VIII:** R$ 24.619,64. **PREÇO TOTAL DO LOTE IX:** R$ 1.278,07. **PREÇO TOTAL DO LOTE X:** R$ 156.735,35. **DO VALOR GLOBAL: R$ 537.322,68** (QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL E TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)**. DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0702 10 301 0171 2.006 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE; 0702 10 302 0176 2.008 – GESTÃO E MANUTENÇÃO EM ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA; COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA / ARIANA ARAÚJO COSTA**.**

MORADA NOVA - CE, 04 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:1C92BC1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA: MERCADINHO VITÓRIA ALIMENTOS LTDA - EPP**, COM SEDE RUA CORONEL TIBÚRCIO, N° 428. BAIRRO GIRILÂNDIA. MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50 (VENCEDORA DO LOTE ÚNICO). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM

A LEI. 10.520/2002 E O DECRETO N° 10.024/2019. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2020-DIVERSAS. **TIPO**: MENOR PREÇO/LOTE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **PREÇO DO LOTE ÚNICO: R$** 109.977,47**; DO VALOR GLOBAL:** R$ 109.977,47 (CENTO E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS . **DA VIGÊNCIA DA ATA**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA / EDNA MARIA FREIRE DA SILVA

MORADA NOVA - CE, 05 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:7E4EC0C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-A/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **ADRIANA BANDEIRA CHAVES**, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, símbolo APM, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:9C0CB8A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-B/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **JOSÉ EDUILTON DA SILVA GIRÃO**, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo CDA 02, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional do **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEFIN**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:1ED6DF6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-C/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **PEDRO JOSÉ ALVES MOREIRA**, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, símbolo CDA 2, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDIRÍCOS – SEAGRI**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:B4B065AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-D/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **BÁRBARA DA SILVA ALMEIDA**, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, símbolo CDA 5, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDIRÍCOS – SEAGRI**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:E1296899

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-E/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **PAULO SERGIO CHAGAS GIRÃO**, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo CDA 06, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional do **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEFIN**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:FE9F02EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-F/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **MURILO PEREIRA NOBRE E SILVA**, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS**, símbolo CDA 08, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional do **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEFIN**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:EC825E2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-G/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **EDSON DA SILVA BRITO**, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **OUVIDOR GERAL**, símbolo CDA 01, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:7A1C5AD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-AB/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **ADELINO NOGUEIRA NETO**, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, símbolo CDA 02, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:E3531CA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-AC/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA**, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE GABINETE**, símbolo CDA 02, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:A7CBC3FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-AD/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **ANDREA HELLEN SIQUEIRA HOLANDA**, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE GABINETE**, símbolo CDA 02, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:BFFB1731

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-AE/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **LUCAS THIERRY BATISTA LIMA**, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, símbolo CDA 02, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:82F73AFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-AF/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **DEUZIMAR JACÓ DE FREITAS**, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, símbolo CDA 02, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:5E9EE8A4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
OFÍCIO Nº 0501-A/2021

Morada Nova – CE, 05 de Janeiro de 2021.

Ao

Banco do Brasil S.A

Ref.: Movimentação Financeira.

Sr. Gerente,

Vimos por meio deste, informar que a **conta nº 2792-8** de titularidade do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, CNPJ nº 07.676.836/0001-50**, a partir de 05 de Janeiro de 2021, será movimentada mediante qualquer combinação de duas assinaturas, em conjunto, dos seguintes usuários gestores (documentação em anexo):

Nome: Perseu Bessa Madeira
Função: Presidente
CPF: 016.589.513-60

Nome: Antonio Luis Lins Da Silva
Função: Diretor Executivo Financeiro
CPF: 776.303.603-63

A movimentação da conta citada no parágrafo anterior poderá ser realizada também por meio eletrônico. Neste caso, considera-se como assinatura, a senha pessoal e intransferível vinculada ao usuário, utilizada nos canais de autoatendimento do banco.
Mediante a combinação de duas assinaturas e/ou senhas, já citada acima, poderão ser realizadas as seguintes transações:

EMITIR CHEQUES.
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO.
AUTORIZAR COBRANCA.
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO.
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS.
REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES.
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES.
CANCELAR CHEQUES.
BAIXAR CHEQUES.
EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS.
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS.
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO.
EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO.
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDER –RPG.
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP.
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS.
EMITIR COMPROVANTES.
EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRONICO.
ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO.

Atenciosamente,

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ANTONIO LUIS LINS DA SILVA
Diretor Executivo Financeiro

PERSEU BESSA MADEIRA
Presidente

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:6738F26F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
OFÍCIO Nº 0501-B/2021

Morada Nova – CE, 05 de Janeiro de 2021.

Ao

Banco Bradesco S.A

Ref.: Movimentação Financeira.

Sr. Gerente,

Vimos por meio deste, informar que a **conta nº13.982-3** de titularidade do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, CNPJ nº 07.676.836/0001-50**, a partir de 05 de Janeiro de 2021, será movimentada mediante qualquer combinação de duas assinaturas, em conjunto, dos seguintes usuários gestores (documentação em anexo):

Nome: Perseu Bessa Madeira

Função: Presidente
CPF: 016.589.513-60

Nome: Antonio Luis Lins Da Silva
Função: Diretor Executivo Financeiro
CPF: 776.303.603-63

A movimentação da conta citada no parágrafo anterior poderá ser realizada também por meio eletrônico. Neste caso, considera-se como assinatura, a senha pessoal e intransferível vinculada ao usuário, utilizada nos canais de autoatendimento do banco.
Mediante a combinação de duas assinaturas e/ou senhas, já citada acima, poderão ser realizadas as seguintes transações:

EMITIR CHEQUES.
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO.
AUTORIZAR COBRANCA.
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO.
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS.
REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES.
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES.
CANCELAR CHEQUES.
BAIXAR CHEQUES.
EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS.
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS.
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO.
EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO.
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDER –RPG.
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP.
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS.
EMITIR COMPROVANTES.
EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRONICO.
ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO..

Atenciosamente,

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ANTONIO LUIS LINS DA SILVA
Diretor Executivo Financeiro

PERSEU BESSA MADEIRA
Presidente

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:95F74356

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da sua Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS** autuada sob o nº **28.12.2020.01-SRP**, cujo objeto é a **FUTURA E EVENTUAL Aquisição gás de cozinha em vasilhames (13kg) e água mineral adicionada em galão de 20L para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Nova Olinda/CE**, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia **19 de janeiro de 2021, às 09:00 horas** na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Perimetral Sul, S/n. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias normais de expediente, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou através do telefone (88) 3546-1685.

Nova Olinda, 04 de janeiro de 2021.

LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:EF43F011

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **RAIMUNDO NONATO RIBEIRO COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 814.175.943-49, para exercer o cargo de **COORDENADOR DO CADÚNICO**, junto à **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:24C99D36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **RAIMUNDO NONATO FERREIRA**, portador do CPF Nº 750.348.323-72, para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEMUTRAN**, junto à **SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:488B1713

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **PABLO LUAN EMÍDIO DE MOURA**, inscrito no CPF sob o nº 069.922.293-11, para exercer o cargo de **ASSESSOR**

DE COMUNICAÇÃO, junto ao **GABINETE DO PREFEITO** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:7C53217D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 073/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado no concurso acima mencionado, o Sr. **FERNANDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA,** inscrito no CPF sob o nº 071.403.583-11**,** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS,** em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse na data de 05 de janeiro de 2021;

Art. 2º. O (a) servidor (a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:D6D08FBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 073/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovada no concurso acima mencionado, a Sra. **ANTONIA ADELANIA BERNARDO XANDU,** inscrita no CPF sob o nº 052.763.333-00 para exercer em caráter efetivo, o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS,** em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse na data de 05 de janeiro de 2021;

Art. 2º. O (a) servidor (a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:867E4DDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 073/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado no concurso acima mencionado, o Sr. **LUCIANO RODRIGUES,** inscrito no CPF sob o nº 697.110.973-20 para exercer em caráter efetivo, o cargo de **GARI,** em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse na data de 05 de janeiro de 2021;

Art. 2º. O (a) servidor (a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:7E19D879

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 073/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado no concurso acima mencionado, o Sr. **ANTONIO NYCK WALLACE TAVARES FREIRE,** inscrito no CPF sob o nº 605.498.893-02**,** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **GUIA DE TURISMO,** em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse na data de 05 de janeiro de 2021;

Art. 2º. O (a) servidor (a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:D6A593CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2020, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 073/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovada no concurso acima mencionado, a Sra. **KARINA DOS SANTOS LIMA,** inscrita no CPF sob o nº 035.771.073-83, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse na data de 05 de janeiro de 2021;

Art. 2º. O (a) servidor (a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:6445A389

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 073/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovada no concurso acima mencionado, a Sra. **LUCIANA DA SILVA BATISTA,** inscrita no CPF sob o nº 048.375.553-22, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **RECEPCIONISTA,** em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse na data de 05 de janeiro de 2021;

Art. 2º. O (a) servidor (a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:CA4DB8CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 073/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovada no concurso acima mencionado, a Sra. **BRUNA KARINNE CAMILO DE SOUZA,** inscrita no CPF sob o nº 063.086.473-06, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **RECEPCIONISTA,** em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse na data de 05 de janeiro de 2021;

Art. 2º. O (a) servidor (a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:253C97AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 073/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovada no concurso acima mencionado, a Sra. **BEATRIZ GONÇALVES DE LIRA,** inscrita no CPF sob o nº 067.789.823-14, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **RECEPCIONISTA,** em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse na data de 05 de janeiro de 2021;

Art. 2º. O (a) servidor (a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame,

verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:1447DA9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 073/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado no concurso acima mencionado, o Sr. **ANTONIO JEFFERSON OLIVEIRA E SILVA,** inscrito no CPF sob o nº 040.171.363-62**,** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse na data de 05 de janeiro de 2021;

Art. 2º. O (a) servidor (a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:219D64D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 073/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado no concurso acima mencionado, o Sr. **GABRIEL ELIAS REINALDO,** inscrito no CPF sob o nº 040.171.363-62**,** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse na data de 05 de janeiro de 2021;

Art. 2º. O (a) servidor (a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:47C85CE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 073/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovada no concurso acima mencionado, a Sra. **MARIA THAYS PEREIRA SAMPAIO,** inscrita no CPF sob o nº 614.032.973-63, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **AGENTE ADMINSTRATIVO,** em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse na data de 05 de janeiro de 2021;

Art. 2º. O (a) servidor (a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:2B11C996

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 073/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado no concurso acima mencionado, o Sr. **GENILDO COSTA DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº 473.398.373-53**,** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR DE CIÊNCIAS,** em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse na data de 05 de janeiro de 2021;

Art. 2º. O (a) servidor (a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:66DB08F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 074/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado no concurso acima mencionado, a Sra. **MARIA LADY JANE ALVES DE MENEZES,** inscrito no CPF sob o nº 874.241.503-91**,** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR DE CIÊNCIAS,** em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse na data de 05 de janeiro de 2021;

Art. 2º. O (a) servidor (a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:CC453A96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 073/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado no concurso acima mencionado, o Sr. **MAURI GOMES DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº 057.626.293-50**,** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **VIGILANTE,** em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse na data de 05 de janeiro de 2021;

Art. 2º. O (a) servidor (a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:CB3BEBA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 073/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado no concurso acima mencionado, o Sr. **ANDRE LUIS DE LIMA SANTOS,** inscrito no CPF sob o nº 070.038.253-41**,** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **VIGILANTE,** em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse na data de 05 de janeiro de 2021;

Art. 2º. O (a) servidor (a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:EC285BA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 073/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado no concurso acima mencionado, o Sr. **DOUGLAS JOSÉ DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº 067.343.313-77**,** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **VIGILANTE,** em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse na data de 05 de janeiro de 2021;

Art. 2º. O (a) servidor (a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame,

verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:4CCA422F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 073/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado no concurso acima mencionado, o Sr. **JOSÉ DANIEL DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº 033.202.384-26**,** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **VIGILANTE,** em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse na data de 05 de janeiro de 2021;

Art. 2º. O (a) servidor (a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:9E501DF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 073/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado no concurso acima mencionado, o Sr. **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA,** inscrito no CPF sob o nº 022.485.153-59**,** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **VIGILANTE,** em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse na data de 05 de janeiro de 2021;

Art. 2º. O (a) servidor (a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:FCF20877

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;

CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 075/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovada no concurso acima mencionado, a Sra. **ROSANNY AMORIM ALENCAR,** inscrita no CPF sob o nº 040.361.973-47, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **ENFERMEIRA PLANTONISTA,** em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse na data de 05 de janeiro de 2021;

Art. 2º. O (a) servidor (a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:7063B393

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 89, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda/CE;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor a Comissão de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas junto a Secretaria de Saúde do Município de Nova Olinda/CE, sob o Edital nº 001/2021.

1. MARIA DAIANE FRANÇA DE OLIVEIRA;
2. HYLNARA MORAIS DE BRITO; e
3. FRANCISCA LUCIANA DE SOUZA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:4246CCF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **THAIS AMORIM DE LIMA PINHEIRO**, portador do CPF Nº 040.362.053-82, para exercer o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE, do Regime Próprio de Previdência Social – PREVI NOVA OLINDA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:040BEA89

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 007/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Delega poderes para Ordenador de Despesas e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 74 e 75 da Constituição da República e artigo 78 da Lei nº 4.320/64;
CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto nº 200/67 e o Decreto nº 93.872/86;
CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações administrativas da Prefeitura Municipal de Nova Olinda;
CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para uma melhor operacionalização da gerência e aplicação dos recursos financeiros;
CONSIDERANDO, finalmente, determinar as responsabilidades de Delegação,

DECRETA:

Art.1º. DELEGA poderes a Sra. **THAIS AMORIM DE LIMA PINHEIRO**, portadora do CPF Nº 040.362.053-82, como Ordenador de Despesas da Unidade Gestora **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**, compreendendo as seguintes unidades orçamentárias da Prefeitura Municipal de Nova Olinda.

Art. 2º. Os Atos de competência delegada são:
I –Da Receita:
a) superintender a arrecadação dos tributos;
b) guarda e aplicação da receita;
c) fiel observância a regularidade da execução orçamentária e extraorçamentária da receita.

II – Da Despesa:
a) observância as normas e limites orçamentários;
b) empenhamento, liquidação e pagamento;
c) portarias de concessão de suprimentos de fundos, ajudas de custo e diárias;
d) procedimentos licitatórios, desde a abertura até a homologação, respondendo pelos atos praticados, na forma da lei;
e) fiel observância a regularidade da execução orçamentária e extraorçamentária da despesa;
f) firmar contratos de execução de serviços, aquisições e obras;

III - Dos Controles Internos:

a) execução dos controles internos.

Art. 3º. Todos os Atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Olinda determinados neste Decreto são de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesa.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:04482962

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA E O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI AMBOS DO ESTADO DO CEARÁ, PARA FINS DE POSSIBILITAR A CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 07.536.444/0001-95, e endereço à Avenida Perimetral Sul, S/N – Centro, Nova Olinda/CE, doravante denominado **CESSIONÁRIO/CEDENTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob nº 006.489.613-70 e o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.597.347/0001-02, com sede na Rua Dr. José Augusto de Araújo, 387, Centro, Santana do Cariri/CE, doravante denominado **CEDENTE/CESSIONÁRIO,** neste ato representado por seu Prefeito SAMUEL CIDADE WERTON, brasileiro, maior e capaz, inscrito no CPF sob o nº 912.853.723-87, residente e domiciliado no município de Santana do Cariri, **RESOLVEM**, de comum acordo, firmar o presente Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, conforme as cláusulas seguintes:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Cláusula Primeira: Este Convênio encontra amparo legal na Lei Orgânica do Município.

DO OBJETO

Cláusula Segunda: O presente Convênio de Cooperação Técnica tem por objetivo possibilitar a cessão mútua de servidores públicos municipais, com o desiderato de viabilizar a cooperação técnica e permuta de serviços entre as partes, para a execução de tarefas de natureza técnica e/ou administrativa, no âmbito de suas competências e atribuições, de acordo com a necessidade de cada órgão.

DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENENTES

Cláusula Terceira: Para consecução do objeto constante da cláusula anterior, as convenentes assumem os seguintes encargos e responsabilidades:

I - Constituem obrigações do Município CEDENTE:
a) Ceder servidores que ocupem cargos efetivos no Poder Executivo, quando requisitados formalmente pelo Município **CESSIONÁRIO** e havendo disponibilidade por sua parte;
b) Indicar equipes de servidores da Secretaria de Administração para acompanhar e monitorar permanentemente a execução do objeto deste Convênio, avaliando seus reflexos e resultados;

II - Constituem obrigações do Município CESSIONÁRIO:
a) Receber servidores que ocupem cargos efetivos no Poder Executivo, quando cedidos formalmente pelo Município **CEDENTE** e apresentar, mensalmente, relatório das atividades desenvolvidas pelos servidores cedidos, com frequência dos mesmos;

DA REMUNERAÇÃO

Cláusula Quarta: Os servidores porventura cedidos na forma do presente Convênio serão remunerados pelo órgão **CESSIONÁRIO**, isentando o órgão **CEDENTE** de qualquer ônus ou encargos sociais.

Cláusula Quinta: Em cumprimento ao disposto na cláusula anterior, o órgão **CESSIONÁRIO**, repassará ao órgão **CEDENTE**, até o dia 20 de cada mês, os valores relativos às despesas com vencimentos e encargos sociais dos servidores cedidos.

a) Quando a remuneração for integralmente paga pelo **CESSIONÁRIO** incluindo-se encargos sociais fica esse (**CESSIONÁRIO**) desobrigado do cumprimento da cláusula quinta.

DOS ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

Cláusula Sexta: Os ilícitos administrativos praticados pelos servidores porventura cedidos serão apurados pelo **CESSIONÁRIO**, que será responsável pela instauração da sindicância e/ou inquérito administrativo, encaminhado, empós conclusão, os autos respectivos ao Setor de Recursos Humanos do **CEDENTE**, para que este aplique as medidas punitivas cabíveis.

DA VIGÊNCIA

Cláusula Sétima: O presente termo vigorará a partir da data da assinatura deste Convênio, estendendo-se até o dia 31 de dezembro de 2024.

DA RESCISÃO

Cláusula Oitava: O presente Convênio poderá ser rescindido, por qualquer das partes, independentemente de notificação ou interpelação judicial, sem a ocorrência de qualquer ônus aos convenentes, devendo a municipalidade que detiver servidor cedido proceder a devolução do mesmo ao órgão de origem, mediante ofício.

DO FORO

Cláusula Nona: Ficam eleitas ambas as Comarcas, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste Convênio, não resolvidas pelos meios administrativos.

E por estarem ajustadas, as partes convenentes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas que declaram conhecer do inteiro teor deste.

Nova Olinda/CE e Santana do Cariri/CE, em 04 de janeiro de 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito de Nova Olinda/CE

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito de Santana do Cariri/CE

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:5141382D

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 076/2021

Convoca candidatos aprovados em concurso público para provimento no cargo do Anexo I desde edital.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado do

Concurso Público de nº 001/2015, através do Decreto 01270516 de 27 de maio de 2016, e ainda decreto de prorrogação de validade do concurso nº 13/2018, e Decreto de Suspensão de validade do concurso 34/2020 em virtude da pandemia causada pelo Covid 19, bem como o não comparecimento de candidatos convocados em edital anterior, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE, **CONVOCA** os candidatos habilitados e aprovados dentro do número de vagas, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para os cargos efetivos, sob a égide da Lei N° 574/2009 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda-CE) observados as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DA PERÍCIA MÉDICA:

1. Os candidatos relacionados no anexo I do presente edital deverão comparecer pessoalmente para realização de exames médicos na data de **08 de janeiro de 2021, às 08:00hs da manhã**, no Hospital Ana Alencar Alves, localizado na Rua Antônia Ferreira Barbosa, s/n, Bairro Mutirão, Nova Olinda/CE, portando seus documentos pessoais de identificação, sendo-lhes assegurado, se assim o desejarem, a indicação de profissional de sua livre escolha para acompanhar referido exame médico pré-admissional.

2. O (a) candidato (a) relacionado (a) no Anexo I do presente Edital deverá (ão) comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração com firma reconhecida, na data **08 de janeiro de 2021, a partir das 09:00hs**, no Departamento Pessoal, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, localizada na Avenida Perimetral Sul, s/n, Centro, na Cidade de Nova Olinda/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II e na forma do edital de abertura do Concurso Público Municipal, que também fazem parte integrante da presente convocação, assim como do Exame Médico Admissional.

3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

4. O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo o Município de Nova Olinda (CE) convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.

DA NOMEAÇÃO E POSSE:

5. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação constante no anexo deste edital, para preenchimento de vagas efetivas do quadro do Município de Nova Olinda-CE, bem como depois de aprovado na perícia médica, o candidato deverá se fazer presente para ato oficial de nomeação e posse que ocorrerá no setor do Departamento De Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, localizada na Avenida Perimetral Sul, s/n, Centro, na Cidade de Nova Olinda/CE, **às 14:00hs do dia 08 de janeiro de 2021**.

6. A relação completa dos CONVOCADOS pelo presente Edital estará publicado e divulgado na Internet, no sitio da CONSULPAM: www.consulpam.com.br, no Diário Oficial dos Municípios (APRECE) e no quadro de avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO aos 05 de janeiro de 2021.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 076/2021
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO	AGENTE DE ENDEMIAS
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º CLASSIFICAVEL	MARIA SANDRA SOUZA LIMA
2º CLASSIFICAVEL	ANTONIO MÁRCIO FREIRE DE CARVALHO

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 076/2021
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Conforme disciplina a Lei Nº 13.726/2018 fica dispensada a autenticação de cópias, desde que os originais sejam apresentados no ato para conferência.

1 – DOCUMENTAÇÃO:
a) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento.
b) Fotocópia autenticada do título de eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.
c) Fotocópia autenticada do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.
d) Fotocópia da Carteira de Identidade.
e) Fotocópia do Cartão do CPF.
f) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
g) 02 (duas) fotografias 3X4, recentes;
h) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos que possuir;
i) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
j) Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda, conforme Decreto nº 472/96, de 25/10/1996;
k) Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
l) Comprovante de PIS/PASEP, para quem já foi inscrito;
m) Atestado de aptidão física e mental.
n) Comprovante de residência.
o) Fotocópia da Carteira de Trabalho – CTPS
p) Fotocópia da Carteira de Registro Profissional (COREN/CRM/OAB, ETC)

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:34D008AF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DA DISPENSA

O Presidente da Comissão de Licitação em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Superintendente do SAAE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) CONJUNTOS DE EQUIPAMENTOS CONTENDO: SMARTPHONE E IMPRESSORA PORTÁTIL, PARA LEITURA E IMPRESSÃO INSTANTÂNEA DE CONTAS DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS - SAAE/NR.

EMPRESA: GESTTI - GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP.

VALOR GLOBAL: R$ 12.432,00 (doze mil quatrocentos e trinta e dois reais)*;*

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II e parágrafo 1º do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Superintendente do SAAE.

Nova Russas/CE, 04 de janeiro de 2021.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE/NR

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:D0D7F80C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO CONTRATO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SAAE-DL01/21:

OBJETO: LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) CONJUNTOS DE EQUIPAMENTOS CONTENDO: SMARTPHONE E IMPRESSORA PORTÁTIL, PARA LEITURA E IMPRESSÃO INSTANTÂNEA DE CONTAS DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS - SAAE/NR.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE;

CONTRATADO: GESTTI - GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP;

VALOR GLOBAL: R$ 12.432,00 (doze mil quatrocentos e trinta e dois reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA;

ASSINA PELA CONTRATADA: VIVIANA LUZIA SILVA OLIVEIRA.

Nova Russas/CE, 05 DE JANEIRO DE 2021

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:8854688A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO ADITIVO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, torna público o extrato do **PRIMEIRO ADITIVO** ao Contrato nº **SAAE-DL03/20**, decorrente do processo licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SAAE-DL03/20**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO COM AS SEGUINTES ABAS (RAIS, DIRF E GERAÇÃO SIM - SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS), JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS-CE, deste Município.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo Contratual, com fulcro no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e na Portaria nº 090 de 02.12.2020 do Executivo Municipal que normatiza no âmbito de Nova Russas acerca dos serviços de natureza continuada.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto;

CONTRATADA: RH MAIS INFORMÁTICA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA S/S LTDA;

VALOR MENSAL: R$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 1º de janeiro de 2021 à 04 de março de 2021;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA - *Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ***Mac Weller Figueiredo Nascimento*** *– Representante Legal*;

Nova Russas/CE, 31 de dezembro de 2020

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Serviço
Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:94C64344

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA SECRETARIO

PORTARIA DE Nº. 007/2021 Orós – CE, de 01 de Janeiro de 2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art.1°. – **NOMEAR** a Sra. **TAYNANA AUGUSTO DA SILVEIRA LIMA VERDE**, inscrita no CPF Nº. 656.652.443-68, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, e Ordenadora de Despesas, símbolo CCTC 1, nível 1, da Lei nº. 093/2017 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:286680AF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 006/2021/CMP

PORTARIA Nº 006/2021/CMP
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Paramoti e a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNARos servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Paramoti, para o exercício financeiro de 2021:
Presidente– Kelvia Maria Pinto Santiago
Membro– Benedita Saraiva Gomes
Membro– Aline Ferreira Saraiva Gomes
Art. 2º - Os procedimentos relativos aos processos licitatórios serão todos realizados à luz da Legislação vigente, em consonância com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFICA – SE,
PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 04 de Janeiro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:C5FCACAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012 / 2021.

PORTARIA Nº 012 / 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI,no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**,nos termos do Art. 5º e Parágrafo Único da Lei nº 748/19, de 30 de Abril de 2019,**PAULO EDUARDO ANDRADE BENTO**, para o cargo de membro da Comissão Permanente de Licitação,**DAS-15**,da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças deste Município.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI,em 04 de janeiro de 2021.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:142E3013

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013 / 2021.

PORTARIA Nº 013 / 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI,no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**,nos termos do Art. 5º e Parágrafo Único da Lei nº 748/19, de 30 de Abril de 2019,**OTACILIO DE SOUSA FEITOSA**, para o cargo de membro da Comissão Permanente de Licitação,**DAS-15**,da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças deste Município.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI,em 04 de janeiro de 2021.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:B0832CDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014 / 2021.

PORTARIA Nº 014 / 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI,no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**,nos termos do Art. 5º e Parágrafo Único da Lei nº 748/19, de 30 de Abril de 2019,**José Hallyson Sousa Rocha**, para o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação,**DAS-14**,da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças deste Município.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI,em 04 de janeiro de 2021.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:ADAF2BE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015 / 2021.

PORTARIA Nº 015 / 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI,no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**,nos termos do Art. 5º e Parágrafo Único da Lei nº 748/19, de 30 de Abril de 2019,**Layde Dayana Ferreira Braga**, para o cargo de Pregoeira Oficial,**DAS-18**,da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças deste Município.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI,em 04 de janeiro de 2021.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:53E34C40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2021.

PORTARIA Nº 016/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Paramoti e a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

1. Designar como**PREGOEIRA OFICIAL**da Prefeitura Municipal de Paramoti a Sra.**Layde Dayana Ferreira Braga**e os senhores **Paulo Eduardo Andrade Bento** e **Otacílio de Sousa Feitosa**, para comporem a Equipe de Apoio, para o exercício financeiro de 2021:

2. Os procedimentos relativos aos processos licitatórios serão todos realizados à luz da Legislação vigente, em consonância com as Leis n° 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

3. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFICA – SE,
PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, 04 de Janeiro de 2021.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:4280B16F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/ 2021.

PORTARIA Nº 017/ 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Paramoti e a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

1.**DESIGNAR**os servidores abaixo relacionados para comporem a**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**da Prefeitura Municipal de Paramoti, para o exercício financeiro de 2021:

Presidente– José Hallyson Sousa Rocha
Membro– Paulo Eduardo Andrade Bento
Membro– Otacílio de Sousa Feitosa

2. Os procedimentos relativos aos processos licitatórios serão todos realizados à luz da Legislação vigente, em consonância com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

3.Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFICA – SE,
PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, 04 de Janeiro de 2021.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:3C708218

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007 / 2021.

PORTARIA Nº 007 / 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI- CE,no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e art. 101, da Lei Complementar n° 001 de 04 de junho de 1997(Regime Jurídico único dos Servidores do Município de Paramoti).

CONSIDERANDOo requerimento da parte interessada, protocolizado em 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Autorizar, a pedido, o retorno ás atividades funcionais a partir do dia 04 de janeiro de 2021, do servidor**MANOEL CLÁUDIO PEREIRA BRITO**, Atendente de Farmácia, com matriculas de n° 151.862-3, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Paramoti- CE.

CERTIFICA – SE,
PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, 04 de Janeiro de 2021.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:D642E0D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/ 2021

PORTARIA Nº 008/ 2021

Concede ao servidor MANOEL CLÁUDIO PEREIRA BRITO, licença para assumir a Secretaria de Saúde, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI,no uso de suas atribuições que lhe confere a Emenda Modificativa 001/2015 ao art. 101, caput, ambos da Lei Complementar n° 001, de 04 de junho de 1997 (Regime Jurídico único dos Servidores do Município de Paramoti) .

RESOLVE:

Art. 1º -Concede ao servidor**MANOEL CLÁUDIO PEREIRA BRITO**, Atendente de Farmácia, com matricula de n° 151.862-3, lotado na Secretaria de Saúde, licença para assumir o cargo de Secretário de Saúde, sem direito a percepção de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º -A licençade que trata o artigo anterior poderá ser interrompida, a qualquer tempo a pedido do servidor ou interesse da administração pública.

§ 1º -O servidor beneficiado pela licença no Art.1° voltará às suas funções imediatamente após deixar o cargo que foi concedido pela presente portaria, não comparecendo após 30 dias do término do período citado, está ciente dos efeitos do abandono de cargo nos termos do Art.140 da Lei n° 001, de 04 de junho de 1997.

Art. 3º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, 04 de Janeiro de 2021.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:24516A5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009 / 2021.

PORTARIA Nº 009 / 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI- CE,no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e art. 101, da Lei Complementar n° 001 de 04 de junho de 1997(Regime Jurídico único dos Servidores do Município de Paramoti).

CONSIDERANDOo requerimento da parte interessada, protocolizado em 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Autorizar, a pedido, o retorno ás atividades funcionais a partir do dia 04 de janeiro de 2021, do servidor**Amaury Tavares Queiroz,**Digitador, com matricula de n° 151773-2, lotado no Gabinete do Prefeito do Município de Paramoti- CE.

CERTIFICA – SE,
PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, 04 de Janeiro de 2021.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:8FB19127

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/ 2021

PORTARIA Nº 010/ 2021

Concede ao servidor ANTÔNIO AIRTON MATEUS BEZERRA, licença para assumir a Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI,no uso de suas atribuições que lhe confere a Emenda Modificativa 001/2015 ao art. 101, caput, ambos da Lei Complementar n° 001, de 04 de junho de 1997 (Regime Jurídico único dos Servidores do Município de Paramoti) .

RESOLVE:

Art. 1º -Concede ao servidor**ANTÔNIO AIRTON MATEUS BEZERRA**, Agente de Endemias, com matricula de n° 152.032-6, lotado na Secretaria de Saúde, licença para assumir o cargo de Secretário de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, sem direito a percepção de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º -A licençade que trata o artigo anterior poderá ser interrompida, a qualquer tempo a pedido do servidor ou interesse da administração pública.

§ 1º -O servidor beneficiado pela licença no Art.1° voltará às suas funções imediatamente após deixar o cargo que foi concedido pela presente portaria, não comparecendo após 30 dias do término do período citado, está ciente dos efeitos do abandono de cargo nos termos do Art.140 da Lei n° 001, de 04 de junho de 1997.

Art. 3º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, 04 de Janeiro de 2021.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:A7C75F26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/ 2021

PORTARIA Nº 011/ 2021

Concede ao servidor JOSÉ AURINO MADEIRO SILVA, licença para assumir a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI,no uso de suas atribuições que lhe confere a Emenda Modificativa 001/2015 ao art. 101, caput, ambos da Lei Complementar n° 001,de 04 de junho de 1997 (Regime Jurídico único dos Servidores do Município de Paramoti) .

RESOLVE:

Art. 1º -Concede ao servidor**JOSÉ AURINO MADEIRO SILVA**, Professor Ensino Fundamental, com matriculas de n° 154.805-4 e 152.037-7 lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, licença para assumir o cargo de Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, sem direito a percepção de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º -A licençade que trata o artigo anterior poderá ser interrompida, a qualquer tempo a pedido do servidor ou interesse da administração pública.

§ 1º -O servidor beneficiado pela licença no Art.1° voltará às suas funções imediatamente após deixar o cargo que foi concedido pela presente portaria, não comparecendo após 30 dias do término do período citado, está ciente dos efeitos do abandono de cargo nos termos do Art.140 da Lei n° 001, de 04 de junho de 1997.

Art. 3º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, 04 de Janeiro de 2021.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:2D63C693

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Assessor Especial do Prefeito do Município de Pindoretama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 66, inciso VI, 73, inciso I, e 91, inciso II, alínea "b", todos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 21, 2.2, "a" da Lei Municipal nº 479, de 1º de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MÁRCIO FREIRES DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO – DNS – 1,** do Município de Pindoretama.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:D7B5589C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Ouvidor do Município de Pindoretama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 66, inciso VI, 73, inciso I, e 91, inciso II, alínea "b", todos da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 479, de 1º de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FRANCISCO VICTOR REINALDO ALVES**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO – DNS – 9**, lotado no Gabinete do Prefeito do Município de Pindoretama.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:FF096DA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Assessor Jurídico do Gabinete do Prefeito do Município de Pindoretama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 66, inciso VI, 73, inciso I, e 91, inciso II, alínea "b", todos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 21, 2.1, "a" da Lei Municipal nº 479, de 1º de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **ROBERTA FACUNDO ARAÚJO**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO DO GABINETE DO PREFEITO – DNS – 1,** do Município de Pindoretama.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:45F824E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário do Município de Pindoretama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 66, inciso VI, 73, inciso I, e 91, inciso II, alínea "b", todos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 29, 1.1, "a" da Lei Municipal nº 479, de 1º de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **EDNARDO MIRANDA CÂNDIDO**, para o cargo de **Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário** do Município de Pindoretama.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:FB480C21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para os Cargos de Provimento em Comissão que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 66, inciso VI e art. 91, inciso II, alínea "b", todos da Lei Orgânica do Município, c/c Lei Municipal nº 479, de 1º de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados, para os Cargos de Provimento em Comissão, lotados na Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário do Município de Pindoretama.

SERVIDOR	NOMENCLATURA	SIMB.
FÁBIO FREITAS DA COSTA	**COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**	**DNS-13**
CLEYDIANO CAMPOS DE SOUSA	**COORDENADOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**	**DNS-13**
MAURO MAIA DE ARAÚJO	**COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**	**DNS-13**
TIAGO DE CARVALHO REBOUÇAS	**ASSESSOR DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL**	**DNS-7**
MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS SILVA	**ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**	**DNS-7**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:2B728FDD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 182, 05 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE AS PESQUISAS DE PREÇOS PARA AS AQUISIÇÕES DE BENS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66 da Lei Orgânica do Município de Pindoretama,

D E C R E T A:

Art. 1º Os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Pindoretama deverão realizar pesquisas de preços previamente às aquisições de bens e contratação de serviços mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I. portal de Compras Governamentais; II. pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
III. contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídas nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
IV. pesquisa com fornecedores, desde que as datas das pesquisas não ultrapassem os 180 (cento e oitenta) dias;
V. preços registrados em Atas de Registros de Preços de outros entes públicos.

§ 1º Para fins do disposto no inc. II do *caput* deste artigo, deverão ser observados os seguintes quesitos:

I. deve ser realizada perante empresas legalmente estabelecidas;
II. o item cotado deve estar disponível para venda ou contratação no momento da consulta;
III. a página eletrônica acessada deverá ser copiada e disponibilizada nos autos do processo, contendo informações quanto ao preço, a descrição do bem, a hora e a data da sua realização;
IV. que os itens não se refiram a preços promocionais, saldos ou queima de estoque;
V. que os itens não deverão ser avariados, usados, remanufaturados ou provenientes de mostruário;

§2º Não serão admitidas cotações:

I. impossíveis de serem documentadas para posterior comprovação;
II. de itens com especificações ou características distintas das especificações solicitadas;
III. provenientes de sítios de leilão ou de intermediação de vendas.

§ 3º Ao utilizar como fonte de consulta o disposto nos incs. III e V do *caput* deste artigo, será necessária a adoção das seguintes cautelas:

I - analisar a região geográfica;
II - verificar se as condições de entrega, execução e obrigações são similares;
III - observar se o mercado fornecedor é o mesmo.

§ 4º A critério da Unidade Gestora, os parâmetros de pesquisas de preços previstos nos incisos do *caput* deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não.

§ 5º Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de 3 (três) ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

§ 6º As empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada e não pode haver vínculo societário entre elas.

§ 7º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 8º O resultado da pesquisa de preços de que trata este artigo deve ser consolidado e subscrito pelo servidor por ela responsável, o qual deve certificar-se de que as especificações técnicas do bem ou serviço cotado correspondem ao objeto que se pretende contratar.

Art. 2º Na hipótese de a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, estes deverão receber solicitação formal para apresentação de cotação e ter acesso ao documento elaborado pela Unidade Gestora demandante que reúne as características e as especificações técnicas do objeto a ser adquirido ou do serviço a ser contratado.

Parágrafo Único - Deverá ser conferido aos fornecedores prazo de resposta compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, o qual não será inferior a 5 (cinco) dias úteis.

Art. 3º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de 3 (três) preços ou fornecedores.

Art. 4º As disposições deste Decreto também se aplicam, no que couber, às hipóteses de Contratação Direta formalizadas por Dispensa ou Inexigibilidade de licitação.

Art. 5º A pesquisa de preços prevista no art. 1º não se aplica a obras e serviços de engenharia.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, aos 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:96D1DFFB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 183, 05 DE JANEIRO DE 2021.

DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS DE INSTRUÇÃO E TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM VISTAS À LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DE PARTICULARES PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66 da Lei Orgânica do Município de Pindoretama,

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar os atos administrativos concernentes à instrução e formalização dos contratos de locação de imóveis de particulares pela Prefeitura Municipal de Pindoretama, com fundamento na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93;

D E C R E T A:

Art. 1º Os processos de dispensa de licitação com vistas à locação de imóveis de particulares para atender as necessidades de funcionamento dos órgãos e equipamentos desta municipalidade iniciar-se-ão na Secretaria interessada na locação.

Art. 2º Caberá a Secretaria interessada apresentar justificativa contendo os motivos fáticos que fundamentam a necessidade da locação, condicionando a escolha do imóvel às suas características de instalação e localização.

Art. 3º Os atos de instrução do processo de dispensa de licitação, incluindo a colheita da documentação necessária, ficarão sob a responsabilidade exclusiva da Secretaria interessada na locação.

Art. 4º Para a formalização do processo de dispensa de licitação com vistas à locação de imóveis, a Secretaria interessada deverá juntar:

I – documentação comprobatória de propriedade ou posse do imóvel em cópia autenticada ou em conformidade com o original, atestada por servidor público;

II – cópia autenticada ou em conformidade com o original, atestada por servidor público, do documento de identidade, do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do comprovante de residência do(a) pretenso(a) locador(a). Sendo casado(a), deverão também ser acostados os documentos do cônjuge;

III – sendo o(a) pretenso(a) locador(a) pessoa jurídica, o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), o contrato social ou estatuto, bem como o documento de identidade do(s) sócio(s) administrador, tudo em cópia autenticada ou em conformidade com o original, atestada por servidor público;

IV – as contas de energia e água quitadas referentes ao mês anterior ao do início do contrato. Havendo débito, deve ser juntado também o comprovante de pagamento;

V – certidão Negativa de Débitos do Imóvel referente ao Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), emitida pelo Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Pindoretama;

VI – laudo de avaliação do imóvel com determinação do valor locatício.

§ 1º Ficará a cargo da Comissão de Avaliação de Imóveis da Prefeitura Municipal de Pindoretama, que designada através de Portaria, proceder à avaliação prévia do imóvel a ser locado, informando o valor da locação, que deve ser compatível com o valor de mercado.

§ 2º Deverá ser realizada vistoria no imóvel, cabendo à Comissão de Avaliação de Imóveis, quando da emissão do laudo de avaliação, informar as condições técnicas de funcionamento do imóvel, bem como a existência de bens móveis, com relação discriminativa de quantitativo e estado de conservação.

Art. 5º A Secretaria interessada deverá informar o período da locação.

Art. 6º Instruído o processo com os documentos e informações necessárias, o processo de dispensa deverá ser enviado ao Setor de Contabilidade, que, constatando a existência de crédito orçamentário para a realização da despesa, informará em que dotação será esta consignada.

Art. 7º Havendo disponibilidade orçamentária para a realização da despesa, caberá a Secretaria interessada autorizar a realização da contratação, remetendo os autos para análise e emissão de parecer jurídico.

Art. 8º A Procuradoria Geral do Município de Pindoretama emitirá parecer conclusivo sobre a possibilidade da dispensa de licitação, aprovando a minuta do contrato a ser assinado e, empós, remetendo os autos à Comissão de Licitação para declaração da dispensa.

Art. 9º O (A) Presidente da Comissão de Licitação do Município de Pindoretama deverá comunicar, no prazo de 03 (três) dias, a realização da dispensa à autoridade interessada para fins de ratificação e publicação no prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Art. 10 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, aos 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:E2DA9141

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 184, 04 DE JANEIRO DE 2021.

REGULAMENTA O ART. 34 DA LEI NACIONAL Nº 8.666/93, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66 da Lei Orgânica do Município de Pindoretama,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do procedimento para julgamento, inscrição, alteração ou cancelamento de Registro Cadastral;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica regulamentado, no âmbito do Município de Pindoretama, o art. 34 da Lei Nacional nº 8.666/93, através do **MANUAL DE ORIENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC)**, na forma do Anexo I, parte integrante do presente Decreto, ora instituído como norma regulamentadora dos procedimentos de cadastramento de pessoas físicas ou jurídicas no Cadastro de Fornecedores de Bens e Serviços desta Prefeitura municipal.

§ 1º O registro cadastral deverá ser amplamente divulgado e deverá estar permanentemente aberto aos interessados, obrigando-se a unidade por ele responsável a proceder anualmente através do meio oficial de publicidade legal do Município e de sítio eletrônico oficial, a chamamento público para a atualização dos registros existentes e para o ingresso de novos interessados.

§ 2º Aos inscritos, será fornecido o **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC)**, renovável sempre que atualizarem o registro.

§ 3º A atuação do licitante no cumprimento de obrigações assumidas será anotada no respectivo registro cadastral.

Art. 2º A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas para classificação cadastral constantes do CRC.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, aos 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

ANEXO I

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

MANUAL DE ORIENTAÇÃO

O Certificado de Registro Cadastral (CRC) é um documento emitido pela Prefeitura Municipal de Pindoretama para os interessados que

efetuarem o cadastro de fornecedores, apresentando toda a documentação exigida na forma deste regulamento.

Esse documento é necessário na realização de quaisquer compras e pode ser utilizado nas licitações, de acordo com o especificado pelo Edital em referência.

INSTRUÇÕES PARA OBTENÇÃO DO CRC:

1. O fornecedor deverá apresentar um requerimento, conforme modelo Anexo I, redigido em papel timbrado da empresa quando se tratar de pessoa jurídica.

2. Preencher o(s) ramo(s) de atividades para as quais se requer o Certificado, tendo como base o objeto descrito no ato constitutivo da pessoa jurídica ou ramo de atividade da pessoa física.

3. Os documentos necessários para a obtenção do CRC poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

4. Não serão aceitos protocolos das certidões nem de quaisquer outros dos documentos.

5. Os documentos deverão ser colocados em ordem, conforme descrito na relação de documentos abaixo.

6. Entregar a documentação no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pindoretama, situado na Rua.: Juvenal Gondim, nº 221, Centro, CEP: 62.860-000, Pindoretama – Ceará, no horário de 08h:00h às 14:00h.

7. A documentação passará pela análise da Comissão Permanente de Licitação que, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhará comunicado acerca da liberação do Certificado ou a necessidade de complementação da documentação.

8. O CRC terá sua validade condicionada a validade da documentação apresentada.

9. Para informações sobre o andamento do processo ou esclarecimento de dúvidas, entrar em contato pelos telefones (85) 4062-9213 ou pessoalmente no Setor de Licitações, no endereço supracitado.

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CADASTRO

PESSOA JURÍDICA

I – HABILITAÇÃO JURÍDICA (Artigo 28 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993):

A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em:

I-cédula de identidade;
II-registro comercial, no caso de empresa individual;
III-ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
IV-inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
V-decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

II – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (Artigo 29 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993):

A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em:

I - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
II - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
III - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
IV - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
V – prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

III – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Artigo 30 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993):

A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á ao: registro ou inscrição na entidade profissional competente.

IV – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (Artigo 31 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993):

A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a: certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

Obs.: As certidões deverão estar dentro do prazo de validade ou não estando este indicado, expedida há pelo menos 30 (trinta) dias.

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CADASTRO

PESSOA FÍSICA

I – HABILITAÇÃO JURÍDICA (Artigo 28 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993):

A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em:cédula de identidade.

II – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (Artigo 29 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993):

A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em:

I - prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
II - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
III - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
IV – prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

III – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Artigo 30 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993):

A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á ao:registro ou inscrição na entidade profissional competente.

IV – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (Artigo 31 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993):

A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a: certidão negativa de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

Obs.: As certidões deverão estar dentro do prazo de validade ou não estando este indicado, expedida há pelo menos 30 (trinta) dias.

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A RENOVAÇÃO CADASTRAL

I - Proceder conforme descrito nas "**Instruções para Obtenção do CRC**";
II - Deverá ser apresentada uma cópia do último Certificado de Registro Cadastral fornecido pela Prefeitura Municipal de Pindoretama;
III - Fica dispensada a apresentação dos documentos citados na: Habilitação Jurídica e Qualificação Técnica;
IV - É obrigatória a apresentação da Regularidade Fiscal e Trabalhista da Qualificação Econômico-Financeira em todos os casos;
V - Caso tenha ocorrido qualquer alteração no Contrato Social da Pessoa Jurídica, fica exigida a apresentação da Habilitação Jurídica;
VI - Não serão aceitos pedidos de renovação com alteração de categoria. Nesses casos, será considerado como novo cadastro e a apresentação de toda documentação relacionada para a obtenção do CRC será obrigatória;
VII - Apresentar o requerimento conforme modelo do Anexo III.

ANEXO II

MODELO DE REQUERIMENTO (INSCRIÇÃO)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A empresa (razão social) / pessoa física (nome completo) _____, CNPJ / CPF nº _____, Inscrição Estadual nº _____, Inscrição Municipal nº _____, Tel/Fax: _____, e-mail _____, nos termos que regula a matéria, vem solicitar sua **INSCRIÇÃO NO REGISTRO CADASTRAL DE FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS** da Municipalidade, no(s) ramo(s) abaixo, juntando para tanto os documentos que foram exigidos:

(**Inserir o(s) ramo(s) de atividades**)

_____
Nestes termos,

Pede deferimento.

(local) , ... de ..... de 20....

_____
(Assinatura, nome e cargo)

(o requerimento deverá ser feito em papel timbrado da empresa se for o caso).

ANEXO III

MODELO DE REQUERIMENTO (RENOVAÇÃO)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A empresa (razão social) / pessoa física (nome completo) _____, CNPJ / CPF nº _____, Inscrição Estadual nº _____, Inscrição Municipal nº _____, Tel/Fax: _____, e-mail _____, nos termos que regula a matéria, vem solicitar a **RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**, nas mesmas categorias anteriormente inscritas, declarando não haver alterações em seu Contrato Social/atividade desde a última atualização do cadastro, juntando para tanto os documentos que foram exigidos.

Nestes termos,

Pede deferimento.

(local) , ... de ..... de 20....

_____
(Assinatura, nome e cargo)

(o requerimento deverá ser feito em papel timbrado da empresa se for o caso).

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:67D6B636

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **Pindoretama** – EXTRATO DA **1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Pindoretama** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20200401.01**, resultante do **Pregão Eletrônico Nº 20200312.01-PE** – Contratante: Prefeitura Municipal de **Pindoretama** através da Secretaria da **Administração e Finanças** – Contratada: **GTS GESTÃO, TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP** inscrita no CNPJ sob o nº **07.503.684/0001-93** – Objeto: **Contratação de empresa especializada para a disponibilização de solução integrada de gestão tecnológica com funcionamento totalmente web, incluso os serviços de migração de dados, customização, manutenção e suporte técnico, junto a Secretaria da Administração e Finanças do Município de Pindoretama/CE**– Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **31/12/2020** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama – Ce., 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:E41D9FAF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20201008.01**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS N° 20200724.01-TP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria de **Infraestrutura e Serviços Públicos** – Contratada: **PROURBI – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **20.964.420/0001-03**– Objeto: **Contratação de Empresa de Engenharia e Arquitetura para Elaboração do Projeto Executivo, Ampliação e Melhoria no Parque de IP do Município, bem como, todas as demais atividades necessárias ao atendimento das necessidades da PREFEITURA quanto a sua Iluminação Pública e Predial, através da secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos** – Data da Assinatura do Termo

de Alteração Contratual: **31/12/2020** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama - CE, 31 de dezembro de 2020.

ALEXANDRE LEITE DA ROCHA
Ordenador de Despesas da Sec. de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:C1554DB8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA 001/2021-SAAE

NOMEIA O COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O DIRETOR do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO no uso das atribuições que lhe confere o Art.4º, parágrafo X do capitulo III do Regimento interno do SAAE.

Resolve:
Art 1º: NOMEAR FELIPE XAVIER COSTA, CPF: 038.406.673-99, RG 2004.015076222 PIS/PASEP 21000450.30-0 ao cargo comissionado de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DAS - 2** conforme anexo VI da lei 394/2011.
Art 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pindoretama-CE em 04 de janeiro de 2021.

AQUILA JOSE FONSECA ARAUJO GONDIM
Diretor Administrativo
Portaria 009/2021

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:215DF462

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA 002/2021-SAAE

NOMEIA O ENGENHEIRO QUÍMICO / RESPONSÁVEL TÉCNICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O DIRETOR do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO no uso das atribuições que lhe confere o Art.4º, parágrafo X do capitulo III do Regimento interno do SAAE.

Resolve:
Art 1º: NOMEAR GEORGE OTÁVIO FERREIRA DE ASEVEDO, CPF: 852.311.693-15, ao cargo comissionado de **ENGENHEIRO QUÍMICO DAS - 1** conforme anexo VI da lei 394/201;
Art 2º O Engenheiro Químico será o responsável técnico que irá ditar o tratamento e atestará a qualidade da água;
Art 3º º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pindoretama-CE em 04 de janeiro de 2021.

AQUILA JOSE FONSECA ARAUJO GONDIM
Diretor Administrativo
Portaria 009/2021

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:EACE9BCC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA 003/2021-SAAE

NOMEIA O TESOUREIRO DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O DIRETOR do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO no uso das atribuições que lhe confere o Art.4º, parágrafo X do capitulo III do Regimento interno do SAAE.

Resolve:

Art 1º: NOMEAR FELIPE XAVIER COSTA, CPF: 038.406.673-99 COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (PORT001/2021-SAAE) a **TESOUREIRO** sem remuneração específica para tal função.
Art 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pindoretama-CE em 04 de janeiro de 2021.

AQUILA JOSE FONSECA ARAUJO GONDIM
Diretor Administrativo
Portaria 009/2021

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:D47BE0BB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº001/2021

DECRETO Nº001/2021,
Quiterianópolis - CE, em 04 de janeiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Quiterianópolis– Estado do Ceará, no uso de suas atribuições contidas na Lei Municipal.
CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações administrativas da Prefeitura;
CONSIDERANDO que as contas de Gestão devem ser delegadas, para uma melhor operacionalização da gerência e aplicação dos recursos financeiros;
CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 78 da Lei 4.320/64 e 74 e 75 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO finalmente, determinar as responsabilidades de delegação.
DECRETA:
Art. 1º - Delega PODERES, a Sra. **ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES,** CPF: 348.973.548-03
, como **ORDENADORA DE DESPESAS** do **FUNDO MUNICIPAL GERAL MUNICIPIO DE QUITERIANÓPOLIS.**
Art. 2º - Os atos de competência delegados são:
DA RECEITA:
Superintender a arrecadação dos tributos;
Guarda e aplicação da receita;
Fiel observância à regularidade da execução orçamentária da receita.

DA DESPESA:
Empenhamento, liquidação e pagamento;
Portarias de concessão de suprimentos de fundos; ajuda de custo e diárias;
Procedimentos licitatórios;
Fiel observância à regularidade da execução orçamentária da despesa;
Firmar contratos de execução de serviços e de obras.
Art. 3º - Praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do disposto no artigo anterior.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITRIANOPÓLIS-CE. Em 04 de Janeiro de 2021.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:988071D6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº002/2021

DECRETO Nº002/2021,
Quiterianópolis - CE, em 04 de janeiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Quiterianópolis– Estado do Ceará, no uso de suas atribuições contidas na Lei Municipal.
CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações administrativas da Prefeitura;
CONSIDERANDO que as contas de Gestão devem ser delegadas, para uma melhor operacionalização da gerência e aplicação dos recursos financeiros;
CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 78 da Lei 4.320/64 e 74 e 75 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO finalmente, determinar as responsabilidades de delegação.
DECRETA:
Art. 1º - Delega PODERES, a Sra. **ANTÔNIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES,** CPF: 348.973.548-03, como **ORDENADORA DE DESPESAS** do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICIPIO DE QUITERIANÓPOLIS.**
Art. 2º - Os atos de competência delegados são:
DA RECEITA:
Superintender a arrecadação dos tributos;
Guarda e aplicação da receita;
Fiel observância à regularidade da execução orçamentária da receita.

DA DESPESA:
Empenhamento, liquidação e pagamento;
Portarias de concessão de suprimentos de fundos; ajuda de custo e diárias;
Procedimentos licitatórios;
Fiel observância à regularidade da execução orçamentária da despesa;
Firmar contratos de execução de serviços e de obras.
Art. 3º - Praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do disposto no artigo anterior.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITRIANOPÓLIS-CE. Em 04 de Janeiro de 2021.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:D2A0E0B6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº003/2021

DECRETO Nº003/2021,
Quiterianópolis - CE, em 04 de janeiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Quiterianópolis– Estado do Ceará, no uso de suas atribuições contidas na Lei Municipal.
CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações administrativas da Prefeitura;
CONSIDERANDO que as contas de Gestão devem ser delegadas, para uma melhor operacionalização da gerência e aplicação dos recursos financeiros;
CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 78 da Lei 4.320/64 e 74 e 75 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO finalmente, determinar as responsabilidades de delegação.
DECRETA:
Art. 1º - Delega PODERES, a Sra. **ANTÔNIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES,** CPF: 348.973.548-03, como **ORDENADORA DE DESPESAS** do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICIPIO DE QUITERIANÓPOLIS.**
Art. 2º - Os atos de competência delegados são:
DA RECEITA:
Superintender a arrecadação dos tributos;
Guarda e aplicação da receita;
Fiel observância à regularidade da execução orçamentária da receita.

DA DESPESA:
Empenhamento, liquidação e pagamento;
Portarias de concessão de suprimentos de fundos; ajuda de custo e diárias;
Procedimentos licitatórios;
Fiel observância à regularidade da execução orçamentária da despesa;
Firmar contratos de execução de serviços e de obras.
Art. 3º - Praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do disposto no artigo anterior.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITRIANOPÓLIS-CE. Em 04 de Janeiro de 2021.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:DF34BF72

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº004/2021

DECRETO Nº004/2021,
Quiterianópolis - CE, em 04 de janeiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Quiterianópolis– Estado do Ceará, no uso de suas atribuições contidas na Lei Municipal.
CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações administrativas da Prefeitura;
CONSIDERANDO que as contas de Gestão devem ser delegadas, para uma melhor operacionalização da gerência e aplicação dos recursos financeiros;
CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 78 da Lei 4.320/64 e 74 e 75 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO finalmente, determinar as responsabilidades de delegação.
DECRETA:
Art. 1º - Delega PODERES, a Sra. **ANTÔNIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES,** CPF: 348.973.548-03, como **ORDENADORA DE DESPESAS** do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPIO DE QUITERIANÓPOLIS.**
Art. 2º - Os atos de competência delegados são:
DA RECEITA:
Superintender a arrecadação dos tributos;
Guarda e aplicação da receita;
Fiel observância à regularidade da execução orçamentária da receita.

DA DESPESA:
Empenhamento, liquidação e pagamento;
Portarias de concessão de suprimentos de fundos; ajuda de custo e diárias;
Procedimentos licitatórios;
Fiel observância à regularidade da execução orçamentária da despesa;
Firmar contratos de execução de serviços e de obras.
Art. 3º - Praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do disposto no artigo anterior.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITRIANOPÓLIS-CE. Em 04 de Janeiro de 2021.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:D6CB0F6D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº005/2021

DECRETO Nº005/2021,
Quiterianópolis - CE, em 04 de janeiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Quiterianópolis– Estado do Ceará, no uso de suas atribuições contidas na Lei Municipal.
CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações administrativas da Prefeitura;
CONSIDERANDO que as contas de Gestão devem ser delegadas, para uma melhor operacionalização da gerência e aplicação dos recursos financeiros;
CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 78 da Lei 4.320/64 e 74 e 75 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO finalmente, determinar as responsabilidades de delegação.
DECRETA:
Art. 1º - Delega PODERES, a Sra. **ANTÔNIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES,** CPF: 348.973.548-03, como **ORDENADORA DE DESPESAS** do **FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL (FMSS) DO MUNICIPIO DE QUITERIANÓPOLIS.**
Art. 2º - Os atos de competência delegados são:
DA RECEITA:
Superintender a arrecadação dos tributos;
Guarda e aplicação da receita;
Fiel observância à regularidade da execução orçamentária da receita.

DA DESPESA:
Empenhamento, liquidação e pagamento;
Portarias de concessão de suprimentos de fundos; ajuda de custo e diárias;
Procedimentos licitatórios;
Fiel observância à regularidade da execução orçamentária da despesa;
Firmar contratos de execução de serviços e de obras.
Art. 3º - Praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do disposto no artigo anterior.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITRIANOPÓLIS-CE. Em 04 de Janeiro de 2021.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:FEC63D14

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº007/2021

Decreto Municipal N.º 007/2021 de 04 de janeiro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANOPÓLIS-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o limite estabelecido pelo Art.-29-A, da Constituição Federal, alterado pela emenda constitucional 58/2009 in verbis:
"Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5o do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior:
"I – 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;"
CONSIDERANDO que a base para cálculo prevista em nossa carta magna tem supedâneo na receita do exercício imediatamente anterior.
CONSIDERANDO que a entrega do balanço do exercício anterior tem prazo fixado pela constituição estadual em 31 de janeiro do ano subseqüente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica fixado o Duodécimo para Câmara Municipal no mês de janeiro de 2021 o montante de R$160.634,68 (Cento Sessenta Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos).
Art. 2º - Após o encerramento do balanço geral do exercício de 2020 a diferença apurada na parcela duo decimal do mês de janeiro de 2021, será computada na parcela do mês de fevereiro.
Art. 3º - Após a entrega do balanço geral será fixado novo decreto fixando os valores duo decimais do Legislativo do Município de Quiterianópolis com fulcro na receita do exercício de 2020 a serem repassados em 2021.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS- CE, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

FRANCISCA PRISCILA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:8DD856F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EXTRATO DO 6º ADITIVO DE CONTRATO Nº 20179007

EXTRATO DO 6° (Sexto) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 20179007

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Quixadá. **CONTRATADA: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** até 31 de Dezembro de 2021, a partir de 31/12/2020. **ASSINAM**: APARECIDO HILDÊNIO ALVES DUTRA – **CONTRATANTE**, e Mariano Rodrigues de Holanda - **CONTRATADA**.

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:1E73BE81

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EXTRATO DE CONTRATO 6º TERMO DE ADITIVO
CONTRATO Nº 20179009

EXTRATO DO 6° (Sexto) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 20179009

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Quixadá. **CONTRATADA: ALINE DE SOUSA FERREIRA ME: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA AO SETOR PESSOAL JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Sexta do Contrato Original. **VIGENCIA:** até 31 de Dezembro de 2021, a partir de 31/12/2020. **ASSINAM**: APARECIDO HILDÊNIO ALVES DUTRA – **CONTRATANTE**, e Aline de Sousa Ferreira - **CONTRATADA**.

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:F623A59B

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 20189012

EXTRATO DO 3° (Terceiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 20189012

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Quixadá. **CONTRATADA: WIQ TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA ME: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSO DE LINK DE INTERNET COM CAPACIDADE DE 10MPS E 15 MPS, CONTROLE DE CADASTRO DE USUÁRIO DE ACORDO COM O MARCO CIVIL DA INTERNET E MANUTENÇÃO DA REDE LOCAL COM ACOMPANHAMENTO 24HS EM PROVEITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** até 31 de Dezembro de 2021, a partir de 31/12/2020. **ASSINAM**: APARECIDO HILDÊNIO ALVES DUTRA – **CONTRATANTE**, e Igor Pimentel da Silva - **CONTRATADA**.

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:943FF61C

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 2020.04.02.01

EXTRATO DO 1° (Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. º 2020.04.02.01

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Quixadá. **CONTRATADA: ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO (ARRENDAMENTO) E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARE) DE CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMONIO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PARA ATENDER A GESTÃO ADMINISTRATIVA DACÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** até 30 de Setembro de 2021, a partir de 31/12/2020. **ASSINAM**: APARECIDO HILDÊNIO ALVES DUTRA – **CONTRATANTE**, e Raimundo Freire de Brito Neto - **CONTRATADA**.

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:0E38251A

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 020101/2020

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA A RETOMADA GRADUAL DOS SERVIÇOS PRESENCIAIS NO ÂMBITO DO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, OBSERVADAS AS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 37 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quixadá (Resolução n° 404 de 27 de Novembro de 2009);

CONSIDERANDO que o Decreto Legislativo nº 543/2020, publicado no DOE de 03 de abril de 2020, reconheceu a ocorrência de estado de calamidade pública no âmbito do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que, por meio dos Decretos nº 33.519, de 19 de março de 2020, n° 33.575, publicado no DOE/CE, em 05 de maio de 2020, e nº 33.608, publicado no DOE de 30 de maio do corrente ano, do Governo do Estado do Ceará, foram estabelecidas diversas medidas de isolamento social, destinadas ao enfrentamento da Covid-19;

CONSIDERANDO que, por meio dos Decretos nº 33.519, de 19 de março de 2020, n° 33.575, publicado no DOE/CE, em 05 de maio de 2020, e nº 33.608, publicado no DOE de 30 de maio do corrente ano, do Governo do Estado do Ceará, foram estabelecidas diversas medidas de isolamento social, destinadas ao enfrentamento da Covid-19;

CONSIDERANDO que, por meio dos Decretos nº 39, de 05 de Julho de 2020, e nº 40 de 05 de Julho do corrente ano, da Prefeitura Municipal de Quixadá, foram estabelecidas diversas medidas de isolamento social, destinadas ao enfrentamento da Covid-19;

CONSIDERANDO que, o Decreto nº 33.608/20 e 040/2020, acima referidos, também previram protocolos para a retomada responsável e progressiva das atividades econômicas no Ceará;

CONSIDERANDO os reflexos da pandemia sobre o funcionamento dos órgãos públicos, com a alteração das respectivas rotinas administrativas e as possíveis restrições de acesso dos servidores e comunidade em geral;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Quixadá alterou o seu horário de funcionamento e a sua sistemática de trabalho, por meio de portarias e resoluções próprias, objetivando viabilizar a continuidade do serviço público prestado à sociedade, com respeito à normatização vigente e à saúde dos seus servidores, colaboradores e administrados;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um planejamento de retorno gradual às atividades presenciais no âmbito da Câmara Municipal de Quixadá, condizente com os critérios estabelecidos por autoridades médicas e sanitárias;
E CONSIDERANDO ainda o Decreto nº Que prorroga as medidas restritivas no âmbito estadual; ,

RESOLVE:

Art. 1o – Art. 1º Estabelecer regras mínimas para a retomada dos serviços presenciais de modo gradual e sistematizado no âmbito da Câmara Municipal de Quixadá, na forma e condições do Anexo – Plano de Retomada das Atividades Presenciais da Câmara Municipal de Quixadá, desta Portaria.

Art. 2º -. A Câmara Municipal de Quixadá manterá o regime de trabalho misto, presencial e mediante Teletrabalho, e, em caso de recrudescimento ou nova onda de infecção generalizada pela Covid-19, deverá rever o Plano de Retomada do Anexo.

Art. 3º - O funcionamento da Câmara Municipal de Quixadá ficará restrito ao horário de 08 às 13 horas até o dia 10 de Janeiro de 2021, podendo ser estendido até 20 de janeiro de 2021, em virtude das medidas de contenções de gastos.

Art. 4º - Os servidores, estagiários e colaboradores deverão utilizar equipamentos de proteção, observando o uso de máscaras de proteção, industriais ou caseiras, no âmbito da Câmara Municipal de Quixadá.

Art. 5º - A Câmara Municipal dará prioridade ao atendimento ao público externo, por meio dos canais digitais (Ex. Portal da Câmara Municipal de Quixadá, telefones, correios eletrônicos, entre outros).

Art. 6º - Os Setores da Câmara Municipal de Quixadá devem priorizar a realização de suas atividades mediante teletrabalho, desde que não haja comprometimento à efetividade de sua atuação.

Art. 7º - Os servidores maiores de 60 (sessenta) anos e aqueles portadores de doenças crônicas que compõem grupo de risco de aumento de mortalidade por Covid-19 devem exercer suas atividades por teletrabalho, até ulterior deliberação.
Parágrafo único. A condição de portador de doença crônica exigida no caput depende de comprovação por meio de relatório médico.

Art. 8º - As sessões continuarão com a participação dos parlamentares no modo misto presencial ou por participação remota, suspensas a participação do público nas galerias, até ulterior deliberação.

Parágrafo primeiro. Fica permitido aos parlamentares o recebimento de assessores e população em geral nas dependências dos gabinetes, não superior a 02 (duas) pessoas, por vez.

Art. 9º - Fica determinado o retorno do trabalho presencial dos assessores parlamentares nas dependências da Câmara, nos dias de sessão no horário das 08h as 13hs.

Art. 10º - As Comissões Legislativas devem substituir as reuniões presenciais por reuniões remotas com o uso de ferramentas de tecnologia da informação, sempre que possível.

Art. 11 – A Biblioteca, Auditório, Atendimento ao Cidadão atenderá presencialmente ao público na sistemática de revezamento, priorizando a presença de apenas um servidor da área, responsável pelo atendimento ao público.

Art. 12 – O Procon, Protocolo Geral, Secretaria Legislativa, Secretaria Administrativa e Assessoria Jurídica atenderá presencialmente ao público na sistemática de revezamento, priorizando a presença de apenas um servidor da área, responsável pelo atendimento ao público.

Parágrafo único. O atendimento presencial deverá ser realizado individualmente, quando não possível por tele atendimento.

Art. 13 - Reuniões, treinamentos e conferências presenciais no âmbito deste Poder Legislativo, continuam suspensas, ressalvadas aquelas extraordinariamente convocadas pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal ou pela Direção Geral, devendo ser respeitadas as medidas de segurança e de prevenção a disseminação do vírus.

Art. 14 – O não cumprimento dos regramentos dispostos nessa Portaria implicará em abertura de processo administrativo e eventual responsabilização do servidor envolvido.

Art. 15 – As medidas previstas nesta Portaria poderão ser reavaliadas a qualquer momento.

Art. 16 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá, em 04 de Janeiro de 2021.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:718CCD3E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 04.01.019/2021

ATO Nº 04.01.019/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **KRISTIAN KERT DA PASCOA QUEIROZ,** para exercer o cargo em comissão de **Presidente da Comissão Permanente de Compras, simbologia DAS-9,** vinculado ao **Gabinete do Prefeito**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamiramys Fernandes Tomé
Código Identificador:2281B236

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 04.01.020/2021

ATO Nº 04.01.020/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCO ARNALDO BARROS,** para exercer o cargo em comissão de **Secretário da Comissão Permanente de Compras, simbologia DAS-10,** vinculado ao **Gabinete do Prefeito**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamiramys Fernandes Tomé
Código Identificador:FB9094E7

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 04.01.021/2021

ATO Nº 04.01.021/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ISABEL DE MELO BARBOSA,** para exercer o cargo em comissão de **Membro da Comissão Permanente de Compras, simbologia DAS-1,** vinculado ao **Gabinete do Prefeito**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamiramys Fernandes Tomé
Código Identificador:2E8A47AB

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 04.01.001/2021

PORTARIA Nº 04.01.001/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ**, Ricardo José Araújo Silveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município, de conformidade com as disposições da Lei Municipal Nº 2.922/2018da Lei Federal Nº. 8.666/93, alterada e consolidada;

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir a **Comissão Permanente de Compras e Serviços da Prefeitura Municipal de Quixadá – CCS - PMQ**, que será composta pelos seguintes servidores, já devidamente nomeados conforme atos específicos:
I- Presidente: KRISTIAN KERT DA PÁSCOA QUEIROZ;
II- 1º Membro: ISABEL DE MELO BARBOSA;
III- Secretário: FRANCISCO ARNALDO BARROS

Art. 2º-À Comissão de Compras e Serviços – CCS-PMQ ora constituída fica conferida competência:
I- manter o cadastro dos bens e serviços atualizados, estruturados de forma padronizada;
II- recepcionar as solicitações de compras e serviços das diversas unidades gestoras;
III- proceder à cotação dos preços de mercado dos bens e serviços de forma a balizar as contratações da administração pública municipal;
IV- acompanhar os processos de compras públicas e emitir as respectivas ordens de compra ou de serviços;

Art. 3º- Na condução dos processos de contratação a Comissão zelará pela observância dos princípios da Constituição Federal atinentes à Administração Pública, pelas normas gerais da Legislação específica em vigor.

Art. 4º- A investidura dos membros da **Comissão de Compras e Serviços da Prefeitura Municipal de Quixadá - CCS-PMQ** terá vigência de 01 (um) ano, vedada a recondução ao mesmo cargo da totalidade de seus membros para o período subseqüente.

Parágrafo Único – Os componentes da **Comissão de Compras e Serviços da Prefeitura Municipal de Quixadá - CCS-PMQ** perceberão remuneração na forma da Lei Municipal que regula a matéria.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, em 04 de janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito do Município de Quixadá

Publicado por:
Tamiramys Fernandes Tomé
Código Identificador:CD0D365D

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.001/2020

ATO Nº 31.12.001/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) ADRIANA CRISTINA LIMA MORAIS**,** do cargo de COORDENADOR(A) PEDAGOGICO(A) DAS-5**,** vinculado a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:24393B74

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.002/2020

ATO Nº 31.12.002/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA**,** do cargo de MEMBRO DA COM. AVAL. MONIT DE PESSOAL DAS 11**,** vinculado a(o) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:91A9C81C

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.003/2020

ATO Nº 31.12.003/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) ADRIANA KARLA DE OLIVEIRA LEMOS**,** do cargo de COORD DE GESTAO DO SUAS**,** vinculado a(o) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:F707D733

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.004/2020

ATO Nº 31.12.004/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) ADRIANO FERNANDES BORGES**,** do cargo de COORDENADOR(A) PEDAGOGICO(A) DAS-5**,** vinculado a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:587B0F54

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.005/2020

ATO Nº 31.12.005/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) AGLAIZIA DE SOUSA MARINHO PINTO**,** do cargo de SECRETARIO(A) ESCOLAR NIVEL I DAS-5**,** vinculado a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:F7E308BB

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.006/2020

ATO Nº 31.12.006/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) AIELCINAV AFRICA VALENTINA MORENO QUEIROZ DANTAS**,** do cargo de GER DE AREA DESCENT DE SAUDE DAS 11**,** vinculado a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:88F1499E

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.007/2020

ATO Nº 31.12.007/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) AIRTON BURITI LIMA**,** do cargo de SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**,** vinculado a(o) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:D366D11C

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.008/2020

ATO Nº 31.12.008/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) ALAN CLECIO SARAIVA DE QUEIROZ**,** do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DAS-13**,** vinculado a(o) GABINETE DO PREFEITO, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:2099D549

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.009/2020

ATO Nº 31.12.009/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea

c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) ALGENIR MARINHEIRO DE OLIVEIRA**,** do cargo de SUPERV. CONTROLE DOS SIST. DE ILUMINACAO PUBLICA DAS - 13**,** vinculado a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:43201A0A

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.010/2020

ATO Nº 31.12.010/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) ALISHARMES SARAIVA DE ALMEIDA**,** do cargo de SEC DA COM A D F M DE PESSOAL DAS 11**,** vinculado a(o) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:59C6AB06

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.011/2020

ATO Nº 31.12.011/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) ALLAN GARDAN FERNANDES DE SOUSA**,** do cargo de PROCURADOR ADJUNTO DNS-8**,** vinculado a(o) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:4F526AE6

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.012/2020

ATO Nº 31.12.012/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) AMANCIO QUINTINO NETO**,** do cargo de DIRETOR(A) FINANCEIRO E ADM NIVEL I DAS-2**,** vinculado a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:B882B1AC

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.013/2020

ATO Nº 31.12.013/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) AMAURY ALVES DE SOUZA**,** do cargo de DIRETOR(A) FINANCEIRO E ADM NIVEL II**,** vinculado a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:20B5CF13

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.014/2020

ATO Nº 31.12.014/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) ANA CLAUDIA DE MENEZES DE SOUZA**,** do cargo de ASSESSOR(A) TECNICO(A) DE PROJ DAS 10**,** vinculado a(o) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:04E63659

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.015/2020

ATO Nº 31.12.015/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) ANA CLAUDIA VIRIATO RIBEIRO**,** do cargo de FUNCAO GRATIFICADA- NIVEL IV FG-4**,** vinculado a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:0B4B7A93

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.016/2020

ATO Nº 31.12.016/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) ANA CLICIA MAIA PINHEIRO**,** do cargo de GER DE AREA DESCENT DE SAUDE DAS 11**,** vinculado a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:4E383523

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.017/2020

ATO Nº 31.12.017/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) ANA DAVILENE PATRICIO DE SOUSA**,** do cargo de DIRETOR(A) GERAL DO DIST EDUC NIVEL II**,** vinculado a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:EE47A13D

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.018/2020

ATO Nº 31.12.018/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) ANA EVELYNNE ALMEIDA DUARTE FERREIRA**,** do cargo de DIRETOR(A) PEDAGOGICO NIVEL II**,** vinculado a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:64E8D12F

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.019/2020

ATO Nº 31.12.019/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) ANA KAMYLLA SILVA FERNANDES**,** do cargo de GER DE AREA DESCENT DE SAUDE DAS 11**,** vinculado a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:61607F04

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.020/2020

ATO Nº 31.12.020/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) ANA KATYA GOMES DA SILVA**,** do cargo de COOR ADM DE COLETA, CONT E ANAL ESTATISTICA DE TRANSITO DNS2**,** vinculado a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:0CF15D17

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.021/2020

ATO Nº 31.12.021/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) ANA LETICIA FRANCA FERREIRA**,** do cargo de MEMBRO DA COMISSAO PERM.LICITA DAS 1**,** vinculado a(o) GABINETE DO PREFEITO, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:48CC0DD7

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.022/2020

ATO Nº 31.12.022/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) ANA LIBERIA SARAIVA DO NASCIMENTO**,** do cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO DAS 1**,** vinculado a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:FA574C8D

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.023/2020

ATO Nº 31.12.023/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) ANA MARIA DA COSTA**,** do cargo de ORIENTADOR DE CELULA DAS 10**,** vinculado a(o) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:6A32BBC6

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.024/2020

ATO Nº 31.12.024/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) ANA PATRICIA CRISTINA MARTINS**,** do cargo de CHEFE DE GABINETE**,** vinculado a(o) GABINETE DO PREFEITO, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:27F52CF8

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.025/2020

ATO Nº 31.12.025/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) ANA PAULA CONRADO PEREIRA OLIVEIRA**,** do cargo de FUNCAO GRATIFICADA- NIVEL IV FG-4**,** vinculado a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:0E67E3B9

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.026/2020

ATO Nº 31.12.026/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) ANA PAULA DO CARMO RODRIGUES**,** do cargo de GER DE AREA DESCENT DE SAUDE DAS 11**,** vinculado a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:384D8452

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.027/2020

ATO Nº 31.12.027/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) ANA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA**,** do cargo de ASSESOR ADMINISTRATIVO DAS-11**,** vinculado a(o) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:8BD9676A

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.028/2020

ATO Nº 31.12.028/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) ANA VITORIA JERONIMO**,** do cargo de CHEFE NUC APOIO PROJ AGR FAMIL DAS 11**,** vinculado a(o) SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:56A4FE41

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.029/2020

ATO Nº 31.12.029/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) ANDREIA ALVES ALEXANDRE**,** do cargo de DIRETOR(A) FINANCEIRO E ADM NIVEL II**,** vinculado a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:724AAD1B

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.030/2020

ATO Nº 31.12.030/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) ANDREIA DE QUEIROZ NOBRE**,** do cargo de DIRETOR GERAL DO HEB**,** vinculado a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:CF2E231A

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.031/2020

ATO Nº 31.12.031/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) ANDREIA KILVIA VIEIRA PEREIRA**,** do cargo de COORDENADOR(A) PEDAGOGICO(A) DAS-5**,** vinculado a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:8462AFD1

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.032/2020

ATO Nº 31.12.032/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) ANDRE LUIZ NOGUEIRA DE MEDEIROS**,** do cargo de COORD DOS SERVICOS DE INSPENSAO MUNICIPAL**,** vinculado a(o) SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:F765784F

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.033/2020

ATO Nº 31.12.033/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) ANDRE WENDESON SILVA PIMENTA**,** do cargo de GERENTE DE MANUT DE EQUIP SOCI DAS 11**,** vinculado a(o) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:FA1C8189

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.056/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) AYLA KARINNE TAVARES GONCALVES**,** do cargo de OUVIDORIA DAS-4**,** vinculado a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:84C55057

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.057/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) BARBARA DA SILVA HOLANDA**,** do cargo de COORDENADOR(A) PEDAGOGICO(A) DAS-5**,** vinculado a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:255CCB31

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.059/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) BRUNA PEREIRA DE FREITAS DOS SANTOS**,** do cargo de COORDENADOR(A) PEDAGOGICO(A) DAS-5**,** vinculado a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:2B35A60C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.060/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) BRUNO RUFINO DA SILVA**,** do cargo de CHEFE NUCLEO DE SERVICOS GERAI**,** vinculado a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:B3D0B6A3

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.061/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) CARLOS ALBERTO DE SOUSA**,** do cargo de DIRETOR(A) FINANCEIRO E ADM NIVEL II**,** vinculado a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:D348B697

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.062/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA**,** do cargo de SECRETARIO ESCOLAR NIVEL II DAS-6**,** vinculado a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:0CE18591

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.063/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) CARLOS ANTONIO POMPEU DE SOUSA BRASIL**,** do cargo de DIRETOR DE VIG AMB E SANIT DAS 12**,** vinculado a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:DB9F4B95

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.064/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) CARLOS CLAYTON TEIXEIRA SILVA**,** do cargo de COORD DE POL PUB PARA JUVENTUDE DAS 1**,** vinculado a(o) SECRETARIA DE ESPORTE JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:3510C6D5

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.065/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) CARLOS RAYOL RIBEIRO DA SILVA**,** do cargo de GERENTE DE MOB. SOCIAL DAS 11**,** vinculado a(o) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:0C0B57E7

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.066/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) CASSIA PINHEIRO QUEIROZ**,** do cargo de SECRETARIO(A) ESCOLAR NIVEL I DAS-5**,** vinculado a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:367DC7D3

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.067/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) CATARINA DANTAS EMERENCIANO**,** do cargo de GERENTE DO NUCLEO DE ZOONOSES DAS 11**,** vinculado a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:13997C69

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.068/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) CATARINA DA SILVA CUNHA**,** do cargo de GER NUC DE CADAST E CONT DE PAGAMENTO DNS 4**,** vinculado a(o) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:BD94B76B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.069/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) CELIA MARIA BARROS DE LIMA**,** do cargo de DIRETOR(A) PEDAGOGICO NIVEL I DAS-2**,** vinculado a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:1B70FDFD

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.070/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) CICERA KUICIA BARROS DE AGUIAR**,** do cargo de GERENTE DE INCLUSAO E DIVERSIDADE**,** vinculado a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:09178647

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.071/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) CICERO ADAMASTOR GONCALVES FILHO**,** do cargo de COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DAS 11**,** vinculado a(o) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:D2C83594

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.072/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) CINTIA JUSTINO RABELO**,** do cargo de CHEFE NUC PROC AMBULATORIAL DAS 11**,** vinculado a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:16AD5BB8

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.073/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) CLAUDIA MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA**,** do cargo de COORDENADOR(A) PEDAGOGICO(A) DAS-5**,** vinculado a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:EBAC4E02

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.074/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem

o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) CONCEICAO DANIELLE NOGUEIRA CRUZ**,** do cargo de CHEFE NUC ANALISES INFORMACO DAS 11**,** vinculado a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:426055C6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.075/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) CRISTIANA DE SOUZA DOS SANTOS**,** do cargo de GERENTE DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - DAS-2**,** vinculado a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:65A6DDB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 04.01.001/2021

PORTARIA Nº 04.01.001/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ**, Ricardo José Araújo Silveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município, de conformidade com as disposições da Lei Municipal Nº 2.922/2018da Lei Federal Nº. 8.666/93, alterada e consolidada;

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir a **Comissão Permanente de Compras e Serviços da Prefeitura Municipal de Quixadá – CCS - PMQ**, que será composta pelos seguintes servidores, já devidamente nomeados conforme atos específicos:
I- Presidente: KRISTIAN KERT DA PÁSCOA QUEIROZ;
II- 1º Membro: ISABEL DE MELO BARBOSA;
III- Secretário: FRANCISCO ARNALDO BARROS

Art. 2º-À Comissão de Compras e Serviços – CCS-PMQ ora constituída fica conferida competência:
I- manter o cadastro dos bens e serviços atualizados, estruturados de forma padronizada;
II- recepcionar as solicitações de compras e serviços das diversas unidades gestoras;
III- proceder à cotação dos preços de mercado dos bens e serviços de forma a balizar as contratações da administração pública municipal;
IV- acompanhar os processos de compras públicas e emitir as respectivas ordens de compra ou de serviços;

Art. 3º- Na condução dos processos de contratação a Comissão zelará pela observância dos princípios da Constituição Federal atinentes à Administração Pública, pelas normas gerais da Legislação específica em vigor.

Art. 4º- A investidura dos membros da **Comissão de Compras e Serviços da Prefeitura Municipal de Quixadá - CCS-PMQ** terá vigência de 01 (um) ano, vedada a recondução ao mesmo cargo da totalidade de seus membros para o período subseqüente.

Parágrafo Único – Os componentes da **Comissão de Compras e Serviços da Prefeitura Municipal de Quixadá - CCS-PMQ** perceberão remuneração na forma da Lei Municipal que regula a matéria.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, em 04 de janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito do Município de Quixadá

Publicado por:
Tamiramys Fernandes Tomé
Código Identificador:47B5C77C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.076/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) CRISTIANO DE MOURA BATISTA**,** do cargo de COORDENADOR DE DESENV. TURISTI DAS 11**,** vinculado a(o) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:633827BA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.077/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) DAIANA DE OLIVEIRA SILVA**,** do cargo de SECRETARIO(A) ESPECIAL**,** vinculado a(o) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:776D9C2B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.078/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) DAMARYS DE SOUSA TERCEIRO**,** do cargo de GERENTE DE SAUDE DO TRABALHADOR DAS 11**,** vinculado a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:0F858D4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 04.01.003/2021

PORTARIA Nº 04.01.003/2021

INSTITUI EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO ELETRÔNICO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ**, Ricardo José Araújo Silveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município, de conformidade com as disposições da Lei Municipal Nº 2.922/2018da Lei Federal Nº. 8.666/93, alterada e consolidada;

RESOLVE:
Art. 1º-Designar o Pregoeiro Oficial e os membros da equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Quixadá, conferindo competência para proceder à realização de procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, tipo presencial ou eletrônico, adotados para aquisição de bens e contratação de serviços comuns de qualquer valor, inclusive de engenharia, relacionados com as atividades, programas e projetos de quaisquer órgãos, entidades, secretarias, unidades ou fundos da administração municipal direta e indireta do Município de Quixadá, especialmente com a função de proceder ao recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como o julgamento da habilitação, a adjudicação do objeto do certame e demais procedimentos na conformidade da Lei Nacional Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que será composta pelos seguintes servidores, já devidamente nomeados conforme atos específicos:
I- Pregoeiro Oficial: José Ivan de Paiva Junior
II- 1º Membro da Equipe de Apoio: Tiago Amorim José;
III- Pregoeiro Substituto: Mirla Maria Saldanha Lima

Art. 2º- No caso das ausências ou impedimentos, o Pregoeiro Oficial será substituído pelo Pregoeiro Substituto.
Art. 3º-O Pregoeiro responderá pelos atos decisórios que adotar, na condução de cada processo de licitação, zelando pela observância dos princípios da Constituição Federal atinentes à Administração Pública, pelas normas gerais da Legislação específica em vigor e daquelas que forem estipuladas na autorização respectiva, julgando as propostas objetivamente, segundo os tipos de licitação, os fatores e critérios prévia e exclusivamente estabelecidos no ato convocatório.
Art. 4º- A investidura dos servidores ora designados terá vigência de 01 (um) ano.
Parágrafo Único – Os servidores ora designados perceberão remuneração na forma da Lei Municipal nº 2.922/2018 que regula a matéria.
Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 16.03.006/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPALDE QUIXADÁ, aos 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito do Município de Quixadá

Publicado por:
Tamiramys Fernandes Tomé
Código Identificador:2BEEA4DC

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.079/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) DANIELLA ALVES DA SILVA**,** do cargo de DIRETOR(A) PEDAGOGICO NIVEL I DAS-2**,** vinculado a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:A08AC32D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.080/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) DANIELLA OLIVEIRA FERREIRA**,** do cargo de DIRETOR ADMINIST DA UPA DNS 5**,** vinculado a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:0487E6ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 04.01.002/2021

PORTARIA Nº 04.01.002/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ**, Ricardo José Araújo Silveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município, de conformidade com as disposições da Lei Municipal Nº 2.922/2018da Lei Federal Nº. 8.666/93, alterada e consolidada;

RESOLVE:
Art. 1º- Constituir a **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Quixadá - CPL-PMQ**, que será composta pelos seguintes servidores, já devidamente nomeados conforme atos específicos:
I- Presidente: Mirla Maria Saldanha Lima;
II- 1º Membro: Ana Letícia França Ferreira;
III- 2º Membro: Nailton Francalino dos Santos Silva
IV- Secretário: Francisco Thiago Pessoa de Queiroz;
Art. 2º- No caso de ausências ou impedimentos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, será substituída pelos membros observada a ordem de nomeação/designação.
Parágrafo Único - Os membros ou o secretário da Comissão, no caso de ausências ou impedimentos, serão substituídos pelo membro suplente.
Art. 3º-À Comissão Permanente de Licitação ora constituída fica conferida competência para:
I-Proceder à realização de procedimentos positivos de licitação nas modalidades Convite, Tomada de Preço e Concorrência, destinados à contratação de obras, aquisição de bens e outros serviços relacionados com as atividades, programas e projetos de quaisquer órgãos, entidades, secretarias, unidades ou fundos da administração direta e indireta do Município de Quixadá, especialmente com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos na conformidade da Lei Nacional Nº. 8.666/93, alterada e consolidada;
II – Proceder à formalização dos processos de Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação de conformidade com os arts. 24, 25 e 26 da Lei Nacional Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.
Art. 4º- A Comissão deliberará pela maioria de seus membros, os quais responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotarem, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.
Parágrafo Único - Na condução de cada processo de licitação, a Comissão zelará pela observância dos princípios da Constituição Federal atinentes à Administração Pública, pelas normas gerais da Legislação específica em vigor e daquelas que forem estipuladas na autorização respectiva, julgando as propostas objetivamente, segundo os tipos de licitação, os fatores e critérios prévia e exclusivamente estabelecidos no ato convocatório.
Art. 5º- A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Quixadá - CPL-PMQ terá vigência de 01 (um) ano, vedada a recondução ao mesmo cargo da totalidade de seus membros para o período subseqüente.
Parágrafo Único – Os componentes da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Quixadá – CPL-PMQ perceberão remuneração na forma da Lei Municipal nº 2.922/2018 que regula a matéria.
Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 16.03.005/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPALDE QUIXADÁ, aos 04 de janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito do Município de Quixadá

Publicado por:
Tamiramys Fernandes Tomé
Código Identificador:7EFF84E3

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.034/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) ANGELICA HOLANDA LIMA**,** do cargo de MEMBRO COMISSAO PREGAO DAS 1**,** vinculado a(o) GABINETE DO PREFEITO, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:6A6858B6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.035/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) ANNA CRISTINA PEREIRA DE SOUSA**,** do cargo de CHEFE UNID APOIO ADMINISTRATIVO DAS 11**,** vinculado a(o) GABINETE DO PREFEITO, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:04AA6AE1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.036/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) ANTAO MENDES DE FARIAS NETO**,** do cargo de COORDENADO DE POLITICAS PARA A

CIDADANIA - DNS2**,** vinculado a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:B06A2694

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 04.01.031/2021

ATO Nº 04.01.031/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **TIAGO AMORIM JORGE,** para exercer o cargo em comissão de **Membro da Comissão Permanente de Pregão,** simbologia **DAS-1,** vinculado à **Gabinete do Prefeito**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamiramys Fernandes Tomé
Código Identificador:ECBF53B7

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.037/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) ANTONIA ALDENIA SABINO DA SILVA**,** do cargo de GERENTE DE ESPORTE E LAZER DAS 11**,** vinculado a(o) SECRETARIA DE ESPORTE JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:A987A293

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº04.01.024/2021

ATO Nº 04.01.024/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MIRLLA MARIA SALDANHA LIMA,** para exercer o cargo em comissão de **Presidente da Comissão Permanente de Licitação,** vinculado ao **Gabinete do Prefeito**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamiramys Fernandes Tomé
Código Identificador:001F5D60

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.038/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) ANTONIA FERNANDES DE ALENCAR COELHO**,** do cargo de GERENTE PROG CADASTRO E CONVEN DAS 11**,** vinculado a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:58F4FD56

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 04.01.030/2021

ATO Nº 04.01.030/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **NAILTON FRANCALINO DOS SANTOS SILVA, simbologia DAS – 1,** para exercer o cargo em comissão de **Membro da Comissão Permanente de Licitação,** vinculado ao **Gabinete do Prefeito**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamiramys Fernandes Tomé
Código Identificador:1B084868

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.039/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) ANTONIA IVANA MARQUES DA COSTA**,** do cargo de DIRETOR(A) PEDAGOGICO NIVEL I DAS-2**,** vinculado a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:8B5A75C4

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.040/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) ANTONIA JULIANA BATISTA DA SILVA**,** do cargo de DIRETOR(A) PEDAGOGICO NIVEL II**,** vinculado a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:507E4C10

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.041/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) ANTONIA LILIANA FERNANDES**,** do cargo de DIRETOR(A) PEDAGOGICO NIVEL I DAS-2**,** vinculado a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:1ED159D7

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.042/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) ANTONIA MARIA DA SILVA BARROS**,** do cargo de GER DE AREA DESCENT DE SAUDE DAS 11**,** vinculado a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:12C07DBC

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº04.01.029/2021

ATO Nº 04.01.029/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCO THIAGO PESSOA DE QUEIROZ,** para exercer o cargo em comissão de **Secretário da Comissão Permanente de Licitação,** simbologia **DAS-10,** vinculado à **Gabinete do Prefeito**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamiramys Fernandes Tomé
Código Identificador:D6E055F9

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº04.01.028/2021

ATO Nº 04.01.028/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ANA LETICIA FRANCA FERREIRA,** para exercer o cargo em comissão de **Membro da Comissão Permanente de Licitação,** simbologia **DAS-1,** vinculado à **Gabinete do Prefeito**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamiramys Fernandes Tomé
Código Identificador:8889D196

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.043/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) ANTONIO AIRTON NUNES**,** do cargo de ASSISTENTE TECNICO DAS 11**,** vinculado a(o) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:3C019D6F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.044/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) ANTONIO CARLOS FIRMINO DA SILVA**,** do cargo de DIRETOR(A) FINANCEIRO E ADM NIVEL II**,** vinculado a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:0A593963

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.045/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) ANTONIO CARNEIRO NUNES FILHO**,** do cargo de CHEFE DO NUCLEO D CONTR E GESTAO DE OBRAS DAS- 11**,** vinculado a(o) SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:82CED3CC

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.046/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) ANTONIO EDUARDO DAMASCENO PESSOA**,** do cargo de ASSESSOR TECNICO DAS 1**,** vinculado a(o) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:319B4743

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.047/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) ANTONIO GLEDSON BARBOSA DE SOUSA**,** do cargo de DIRETOR TECNICO DNS 7**,** vinculado a(o) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:287DBFDF

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.048/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) ANTONIO HELENO PINHEIRO NETO**,** do cargo de GER. NUC.DE ARREC.TRIB. FISC DAS 11**,** vinculado a(o) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:FFC72602

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.049/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) ANTONIO MORVAN LOBO DE CARVALHO FILHO**,** do cargo de ASSESSOR TECNICO DAS 1**,** vinculado a(o) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:D501F588

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.050/2020

ATO Nº 31.12.050/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) ANTONIO NATANAEL ALENCAR HOLANDA**,** do cargo de DIRETOR FINANCEIRO DAS 1**,** vinculado a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:0D05786A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº04.01.023/2021

ATO Nº 04.01.023/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **JOSE IVAN DE PAIVA JUNIOR,** para exercer o cargo em comissão de **Pregoeiro Oficial, simbologia DNS-8,** vinculado ao **Gabinete do Prefeito**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamiramys Fernandes Tomé
Código Identificador:6370867E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.051/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) ANTONIO PINHEIRO DA SILVA NETO**,** do cargo de MEMBRO DA COMISSAO PERM.LICITA DAS 1**,** vinculado a(o) GABINETE DO PREFEITO, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:A4102ACD

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.052/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) ANTONIO TALVANE DA SILVA ALVES**,** do cargo de OUVIDOR GERAL**,** vinculado a(o) GABINETE DO PREFEITO, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:8BF7711D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.053/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) ANTONIO WESLEY OLIVEIRA RODRIGUES**,** do cargo de CHEFE UNID APOIO ADMINISTRATIVO DAS 11**,** vinculado a(o) GABINETE DO PREFEITO, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:8A1F3187

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 04.01.004/2021

PORTARIA Nº 04.01.004/2021

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA Nº 30.12.0012020 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 30.12.001/2021 que concede a(o) Senhor(a) **REGINA LUCIA SILVA DO NASCIMENTO,** portador (a) do **CPF 310.606.763-20,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Educação,** admitido (a) em 01/06/1986, matrícula 00814580 no cargo de **PROFESSORA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamiramys Fernandes Tomé
Código Identificador:F631A7BE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.054/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) AURICELIA DE VASCONCELOS LIMA MONTE**,** do cargo de CHEFE UNID APOIO ADMINISTRATIVO DAS 11**,** vinculado a(o) GABINETE DO PREFEITO, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:60E98D17

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.055/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) AURIENE CARDOSO DA COSTA**,** do cargo de COORDENADOR(A) PEDAGOGICO(A) DAS-5**,** vinculado a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:ABB7B88C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 04.01.022/2021

ATO Nº 04.01.022/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **TAMIRAMYS FERNANDES TOMÉ,** para exercer o cargo em comissão de **Coordenador(a) de Recursos Humanos, simbologia DNS-4,** vinculado ao **Secretaria de Administração**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamiramys Fernandes Tomé
Código Identificador:D6176F22

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ATO Nº04.01.032/2021

ATO Nº 04.01.032/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MABIO ROBERTO AGUIAR DE SOUSA,** para exercer o cargo em comissão de **Coordenadoria de Planejamento e Finanças,** simbologia **DNS-9,** vinculado a **Secretaria de Educação**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamiramys Fernandes Tomé
Código Identificador:B0F74DA8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 271/2020– GAPRE.

PORTARIA Nº 271/2020– GAPRE.

Dispõe sobre exoneração do Supervisor de Expedição de Alvarás e Certidões da Secretaria de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **MAILSON LOPES DA SILVA**, portador do CPF nº 778.955.763-72, do Cargo de Supervisor de Expedição de Alvarás e Certidões, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:BD5593B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 272/2020 – GAPRE.

PORTARIA Nº 272/2020 – GAPRE.

Dispõe sobre exoneração do Secretário Municipal do Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento do Município de e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ANTONIO VICENTE DA SILVA FILHO**, portador do CPF nº 221.486.803-82, do **Cargo de Secretário Municipal do Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento**, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:55870B9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 273/2020– GAPRE.

PORTARIA Nº 273/2020– GAPRE.

Dispõe sobre exoneração para responder sobre o cargo do Supervisor de Serviço da Junta Militar da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamentos e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOSÉ DA CONCEIÇÃO AUGUSTO**, portador do CPF nº 901.816.893-91, de responder sobre o cargo de Supervisor de Serviço da Junta Militar, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:7073ECEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 274/2020– GAPRE.

PORTARIA Nº 274/2020– GAPRE.

Dispõe sobre exoneração da Supervisora do Núcleo de Acompanhamento de Receita Tributaria da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **TEREZA ENY DE MELO ARAÚJO**, portadora do CPF nº 061.840.613-13, do Cargo da Supervisora do Núcleo de Acompanhamento de Receita Tributaria da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:4118BDBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 275/2020– GAPRE.

PORTARIA Nº 275/2020– GAPRE.

Dispõe sobre exoneração da Tesoureira da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **VALDERLANDIA BERNARDO SILVA**, portadora do CPF nº 023.069.873-51, do cargo de Tesoureira, a partir do dia 31 dezembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 242, de 17 de abril de 2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:9F411B33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 276/2020 – GAPRE.

PORTARIA Nº 276/2020 – GAPRE.

Dispõe sobre exoneração do Chefe de Gabinete da Prefeita do Município e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **WEIMA SILVA ARAÚJO**, portador do CPF nº 054.408.193-55, do Cargo de **Chefe de Gabinete da Prefeita**, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:DB6C9810

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 277/2020 – GAPRE.

PORTARIA Nº 277/2020 – GAPRE.

Dispõe sobre exoneração da Secretária da Prefeita do Gabinete da Prefeita e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARCELANIA ALVES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 989.859.733-04, do **Cargo de Secretária da Prefeita**, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:A79D38C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 278/2020 – GAPRE.

PORTARIA Nº 278/2020 – GAPRE.

Dispõe sobre exoneração do Gerente do Departamento de Defesa Civil do Gabinete da Prefeita e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **FRANCISCO EPITACIO DE SALES JUNIOR**, portador do CPF nº 865.852.583-04, do **Cargo de Gerente do Departamento de Defesa Civil**, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:7F4F9BEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 279/2020 – GAPRE.

PORTARIA Nº 279/2020 – GAPRE.

Dispõe sobre exoneração do Controlador e Ouvidor Geral do Município e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exoneração o Sr. **TIAGO ANDERSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 023.606.543-22, do **Cargo de Controlador e Ouvidor Geral do Município**, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:513E04C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 280/2020 – GAPRE.

PORTARIA Nº 280/2020 – GAPRE.

Dispõe sobre exoneração da Coordenadora de Controle Interno e Gestão da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MACIA IRENE FERREIRA DE ALMEIDA**, portadora do CPF nº 809.087.483-53, do cargo de Coordenadora de Controle Interno e Gestão da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:31C42A88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 281/2020– GAPRE.

PORTARIA Nº 281/2020– GAPRE.

Dispõe sobre exoneração do Secretário Municipal de Saúde do Município e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **RILSON SOUSA DE ANDRADE**, portador do CPF nº 804.571.854-49, do Cargo de **Secretário Municipal de Saúde**, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:DD219386

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 282/2020– GAPRE.

PORTARIA Nº 282/2020– GAPRE.

Dispõe sobre exoneração da Secretaria Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **ANA LARISSA CARVALHO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 026.855.053-00, do Cargo de Secretaria Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:DB4DDE67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 283/2020– GAPRE

PORTARIA Nº 283/2020– GAPRE.

Dispõe sobre exoneração da Gerente Administrativo e financeiro da Secretaria Municipal de Saúde da e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA SILVIA MACEDO**, portador do CPF nº 959.579.953-04, do Cargo de Gerente Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:8D6457F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 284/2020– GAPRE.

PORTARIA Nº 284/2020– GAPRE.

Dispõe sobre exoneração do Chefe de Departamento de Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Sr. **LUIZ ANTONIO TAVARES**, portador do CPF nº 247.493.973-34, do Cargo Chefe do Departamento de Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:B6E2B294

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 285/2020 – GAPRE.

PORTARIA Nº 285/2020 – GAPRE.

Dispõe sobre exoneração do Chefe de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Srta. MARIA JESSICA TEIXEIRA SILVA, portadora do CPF nº 050.216.783-10, do cargo de Chefe de Recursos Humanos, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:19420783

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 286/2020 – GAPRE.

PORTARIA Nº 286/2020 – GAPRE.

Dispõe sobre exoneração do Chefe de Processamento de Dados da Secretaria Municipal da Saúde e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Sr. **IAGO RONAN ALMINO OLIVEIRA**, portador do CPF nº 060.715.693-70, do Cargo de Chefe de Processamento de Dados da Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013:

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:0AD804A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 287/2020 – GAPRE.

PORTARIA Nº 287/2020 – GAPRE.

Dispõe sobre exoneração do Chefe de Especialidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **CAIO VINNYSILVA ALVES**, portador do CPF nº 613.888.783-21, do cargo de Chefe de Especialidades de Saúde, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:2066C676

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 288/2020 – GAPRE.

PORTARIA Nº 288/2020 – GAPRE.

Dispõe sobre exoneração de responder da Gerente de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **REGIANE MARIA DE JESUS FERREIRA**, portadora do CPF nº 035.825.093-54, de responder sobre o cargo de **Gerente de Vigilância em Saúde**, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:D3126476

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 289/2020 – GAPRE.

PORTARIA Nº 289/2020 – GAPRE.

Dispõe sobre a exoneração da Gerente de Vigilância Sanitária da Secretaria de Municipal de Saúde e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **REGIANE MARIA DE JESUS FERREIRA**, portadora do CPF nº 035.825.093-54, do cargo de **Gerente de Vigilância Sanitária**, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:83ADBB29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 290/2020 – GAPRE.

PORTARIA Nº 290/2020 – GAPRE.

Dispõe sobre exoneração da Gerente de Saúde Mental da Secretaria Municipal da Saúde e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **FRANCISCA ALVES DE ARAÚJO**, portadora do CPF nº 632.548.913-68, do cargo de Gerente de Saúde Mental, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:1379B219

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 291/2020 – GAPRE.

PORTARIA Nº 291/2020 – GAPRE.

Dispõe sobre exoneração da Gerente de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARILIA GOMES MARQUES**, portadora do CPF nº 026.944.603-64, do cargo de **Gerente de Atenção Básica**, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:92814570

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 292/2020 – GAPRE.

PORTARIA Nº 292/2020 – GAPRE.

Dispõe sobre exoneração do gerente de imunização da Secretaria Municipal de Saúde do Município e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **JANAINA GUEDES NEVES**, portadora do CPF nº 057.686.783-79, do **Cargo de Gerente de Imunização** da Secretaria Municipal de saúde, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013:

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:47443B70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 293/2020 – GAPRE.

PORTARIA Nº 293/2020 – GAPRE.

Dispõe sobre a exoneração da Gerente de Regulação e Marcação da Secretaria de Municipal de Saúde e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **VIVIANA BEZERRA GOMES**, portadora do CPF nº 639.062.873-00, do cargo de **Gerente de Regulação e Marcação**, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:1DA48A7D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
ATA DA 2ª (SEGUNDAA) SESSÃO SOLENE DE ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ (CE) E POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITA ELEITOS EM 15.11.2020.

Conforme Artigo 3º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador mais bem votado SAMUEL DE MELO RODRIGUES para Presidir a Sessão de eleição e Posse da MESA DIRETORA para o Biênio 2021-2022 e Posse do Prefeito e Vice-Prefeita para a 16ª LEGISLATURA de 2021 a 2024, que convidou conforme Regimento Interno da Casa, a Vereadora JEINY SHARA NERY MAIA para secretariar os trabalhos, declarando aberta a Sessão de eleição de posse da MESA DIRETORA para o Biênio 2021-2022 e posse dos Srs. PREFEITO E VICE-PREFEITA para a 16ª LEGISLATURA DE 2021 A 2024 e o Sr. Presidente suspendeu a Sessão por 10 minutos para a apresentação das chapas com os nomes dos Vereadores que concorrerão aos cargos de PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO e após o tempo e recebendo o pedido, pediu a Secretária para fazer a leitura a apresentada e a votação deverá ser nominal e individual e assim foi realizada sendo "ÚNICA CHAPA UNIÃO E COMPROMISSO PARA O BIÊNIO 2021/2022 COM A MESA DIRETORA COMPOSTA COM PRESIDENTE: SAMUEL DE MELO RODRIGUES – VICE-PRESIDENTE: JEINY SHARA NERI MAIA – PRIMEIRA SECRETÁRIA: MERIDIANE FONSECA ARAÚJO E SEGUNDA SECRETÁRIA: MARIA BERNADETE LIMA CHAVES e a votação sendo nominal e individual todos os Vereadores eleitos votaram nos 4 cargos da CHAPA ÚNICA UNIÃO E COMPROMISSO um a um individualmente, e todos votarem na chapa apresentada, cargo a cargo, um a um, sendo a mesa eleita: PRESIDENTE: SAMUEL DE MELO RODRIGUES, VICE-PRESIDENTE: JEINY SHARA NERI MAIA, PRIMEIRA SECRETÁRIA: MERIDIANE FONSECA ARAÚJO E SEGUNDA SECRETÁRIA: MARIA BERNADETE LIMA CHAVES e em seguida foram chamados pelo Sr. Presidente Samuel Isidoro o PREFEITO ELEITO: ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA e a VICE-PREFEITA: FRANCISCA SILVEIRA SOUSA para os dois firmarem o seguinte compromisso: PROMETO CUMPRIR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO OBERVANDO A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS LEIS, TUDO DE MODO A PROMOVER O BEM-ESTAR DO POVO QUIXEREENSE E ENGRANDECIMENTO DO MUNICÍPIO – ASSSIM PROMETO e foram declarador empossados e a palavra foi franqueada a todos os presentes no PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, sendo a palavra utilizada por diversos presentes.

Quixeré,01 de janeiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito

FRANCISCA SILVEIRA SOUSA
Vice-Prefeita

SAMUEL DE MELO RODRIGUES-PDT
Presidente

JEINY SHARA NERY MAIA
Vice-Presidenta

MERIDIANE FONSECA ARAUJO-PDT
Primeiro(a) Secretário(a)

MARIA BERNADETE LIMA CHAVES-PDT
Segundo(a) Secretário(a)

CLEUDO HONORATO DE SOUSA-PDT
Vereador

FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA-PP
Vereador

FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA-PP
Vereador

JOSÉFAGNER BRITO DE SOUSA-PDT
Vereador

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR-PT
Vereador

MIÉCIO DE LIMA ALMEIRA
Vereador

PEDRO NOGUEIRA DE MELO-PDT
Vereador

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:0300EF46

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ(CE), NA POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITA ELEITOS EM 15.11.2020, EM 01 DE JANEIRO DE 2021, NA SUA 16ª LEGISLATURA

SESSÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE D 16ª LEGISLATURA COMPREENDENDO AO ANOA DE 2021 A 2024. Conforme determinação do Art. 3º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador mais votado na última eleição de 2020 Preside a Sessão de Instalação e Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeita no último pleito de 15 de novembro de 2020, para a 16ª Legislatura de 2021 a 2024, convidando o Vereador SAMUEL DE MELO RODRIGUES para Presidir a Sessão e na sequência invocando a Proteção de Deus aberta e pediu para todos ficarem de pé e foi tocado o HINO NACIONAL BRASILEIRO, convidando a Vereadora JEINY SHARA NERI MAIA por ser a mais nova dentre todos os eleitos, conforme artigo 3º do REGIMENTO INTERNO DA CASA, para secretariar os trabalhos, solicitando que fizesse a leitura dos Vereadores diplomados, sendo o nome completo e em ordem alfabética, sendo: CLEUDO HONORATO DE SOUSA, FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERA DE OLIVEIRA, FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, JEINY SHARA NERY MAIA, JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA, LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR, MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, MERIDIANE FONSECA ARAÚJO, MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA, PEDRO NOGUEIRA DE MELO E SAMUEL DE MELO RODRIGUES. O Sr. Presidente convidou a todos os Vereadores eleitos para ocuparem a fila de cadeiras localizadas a esquerda da Mesa de Honra Principal e disse que antes de darmos início a Sessão convidou a todos a se colocarem de pé e declarou aberta a Sessão de Instalação e Posse dos Senhores Vereadores , Prefeito e Vice-Prefeita para a 16ª LEGISLATURA DE 2021 A 2024, citando Senhoras e Senhores, tendo em vista que a relação nominal dos Vereadores eleitos já foi lida, declaro instalada a CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ DE VEREADORES e convido a todos os Srs. Vereadores eleitos para de pé, se frente para a Mesa do Plenário, com a mão direita estendida prestarem o seguinte compromisso repetindo pausadamente "PROMETO CUMPRIR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO, OBSERVANDO A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ E DEMAIS LEIS TUDO DE MODO A PROMOVER O BEM-ESTAR DO POVO QUIXEREENSE E O ENGRANDECIMENTO DO MUNICÍPIO-ASSIM PROMETO, E APÓS ESTE COMPROMISSO declarou empossados os Vereadores eleitos no pleito de 15 de novembro de 2020 e solicitou aos Vereadores e empossados para assinarem o TERMO DE POSSE e após a Cerimônia entregarem os seus documentos DIPLOMA E DECLARAÇÃO DE BENS na Secretaria da Câmara Municipal. O Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e convidou a todos para comparecerem a próxima Sessão hoje, cuja finalidade será a Eleição e Posse da MESA DIRETORA DA CÂMAARA para o Biênio 2021-2022 e POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITA eleitos no pleito de 15 de novembro de 2020.

Quixeré,01 de janeiro de 2021.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES-PDT
Vereador

JEINY SHARA NERY MAIA
Vereadora

MERIDIANE FONSECA ARAUJO-PDT
Vereadora

MARIA BERNADETE LIMA CHAVES-PDT
Vereadora

CLEUDO HONORATO DE SOUSA-PDT
Vereador

FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA-PP
Vereador

FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA-PP
Vereador

JOSÉFAGNER BRITO DE SOUSA-PDT
Vereador

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR-PT
Vereador

MIÉCIO DE LIMA ALMEIRA
Vereador

PEDRO NOGUEIRA DE MELO-PDT
Vereador

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:0924C3D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

O (A) Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** Nº **1312.01/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADO (A): M C ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

VALOR MENSAL: R$ 3.000,00 (três mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): Josenilsom Lopes de Menezes.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré/CE, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:D7975866

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

O (A) Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Nº **1212.01/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE**.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADO (A): ASCONJ - ASSESSORIA CONTABIL S S

VALOR MENSAL: R$ 4.835,00 (quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): João Sivanney Pinheiro Bezerra.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré/CE, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:6E38D460

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

O (A) Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do município de Quixeré, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Nº **1212.01/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE**.

CONTRATANTE: Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

CONTRATADO (A): ASCONJ - ASSESSORIA CONTABIL S S

VALOR MENSAL: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): João Sivanney Pinheiro Bezerra.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Raimundo Ivo Sobrinho.

Quixeré/CE, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:2D251CA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

(A) Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão das Finanças do município de Quixeré, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Nº **1701.01/2018**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA COM LEVANTAMENTOS PLANIALTIMÉTRICOS, EM VIAS PÚBLICAS E DE IMÓVEIS RURAIS E URBANOS COM DESENHOS TÉCNICOS PARA DIVERSAS FINALIDADES JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS**.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão das Finanças.

CONTRATADO(A): GEORGE RICARDO MOREIRA SOMBRA

VALOR MENSAL: R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): GEORGE RICARDO MOREIRA SOMBRA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Francisco Mercês da Silva.

Quixeré/CE, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:8E50AA5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

O (A) Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão das Finanças do município de Quixeré, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Nº **1212.01/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE**.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão das Finanças.

CONTRATADO (A): ASCONJ - ASSESSORIA CONTABIL S S

VALOR MENSAL: R$ 2.072,00 (dois mil e setenta e dois reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): João Sivanney Pinheiro Bezerra.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Francisco Mercês da Silva.

Quixeré/CE, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:E744C0AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

O (A) Secretaria de Educação do município de Quixeré, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** Nº **1312.01/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação.

CONTRATADO (A): M C ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

VALOR MENSAL: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): Josenilsom Lopes de Menezes.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José de Fatima Lima Chagas.

Quixeré/CE, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:6282DA01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

O (A) Secretaria de Educação do município de Quixeré, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Nº **1212.01/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE**.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação.

CONTRATADO (A): ASCONJ - ASSESSORIA CONTABIL S S

VALOR MENSAL: R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): João Sivanney Pinheiro Bezerra.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José de Fatima Lima Chagas.

Quixeré/CE, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:5C1DFAB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O (A) Secretaria de Educação do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **0510.01/2020**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação.

CONTRATADO (A): EDMAR PEREIRA DA SILVA

VALOR MENSAL: R$ 12.239,00 (doze mil, duzentos e trinta e nove reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): Francisco Bruno Sousa Silva (Procurador).

ASSINA PELA CONTRATANTE: José de Fatima Lima Chagas.

Quixeré/CE, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:FEA09CDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O (A) Secretaria de EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉicípio de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Nº **1902.01/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO DE ESTUDOS, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação.

CONTRATADO (A): JOSÉ ROBERTO MELO MAIA

VALOR MENSAL: R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): José Roberto Melo Maia.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José de Fatima Lima Chagas.

Quixeré/CE, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:1F3AFDC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Educação do município de Quixeré, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Nº **0901.01/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET E SERVIÇOS DE TELEFONIA, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE E SERVIÇOS, GERENCIA PROATIVA, COMUNICAÇÃO DE DADOS E ASSISTENCIA TECNICA JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE QUIXERE**.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação.

CONTRATADO (A): BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 41.100,00 (quarenta e um mil e cem reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): Josivan Fernandes de Queiroz.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José de Fatima Lima Chagas.

Quixeré/CE, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:96DC513C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

O (A) Secretaria de Administração do município de Quixeré, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Nº **0503.01/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TECNICA PARA ELABORAÇÃO E ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DA RAIS, CAGED, GEFIP, GPS E DCTF, JUNTO A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERE**.

CONTRATANTE: Secretaria de Administração.

CONTRATADO (A): CONTARH - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

VALOR MENSAL: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): Antônia Pereira da Silva.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José de Arimateia de Lima.

Quixeré/CE, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:BFA1B897

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO

O (A) Secretaria de Administração do município de Quixeré, torna público o extrato do **QUARTO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Nº **1312.01/2016**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS COM OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO LEGAL NA IMPRENSA COMUM E OFICIAL, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE**.

CONTRATANTE: Secretaria de Administração.

CONTRATADO (A): HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI

VALOR GLOBAL: R$ 156.800,00 (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): Hedelita Nogueira Vieira.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José de Arimateia de Lima.

Quixeré/CE, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:453806C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

O (A) Secretaria de Administração do município de Quixeré, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Nº **1212.01/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE**.

CONTRATANTE: Secretaria de Administração.

CONTRATADO (A): ASCONJ - ASSESSORIA CONTABIL S S

VALOR MENSAL: R$ 1.381,00 (mil trezentos e oitenta e um reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): João Sivanney Pinheiro Bezerra.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José de Arimateia de Lima.

Quixeré/CE, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:8324B28C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

O (A) Secretaria de Administração do município de Quixeré, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** Nº **1312.01/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**.

CONTRATANTE: Secretaria de Administração.

CONTRATADO (A): M C ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

VALOR MENSAL: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): Josenilsom Lopes de Menezes.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José de Arimateia de Lima.

Quixeré/CE, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:136DD63C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

O (A) Secretaria de Administração do município de Quixeré, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Nº **2910.01/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PERÍCIA PARA A**

ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE INSALUBRIDADE PARA CARGOS/FUNÇÕES CONSTANTES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA NOS MOLDES DETERMINADOS PELAS NR 09-PPRA (PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS) E.

CONTRATANTE: Secretaria de Administração.

CONTRATADO (A): A DE F LIMA – ME

VALOR GLOBAL: R$ 25.980,00 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): Alexsandro de Farias Lima.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José de Arimateia de Lima.

Quixeré/CE, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:3CCED0EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde do Município de Quixeré, torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0030/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERAPICOS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 3862 JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERE**, declarando o processo Adjudicado e Homologado em favor das seguintes empresas: **INSTITUTO KARIUS** inscrita no CNPJ sob o Nº **10.773.750/0001-50,** com endereço à rua Doutor Plácido Cidade Nuvens, N° 394**,** Centro - Santana do Cariri – Ce, vencedor dos lotes 01 e 02 no valor global de **R$ 9.596,09 (nove mil quinhentos e noventa e seis reais e nove centavos); CENTRO LIMOEIRENSE DE ENSINO, CAPACITAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº **14.310.238/0001-28,** com endereço à rua Cel Francisco Remigio, N° 329**,** Centro – Limoeiro do Norte - Ce vencedor do lote 03 no valor global de **R$ 135.499,00 (cento e trinta e cinco quatrocentos e noventa e nove reais) e VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI** inscrita no CNPJ sob o Nº **31.327.945/0001-46,** com endereço à rua Rio Piquiri, N° 375**,** Conjunto residencial Branca Vieira – Maringá-PR vencedor do lote 04 no valor global de **R$ 4.397,76 (quatro mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).**

Quixeré–Ce, 05 de janeiro de 2021.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário (a) de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:E52E7FFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O (A) Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRONICO** Nº **0004/2020**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADO (A): R A DE SOUSA CONSTRUTORA EIRELI

VALOR GLOBAL: R$ 420.540,00 (quatrocentos e vinte mil e quinhentos e quarenta reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): Rafael Andrade de Sousa.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré/CE, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:58459762

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PUBLICO** Nº **2811.01/2018**, cujo objeto é a **Prestação de Serviços De Cirurgão-Dentista(Cirurgia/Estomatologia) para Atender ss Atividades Desenvolvidas no Centro de Especialidades Odontologicas – CEO Municipal e no CAPS, Coordenados pela Secretaria de Saúde do Municipio de Quixeré.**

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADO(A): MARCEL IGOR CHAVES DA SILVA

VALOR MENSAL: R$ 2.801,24 (dois mil, oitocentos e um reais e vinte e quatro centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARCEL IGOR CHAVES DA SILVA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré-Ce, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:C47300F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

O (A) Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Nº **0805.01/2018**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE UM EQUIPAMENTO DE RAIO X CONVENCIONAL FIXO (300MA), INCLUINDO MONTAGEM NO LOCAL, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERE**.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADO (A): RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI – EPP

VALOR MENSAL: R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): Ricardo da Silva Bezerra.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré/CE, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:26A8D062

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **2312.07/2019**, cujo objeto é a **Locação de 01 (um) imóvel, localizado na Rua Manoel Gonçalves, 1052 Centro - Quixeré/Ce, onde Funcionará a Vigilância Sanitária.**

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADO (A): FRANCISCA EDINARDA LIMA DA SILVA

VALOR MENSAL: R$ 900,00 (novecentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): FRANCISCA EDINARDA LIMA DA SILVA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré-Ce, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:1A12EAA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O (A) Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Nº **0607.01/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS CONSIDERANDO A PORTARIA 3.140 DE 09/12/2019 PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DO COMPONENTE PRE-NATAL DA REDE CEGONHA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE QUIXERE**.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADO (A): SERVULO VICENTE & MEDEIROS LTDA-ME

VALOR GLOBAL: R$ 111.936,17 (cento e onze mil, novecentos e trinta e seis reais e dezessete centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): Mardene das Chagas de Sousa.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré/CE, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:64AEE971

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O (A) Gabinete do Prefeito do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Nº **0912.01/2019**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4, CABINE DUPLA SENDO COMBUSTIVEL E MANUTENÇÃO COMPLETA POR PARTE DA CONTRATANTE E MOTORISTA POR PARTE DA CONTRATADA PARA, FICAR A DISPOSIÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ-CE**.

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito.

CONTRATADO (A): V C BATISTA EIRELI

VALOR MENSAL: R$ 8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): Marcos Gledson Pereira Gomes (procurador).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Jesuina Menezes de Araújo Oliveira.

Quixeré/CE, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:F881A43C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO

A Gabinete do Prefeito do município de Quixeré, torna público o extrato do **QUARTO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO'** Nº **2501.02/2017**, cujo objeto é a **Locação de 01 (um) imóvel localizado na Av. Mons. Francisco José de Oliveira, 1039, Centro, Quixeré-Ce a ser destinado como Destacamento da Polícia Militar na Sede do município de Quixeré-Ce.**

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito.

CONTRATADO(A): MARIA LÚCIA LOPES

VALOR MENSAL: R$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA LÚCIA LOPES.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Jesuína Menezes De Araújo Oliveira.

Quixeré-Ce, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:1842B46E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 021.04.01.2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear a Sra. FRANCISCA LUCIENE BARRETO, para o cargo de ASSISTENTE EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, simbologia DAS-1 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 01.01.2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EDC8D108

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 022.04.01.2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear a Sra. CARLA SIMONE COSTA MELO, para o cargo de OUVIDOR GERAL, simbologia DAS-2 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 01.01.2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:871FBD27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 023.04.01.2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear a Sra. SALETE DA SILVA OLIVEIRA PEREIRA, para o cargo de COORDENADOR DA DEFESA CIVIL, simbologia DAS-2 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 01.01.2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3DFA5D4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 024.04.01.2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear o Sr. JOSÉ IVANIO CORREIA LIMA, para o cargo de ASSISTENTE DO GABINETE, simbologia DAS-2 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 01.01.2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1754EDA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 025.04.01.2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear a Sra. ANACLEIA DE SOUSA LIMA, para o cargo de ASSESSOR JURÍDICO, simbologia DESP** cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 01.01.2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CBF5D219

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 026.04.01.2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear o Sr. WASHINGTON LUIS BANDEIRA DE OLIVEIRA, para o cargo de COORDENADOR DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 01.01.2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7258A862

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 027.04.01.2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear o Sr. JOSE FLAUDIO DE SOUSA, para o cargo de DIRETOR DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO, simbologia DESP** cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 01.01.2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:48325C88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 028.04.01.2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear o Sr. CARLOS FERNANDO CARNEIRO DE OLIVEIRA, para o cargo de CHEFE DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO, cargo criado pela Lei Complementar N.º 036/2019, de 07 de maio de 2019, publicada em 10 de maio de 2019. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 01.01.2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0D06884A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 029.04.01.2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear a Sra. JANE BRITO SOUSA LIMA, para o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, simbologia DAS-3 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 01.01.2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3EEFF279

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 030.04.01.2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear o Sr. FRANCISCO FRANCINEUDO LIMA ALVES, para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS, simbologia DAS-7 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 01.01.2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:55764B8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 031.04.01.2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear a Sra. ELISLENE FERNANDES DE SOUZA, para o cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, simbologia DAS-13 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 01.01.2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BB55B579

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 032.04.01.2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear o Sr. PAULO THARDELLY ARAUJO TEIXEIRA, para o cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE INFORMÁTICA, simbologia DAS-13 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 01.01.2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1E229331

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 033.04.01.2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear a Sra. ANA PAULA NOGUEIRA DE MELO, para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE PROTOCOLO, simbologia DAS-7 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 01.01.2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:67740588

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 034.04.01.2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear a Sra. MARIA DAIANE DE SOUSA MELO, para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL, simbologia DAS-7 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017, alterada pela Lei Complementar N.º 040/2019, de 16 de dezembro de 2019, publicada em 20 de dezembro de 2019. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 01.01.2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:608D55ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 035.04.01.2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear a Sra. MARIA GRACILDA DE ARAUJO, para o cargo de DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, simbologia DAS-1 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017, Alterada pela Lei Complementar N.º 029/2018, de 21 de março de 2018, publicada em 12 de abril de 2018. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 01.01.2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D1806F36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 036.04.01.2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear a Sra. ALINE DE FREITAS SABINO, para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, simbologia DAS-7 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 01.01.2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4EC7027A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 037.04.01.2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear a Sra. SELMA DE SOUSA LIMA, para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, simbologia DAS-7 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 01.01.2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:575613CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 038.04.01.2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear a Sra. LUANA RIBEIRO LIMA, para o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, simbologia DAS-3 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 01.01.2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D9D52419

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 039.04.01.2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear a Sra. MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA NOGUEIRA SANTOS, para o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS, simbologia DAS-7 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 01.01.2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1D1E22B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 040.04.01.2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear a Sra. FRANCISCA LINDALVA LIMA OLIVEIRA, para o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, simbologia DAS-7 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 01.01.2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:74BE7615

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 041.04.01.2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear o Sr. THAMYSSON XAVIER RODRIGUES FERREIRA, para o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO, simbologia DAS-3 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 01.01.2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A23A03CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 042.04.01.2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear a Sra. ANA CLEIDE MAIA LIMA, para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTES, simbologia DAS-7 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 01.01.2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6F58D9B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 043.04.01.2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear a Sra. MARIA DE FATIMA LOPES SILVA, para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO, simbologia DAS-7 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 01.01.2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1F9AB6F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 044.04.01.2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear o Sr. JOSÉ MARIO RIBEIRO MATOS, para o cargo de CHEFE DA CENTRAL DE COMPRAS, simbologia DAS-7 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 01.01.2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:44EABA48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 045.04.01.2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear a Sra. MARIA POLLYANA CORREIA BRITO FREITAS, para o cargo de CHEFE DA CENTRAL GERAL DE DISTRIBUIÇÃO, simbologia DAS-7 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 01.01.2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D46FC4DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 046.04.01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO, da Prefeitura Municipal de Quixeré, para o exercício de 2021, composta da seguinte forma:
JOSÉ EUCIMAR DE LIMA Presidente e Pregoeiro; **TIAGO MAIA PIRES**, Membro; **SONIA ALVES SANTIAGO**, Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao 01 de janeiro de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:433CA53B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 047.04.01.2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear a Sra. MARIA DO SOCORRO DE SOUSA, para o cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO, simbologia DAS-2 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 01.01.2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DD25F5F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 048.04.01.2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear o Sr. JOSÉ ERNANDO DE SOUSA, para o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS, simbologia DAS-3 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 01.01.2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2EF927DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 049.04.01.2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear a Sra. SUSANA DEBORA DE OLIVEIRA, para o cargo de CHEFE DE ATENDIMENTO, simbologia DAS-7 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 01.01.2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1332871E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 050.04.01.2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear o Sr. DJALMA FELIPE DE SOUSA, para o cargo de TESOUREIRO, simbologia DAS-1 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017, Alterada pela Lei Complementar N.º 029/2018, de 21 de março de 2018, publicada em 12 de abril de 2018. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 01.01.2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:58BFAC3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 051.04.01.2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear o Sr. FRANCISCO DE ASSIS BRITO, para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE PAGAMENTO, simbologia DAS-7 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 01.01.2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D3299AFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 052.04.01.2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear a Sra. MIQUELANE ELIDA MELO VIDAL, para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO, simbologia DAS-7 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 01.01.2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:16572715

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 053.04.01.2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear o Sr. ALEXANDRE CARLOS DE ABREU, para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, simbologia DAS-7 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 01.01.2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C65D40B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 054.04.01.2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear o Sr. JOSÉ FRANCISCO MERCÊS DA SILVA, para o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, simbologia DAS-3 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 01.01.2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BD04CF36

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO Nº 01/2021

Quixeré/CE, 04 de Janeiro de 2021.

Ao
BANCO DO BRASIL
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: 2512-7
Município : Quixeré - Ceará

Senhor(a) Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: MUNICIPIO DE QUIXERE
CNPJ: 07.807.191/0001-47

AGENCIA	CONTA	DESCRIÇAO
2512-7	3.586-6	FUNDO GERAL
2512-7	8.843-9	CONS. TUTELAR
2512-7	8.913-3	PETI JORNADA
2512-7	9.523-0	PBT
2512-7	9.287-8	CPBF
2512-7	11.698-X	BPC
2512-7	58.063-5	ETI

OUTORGADOS: ASSINAM EM CONJUNTO

NOME: Carlos Aberto Ferreira Lima
CPF: 028.210.383-05
Cargo: Secretário do Planejamento e Gestão das Finanças

NOME: Nicaele Lima Alves
CPF: 022.155.913-23
Cargo: Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

PODERES:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES

BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
CPF: 234.060.383-87
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6CEA49AB

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO Nº 02/2021

Quixeré/CE, 04 de Janeiro de 2021.

Ao
BANCO DO BRASIL
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: 2512-7
Município : Quixeré - Ceará

Senhor(a) Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: MUNICIPIO DE QUIXERE
CNPJ: 07.807.191/0001-47

AGENCIA	CONTA	DESCRIÇAO
2512-7	13.859-2	JGDBF
2512-7	13.860-6	SUAS
2512-7	13.861-4	PBFI
2512-7	13.868-1	BPC
2512-7	14.500-9	BEVES
2512-7	14.501-7	PAIF
2512-7	14.646-3	SCFV
2512-7	14.676-5	BE MUN
2512-7	14.677-3	PAIF MUN
2512-7	16.931-5	BPC ESCOLA
2512-7	16.932-3	GBF FNAS
2512-7	16.933-1	GSUAS FNAS
2512-7	16.934-X	PSB FNAS
2512-7	17.830-6	CRIANÇA FELIZ
2512-7	21.313-6	
2512-7	21.314-4	
2512-7	21.464-7	STDS LC 173 INC 1

OUTORGADOS: ASSINAM EM CONJUNTO

NOME: Carlos Aberto Ferreira Lima
CPF: 028.210.383-05
Cargo: Secretário do Planejamento e Gestão das Finanças

NOME: Nicaele Lima Alves
CPF: 022.155.913-23
Cargo: Secretária do Planejamento e Gestão das Finanças

PODERES:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
CPF: 234.060.383-87
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EC93CB69

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO Nº 03/2021

Quixeré/CE, 04 de Janeiro de 2021.

Ao
BANCO DO BRASIL
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: 2512-7
Município : Quixeré - Ceará

Senhor(a) Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: MUNICIPIO DE QUIXERE
CNPJ: 07.807.191/0001-47

AGENCIA	CONTA	DESCRIÇAO
2512-7	14.116-X	ADMINISTRAÇÃO

OUTORGADOS: ASSINAM EM CONJUNTO

NOME: Carlos Aberto Ferreira Lima
CPF: 028.210.383-05
Cargo: Secretário do Planejamento e Gestão das Finanças

NOME: José de Arimateia de Lima
CPF: 203.236.893-53
Cargo: Secretário de Administração

PODERES:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
CPF: 234.060.383-87
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F2D96C2B

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO Nº 04/2021

Quixeré/CE, 04 de Janeiro de 2021.

Ao
BANCO DO BRASIL
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: 2512-7
Município : Quixeré - Ceará

Senhor(a) Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: MUNICIPIO DE QUIXERE
CNPJ: 07.807.191/0001-47

AGENCIA	CONTA	DESCRIÇAO
2512-7	5.144-6	FUNDO GERAL
2512-7	14.757-5	CONST. MATAD.
2512-7	15.454-7	EQUIPAM. AGRÍC.

OUTORGADOS: ASSINAM EM CONJUNTO

NOME: Carlos Aberto Ferreira Lima
CPF: 028.210.383-05
Cargo: Secretário do Planejamento e Gestão das Finanças

NOME: Otacilio Rodrigues de Lima
CPF: 223.932.933-53
Cargo: Secretário de Agricultra e Desenvolvimento Rural

PODERES:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO

ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
CPF: 234.060.383-87
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DF797E5F

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO Nº 05/2021

Quixeré/CE, 04 de Janeiro de 2021.

Ao
BANCO DO BRASIL
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: 2512-7
Município : Quixeré - Ceará

Senhor(a) Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: MUNICIPIO DE QUIXERE
CNPJ: 07.807.191/0001-47

AGENCIA	CONTA	DESCRIÇAO
2512-7	6.951-5	FUNDO GERAL
2512-7	10.869-3	BANDA
2512-7	17.673-7	PMQ/ESPORTE
2512-7	21.632-1	LEI A BLANC

OUTORGADOS: ASSINAM EM CONJUNTO

NOME: Carlos Aberto Ferreira Lima
CPF: 028.210.383-05
Cargo: Secretário do Planejamento e Gestão das Finanças

NOME: João de Araújo Costa
CPF: 854.845.043-68
Cargo: Secretaria de Cultura Esporte e Juventude

PODERES:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
CPF: 234.060.383-87
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CF4932E0

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO Nº 06/2021

Quixeré/CE, 04 de Janeiro de 2021.

Ao
BANCO DO BRASIL
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: 2512-7
Município : Quixeré - Ceará

Senhor(a) Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: MUNICIPIO DE QUIXERE
CNPJ: 07.807.191/0001-47

AGENCIA	CONTA	DESCRIÇAO
2512-7	1.050-2	CRECHE
2512-7	1.077-4	FUNDO GERAL
2512-7	6.322-3	PAC
2512-7	8.453-0	SAL. EDUCAÇÃO
2512-7	8.601-0	TR, ESCOLAR
2512-7	9.511-7	TR. ESCOLAR
2512-7	10.139-7	PR. ALFA
2512-7	11.358-1	MERENDA
2512-7	11.699-8	CONST. CRECHE
2512-7	11.872-9	CEI
2512-7	13.174-1	FNDE/PDDE
2512-7	13.614-X	ÔNIBUS - PAR
2512-7	14.021-X	PEJA
2512-7	14.937-3	PAC I
2512-7	14.938-1	PAC I
2512-7	14.939-X	PAR
2512-7	15.332-X	PMQ MANUT FNDE
2512-7	15.386-9	PAR
2512-7	15.663-9	PMQBRASIFNDE
2512-7	17.679-6	PMQ - FNDE
2512-7	17.726-1	FNDE - PAR
2512-7	17.733-4	FNDE
2512-7	18.508-6	FNDE

2512-7	18.921-9	FNDE/AFM/MP 815/17
2512-7	19.105-1	PRECATÓRIOS

OUTORGADOS: ASSINAM EM CONJUNTO

NOME: Carlos Aberto Ferreira Lima
CPF: 028.210.383-05
Cargo: Secretário do Planejamento e Gestão das Finanças

NOME: Maria Eleneide Fernandes de Brito
CPF: 368.153.573-68
Cargo: Secretária de Educação

PODERES:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
CPF: 234.060.383-87
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6AE9BF07

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO Nº 07/2021

Quixeré/CE, 04 de Janeiro de 2021.

Ao
BANCO DO BRASIL
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: 2512-7
Município : Quixeré - Ceará

Senhor(a) Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO DE QUIXERE
CNPJ: 31.071.452/0001-98

AGENCIA	CONTA	DESCRIÇAO
2512-7	19.130-2	FUNDEB

OUTORGADOS: ASSINAM EM CONJUNTO

NOME: Carlos Aberto Ferreira Lima
CPF: 028.210.383-05
Cargo: Secretário do Planejamento e Gestão das Finanças

NOME: Maria Eleneide Fernandes de Brito
CPF: 368.153.573-68
Cargo: Secretária de Educação

PODERES:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
CPF: 234.060.383-87
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DF475AD3

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO Nº 08/2021

Quixeré/CE, 04 de Janeiro de 2021.

Ao

BANCO DO BRASIL
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: 2512-7
Município : Quixeré - Ceará

Senhor(a) Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: MUNICIPIO DE QUIXERE
CNPJ: 07.807.191/0001-47

AGENCIA	CONTA	DESCRIÇAO
2512-7	3.304-9	FPM
2512-7	3.306-5	MOVIMENTO
2512-7	5.082-2	DNPM
2512-7	6.861-6	IPTU
2512-7	7.112-9	IPI
2512-7	8.494-8	FEX
2512-7	8.675-4	CIDE
2512-7	9.486-2	ICMS
2512-7	9.487-0	IPVA
2512-7	9.531-1	ROYAL PETROL.
2512-7	10.055-2	SIMPLES NAC.
2512-7	10.113-3	ITR
2512-7	12.030-8	INSCRIÇÃO P C
2512-7	14.115-1	FINANÇAS
2512-7	15.864-X	LEILÃO 2014
2512-7	21.404-3	CTA. EMPREST.
2512-7	21.452-3	LC 173 INC 2
2512-7	150.697-8	F. ESP.
2512-7	152.739-8	FOPAG
2512-7	283.141-4	ICMS DES.

OUTORGADOS: ASSINAM EM CONJUNTO

NOME: Carlos Aberto Ferreira Lima
CPF: 028.210.383-05
Cargo: Secretário do Planejamento e Gestão das Finanças

NOME: Djalma Felipe de Sousa
CPF: 614.346.203-87
Cargo: Tesoureiro

PODERES:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
CPF: 234.060.383-87
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AA809B14

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO Nº 09/2021

Quixeré/CE, 04 de Janeiro de 2021.

Ao
BANCO DO BRASIL
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: 2512-7
Município : Quixeré - Ceará

Senhor(a) Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: MUNICIPIO DE QUIXERE
CNPJ: 07.807.191/0001-47

AGENCIA	CONTA	DESCRIÇAO
2512-7	14.114-3	GAB. PREFEITO

OUTORGADOS: ASSINAM EM CONJUNTO

NOME: Carlos Aberto Ferreira Lima
CPF: 028.210.383-05
Cargo: Secretário do Planejamento e Gestão das Finanças

NOME: Jesuina Menezes de Araujo
CPF: 436.491.303-00
Cargo: Gabinete do Prefeito

PODERES:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO

AUTORIZAR COBRANÇA
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
CPF: 234.060.383-87
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B535B4A4

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO Nº 10/2021

Quixeré/CE, 04 de Janeiro de 2021.

Ao
BANCO DO BRASIL
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: 2512-7
Município : Quixeré - Ceará

Senhor(a) Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: MUNICIPIO DE QUIXERE
CNPJ: 07.807.191/0001-47

AGENCIA	CONTA	DESCRIÇAO
2512-7	7.159-5	FUNDO GERAL
2512-7	9.861-2	VIG. SANITÁRIA
2512-7	10.209-1	CEU
2512-7	10.267-9	BLMAC
2512-7	10.489-2	COMPLEXO

OUTORGADOS: ASSINAM EM CONJUNTO

NOME: Carlos Aberto Ferreira Lima
CPF: 028.210.383-05
Cargo: Secretário do Planejamento e Gestão das Finanças

NOME: João Uranio Nogueira Ferreira
CPF: 285.505.793-00
Cargo: Secretário de Saude

PODERES:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
CPF: 234.060.383-87
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:50287C60

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO Nº 11/2021

Quixeré/CE, 04 de Janeiro de 2021.

Ao
BANCO DO BRASIL
Plataforma de Negócios Governo

Agência nº: 2512-7
Município : Quixeré - Ceará

Senhor(a) Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXERE
CNPJ: 11.910.265/0001-43

AGENCIA	CONTA	DESCRIÇAO
2512-7	12.140-1	BLAFB
2512-7	14.035-X	VAN-NUTRIÇÃO
2512-7	14.659-5	FNS AMPL. TOMÉ
2512-7	14.660-9	FNS AMP SEDE I
2512-7	14.661-7	FNS AMPL LAG. I
2512-7	14.669-2	HPP
2512-7	14.697-8	FNS COM.TAITINGA
2512-7	14.802-4	FNS BLINV
2512-7	14.893-8	FECOP
2512-7	14.973-X	FNS ASS FARMA
2512-7	15.117-3	FNS ASPS
2512-7	15.387-7	CONVENENTES
2512-7	15.465-2	UBS REF. SEDE II
2512-7	15.831-3	FNS QLFAR
2512-7	17.148-4	FNS CONVENENTES
2512-7	17.212-X	FNS/CONVENEN
2512-7	17.561-7	MAT.PERMAN
2512-7	18.521-3	PSF CUSTEIO SUS
2512-7	18.559-0	INVESTIMENTOS
2512-7	21.465-5	LC 173 INC 1

OUTORGADOS: ASSINAM EM CONJUNTO

NOME: Carlos Aberto Ferreira Lima
CPF: 028.210.383-05
Cargo: Secretário do Planejamento e Gestão das Finanças

NOME: João Uranio Nogueira Ferreira
CPF: 285.505.793-00
Cargo: Secretário de Saude

PODERES:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
CPF: 234.060.383-87
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3668B36D

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO Nº 12/2021

Quixeré/CE, 04 de Janeiro de 2021.

Ao
BANCO DO BRASIL
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: 2512-7
Município : Quixeré - Ceará

Senhor(a) Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: MUNICIPIO DE QUIXERE
CNPJ: 07.807.191/0001-47

AGENCIA	CONTA	DESCRIÇAO
2512-7	5.145-4	FUNDO GERAL
2512-7	9.900-7	CEMITÉRIO
2512-7	12.066-9	ADUT. LAGOINHA
2512-7	13.644-1	DER
2512-7	14.071-6	PASS. BUTICA
2512-7	16.062-8	ÁGUA TOMÉ
2512-7	16.555-7	ILUM. PÚBLICA
2512-7	17.610-9	PMQ/POÇO UBAIA

OUTORGADOS: ASSINAM EM CONJUNTO

NOME: Carlos Aberto Ferreira Lima
CPF: 028.210.383-05
Cargo: Secretário do Planejamento e Gestão das Finanças

NOME: Valderi Fernandes de Araujo
CPF: 267.581.483-00
Cargo: Secretário do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura

PODERES:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO

MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
CPF: 234.060.383-87
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C8DE2E3B

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO Nº 13/2021

Quixeré/CE, 04 de Janeiro de 2021.

Ao
BANCO DO BRASIL
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: 2512-7
Município : Quixeré - Ceará

Senhor(a) Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE QUIXERE
CNPJ: 32.080.276/0001-13

AGENCIA	CONTA	DESCRIÇAO
2512-7	19.503-3	MEIO AMBIENTE

OUTORGADOS: ASSINAM EM CONJUNTO

NOME: Carlos Aberto Ferreira Lima
CPF: 028.210.383-05
Cargo: Secretário do Planejamento e Gestão das Finanças

NOME: Valderi Fernandes de Araujo
CPF: 267.581.483-00
Cargo: Secretário do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura

PODERES:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
CPF: 234.060.383-87
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3E73892E

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.30.12.2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) FLADIA RALINE HONORATO CUNHA, ocupante de cargo de, Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-CE, no(s) dia(s), 30/12/2020, com a finalidade de, tratar de assunto na Delegacia Civil de Russas, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer

referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de dezembro de 2020.

PATRÍCIA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:85033EBA

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.30.12.2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) FRANCISCA NAJLA CARNEIRO DA SILVA, ocupante de cargo de, Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-CE, no(s) dia(s), 30/12/2020, com a finalidade de, tratar de assunto na Delegacia Civil de Russas, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de dezembro de 2020.

PATRÍCIA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7E5EAD3F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N°: 001.31.12/2020

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei complementar de n° 001/1997, de 28 de novembro de 1997, capítulo III, art. 12 inciso II, RESOLVE exonerar o Sr(a). **LAELTON DE SOUSA LIMA** inscrito no CPF de n° 061.752.923-08 e portador do RG de n° 2007187982-4 SSPDS CE, do Cargo de Diretor de Operação e Manutenção, da Autarquia municipal do SAAE, FG-1, cargo criado pela lei complementar de n° 024/2017, de 14 de março de 2017, em seu art. 1°, alínea B).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEDE DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, aos 31 de dezembro de 2020.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente da Autarquia Municipal do SAAE do Município de Quixeré-CE.

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:0F8B9D0B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N°: 002.31.12/2020

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei complementar de n° 001/1997, de 28 de novembro de 1997, capítulo III, art. 12 inciso II, RESOLVE exonerar o Sr(a). **LUANA PRISCILA AMARO DA COSTA inscrito** no CPF de n° 040.203.463-56 e portador do RG de n° 2003030049615 SSP CE, do Cargo de Diretora Administrativa, da Autarquia municipal do SAAE, FG-1, cargo criado pela lei complementar de n° 024/2017, de 14 de março de 2017, em seu art. 1°, alínea B).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEDE DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, aos 31 de dezembro de 2020.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente da Autarquia Municipal do SAAE do Município de Quixeré-CE.

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:4EA9C970

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N°: 003.31.12/2020

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei complementar de n° 001/1997, de 28 de novembro de 1997, capítulo III, art. 12 inciso II, RESOLVE exonerar o Sr(a). **RAIMUNDO ZACARIAS DE SOUSA BRITO i**nscrito no CPF de n° 814.959.783-20 e portador do RG de n° 2427913/92 SSP CE, do Cargo de Coordenador de Operação e Manutenção, da Autarquia municipal do SAAE, FG-2, cargo criado pela lei complementar de n° 024/2017, de 14 de março de 2017, em seu art. 1°, alínea B).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEDE DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, aos 31 de dezembro de 2020.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente da Autarquia Municipal do SAAE do Município de Quixeré-CE.

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:52FAFF33

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N°: 004.31.12/2020

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei complementar de n° 001/1997, de 28 de novembro de 1997, capítulo III, art. 12 inciso II, RESOLVE exonerar o Sr(a). WALLACI JUNIO LIMA BARBOSA **i**nscrito no CPF de n° 074.091.983-03 e portador do RG de n° 20079628065 SSPDS CE, do Cargo de Coordenador Administrativo, da Autarquia municipal do SAAE, FG-2, cargo criado pela lei complementar de n° 024/2017, de 14 de março de 2017, em seu art. 1°, alínea B).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEDE DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, aos 31 de dezembro de 2020.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente da Autarquia Municipal do SAAE do Município de Quixeré-CE.

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:75629C8E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA Nº: 001.05.01/2021

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de nº 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, art. 12, inciso II, RESOLVE nomear o Sra. **LUANA PRISCILA AMARO DA COSTA**, inscrita no CPF de nº 040.203.463-56 e Portadora do RG de nº 2003030049615 SSP CE, para o Cargo de Diretora Administrativa da Autarquia Municipal do SAAE, FG-1, cargo criado pela Lei Complementar de nº 024/2017, de 14 de março de 2017, em seu art. 1º, alínea B). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEDE DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, aos 05 de janeiro de 2020.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente da Autarquia Municipal do SAAE do Município de Quixeré-CE.

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:3B781106

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA Nº: 002.05.01/2021

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de nº 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, art. 12, inciso II, RESOLVE nomear o Sr. **RAIMUNDO ZACARIAS DE SOUSA BRITO**, inscrita no CPF de nº 814.495.783-20 e Portadora do RG de nº 2427913/92 SSP CE, para o Cargo de Coordenador de Operação e Manutenção da Autarquia Municipal do SAAE, FG-2, cargo criado pela Lei Complementar de nº 024/2017, de 14 de março de 2017, em seu art. 1º, alínea B). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEDE DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, aos 05 de janeiro de 2020.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente da Autarquia Municipal do SAAE do Município de Quixeré-CE.

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:EFA8D259

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA Nº: 003.05.01/2021

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de nº 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, art. 12, inciso II, RESOLVE nomear o Sr. **WALLACI JUNIO LIMA BARBOSA**, inscrita no CPF de nº 074.091.983-03 e Portadora do RG de nº 20079628065 SSPDS CE, para o Cargo de Coordenador Administrativo da Autarquia Municipal do SAAE, FG-2, cargo criado pela Lei Complementar de nº 024/2017, de 14 de março de 2017, em seu art. 1º, alínea B). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEDE DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, aos 05 de janeiro de 2020.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente da Autarquia Municipal do SAAE do Município de Quixeré-CE.

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:CD04A1A3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
CONTRATO N.º 001/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E O (A) SR.(A) OSMAR COSTA DA SILVA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ n° 29.402.298/0001-48, com sede na Rua Jose Gomes de Sousa, s/n doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. Daniel Paulo da Silva, RG n° 2007588103-3 SSPDS/CE, e CPF n.° 740.319.533-72, e o Sr. OSMAR COSTA DA SILVA, RG n° 2005030034070 SSPDS/CE, e CPF n.° 029.105.393-93, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha, Quixeré-Ce, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Fiscal - Leiturista, que lhe foi destinada, com a lotação na sede do SAAE e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 05 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mais adicional de horas extras caso sejam realizadas, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à essa Autarquia Municipal e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 05 de Janeiro de 2021.

OSMAR COSTA DA SILVA
Contratado

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:09A30D97

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
CONTRATO N. º 003/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOTO E O (A) SR. (A) LUCIVAN RODRIGUES GUIMARÃES.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ n° 29.402.298/0001-48, com sede na Rua Jose Gomes de Sousa, s/n doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. Daniel Paulo da Silva, RG n° 2007588103-3 SSPDS/CE, e CPF n.° 740.319.533-72, e o(a) Sr.(a) LUCIVAN RODRIGUES GUIMARÃES, RG n° 2007665543-6 SSPDS/CE, e CPF n.° 503.335.343-87, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha, Quixeré-Ce, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Operador de ETA/ETE, que lhe foi destinada, com a lotação na sede do SAAE e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 05 de Janeiro de 2021 a 30 de Junho de 2021 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) CONTRATADO (A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mais adicional de horas extras caso sejam realizadas, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O (A) CONTRATADO (A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à essa Autarquia Municipal e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 05 de janeiro de 2021.

LUCIVAN RODRIGUES GUIMRÃES
Contratado

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:229CCE78

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
CONTRATO N. º 004/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E O (A) SR. (A) JOÃO CLAUDIO RODRIGUES LIMA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ n° 29.402.298/0001-48, com sede na Rua Jose Gomes de Sousa, s/n doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. Daniel Paulo da Silva, RG n° 2007588103-3 SSPDS/CE, e CPF n.° 740.319.533-72, e o(a) Sr.(a) JOAÕ CLAUDIO RODRIGUES LIMA, RG n° 2004030049621 SSP/CE, e CPF n.° 034.441.923-12, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha, Quixeré-Ce, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de OPERADOR DE ETA/ETE, que lhe foi destinada, com a lotação na sede do SAAE e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 05 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mais adicional de horas extras caso sejam realizadas, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à essa Autarquia Municipal e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 05 de janeiro de 2021.

JOÃO CLAUDIO RODRIGUES LIMA
Contratado

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente

Testemunhas:

_____
2. _____

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:D4CA1AA7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
CONTRATO N. º 002/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E O (A) SR. (A) ROQUE NOGUEIRA GRANJA FILHO.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ n° 29.402.298/0001-48, com sede na Rua Jose Gomes de Sousa, s/n doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. Daniel Paulo da Silva, RG n° 2007588103-3 SSPDS/CE, e CPF n.° 740.319.533-72, e o(a) Sr.(a) ROQUE NOGGUEIRA GRANJA FILHO, RG n° 2003030054449 SSP/CE, e CPF n.° 033.337.883-06, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha, Quixeré-Ce, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de operador de ETA/ETE, que lhe foi destinada, com a lotação na sede do SAAE e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 05 de Janeiro de 2021 a 30 de Junho de 2021 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mais adicional de horas extras caso sejam realizadas, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de

contribuição, o serviço prestado à essa Autarquia Municipal e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 05 de janeiro de 2021.

ROQUE NOGUEIRA GRANJA FILHO
Contratado

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente

Testemunhas:

_____
2. _____

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:1C325FA8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA Nº: 004.05.01/2021

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de nº 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, art. 12, inciso II, RESOLVE nomear o Sr. **LUCAS ALCIDES DE MATOS**, inscrita no CPF de nº 014.928.013-05 e Portadora do RG de nº 2016226527-6 SSPDS CE, para o Cargo de Diretor de Operação e Manutenção da Autarquia Municipal do SAAE, FG-1, cargo criado pela Lei Complementar de nº 024/2017, de 14 de março de 2017, em seu art. 1º, alínea B). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEDE DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, aos 05 de janeiro de 2020.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente da Autarquia Municipal do SAAE do Município de Quixeré-CE.

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:081B6B9E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
RESOLUÇÃO N.º 114/2021, DE 05 JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a adequação do salário mínimo dos servidores da Câmara Municipal de Santana do Cariri e adota outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri faz saber que a Câmara Municipal de Santana do Cariri aprovou e, em conformidade com o **Art. 27, I, do Regimento Interno**, vem PROMULGAR a presente Resolução:
Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2021, o menor salário a ser pago aos Servidores da Câmara Municipal de Santana do Cariri (CE), será de R$ 1.100,00 (mil e cem reais).
Parágrafo único.Em virtude do disposto no*caput*, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 36,67 (trinta e seis reais e sessenta e sete centavos) e o valor horário, a R$ 5,00 (cinco reais).
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2021.
Art. 4º. Fica revogada a Resolução nº 111/2020.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 05 de JANEIRO de 2021.

RAIMUNDO IVANILDO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Junnior Leite da Silva
Código Identificador:F6B39B81

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
RESOLUÇÃO N.º 115/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE O QUADRO DE SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri faz saber que a Câmara Municipal de Santana do Cariri aprovou e, em conformidade com o **Art. 27, I, do Regimento Interno**, vem PROMULGAR a presente Resolução:

Art. 1°. Fica **extinto** o Cargo de Assessor Jurídico do Quadro de Funcionários do Poder Legislativo Municipal, previsto na Resolução nº 002/2019, de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Fica revogada a Resolução nº 002/2019, de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri/CE, em 05 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO IVANILDO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Junnior Leite da Silva
Código Identificador:7802ECC4

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

TERMO DE CESSÃO DO SERVIDOR QUE INDICA, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E, DO OUTRO, O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Santana do Cariri/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.466.355/0001-50, com endereço à Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 497, Centro, Santana do Cariri/CE, neste ato representado pelo **Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora**, Raimundo Ivanildo dos Santos, doravante denominado **CEDENTE** e o Município de Santana do Cariri/CE, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da PROCURADORIA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 07.597.347/0001-02, com sede na à Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 497, Centro, Santana do Cariri/CE, neste ato representado pelo **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, Samuel Cidade Werton, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, acordam em celebrar o presente termo de cessão de servidor, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo tem por escopo a cessão do servidor ANDERSON CÂNDIDO NEVES, CPF nº. 036.083.573-27, RG nº. 2002097009897, servidor do Município de Santana do Cariri/CE, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Câmara Municipal de Santana do Cariri/CE, para prestar seus misteres na Procuradoria deste Município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÔNUS – O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos consequentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do CESSIONÁRIO.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A presente cessão tem como fundamento legal as Leis Complementares Municipais N.ºs 357/97 e 592/2009, e a Lei Municipal N.º 701/2013.
CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO – A presente cessão tem prazo de vigência de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.
Parágrafo único. A presente cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com trinta dias de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar do servidor cedido ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público o exigir.
CLÁUSULA QUINTA – DO FORO - As questões relativas à presente cessão do servidor serão dirimidas pelo foro da Comarca de Santana do Cariri/CE. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Santana do Cariri, Estado do Ceará em 01 de Janeiro de 2021.

RAIMUNDO IVANILDO DOS SANTOS
Cedente

SAMUEL CIDADE WERTON
Cessionário

TESTEMUNHAS

1._____.

2. _____.

Publicado por:
Junnior Leite da Silva
Código Identificador:DB65567F

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº. 001/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PRORROGA A TRANSIÇÃO DEMOCRÁTICA DE GOVERNO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, DISPÕE A INCLUSÃO DE NOVOS MEMBROS DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO, DEFINE O SEU FUNCIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri/CE,

CONSIDERANDO, a **Instrução Normativa nº. 01/2016, de 29 de setembro de 2016**;

CONSIDERANDO, o disposto no **art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal**, que versa sobre os instrumentos de transparência e a ampla divulgação da gestão pública;

CONSIDERANDO, o disposto na **Portaria nº. 0412001/2020-GAB** que instituiu a transição de governo no Município de Santana do Cariri;

CONSIDERANDO, que a transição governamental é o processo que objetiva propiciar condições para que o candidato eleito possa receber todos os dados e informações confiáveis e dentro dos parâmetros legais, objetivando assegurar a continuidade da atividade administrativa e dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO, ainda, ser intenção da atual gestão conceder a maior efetividade e transparência possível na transição de governo, visando resguardar o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada no âmbito do Município de Santana do Cariri a transição democrática de governo nos termos previstos neste decreto;

Parágrafo único. Transição democrática de governo é o processo que objetiva propiciar condições para que o candidato eleito para o cargo de Prefeito possa receber todos os dados e informações necessários à implementação de seu programa de governo, inteirando-se do funcionamento dos órgãos e entidades que compõem a Administração local, permitindo a preparação dos atos a serem editados após a posse;

Art. 2º. Para o desenvolvimento do processo mencionado no parágrafo único do artigo anterior, será formada Equipe de Transição, composta por membros designados pelas diversas Secretarias Municipais;

§ 1º. Ficam nomeados para compor a Equipe de Transição, sob a coordenação do primeiro, os seguintes membros:

I – **ANDERSON CÂNDIDO NEVES** – Procurador Geral - CPF: 036.083.573-27;
II – **JOÃO PAULO CABRAL ALVES** – Vice-Prefeito - CPF: 019.715.603-75;
III – **MÁRCIO DO CARMO DA SILVA** – Sec. Educação - CPF: 025.860.333-02;
IV – **JANAÍNA ÂNGELO DE LIMA** – Sec. Saúde - CPF: 892.010.604-59;
V – **MONIQUE H. F. B. NUVENS** – Sec. Assistência Social - CPF: 020.077.233-36;
VI – SÂMIA MARIA BRAÚLIO MAIA – Sec. Finanças - CPF: 980.561.903-68;
VII - ERICKA RODRIGUES MAIA – Sec. Administração - CPF: 026.869.583 -08;
VIII - VIVIANE CRUZ WERTON SALES – Controle Interno - CPF: 022.580.663-01;
IX - SÁVIO CIDADE WERTON – Sec. Obras - CPF: 671.206.953-04;
X – **PAULO HENRIQUE DE SOUZA** – Sec. Meio Ambiente - CPF: 060.406.203-66;
XI – **PAULO ROBERTO DA SILVA** – Sec. Esportes – CPF: 004.030.863-45.

§ 2º. As reuniões dos servidores com os integrantes da Comissão deveram ser agendadas e relatadas em Ata, com a indicação dos participantes e dos assuntos tratados.

Art. 3º. Os pedidos de acesso às informações necessárias a transição de governo, qualquer que seja sua natureza, serão formulados por escrito pelo Coordenador da Equipe de Transição e dirigidos à autoridade administrativa competente de acordo com o teor das informações solicitadas, ao qual compete, no prazo de dois dias úteis, requisitar dos órgãos da Administração Municipal os dados e informações solicitados e encaminhá-los, no prazo de cinco dias úteis, à coordenação da equipe de transição;

Art. 4º. Fica garantido à Equipe de Transição o acesso às informações e dependências dos órgãos públicos, equipamentos e pessoal necessários;

Art. 5º. Os membros da Equipe de Transição deverão manter sigilo dos dados e informações confidenciais e protegidas a que tiverem acesso, sob pena de responsabilização, os termos da legislação vigente;

Art. 6º. Concluídos os trabalhos, a Comissão de Transição deverá elaborar e assinar Relatório Final circunstanciado acerca dos procedimentos ocorridos e fatos constatados no curso do processo de transição governamental, disponibilizando os respectivos atos, ofícios

e demais expedientes, que permaneceram em suas respectivas Secretarias ou Departamentos.

Parágrafo Único. O respectivo relatório de que trata o caput deste artigo deverá ser entregue ao Prefeito Municipal, assim como disponibilizado ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará e ao Ministério Público Estadual com atuação na Comarca de Santana do Cariri.

Art. 7º. Os trabalhos da Equipe de Transição dar-se-ão entre os dias **04 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021**;

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal de Santana do Cariri

Publicado por:
Anderson Cândido Neves
Código Identificador:1DCC8320

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 001/2021 , DE 1º DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **MARIA ROBERVÂNIA ALVES FEITOSA,** portadora do RG nº 2001034012752 - SSP/CE e do CPF nº959.156.483-04 para o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIA DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** Agente Político, criada na forma da Lei Complementar 592/2009, consoante art. 31, §1º, alínea b.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, ao 1° dia do mês de janeiro de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:60C23C3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 002/2021, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **PAULO ROBERTO DA SILVA,** portador do RG n° 2002097006650 – SSP/CE e do CPF nº 004.030.863-45 para o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE,** Agente Político**,** criado na forma da Lei Complementar 592/2009, consoante art. 31, §1º, alínea b.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, ao 1° dia do mês de janeiro de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:957B5BC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 004/2021, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **YPSILON RODRIGUES FÉLIX,** portadora do RG nº 2004099080960 - SSP/CE e CPF nº 031.817.083-30 para o Cargo Comissionado, de **SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** Agente Político**,** criada na forma da Lei Complementar 592/2009, consoante art. 31, §1º, alínea b.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, ao 1° dia do mês de janeiro de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:207C6F3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 005/2021, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **PAULO HENRIQUE DE SOUZA,** portador do RG n° 2007481594-0 e CPF n° 060.406.203-66 para o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** Agente

Político, criado na forma da Lei Complementar 592/2009, consoante art. 31, §1º, alínea b.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, ao 1° dia do mês de janeiro de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:D7E7F40E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 006/2021, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **ERICKA RODRIGUES MAIA,** portadora do RG n° 2002097011123 SSP - CE e CPF n° 026.869.583 -08 para o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** Agente Político**,** criado na forma da Lei Complementar 592/2009, consoante art. 31, §1º, alínea b.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, ao 1° dia do mês de janeiro de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:F9383010

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 007/2021, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **ALBERTO JUNIOR GONÇALVES RIBEIRO,** portador do RG n° 99099025441 SSP - CE e CPF n° 920.855.473-20 para o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** Agente Político**,** criado na forma da Lei Complementar 592/2009, consoante art. 31, §1º, alínea b.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, ao 1° dia do mês de janeiro de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:6A7A24D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 008/2021, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **MÁRCIO DO CARMO DA SILVA,** portador do RG n° 2003034110173 SSP - CE e CPF n° 025.860.333-02 para o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** Agente Político**,** criado na forma da Lei Complementar 592/2009, consoante art. 31, §1º, alínea b.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, ao 1° dia do mês de janeiro de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:3D69F9B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 009/2021, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sra. **MONIQUE HERBENY FEITOSA BACURAU NUVENS,** portadora do RG n° 2002097005255 SSP - CE e CPF n° 020.077.233-36, para o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** Agente Político**,** criado na forma da Lei Complementar 592/2009, consoante art. 31, §1º, alínea b.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, ao 1° dia do mês de janeiro de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:A95DDD3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 010/2021, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **CARLYANNE FERREIRA FEITOSA** portador do RG nº 99099025450 e CPF nº 010.027.533-84 para o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIA DE GOVERNO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** Agente Político**,** criado na forma da Lei Complementar 592/2009, consoante art. 31, §1º, alínea b.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, ao 1° dia do mês de janeiro de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:F4D2F8A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 011/2021, DE 1º DE JANEIRO DE 2021DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – ESTADO DO CEARÁ, EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, NO USO DE

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sra. **VIVIANE CRUZ WERTON SALES,** portadora do RG n° 2004099081907 e CPF n° 022.580.663-01 para o Cargo Comissionado - DAS 1, de **SECRETÁRIA DE CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da Lei Municipal Nº 791-2016, consoante art. 8°.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, ao 1° dia do mês de janeiro de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:3139A8F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 011/2021, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sra. **VIVIANE CRUZ WERTON SALES,** portadora do RG n° 2004099081907 e CPF n° 022.580.663-01 para o Cargo Comissionado - DAS 1, de **SECRETÁRIA DE CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da Lei Municipal Nº 791-2016, consoante art. 8°.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, ao 1° dia do mês de janeiro de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:DB7FA37B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 012/2021, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **SÁVIO CIDADE WERTON,** portador do RG n° 2001010070639 e CPF n° 671.206.953-04 para o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** Agente Político, criado na forma da Lei Complementar 592/2009, consoante art. 31, §1º, alínea b.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, ao 1° dia do mês de janeiro de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:9B244365

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 013/2021, DE 1º DE JANEIRO DE 2021DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – ESTADO DO CEARÁ, EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, NO USO DE

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **JANAINA ÂNGELO DE LIMA,** portadora do RG n° 20162008885 e CPF n° 892.010.604-59 para o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIA DE SAÚDE- DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** Agente Político, criado na forma da Lei Complementar 592/2009, consoante art. 31, §1º, alínea b.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, ao 1° dia do mês de janeiro de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:3F63D1F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 0014/2021, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **ANDERSON CÂNDIDO NEVES,** portador do RG n° 2002097009897 SSP - CE e CPF n° 036.083.573-27, devidamente inscrito na OAB/CE Nº 38698 para o Cargo Comissionado de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da Lei Municipal nº 701 de 05/02/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, ao 1° dia do mês de janeiro de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:0D66755C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 015/2021, DIA 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal do Município de Santana do Cariri -CE, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Art. 51, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores**;
RESOLVE:
Art. 1o – NOMEAR a presente **Comissão Permanente de Licitação**, composta pelos membros abaixo indicados:
Presidente – MICHELE FERREIRA GONÇALVES – **CPF**: 605.951.493-67
1º Membro – LUCAS JUSTINO CAETANO – **CPF**: 069.092.183-70
2º Membro – ALEXSANDRA DE ALENCAR LIMA – **CPF**: 057.413043-89
Suplente - YANNE SILVA FEITOSA – **CPF:** 072.339.053-39
Art. 2o - Compete a Comissão de Licitação as atribuições elencadas na Lei 8.666/93.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com vigência até 31 de dezembro do corrente ano.
Art. 4o – Fica revogada a **Portaria N.º 2505017/2020**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 4 dias do mês de janeiro de 2021

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal de Santana do Cariri - CE

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:2D5511A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 016/2021, DIA 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições e de acordo com a **Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores**;
RESOLVE:
Art. 1o – Nomear o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio composta pelos membros abaixo indicados:
Pregoeiro – PAULO VINICIUS FERREIRA PEIXOTO – **CPF**: 048.682.663-57
Equipe de Apoio – NATANIELY GONÇALVES FERREIRA – **CPF**: 047.885.843-44
Equipe de Apoio – LUCAS JUSTINO CAETANO – **CPF**: 069.092.183-70
Suplente – ALEXSANDRA DE ALENCAR LMA **– CPF:** 057.413.043-89
Art. 2o - Compete ao Pregoeiro e sua Equipe de Apoio as atribuições elencadas na Lei 10.520/2002.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com vigência até 31 de dezembro do corrente ano.
Art. 4o – Fica revogada a **Portaria N.º 2505011/2020**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 4 dias do mês de janeiro de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:0DD81BEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 017/2021, DIA 04 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **FAGUINE FERREIRA BARBOSA,** portador do RG n° 2003034108926 SSP - CE e CPF n° 030.624.993-62, para o Cargo Comissionado assumindo a função para **ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da Lei Municipal nº 701 de 05/02/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:6CA1EB09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 021/2021, DIA 05 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 002/2019, celebrado entre os municípios de Nova Olinda-CE e Santana do Cariri-CE, cujo objeto é a Cooperação Técnica na Cessão de Servidores do quadro de pessoal para prestarem serviços junto à entidade cessionária;

CONSIDERANDO o Ofício 176/2019, de lavra do Sr. Prefeito de Nova Olinda – CE, datado de 14 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. **CEDER, SEM ÔNUS**, o servidor municipal **LUCIANO GERALDO DE BRITO**, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo efetivo de professor da Educação Básica, 100h, sob a matrícula 0000272, inscrito no CPF 000.817.833-02, para exercício de suas funções junto ao Município de Nova Olinda – CE**,** criado na forma da Lei Municipal nº 701 de 05/02/2013.

Art. 2º. A referida cessão se dará, com relação à remuneração do servidor, nos termos da cláusula 4ª do referido termo de Cooperação entre os municípios;

Art. 3º. O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da Cessão;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:D0199718

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 019/2021, DIA 04 DE JANEIRO DE 2021

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sra. **MICHELE FERREIRA GONÇALVES,** portador do RG n° 20077589232 SSP - CE e CPF nº 605.951.493-67, para o Cargo Comissionado assumindo a função de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO – DAS 6,** parte integrante da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da Lei Municipal nº 701 de 05/02/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:D205BAE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 020/2021, DIA 04 DE JANEIRO DE 2021

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **PAULO VINICIUS FERREIRA PEIXOTO,** portador do RG n° 2008009229503 SSP - CE e CPF nº 048.682.663-57, para o Cargo Comissionado assumindo a função de **PREGOEIRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO – DAS 6,** parte integrante da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da Lei Municipal nº 701 de 05/02/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:58D46394

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 018/2021, DIA 04 DE JANEIRO DE 2021

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **JOSÉ NILTON GOMES DE ALENCAR,** portador do RG n° 2008097067306 SSP - CE e CPF n°046.523.143-88, para o Cargo Comissionado, assumindo a função de **CONSULTOR TÉCNICO – DAS 2,** parte integrante da **SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da Lei Municipal nº 701 de 05/02/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:4BE7F8A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 003/2021, DE 1º DE JANEIRO DE 2021DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – ESTADO DO CEARÁ, EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, NO USO DE

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **SÂMIA MARIA BRÁULIO MAIA,** portadora do RG nº 2000034031090 - SSP/CE e CPF nº 980.561.903-68 para o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** Agente Político**,** criado na forma criada na forma da Lei Complementar 592/2009, consoante art. 31, §1º, alínea b.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 1° dia do mês de janeiro de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:EC506237

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 022/2021, DIA 05 DE JANEIRO DE 2021DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – ESTADO DO CEARÁ, EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, NO USO DE

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** pelo prazo de 12 (dose) meses a cessão da servidora pública municipal **FRANCISCA ÉRIKA FENELON HERMÓGENES LINARD,** matrícula 0002028 e inscrita no CPF sob o n° 973.027.593-91, servidora pública do Município de Santana do Cariri – CE, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de suas funções junto à Câmara de Deputados;

Art. 2º. Caberá ao município **CEDENTE** o ônus da remuneração devida à servidora;

Art. 3º. A Servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, do cessionário ou do agente público cedido;

Art. 4º. A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento, por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido;

Art. 5º. O retorno do agente público ao órgão ou à entidade de origem, quando requerido pelo cedente, será realizado por meio de notificação ao cessionário;

Art. 6º. Cumpre ao Cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente sempre a cada dia 25 de cada mês.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:896F3E72

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
PORTARIA Nº 001/2021

PORTARIA Nº 001/2021

A Presidente da Câmara Municipal de São Benedito, JUCIANE TEIXEIRA JORGE NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de preenchimento das vagas dos cargos em comissão criadas nesta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor PAULO VICTOR DE ARAUJO JORGE, inscrito no CPF Nº 033.432.493-94, para o cargo de **TESOUREIRO.**
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de São Benedito/CE em 04 de janeiro 2021.

JUCIANE TEIXEIRA JORGE NOGUEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Priscilla Matweew Abib Alli
Código Identificador:53C82C21

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2021/2022

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA

Biênio 2021/2022
Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, as 10h00min (dez horas) nas dependências da Câmara Municipal de São Benedito/CE, no plenário João Campos Sales, situada nesta Cidade, na Praça 25 de Novembro, nos termos do Art. 4º da Lei Orgânica, compareceram os vereadores Juciane Teixeira Jorge Nogueira, Alexandre Coelho Serpa de Paula e Francisco Jonas Gomes da Silva, eleitos na Sessão de posse para a Mesa Diretora desta Câmara para o Biênio 2021-2022. Ocasião em que sob a Presidência da vereadora Juciane Teixeira Jorge Nogueira, declara empossada a Mesa Diretora, para o Biênio 2021/2022, composta da seguinte forma: **Presidente** Vereadora Juciane Teixeira Jorge Nogueira, **Vice Presidente** Vereador Alexandre Coelho Serpa de Paula, **Secretário** Vereador Francisco Jonas Gomes da Silva. A mesa diretora eleita foi declarada empossada. E para constar, foi lavrado o presente termo, que será assinado pelos membros da Mesa Diretora e demais vereadores componentes desta casa Legislativa.

Câmara Municipal de São Benedito, em 01 de Janeiro de 2021.

JUCIANE TEIXEIRA JORGE NOGUEIRA
Presidente

ALEXANDRE COELHO SERPA DE PAULA
Vice-Presidente

FRANCISCO JONAS GOMES DA SILVA
Secretário

ROMULO GONÇALVES GURGEL
Vereador

HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR
Vereador

MARCULINO FRANCO RODRIGUES
Vereador

DÁVILA CELINA ARAÚJO SOARES PONTES
Vereadora

FRANCISCO DAS CHAGAS PAULA DE OLIVEIRA
Vereador

SAMYA BORGES DE MELO BRANDÃO
Vereadora

ANDREIA PAIVA DE MELO MEDEIROS
Vereadora

MARCOS PEREIRA JORGE
Vereador

FRANCISCA NUNES DE FARIAS
Vereadora

PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA
Vereador

Publicado por:
Priscilla Matweew Abib Alli
Código Identificador:771DD436

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 001/2021

DECRETO Nº. 01, de 01 de JANEIRO de 2021.

Dispõe sobre a exoneração dos secretários e servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão e de funções de confiança do poder executivo do município de São Benedito e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO(CE), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica,
DECRETA:
Art. 1º Ficam exonerados todos os secretários e servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão e de funções de confiança do Poder Executivo do Município de São Benedito, a partir de 1º de janeiro de 2021.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Benedito(CE), 01 de janeiro de 2021.

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscilla Matweew Abib Alli
Código Identificador:8218EF2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 012/2020

PORTARIA N° 012/2021

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Saul Lima Maciel,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições do art. 6°, inciso XVI c/c Art.51 da Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada; considerando ainda as disposições do art.3°, IV da Lei Federal nº 10.520/2002.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, constituída pelos seguintes membros:
Ronaldo Lobo Damasceno Presidente / CPF: N° 012.199.867-39 RG: N° 20040280447170 SSP/CE
Luis Carneiro Machado Pregoeiro/ CPF: N° 186.121.378-61 RG: N° 284178639 SSP/CE
3. Daniela Barbosa da Silva Membro de Comissão e Apoio / CPF: Nº 018.498.533-12, RG N.º 2001028121766 SSP/CE
4. Graciane Sousa Bezerra Membro de Comissão e Apoio / CPF: n.º 018.324.563-66, RG N.º 2001099109041 SSP/CE
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 04 de Janeiro de 2021.

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscilla Matweew Abib Alli
Código Identificador:8DE537FE

SECRETARIA DE FINANÇAS
OFÍCIO 002/2021

Ofício nº. 0002/2021

São Benedito, 05 de janeiro de 2021.

Da: Prefeitura Municipal de São Benedito/Tesouraria
AO: Banco do Brasil

ASSUNTO: Solicitação

Senhor Gerente,

Venho através do presente, solicitar a esta conceituada agência bancária que seja criado, no CNPJ 07.778.129/0001-74, as chaves de acesso do Sr. **DIEGO RODRIGUES LIMA**, CPF- 056.479.727-80 **SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO** e do Sr. **FRANCISCO EDMILSON DA SILVA**, CPF: 461.363.983-20 **TESOUREIRO MUNICIPAL** deste poder Executivo Municipal, para que, conjuntamente tenham acesso ao Auto Atendimento do Setor Público, com as seguintes permissões, das contas correntes em anexo:

Abertura de Conta de deposito
Receber, passar recibo e dar quitação;
Solicitar Saldos e Extratos;
Autorizar Débito em Conta Relativo à Operações;
Efetuar Resgates / Aplicações Financeiras;
Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
Efetuar Saques – Conta Corrente;
Efetuar Pagamentos por meio Eletrônico;
Efetuar Transferências por meio Eletrônico;
Liberar Arquivos de Pagamentos no Gerenciador Financeiro / AASP
Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos;
Solicitar Saldos/Extratos de Operações de Crédito;
Emitir Comprovantes;
Consultar Obrigações do Débito Direto Autorizado – DDA;
Efetuar Transferência p/ mesma titularidade – Meio Eletrônico;

Certo do atendimento por parte de Vossa Senhoria e seus digníssimos pares, desde já agradeço.

Atenciosamente,

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal

Anexo 01 / Ofício 02/2021

5492-5
6036-4
7069-6
7337-7
7338-5
7339-3
7340-7
7341-5
7353-9
7474-8
7540-x
40600-7
40601-5
40602-3
42091-3
42333-5
42411-0
42444-7
42445-5
58042-2
283142-2
7667-8
7695-3
10059-5
10170-2
10222-9
10347-0
10348-9
10433-7
10727-1
10900-2
11254-2
11560-6
11561-4
11695-5
11976-8
12038-3
12702-7
12725-6
12739-6
13161-x
13240-3
13353-1
13354-x
13490-2
13702-2
14486-x
15311-7
15312-5
15736-8
15772-4
15848-8
15868-2
15869-0
15919-0
15933-6
16052-0
16250-7
16267-1
16301-5
16330-9
16428-3
16481-x
16817-3
16898-x
17739-3
17756-3
18034-3
18069-6
18482-9
18535-3
18655-4
18828-x
18983-9
19170-1
20001-8
20037-9
20075-1
20456-0
20583-4
20584-2
20611-3
20700-4
20766-7
21104-4

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscilla Matweew Abib Alli
Código Identificador:3CDE83C6

SECRETARIA DE FINANÇAS
OFÍCIO 003/2021

Ofício nº. 0003/2021

São Benedito, 05 de janeiro de 2021.

Da: Prefeitura Municipal de São Benedito/Tesouraria
AO: Banco do Brasil

ASSUNTO: Solicitação

Senhor Gerente,

Venho através do presente, solicitar a esta conceituada agência bancária que seja criado, no CNPJ 11.099.832/0001-23, as chaves de acesso do Sr. **LUIS CARLOS DO NASCIMENTO**, CPF-230.351.963-20 **SECRETÁRIO DE SAÚDE** e do Sr. **FRANCISCO EDMILSON DA SILVA**, CPF: 461.363.983-20 **TESOUREIRO MUNICIPAL** deste poder Executivo Municipal, para que, conjuntamente tenham acesso ao Auto Atendimento do Setor Público, com as seguintes permissões, das contas correntes em anexo:

Abertura de Conta de deposito
Receber, passar recibo e dar quitação;
Solicitar Saldos e Extratos;
Autorizar Débito em Conta Relativo à Operações;
Efetuar Resgates / Aplicações Financeiras;
Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
Efetuar Saques – Conta Corrente;
Efetuar Pagamentos por meio Eletrônico;
Efetuar Transferências por meio Eletrônico;
Liberar Arquivos de Pagamentos no Gerenciador Financeiro / AASP
Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos;
Solicitar Saldos/Extratos de Operações de Crédito;
Emitir Comprovantes;
Consultar Obrigações do Débito Direto Autorizado – DDA;
Efetuar Transferência p/ mesma titularidade – Meio Eletrônico;

Certo do atendimento por parte de Vossa Senhoria e seus digníssimos pares, desde já agradeço.

Atenciosamente,

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal

Anexo 01 / Ofício 03/2021

15690-6
15691-4
15828-3
16287-6
17288-x
17289-8
17290-1
17291-x
17292-8
17767-9
18318-0
18319-9
18320-2
18321-0
18672-4
18989-8
19234-1
19788-2
19862-5
19863-3
19959-1
20601-6
20614-8

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscilla Matweew Abib Alli
Código Identificador:C8B9AAF1

SECRETARIA DE FINANÇAS
OFÍCIO 004/2021

Ofício nº. 0004/2021

São Benedito, 05 de janeiro de 2021.

Da: Prefeitura Municipal de São Benedito/Tesouraria
AO: Banco do Brasil

ASSUNTO: Solicitação

Senhor Gerente,

Venho através do presente, solicitar a esta conceituada agência bancária que seja criado, no CNPJ 30.207.063/0001-84, as chaves de acesso da Sra. **LÚCIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE PAULA**, CPF- 121.150.023-34 **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO** e do Sr. **FRANCISCO EDMILSON DA SILVA**, CPF: 461.363.983-20 **TESOUREIRO MUNICIPAL** deste poder Executivo Municipal, para que, conjuntamente tenham acesso ao Auto Atendimento do Setor Público, com as seguintes permissões, da conta corrente:

20.857-4

Abertura de Conta de deposito
Receber, passar recibo e dar quitação;
Solicitar Saldos e Extratos;
Autorizar Débito em Conta Relativo à Operações;
Efetuar Resgates / Aplicações Financeiras;
Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
Efetuar Saques – Conta Corrente;
Efetuar Pagamentos por meio Eletrônico;
Efetuar Transferências por meio Eletrônico;
Liberar Arquivos de Pagamentos no Gerenciador Financeiro / AASP
Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos;
Solicitar Saldos/Extratos de Operações de Crédito;
Emitir Comprovantes;
Consultar Obrigações do Débito Direto Autorizado – DDA;
Efetuar Transferência p/ mesma titularidade – Meio Eletrônico;

Certo do atendimento por parte de Vossa Senhoria e seus digníssimos pares, desde já agradeço.

Atenciosamente,

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscilla Matweew Abib Alli
Código Identificador:AB0A4AC1

SECRETARIA DE FINANÇAS
OFÍCIO 005/2021

Ofício nº. 0005/2021

São Benedito, 05 de janeiro de 2021.

Da: Prefeitura Municipal de São Benedito/Tesouraria
AO: Banco do Brasil

ASSUNTO: Solicitação

Senhor Gerente,

Venho através do presente, solicitar a esta conceituada agência bancária que seja criado, no CNPJ 13.703.812/0001-45, as chaves de acesso da Sra. **IEDA MARIA NOBRE DE CASTRO**, CPF-144.080.313-72 **SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** e do Sr. **FRANCISCO EDMILSON DA SILVA**, CPF: 461.363.983-20 **TESOUREIRO MUNICIPAL** deste poder Executivo Municipal, para que, conjuntamente tenham acesso ao Auto Atendimento do Setor Público, com as seguintes permissões, das contas correntes em anexo:

Abertura de Conta de deposito

Receber, passar recibo e dar quitação;
Solicitar Saldos e Extratos;
Autorizar Débito em Conta Relativo à Operações;
Efetuar Resgates / Aplicações Financeiras;
Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
Efetuar Saques – Conta Corrente;
Efetuar Pagamentos por meio Eletrônico;
Efetuar Transferências por meio Eletrônico;
Liberar Arquivos de Pagamentos no Gerenciador Financeiro / AASP
Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos;
Solicitar Saldos/Extratos de Operações de Crédito;
Emitir Comprovantes;
Consultar Obrigações do Débito Direto Autorizado – DDA;
Efetuar Transferência p/ mesma titularidade – Meio Eletrônico;

Certo do atendimento por parte de Vossa Senhoria e seus digníssimos pares, desde já agradeço.

Atenciosamente,

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal

Anexo 01 / Ofício 05/2021

16699-5
16700-2
18787-9
19670-3
19671-1
19672-x
19673-8
19675-4
20204-5
20640-7
20851-5
22103-1
22104-x

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscilla Matweew Abib Alli
Código Identificador:53AC2F64

SECRETARIA DE FINANÇAS
OFÍCIO 006/2021

Ofício nº. 0006/2021

São Benedito, 05 de janeiro de 2021.

Da: Prefeitura Municipal de São Benedito/Tesouraria
AO: Banco do Brasil

ASSUNTO: Solicitação

Senhor Gerente,

Venho através do presente, solicitar a esta conceituada agência bancária que seja criado, no CNPJ 38.030.288/0001-10, as chaves de acesso do Sr. **DIEGO RODRIGUES LIMA**, CPF- 056.479.727-80 **SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO** e do Sr. **FRANCISCO EDMILSON DA SILVA**, CPF: 461.363.983-20 **TESOUREIRO MUNICIPAL** deste poder Executivo Municipal, para que, conjuntamente tenham acesso ao Auto Atendimento do Setor Público, com as seguintes permissões, das contas correntes:

22.462-6
22.654-8

Abertura de Conta de deposito
Receber, passar recibo e dar quitação;
Solicitar Saldos e Extratos;
Autorizar Débito em Conta Relativo à Operações;
Efetuar Resgates / Aplicações Financeiras;
Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
Efetuar Saques – Conta Corrente;
Efetuar Pagamentos por meio Eletrônico;
Efetuar Transferências por meio Eletrônico;
Liberar Arquivos de Pagamentos no Gerenciador Financeiro / AASP
Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos;
Solicitar Saldos/Extratos de Operações de Crédito;
Emitir Comprovantes;
Consultar Obrigações do Débito Direto Autorizado – DDA;
Efetuar Transferência p/ mesma titularidade – Meio Eletrônico;

Certo do atendimento por parte de Vossa Senhoria e seus digníssimos pares, desde já agradeço.

Atenciosamente,

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscilla Matweew Abib Alli
Código Identificador:B9242DE0

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 01/2021 CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
SÃO BENEDITO- CE

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

Dispõe sobre a Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA que lhe confere a Lei de Criação nº 462/97 de 02 de junho de 1997 com alterações pela Lei 956 de 25 de maio de 2015;

CONSIDERANDO as atribuições legais da Lei Municipal nº 957/2015, bem como o Art. 35 do Regimento Interno do Conselho Tutelar de São Benedito-CE, o qual dispõe que ocorrendo vacância, licença, férias ou qualquer outra causa que determine o afastamento do Conselheiro Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convocará imediatamente o suplente para assumir a função, tendo este direito a receber os subsídios devidos pelo período em que efetivamente vier a ocupar a respectiva vaga, sem prejuízo da continuidade do pagamento dos subsídios ao titular, quando estes foram devidos;
CONSIDERANDO o Artigo 35 do Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA, que esclarece que a função de Conselheiro Tutelar constitui um *múnus* público, um servidor público relevante;
CONSIDERANDO o Artigo 106 do Estatuto do Servidor Público de São Benedito-CE, dispõe que poderá ser concedida ao servidor público, licença para o trato de assuntos particulares, sem remuneração, prorrogável por uma única vez por igual período;
CONSIDERANDO a carta renúncia ao cargo de Conselheira Tutelar da Sr. Andreia de Paiva Melo, tal renuncia se dá por conta de sua eleição como vereadora desse município.
CONSIDERANDO a Reunião Conjunta Virtual por Videoconferência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º: CONVOCAR, nos termos da Ata 14/2020- CMDCA, o Sr. Germano Aguiar Moraes , candidato eleito em 7º (sétimo) lugar no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares Suplentes conforme Edital CMDCA nº 01/2019, para assumir a função de Conselheiro Tutelar Titular em virtude da renúncia da conselheira Andreia de Paiva Melo.

Art. 2º: O convocado terá o prazo de 2 (dois) dias para tomar posse na referida função, sob pena de renúncia ao mandato.
Art. 3º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Benedito, 04 de janeiro de 2021.

OSMAR GOMES DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
São Benedito – CE.

Publicado por:
Priscilla Matweew Abib Alli
Código Identificador:A752E0C1

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 02/2021 CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
SÃO BENEDITO- CE

RESOLUÇÃO Nº 02/2021

Dispõe sobre a Convocação da Conselheira Tutelar Suplente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA que lhe confere a Lei de Criação nº 462/97 de 02 de junho de 1997 com alterações pela Lei 956 de 25 de maio de 2015;

CONSIDERANDO as atribuições legais da Lei Municipal nº 957/2015, bem como o Art. 35 do Regimento Interno do Conselho Tutelar de São Benedito-CE, o qual dispõe que ocorrendo vacância, licença, férias ou qualquer outra causa que determine o afastamento do Conselheiro Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convocará imediatamente o suplente para assumir a função, tendo este direito a receber os subsídios devidos pelo período em que efetivamente vier a ocupar a respectiva vaga, sem prejuízo da continuidade do pagamento dos subsídios ao titular, quando estes foram devidos;

CONSIDERANDO o Artigo 35 do Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA, que esclarece que a função de Conselheiro Tutelar constitui um *múnus* público, um servidor público relevante;

CONSIDERANDO o Artigo 106 do Estatuto do Servidor Público de São Benedito-CE, dispõe que poderá ser concedida ao servidor público, licença para o trato de assuntos particulares, sem remuneração, prorrogável por uma única vez por igual período;

CONSIDERANDO a convocação do conselheiro Tutelar Germano Aguiar Moraes, para assumir o Cargo de Conselheiro Tutelar Titular, se faz necessário a convocação da Sra. Maria Goretti de Abreu Soares para assumir o cargo de Conselheira Tutelar Suplente.

CONSIDERANDO a Reunião Conjunta Virtual por Videoconferência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º: CONVOCAR, nos termos da Ata 14/2020- CMDCA, Sra. Maria Goretti de Abreu Soares, candidata eleita em 8º (oitavo) lugar no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares Suplentes conforme Edital CMDCA nº 01/2019, para assumir a função de Conselheiro Tutelar Suplente em virtude do SR. Germano Aguiar Moraes, ter assumido como Conselheiro Tutelar Titular.
Art. 2º: O convocado terá o prazo de 2 (dois) dias para tomar posse na referida função, sob pena de renúncia ao mandato.
Art. 3º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Benedito, 04 de janeiro de 2021.

OSMAR GOMES DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
São Benedito – CE.

Publicado por:
Priscilla Matweew Abib Alli
Código Identificador:CA4233C7

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 14/2020 CMAS CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS e CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
SÃO BENEDITO- CE

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 14/2020

Dispõe sobre Apreciação e Aprovação do III Plano de Contingência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no município São Benedito-CE, diante da Pandemia do Coronavírus / COVID-19.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São Benedito – CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.177/2019 de 16 de abril de 2019 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de São Benedito - CE e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA que lhe confere a Lei de Criação nº 462/97 de 02 de junho de 1997 com alterações pela Lei 956 de 25 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o III Plano de Contingência do Sistema Único de Assistência Social- SUAS em São Benedito-CE que orienta a organização da Política de Assistência Social no contexto do Estado de Emergência em Saúde Pública instalado em todo o território nacional no enfrentamento ao Coronavírus(COVID-19), com o objetivo de assegurar a continuidade dos Serviços, Benefícios, Programas socioassistenciais e Ações complementares, viabilizando respostas da política de Assistência Social às necessidades de proteção de segmentos estruturalmente vulneráveis em condições agravadas no município de São Benedito- Ceará;

CONSIDERANDO que durante a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, foram apresentados os saldos parciais das contas vinculadas a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.
CONSIDERANDO a Reunião Conjunta Virtual por Videoconferência do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada dia 29 de dezembro de 2020.
RESOLVEM:
Art. 1º: APRECIAR e APROVAR, nos termos da Ata Conjunta 11 /2020- CMAS e CMDCA, o III Plano de Contingência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no município São Benedito-CE, diante da Pandemia do Coronavírus / COVID-19.
Art. 2º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Benedito, 29 de dezembro de 2020.

OSMAR GOMES DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
São Benedito – CE.

Publicado por:
Priscilla Matweew Abib Alli
Código Identificador:5369EB13

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 097/2020 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

RETIFICA O DECRETO MUNICIPAL N.º 054, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 84 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto n.º 054, de 20 de julho de 2020, limitando-se ao *caput* de seu artigo 1º e inciso I que passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 1º** Os recursos entregues pela União, na forma de auxílio financeiro, em quatro parcelas mensais e iguais, para aplicação em ações de enfrentamento à COVID-19 e para mitigação de seus efeitos financeiros, inclusive para pagamento dos profissionais que atuam no Sistema Único de Saúde (SUS) e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), nos termos do artigo 5º, inciso I e § 8º, da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, no total de R$ 444.160,69 (quatrocentos e quarenta e quatro mil cento e sessenta reais e sessenta e nove centavos), serão distribuídos entre esses dois sistemas, nos seguintes valores:

I – R$ 404.160,69 (quatrocentos e quatro mil cento e sessenta reais e sessenta e nove centavos) para a Secretaria da Saúde;"

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de dezembro de 2020.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:C3F80AE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 098/2020 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

PRORROGA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, AS MEDIDAS RESTRITIVAS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas no inciso VI, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a situação de emergência em saúde declarada no Município de Tabuleiro do Norte, nos termos do Decreto Municipal n.º 017, de 25 de março de 2020, em decorrência da COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual de n.º 33.872, de 26 de dezembro de 2020, que prorroga o isolamento social no Estado do Ceará, renova a política de regionalização das medidas de isolamento social, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que na forma do art. 8º do Decreto Estadual n.º 33.872, de 26 de dezembro de 2020, os Municípios das Regiões de Saúde do Sertão Central e do Litoral Leste / Jaguaribe **permanecerão na fase 4**, do Processo de Abertura Responsável das Atividades Econômicas e Comportamentais no Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que o Isolamento social continua sendo a medida mais eficiente de combate à disseminação da COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade nas medidas de prevenção e combate ao Novo Coronavírus.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogadas, no âmbito deste Município, até o dia 04 de janeiro de 2021, as vedações e demais disposições do Decreto Estadual n.º 33.519, de 19 de março de 2020, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal n.º 095, de 14 de dezembro de 2020, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 33.872, de 26 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de dezembro de 2020.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:401584E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 313/2020 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 158, parágrafo 1º, da Lei Municipal Nº 1.051, de 23.11.2009, e,

Considerando o Processo Nº 311/2020, de 16.12.2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, escalados para o mês de janeiro de 2021:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
04205	RAIMUNDO CLAUDINO DOS SANTOS	03.06.20 A 02.06.21	04.01.21 A 02.02.21

SECRETARIA DE SAÚDE

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
04021	CÁSSIO DENÍLSON FREIRE DE LIMA	01.03.20 A 28.02.21	04.01.21 A 02.02.21
00106	CISTIANO CARLOS MACIEL DE LIMA	03.04.19 A 02.04.20	04.01.21 A 02.02.21
03603	CLAUDIA JANYEIRE FREIRE DA SILVA	01.09.19 A 31.08.20	04.01.21 A 02.02.21
03236	EDSON GADELHA DA COSTA	03.12.19 A 02.12.20	04.01.21 A 02.02.21
03976	FLAVIA CHAVES DE LIMA	02.01.20 A 01.01.21	04.01.21 A 02.02.21
03950	GEOVANYO BATISTA MELO	01.11.19 A 31.10.20	04.01.21 A 02.02.21
00258	HELENILCE MORAIS DE LIMA	01.10.19 A 30.09.20	04.01.21 A 02.02.21
04068	HERLON FILGUEIRA DIÓGENES	27.12.19 A 26.12.20	04.01.21 A 02.02.21
00673	JAERDES JADSON DA SILVA	28.12.19 A 26.12.20	04.01.21 A 02.02.21
03841	KEILLA MOREIRA MAIA	17.12.19 A 16.12.20	04.01.21 A 02.02.21
03939	KILVIA ALMEIDA GUERREIRO	21.10.18 A 20.10.19	04.01.21 A 02.02.21
03882	MARIA ELIENE LIMA	10.08.19 A 09.08.20	04.01.21 A 02.02.21
00394	MARIA JACILENE CHAVES FEITOSA	20.02.20 A 19.02.21	04.01.21 A 02.02.21
04387	MARIA LUCIENE DE LIMA GOMES	03.08.19 A 02.08.20	04.01.21 A 02.02.21
03240	MARIA LUZINETE GONDIM	03.12.19 A 02.12.20	04.01.21 A 02.02.21
03946	REGISTELA DIOGENES DE ALMEIDA	21.10.19 A 20.10.20	04.01.21 A 02.02.21

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
00787	FRANCISCO DE OLIVEIRA GONDIM	02.04.20 A 02.04.21	04.01.21 A 02.02.21

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
4097	THIAGO CÁSSIO DE FREITAS MAIA	27.12.19 A 26.12.20	04.01.21 A 02.02.21

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
05083	VERIDIANA FERNANDES MENDES	10.01.20 A 09.01.21	04.01.21 A 02.02.21

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de dezembro de 2020.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:1AAB0D76

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017/2021

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a). **IRACEMA GRAGEIRO LEITE, CPF N° 679.421.303-63**, para ocupar a função de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com, com vencimentos e atribuições previstos em Lei Municipal.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 04 de janeiro de 2021.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:4C036364

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 018/2021

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com a Lei 8.666/93,

RESOLVE:

1º - **NOMEAR**, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** para compras, serviços e obras do Município de Umari-CE, com competência para processar licitações, conforme o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, composta pelos respectivos membros efetivos:

PRESIDENTE – CÍCERO ANDERSON ISRAEL SOARES, CPF N° 018.517.903-73

1º MEMBRO – JEFERSON SILVA VIEIRA, CPF: 042.424.853-01

2º MEMBRO – JOSÉ IVANILDO ALVES DE ALMEIDA, CPF N° 466.139.273-68;

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 04 de janeiro de 2021.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:DC2E47B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 019/2021

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com a Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO**, o servidor **CÍCERO ANDERSON ISRAEL SOARES**, inscrito no **CPF N° 018.517.903-73**, para, no âmbito da Prefeitura Municipal de Umari, exercer as seguintes atribuições na modalidade de licitação denominada PREGÃO:

a) O credenciamento dos interessados;

b) O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

c) A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

d) A condução dos procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou do lance de menor preço;

e) A adjudicação da proposta de menor preço;

f) A elaboração da Ata;

g) A condução dos trabalhos da Equipe de Apoio;

h) O recebimento, o exame e a decisão em primeiro grau sobre recursos;

i) O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, a autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 2º - **NOMEAR** os servidores abaixo indicados para compor a Equipe de Apoio necessária a subsidiar e prestar assistência ao(a) Pregoeiro(a):

1º MEMBRO – JEFERSON SILVA VIEIRA, CPF: 042.424.853-01

2º MEMBRO – JOSÉ IVANILDO ALVES DE ALMEIDA, CPF N° 466.139.273-68;

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 04 de janeiro de 2021.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:DC9581A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 020/2021

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Sr (a). **JOSÉ MÁRIO PRAXEDES CESÁRIO, CPF N° 436.935.203-72,** para ocupar a função de

SECRETARIO DE ESPORTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, com vencimentos e atribuições previstos em Lei Municipal.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 04 de janeiro de 2021.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:A1D35F97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 021/2021

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sta. **DÉBORA CRISTINE RODRIGUES AMADOR**, CPF Nº 078.395.683-51, para ocupar a função de **SECRETARIA DA JUNTA MILITAR DO GABINETE DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições previstos em Lei Municipal.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 04 de janeiro de 2021.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:535FFFA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 022/2021

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO MOREIRA JÚNIOR**, CPF Nº 842.882.133-04, para ocupar a função de **COORDENADOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições previstos em Lei Municipal.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 04 de janeiro de 2021.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:1B6A15D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 022/2021

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO MOREIRA JÚNIOR**, CPF Nº 842.882.133-04, para ocupar a função de **COORDENADOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições previstos em Lei Municipal.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 04 de janeiro de 2021.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:E8A72DAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 023/2021

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o(a) Sr(a). **CIRILO ALVES SAMPAIO NETO,** CPF N° **037.010.043-31**, para ocupar a função de **COORDENADOR DA CENTRAL DE REGULAÇÃO MUNICIPAL DO S.U.S DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições previstos em Lei Municipal.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 04 de janeiro de 2021.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:92FEBBE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 024/2021

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Sr (a). **CÍCERO BARROS PINTO DO NASCIMENTO, CPF N° 157.684.128-67**, para ocupar a função de **SUBSECRETARIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições previstos em Lei Municipal.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 04 de janeiro de 2021.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:943D653B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 025/2021

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ELAYNNY SOARES ALVES**, CPF N° 049.382.173-25**,** para ocupar a função de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITARIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições previstos em Lei Municipal.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 04 de janeiro de 2021.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:F94DEC2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 026/2021

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Sr (a). **FRANCISCO EVERARDO SILVA VIEIRA**, CPF N° **048.625.413-56**, para ocupar a função de **COORDENADOR DA ATENÇÃO BASICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ** com vencimentos e atribuições previstos em Lei Municipal.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 04 de janeiro de 2021.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:558B5871

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 027/2021

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Sr (a). **GONÇALO WILFRIDO LEITE FILHO, CPF N° 932.270.863-87**, para ocupar a função de **COORDENADOR EPIDEMIOLÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições previstos em Lei Municipal.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 04 de janeiro de 2021.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:0FFAD9B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 028/2021

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Sr (a). **KELVYA KYSSY RAMALHO DE AGUIAR, CPF N° 021.634.933-85**, para ocupar a função de **COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições previstos em Lei Municipal.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 04 de janeiro de 2021.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:62FFA642

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 029/2021

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Sr (a). **FRANCISCO JOSÉ BRAGAS PARNAIBA**, para ocupar a função de **GERENTE DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BASICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições previstos em Lei Municipal.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 04 de janeiro de 2021.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:A54599DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 030/2021

PORTARIA N° 030/2021

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º**. NOMEAR** o (a) Sr (a). **JOSUÉ BARROS JÚNIOR**, **CPF N° 796.001.153-20**, para ocupar função de **ENFERMEIRO CHEFE DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE ECILDA BARBOSA RIBEIRO DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições previstos em Lei Municipal.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 04 de janeiro de 2021.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:6BC6C014

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
TERMO DE POSSE.

Termo de posse dos vereadores eleito em 15 (quinze) de novembro de 2020 (dois mil e vinte) no município de Várzea Alegre – Ceará.
Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) as 9h (nove) horas e 30min (trinta) minutos no plenário José Caetano do Palácio Legislativo Municipal Raimundo Fiuza Lima Sobrinho (Raimundo de Souzão), localizado a rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho), 585, bairro Riachinho, Várzea Alegre – Ceará, em Sessão Solene de instalação da legislatura 2021 – 2024 (dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e quatro), compareceram os senhores vereadores legalmente diplomados. Vereadores eleitos pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB), Alan Salviano Lima, Francisco de Araújo Costa e Maiko Morais Costa; Partido dos Trabalhadores (PT) Ciete Bezerra Alves e Menesia Simião Leonardo; Partido Social Democrático (PSD) José Robério Vieira do Nascimento, Otoniel Fíuza de Alencar Junior e Valdilene Bitu de Oliveira; Partido Progressista (PP) Luiz Francisco de Sousa, Marcelo Fledson Guerra Vieira, Michel Martins dos Santos (Michael) e Pedro Bitu de Oliveira, Democrático (DEM), Vereadora Luciana Soares Barbosa Rolim, para tomarem posse do cargo de vereadores. Após as formalidades regimentais, todos os vereadores expressaram à afirmação solene de bem desempenhar o mandato no qual são investidos neste momento prestando em voz alta o seguinte compromisso. “Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, e desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município e bem estar do seu povo”. “Assim Prometo”. Em sequência a senhora Luciana Barbosa Rolim. Presidente em exercício declarou oficialmente empossados os vereadores já mencionados para a Legislatura 2021 – 2024 (dois mil e vinte um, dois mil e vinte quatro). Para constar, eu Maria Dasdores da Silva, funcionando como secretária, lavrei o presente Termo, que após lido em Sessão Solene, será assinado por quem de direito.

Várzea Alegre, 1º(primeiro) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte um).

Publicado por:
Yago Costa da Cunha Bezerra
Código Identificador:FC9CE1BE

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
ATA DOS VEREADORES

Ata da sessão Solene de instalação da Legislatura 2021/2024 (dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e quatro), posse dos senhores vereadores e senhoras vereadoras e a eleição da mesa diretora da Câmara Municipal de Várzea Alegre – Ceará, para o biênio 2021/2022 (dois mil e vinte e um dois mil e vinte e dois). Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), com início às 9h 30min (nove horas e trinta minutos) no Plenário José Caetano da Silva do Palácio Legislativo Municipal Raimundo Fiuza Lima Sobrinho (Raimundo de Souzão), localizada à rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho), número 585, bairro Riachinho, nesta cidade de Várzea Alegre, Estado do Ceará, procedeu-se a realização da solenidade sob a presidência da vereadora Luciana Soares Barboza Rolim, presidenta em exercício com a presença dos senhores vereadores: Alan Salviano Lima (MDB), Ciete Bezerra Alves (PT), Francisco de Araújo Costa (MDB) José Robério Vieira do Nascimento (PSD), Luiz Francisco de Sousa (PP), Maiko de Morais Costa (MDB), Marcelo Fledson Guerra Vieira (PP), Menésia Simião Leonardo (PT), Michel Martins dos Santos (PP), Otoniel Fiúza de Alencar Júnior(PSD), Pedro Bitu de Oliveira (PP) e vereadora Valdilene Bitu de Oliveira (PSD). A mesa foi composta ainda pelo senhor José Helder Máximo de Carvalho, prefeito eleito, vice-prefeito eleito Fabrício Ferreira Rolim. Foi registrada a presença dos presidentes de partidos deste Município e demais pessoas representativas da comunidade local. Após a composição da mesa, a senhora vereadora Luciana Soares Barbosa Rolim, presidenta em exercício, declarou em nome de Deus e da Democracia aberta a Sessão Solene que tem o objetivo de abrir a nova legislatura, dá posse aos 13 (treze) vereadores eleitos no pleito de 15 de novembro de 2020 (dois mil e vinte) e eleger a mesa diretora deste Poder Legislativo para o biênio 2021/2022 (dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois). Ato contínuo a senhora presidenta designou para secretariar os trabalhos desta solenidade a funcionária deste Poder Legislativo Maria Dasdores da Silva (Dora). Sob os acordes do Hino Nacional e do Hino de Várzea Alegre a Sessão teve o seu início. Em seguida a senhora presidenta em exercício Luciana Soares Barbosa Rolim, convidou os senhores vereadores e vereadoras a ficarem de pé a prestarem o seguinte compromisso “Prometo cumprir Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem estar do seu povo”. “Assim o Prometo”. Declarando assim, a senhora presidenta empossados todos os vereadores e vereadoras deste Poder Legislativo. Na ocasião os senhores vereadores e vereadoras apresentaram as suas declarações de bens. Em seguida a senhora presidenta em exercício autorizou a secretária a proferir a leitura do termo de posse dos vereadores e vereadoras. Prosseguindo com os trabalhos a senhora presidenta comunicou que irá dá início a eleição da mesa diretora para o biênio 2021/2022 (dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois). Informou que foi registrado em tempo hábil 02 (duas) chapas. Chapa nº 01 (um) intitulada “Compromisso e Lealdade”, presidente - Alan Salviano Lima, vice - presidenta – Luciana Soares Barbosa Rolim, 1ª (primeira) secretária: Menésia Simião Leonardo, 2º (segundo) secretário: Francisco de Araújo Costa. Chapa nº 02 (dois) intitulada: “Bancada do Povo”. Presidente: Pedro Bitu de Oliveira, vice – presidente: Michel Martins dos Santos, 1º (primeiro) secretário: Luiz Francisco de Sousa, 2º (segundo) secretário: Marcelo Fledson Guerra Vieira. Em seguida anunciou que ia ser dado início a votação para eleição da mesa diretora e que cada vereador a ser chamado deveria depositar a cédula em uma urna própria. No momento determinou que se processasse os trabalhos da eleição passando a senhora secretária a convidar os senhores vereadores e vereadoras a votarem, o que foi feito de forma legal. Concluindo a votação a presidenta convidou o senhor Joaquim Luiz Neto e a senhora Maria Lopes Teixeira para trabalhar como escrutinadores na apuração dos votos. Realizada a apuração a presidenta anunciou o resultado oficial assim constituído. Presidente a chapa nº 01 (um) intitulada compromisso e lealdade foi eleita na sua totalidade obtendo 09 (nove) votos. A chapa número 02 (dois) obteve 04 (quatro) votos. Assim sendo a presidenta Luciana Soares Barbosa Rolim proclamou eleita e empossada a mesa diretora da Câmara Municipal de Várzea Alegre – Ceará, para o biênio 2021/2022 (dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois) assim constituído presidente: Alan Salviano Lima, vice – presidenta: Luciana Soares Barbosa Rolim, 1ª (primeira) secretária Menésia Simião Leonardo e 2º (segundo) secretário: Francisco de Araújo Costa. A presidenta Luciana Soares Barbosa Rolim, em nome do ex – presidente José Dener Bitu Costa, na qualidade de vice – presidente, entregou ao novo presidente Alan Salviano Lima, o Relatório de Transição da gestão anterior conforme manda a Lei, lembrando que não houve reunião por não conhecer o novo presidente. A seguir convidou os novos membros da Mesa Diretora para tomar posse dos seus lugares. Assim sendo passou a apalavra ao presidente eleito Alan Salviano Lima, que por sua vez agradeceu com muito carinho aos eleitores que lhe reconduziram a esta Casa Legislativa e em especial aos seus familiares pelo apoio recebido. Muito emocionado pautou discurso reafirmando o seu compromisso, agradeceu aos colegas edis pela confiança recebida, aos edis da oposição que está sempre a disposição para o desempenho dos trabalhos. Prosseguindo cos os trabalhos a palavra foi facultada, da qual fez uso o vereador Pedro Bitu de Oliveira, após as saudações justificou a apresentação da chapa dos edis de oposição e agradeceu aos colegas edis de oposição pelo apoio. Pontuou que continuará na luta em defesa da comunidade Varzeaalegrense. Agradeceu a votação recebida para chegar a esta casa. Os vereadores Michel Martins dos Santos, Francisco de Araújo Costa, Luiz Francisco de Sousa, Otoniel Fiuza de Alencar Junior, Maiko de Morais Costa, José Roberio Vieira do Nascimento, Valdilene Bitu de oliveira, Ciete Bezerra Alves e Menésia Simião Leonardo se pronunciaram agradecendo a votação recebida e prometendo lutar sempre em defesa da comunidade varzeaalegrese. Idêntico discurso pautou a vereadora Luciana Soares Barbosa Rolim. A palavra continuou facultada, como ninguém fez uso oficial da mesma o Presidente autorizou a secretária desta casa proferir a leitura do Termo de Posse dos senhores vereadores e senhoras vereadoras. Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente Alan Salviano Lima declarou encerrada a sessão dedicando esse momento a seu pai

Raimundo de Souzão. Para constar, eu Maria Dasdores da Silva, funcionando como secretária lavrei a presente Ata que após lida será assinada por quem de direito. Plenário José Caetano da Silva, Palácio Legislativo Municipal Raimundo Fiuza Lima Sobrinho (Raimundo de Souzão), em 1º (primeiro) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um) exatamente às 11h (onze) horas.

Publicado por:
Yago Costa da Cunha Bezerra
Código Identificador:4201BC32

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 190, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a correção inflacionária para emissão de taxas de alvarás e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceara, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, especialmente a do art. 69, IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica corrigida em 4,23% (quatro vírgula vinte e três por cento), conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, a taxa de emissão de alvarás no âmbito do Município de Várzea Alegre.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação tendo todos os seus efeitos retroagindo a data de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre – Ceará, em 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:9551E4E9

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.03.23.1

A Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2017.03.23.1, decorrente do Pregão Presencial **Nº 2017.02.10.1**, cujo objeto é **Contratação de empresa para prestação de serviços de individualização dos depósitos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços - FGTS, através da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Várzea Alegre/CE.**, resolvem prorrogar o referido contrato até 31/12/2021. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. **CONTRATADO**: PROCEDAM PROCESSAMENTOS DE DADOS MUNICIPAIS LTDA - ME.

Várzea Alegre/CE, 22 de dezembro de 2020.

FRANCISCO EVANILDO SOUZA SILVA
Secretário de Administração
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:C4EB0862

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 2020.12.10.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de Homologação. Pregão Eletrônico nº 2020.12.10.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante AUTO POSTO VARZEA ALEGRE LTDA inscrito no CNPJ nº 04.352.848/0002-11 classificado no lote 01, no valor global de R$ 867.600,00 (oitocentos e sessenta e sete mil seiscentos reais), lote 02, no valor global de R$ 314.808,00 (trezentos e quatorze mil oitocentos e oito reais), lote 03, no valor global de R$ 17.460,40 (dezessete mil quatrocentos e sessenta reais e quarenta centavos), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Ivo de Oliveira Leal - Ordenador de Despesas do Fundo Municipal deSaúde. **Data da Homologação:** 05 de Janeiro de 2021. Ivo de Oliveira Leal - Secretário Municipal de Saúde.

Várzea Alegre – CE, 05 de Janeiro de 2021.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:98722F86

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.12.10.1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2020.12.10.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre – CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante AUTO POSTO VARZEA ALEGRE LTDA inscrito no CNPJ nº 04.352.848/0002-11 classificado no Lote 01, no valor global de R$ 154.240,00 (cento e cinqüenta e quatro mil duzentos e quarenta reais), Lote 02, no valor global de R$ 996.900,00 (novecentos e noventa e seis mil novecentos reais), Lote 03, no valor global de R$ 33.680,50 (trinta e três mil seiscentos e oitenta reais e cinqüenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor - Antonio Fernandes de Lima - Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação. **Data da Homologação e Adjudicação:** 05 de Janeiro de 2021.

Várzea Alegre – CE, 05 de Janeiro de 2021.

ANTONIO FERNANDES DE LIMA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:595B4EEF

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.12.10.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. AGRÁRIO E ECONÔMICO.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2020.12.10.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Des. Agrário e Econômico do Município de Várzea Alegre – CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante AUTO POSTO VARZEA ALEGRE LTDA inscrito no CNPJ nº 04.352.848/0002-11 classificado no lote 01, no valor global de R$ 6.748,00 (seis mil setecentos e quarenta e oito reais), lote 03, no valor global de R$ 280,96 (duzentos e oitenta reais e noventa e seis centavos), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor – Matias Alves Bezerra Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômico. **Data da Homologação e Adjudicação:** 05 de Janeiro de 2021.

Várzea Alegre – CE, 05 de Janeiro de 2021.

MATIAS ALVES BEZERRA NETO
Secretário Municipal de Des. Agrário e Econômico

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:15ABFA93

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.12.10.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2020.12.10.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho do Município de Várzea Alegre – CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante AUTO POSTO VARZEA ALEGRE LTDA inscrito no CNPJ nº 04.352.848/0002-11 classificado no lote 01, no valor global de R$ 106.040,00 (cento e seis mil quarenta reais), lote 02, no valor global de R$ 57.640,00 (cinqüenta e sete mil seiscentos e quarenta reais), lote 03, no valor global de R$ 2.625,53 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinqüenta e três centavos), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor - Laura Maria Alves de Oliveira - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social. **Data da Homologação e Adjudicação:** 05 de Janeiro de 2021.

Várzea Alegre – CE, 05 de Janeiro de 2021.

LAURA MARIA ALVES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:43888E53

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.12.10.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2020.12.10.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, destinados ao atendimento das necessidades dos Veículos pertencentesà Secretaria de Assistência Social do Município de Várzea Alegre – CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante AUTO POSTO VARZEA ALEGRE LTDA inscrito no CNPJ nº 04.352.848/0002-11 classificado no lote 01, no valor global de R$ 77.120,00 (setenta e sete mil cento e vinte reais), lote 02, no valor global de R$ 49.950,00 (quarenta e nove mil novecentos e cinqüenta reais), lote 03, no valor global de R$ 2.585,42 (dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor - Laura Maria Alves De Oliveira - Ordenadora de Despesas da Secretaria de AssistênciaSocial, Segurança Alimentar e Trabalho. **Data da Homologação e Adjudicação:** 05 de Janeiro de 2021.

Várzea Alegre – CE, 06 de Janeiro de 2021.

LAURA MARIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:43D201AF

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.12.10.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2020.12.10.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante AUTO POSTO VARZEA ALEGRE LTDA inscrito no CNPJ nº 04.352.848/0002-11 classificado no lote 01 no valor global de R$ 72.300,00 (setenta e dois mil trezentos reais), lote 02, no valor global de R$ 826.150,00 (oitocentos e vinte e seis mil cento e cinqüenta reais), lote 03, no valor global de R$ 42.386,17 (quarenta e dois mil trezentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor - Elonmarcos Candido Correia - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Data da Homologação e Adjudicação:** 05 de Janeiro de 2021.

Várzea Alegre – CE, 05 de Janeiro de 2021.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:0A10F14F

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.05.24.1

A Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre/CE torna público o extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 2017.05.24.1, decorrente do Pregão Presencial **Nº 2017.05.02.1**, cujo objeto é **contratação de serviços a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva das bombas submersíveis do Sistema de Esgotamento Sanitário pertencente à Secretaria de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre/CE.**, resolvem prorrogar o referido contrato até 30 de Junho de 2021. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADO**: J RODRIGUES BOMBAS SUBMERSAS LTADA-ME.

Várzea Alegre/CE, 16 de dezembro de 2020.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura de Várzea Alegre - CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:53D7DF0E

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 2017.03.03.1; 2017.03.03.2; 2017.03.03.3

A Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Várzea Alegre/CE torna público os extratos dos Quartos Termos Aditivos aos Contratos Nº 2017.03.03.3; 2017.03.03.2, 2017.03.03.1, decorrente do Pregão Presencial **Nº 2017.01.30.1**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ASSESSORIA ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS FIRMADOS COM OS GOVERNOS FEDERAIS ESTADUAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/ CE**, resolvem prorrogar o referido contrato até 31/12/2021. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE SAÚDE;

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. **CONTRATADO**: LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PREST. DE SERVIÇOS LTDA - EPP.

Várzea Alegre/CE, 18 de dezembro de 2020.

FRANCISCO EVANILDO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

ANTONIO FERNANDES DE LIMA
Secretário Municipal de Educação
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:48C4C71C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.12.11.01/2021 - SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.12.11.01/2021 - SRP

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Orós-CE, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.12.11.01/2021 - SRP, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.12.11.01/2020 - SRP.
ORGAO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE.
ÓRGÃOS PARTICIPATIVOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE; SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO; SECRETARIA DE FINANCAS E PLANEJAMENTO; SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E DESENV. ECONOMICO; GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA; SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE; AUTARQUIA MUNIICPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM/DIESEL S10), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/1993 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO 10.024, DE 21/09/2019, E O DECRETO MUNICIPAL Nº 80/2018.

EMPRESA : POSTO MOREIRA PEQUENO LIMITADA
ENDEREÇO : RUA CUSTODIO NUNES, 139, CENTRO, ORÓS - CE
CNPJ Nº : 06.918.536/0001-77.
REPRESENTANTE: THIAGO OSORIO PINHEIRO PEQUENO
CPF N° : 011.488.093-09

LOTE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	GASOLINA COMUM – AMBITO OROS	LT	249.000	PETROBRAS	R$ 4,90	R$ 1.220.100,00
2	DIESEL S-10 - AMBITO OROS	LT	371.000	PETROBRAS	R$ 4,01	R$ 1.487.710,00
TOTAL DA EMPRESA POSTO MOREIRA PEQUENO LIMITADA : R$ 2.707.810,00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E SETE MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS).						

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses da data da assinatura da Ata.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 05 de janeiro de 2021.

ASSINA PELO LICITANTE: THIAGO OSORIO PINHEIRO PEQUENO (POSTO MOREIRA PEQUENO LIMITADA)

ASSINA PELA ORGAO GERENCIADOR: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO (SECRETÁRIA DE SAÚDE).

ASSINAM PELOS ORGAOS PARTICIPATIVOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE (JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA); SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO (JOSÉ BESERRA GOMES); GABINETE DO PREFEITO (FRANCILA FERNANDES NOGUEIRA); SECRETARIA DE FINANCAS E PLANEJAMENTO (MARCELO BATISTA DE LIMA); SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E DESENV. ECONOMICO (JESSE NUNES DE ANDRADE); SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA (TAYNANA AUGUSTO DA SILVEIRA LIMA); SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE (ANTONIO EDGAR VIDAL DE FREITAS); AUTARQUIA MUNICPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN (SEBASTIÃO VIEIRA DE NEGREIROS NETO).

Orós-Ce, 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:3101F0FD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 001/2021, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

Atualiza monetariamente as bases de cálculos de tributos municipais para o exercício de 2021 na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84, inciso VI, da Lei Orgânica, e, com fundamento ainda nos arts. 150, 151 e 236, da Lei Complementar nº 001/2009;

CONSIDERANDO o percentual acumulado do exercício de 2020 para atualização do INPC/IBGE, em 3,93% (três ponto noventa e três por cento);

DECRETA:

Art. 1º. Ficam atualizados monetariamente, os índices e valores, conforme se segue que servirão de bases de cálculos de tributos municipais:

I - o valor unitário por metro quadrado de terreno, para R$ 19,30 (dezenove reais e trinta centavos);
II - o fator de correção de terreno, para 1,84;
III - o valor unitário por metro quadrado de edificação, para R$ 23,78 (vinte e três reais e setenta e oito centavos);
IV - o fator de correção de edificação, para 1,81;
V - a Unidade Fiscal de Referência do Município – UFIRM, para R$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de janeiro de 2021.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

TABELA DE VALORES DAS DIÁRIAS
DECRETO Nº 001, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

CARGO/FUNÇÃO		TIPO DE DIÁRIA/UFIRM VALOR UFIRM: R$ 2,85			
		NO ESTADO		FORA DO ESTADO	
	SIMB.	QTDE	VALOR R$	QTDE	VALOR R$
PREFEITO E VICE-PREFEITO	-	174	495,90	348	991,80
SECRETÁRIO MUNICIPAL	-	50	142,50	100	285,00
PROCURADOR GERAL	-	50	142,50	100	285,00
CHEFE DE GABINETE	-	50	142,50	100	285,00
CONTROLADOR GERAL	-	50	142,50	100	285,00
ASSESSOR DE IMPRENSA	DAS-1	49	139,65	98	279,30
ADMINISTRADOR REGIONAL	DAS-1	49	139,65	98	279,30
TESOUREIRO	DAS-2	48	136,80	96	273,60
PROCURADOR ADJUNTO	DAS-2	48	136,80	96	273,60
ASSESSOR ESPECIAL A	DAS-3	44	125,40	88	250,80
COORDENADOR DE DEPARTAMENTO	DAS-2	44	125,40	88	250,80
MEMBRO DA JARI	DAS-3	44	125,40	88	250,80
CONTROLADOR PÚBLICO	DAS-4	38	108,30	76	216,60
OUVIDOR PÚBLICO	DAS-4	38	108,30	76	216,60
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-5	35	99,75	70	199,50
COORDENADOR (TRANSITO)	DAS-5	35	99,75	70	199,50
GERENTE DE NUCLEO	DAS-6	31	88,35	62	176,70
ASSESSOR ESPECIAL B	DAS-8	29	82,65	58	165,30
ASSESSOR ESPECIAL C	DAS-9	28	79,80	56	159,60
DEMAIS SERVIDORES	-	25	71,25	50	142,50

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:3BD64DB7

